

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LI — 24° DA REPUBLICA — N. 284

CAPITAL FEDERAL

DE DEZEMBRO DE 1912

Aos assignantes que, até 31 de dezembro proximo, não effectuarem o pagamento para renovação da assignatura no anno vindouro, será immediatamente suspensa, naquella data, a remessa da folha.

Aos funcionarios publicos, civis ou militares, será igualmente suspensa a remessa si os chefes das repartições não enviarem as relações daquelles que tenham autorizado o desconto, em seus vencimentos, para a renovação da assignatura em 1913, convido notar que as relações enviadas para o corrente anno, não servirão para o anno vindouro.

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente: na Capital Federal, á thesouraria da Imprensa Nacional; nos Estados, ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional e ás alfandegas, e custam:

Por anno	24\$000
Por nove mezes	18\$000
Por seis mezes	12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem. Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, e Geral de Saude Publica.
- Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica e da Recebedoria do Districto Federal e balancete da Caixa de Conversão — Rectificação.
- Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
- Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Viação, Obras Publicas, Correios, Telegraphos e Illuminação e da Inspectoria de Obras Contra as Seccas.
- DIARIO DOS TRIBUNAES — NOTICIARIO — PARTE COMMERCIAL — RENDAS PUBLICAS — EDITAES E AVISOS — PATENTES DE INVENÇÃO — ANNUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 28 de novembro de 1912

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o coronel commandante da Brigada Policial a conceder baixa do serviço, nos termos do art. 201 do regulamento em vigor, ao soldado Rodrigo Pereira Saraiva.

— Concedeu-se dispensa do lapso de tempo decorrido para revestirem seus patentes das formalidades legais aos capitães da Guarda Nacional na comarca da capital do Estado de Goyaz, Olavo Gomes de Jesus ajudante do 70° batalhão de infantaria, e Domingos Varela, commandante da 1ª companhia do 71° batalhão da mesma arma.

— Concederam-se as seguintes licenças:

De 90 dias, com o vencimento que competir nos termos do art. 160 do regulamento em vigor, ao capitão da Brigada Policial Luiz Leonel de Assis, para tratamento de sua saúde fóra desta Capital;

De 60 dias, com o vencimento que competir, nos termos do art. 160 do regulamento em vigor, ao 3º sargento da Brigada Policial Tobias Sampaio, para tratamento de sua saúde fóra desta Capital.

— Declarou-se:

Ao prefeito do departamento do Alto Acre, em resposta ao telegramma de 19 do corrente mez, que a competencia para proceder ao alistamento dos jurados e respectiva revisão é do juiz de direito da comarca, *ex-vi* do disposto no capitulo XI do decreto n. 9.835, de 23 do mez findo.

Por apostilla no respectivo título, que o serventuario vitalicio do officio de avaliador das pretorias do Districto Federal, nomeado por portaria de 11 de janeiro do corrente anno, se chama Delio Guaraná de Barros e não Delio Guaraná, como consta da referida portaria.

— Transmittiu-se ao juiz federal da 2ª Vara na secção do Districto Federal, afim de ser informado, o requerimento de Rodrigo Alves, pedindo perdão da pena a que foi condemnado.

Expediente de 28 de novembro de 1912

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se providencias ao director geral da Imprensa Nacional no sentido de serem publicados no *Diario Official* os relatorios dos serviços executados pelas Delegacias de Saude, durante o periodo de 17 a 23 do corrente mez.

Informou-se ao 7º promotor adjunto relativamente ao processo de infracção do regulamento sanitario em que é réo Mathias Augusto Tavares Ferreira.

— Remetteram-se:

Ao Sr. ministro os relatorios dos serviços executados pelas Delegacias de Saude, durante o periodo de 17 a 23 do corrente mez, e o requerimento do Dr. José Ignacio de Oliveira Borges, inspector sanitario, pedindo tres mezes de licença, para tratamento de sua saúde, em prorrogação daquella em cujo gozo se achava;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil o laudo n. 6.053 da vistoria praticada pela Delegacia do 4º Districto Sanitario, no predio n. 33 da rua General Caldwell, pertencente áquella estrada, solicitando-se as necessarias providencias no sentido de serem executados os melhoramentos de que carece o mesmo predio e constantes do referido laudo;

Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro os diplomas de pharmaceutico e cirurgião-dentista, devidamente registrados, pertencentes a D. Lauretta Leal Stonino e José Florencio d'Oliveira;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos exame de validade de João Gonçalves da Silva, Manoel Carlos da Silva, Ludgero Laurindo de Oliveira, João Borges de Sá, João Dias da Silva, Antonio Martinho, Miguel Ferreira Libermanente; Andrade, Manoel Ogando Odion e Justino Domingos, Manoel José

Ao chefe de Policia os de José Gomes de Aguiar, Manoel José Tavares Junior, Panchito de Miranda, José Barmino de Souza Bastos, Edmundo Polibio Diemon e Osmundo de Oliveira;

Ao director geral dos Telegraphos os de Francisco Lins Nobre e Arnaldo Pinheiro da Silva.

Requerimento despachados

Dia 28 de novembro de 1912

Carlos de Araújo e Silva (1º districto) — Seja attendido nos termos do parecer do Dr. delegado.
Fernand Huser (2º districto) — Esta directoria não dá o seu consentimento.

João Evangelista Garrido (2º districto)— Concedo 30 dias.
 José da Silva Oliveira (3º districto)— Sciante.
 Joaquim Pinto Ribeiro Porto (3º districto)— Certifique-se.
 Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia (1º districto)—
 Como requer.
 Joaquim Pinto de Magalhães (1º districto)— Approvado.
 Cunha Osorio & Comp. (6º districto)— Concedo mais 30 dias de
 prazo improrogavel.
 Hermann Weillisch (8º districto)— Relevo a multa.
 Anna da Costa Carneiro (8º districto)— Certifique-se.
 Carrapatoso Costa & Comp. (8º districto)— São concedidos 60
 dias.
 Francisco de Paiva Cardoso (8º districto)— Quzira comparecer á
 Secção de Engenharia.
 Josephina Francisca dos Santos (9º districto)— Complete seu re-
 querimento, indicando o numero e a rua do predio.
 Companhia Nacional de Navegação Costeira— Como requer.
 Companhia Commercio e Navegação— Deferido.
 Alves Vasconcellos & Comp.— Deferido.
 Rodolpho A. Lopes— Deferido.
 Alfredo Pereira da Cruz— Deferido.
 Antonio José Ferreira— Deferido.
 Antonio José Ferreira— Compareça a esta directoria.
 Antonio José Ferreira— Deferido.
 Antonio José Ferreira— Deferido.
 Antonio José Ferreira— Compareça a esta directoria.
 Antonio José Ferreira— Compareça a esta directoria.
 Rubens Fernandes de Andrade— Indeferido.
 E. Charles Vautelet— Deferido.
 Dermeval Moura do Alencida— Compareça a esta directoria.
 João Rodrigues Chaves— Indeferido.
 Antonio José Ferreira— Indeferido.
 José de Freitas— Archive-se.
 José de Freitas— Deferido.
 João Braga de Aranjo— Deferido.
 Oscar de Meleiros— Entregue-se, mediante recibo.
 Flavio Coutinho Pessoa— Façam-se as anotações.

Ministerio da Fazenda

ectoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de novembro de 1912

Sr. ministro da Marinha:

N. 100 — Devolvendo o incluso processo, encaminhado com o
 vosso aviso n. 1.162, de 16 de outubro proximo findo, que reitera o
 pedido constante do n. 2.917, de 21 de julho de 1911, no sentido
 de ser lavrada a escriptura de doação de uma decima parte dos
 terrenos situados na Tapera, municipio de Angra dos Reis, Estado do
 Rio de Janeiro, feita a este ministerio pelo Dr. João Carlos Teixeira
 Brandão, rogo vos dignéis providenciar no sentido de serem satisfeitas
 as exigências legais apontadas no parecer, junto por cópia, da Dire-
 ctoria do Patrimonio Nacional.

Reitero-vos os meus protestos da elevada estima e consideração.
 —Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 174 — Em resposta ao vosso aviso n. 3.475, de 2 de agosto
 ultimo, cabe-me declarar-vos que os avisos desse ministerio, a que
 vos referistes, sob ns. 1.148, de 8 de março deste anno, modificando
 em parte o de n. 637, de 14 de fevereiro anterior, e 1.150, de igual
 data, foram devidamente cumpridos, havendo a Directoria da Des-
 peza Publica expedido as necessarias ordens para esse fim.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. Dr. Carlos Barbosa Gonçalves, dignissimo presidente do
 Estado do Rio Grande do Sul:

N. 26—Accuso o recebimento do vosso officio n. 2.491, de 8 do
 vigente, com o qual me offereceis dous exemplares da mensagem
 que apresentastes, em 20 de setembro ultimo, á assembléa dos repre-
 sentantes desse Estado, o agradeço a offerta que vos dignastes
 fazer-me.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

RECTIFICAÇÃO

O expediente publicado no *Diario Official* de ante-hontem, á co-
 meço do officio n. 740, ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Ja-
 neiro, do Sr. director do Gabinete, do dia 27 do vigente, e não do
 Sr. ministro, do dia 26, como sahiu.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Alfabetamento ao do dia 23 de novembro de 1912

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 104—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. mi-
 nistro, por acto de 16 do corrente mez, resolveu autorizar-vos a
 mandar imprimir nesse estabelecimento a cautela substitutiva da
 apolice da divida publica, extraviada, do valor de 2000, do juro de
 5%, annual, papel, antigo 6 n. 2.083, emitida em 1867, inscripta
 sem onus algum, em nome de Victor Alberto Soares, conforme o
 processo junto ao officio da Caixa de Amortização n. 210, de 4 tam-
 bem do corrente mez.

Dia 29 de novembro de 1912

Sr. director da Directoria Geral de Obra Publicas do Minis-
 terio da Viação e Obras Publicas:

N. 83—Attendendo á solicitação constante do vosso officio n.
 de 31 de outubro proximo findo, incluso vos remetto o de n. 1.53
 de 17 de julho ultimo, endereçado ao Ministerio da Viação e Ob-
 ras Publicas, pela Prefeitura do Districto Federal.

—Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 753—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. minist-
 ro, attendendo ao que solicitou o presidente do Estado de Minas Geraes
 em telegramma de 25 do corrente, resolveu, por acto da mesm
 data, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o
 art. 2º, alinea X, da lei n. 2.524, de 31 de dezembro ultimo, d
 14 caixas, marca SZM, contendo objectos destinados á sala de es-
 grima e gymnastica do Gymnasio Mineiro, volumes esses vindos pelo
 vapor *Cap Verde*, entrado em 16 deste mez, e por intermedio da
 casa Harm. Stoltz & Comp.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 105 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. mi-
 nistro, por despacho de 24, resolveu approvar a providencia de que
 destes conta em officio n. 2.206, de 22 do vigente, e pela qual mar-
 dastes inclinar os sellos inserviveis devolvidos a esse estabelecimento
 por diversas repartições de Fazenda.

—Sr. director-gerente do Lloyd Brasileiro:

N. 188 — Da ordem do Sr. ministro, peço providencias no sen-
 tido de serem concedidas passagens em 1ª classe, entre o porto dest
 Capital e o da cidade de Porto Alegre, ao 3º escripturario da Alfand
 dega daquela cidade, Pedro Augusto de Marsillac Motta e á sua es-
 posa D. Esther Mattos de Marsillac, bem assim em 3ª classe, a um
 criada.

N. 189 — Da ordem do Sr. ministro, peço providencias no sen-
 tido de serem concedidas passagens, em 1ª classe, entre esta Capital
 e o Estado do Maranhão, ao agente fiscal dos impostos do consumo n.
 15ª circumscripção do Estado do Rio de Janeiro, Antonio Sobral Bar-
 cellos e á sua familia, composta de esposa e tres filhos, sendo dous
 menores.

—Sr. inspector de Seguros:

N. 442 — Junto aos devolvo, assignada pelo Sr. ministro,
 carta-patente n. 62, expedida em 20 do corrente mez, para a Com-
 panhia de Seguros Terrestres e Maritimos Esperança, com sede na
 capital do Estado do Maranhão, e remetterei com o vosso officio n. 442,
 de 21 tambem do corrente.

—Sr. superintendente da The Leopoldina Railway Company,
 Limited:

N. 443 — Da ordem do Sr. ministro, peço providencias, no sen-
 tido de serem concedidas passagens, em 1ª classe, entre as cidades de
 Campos e Niteroy, ao agente fiscal dos impostos do consumo na 15ª
 circumscripção do Estado do Rio de Janeiro, Antonio Sobral Barce-
 llos e á sua familia, composta de esposa e tres filhos, sendo dous me-
 nores; correndo a despesa por conta deste ministerio.

—Sr. presidente do Conselho Fiscal da Caixa Economica e Monte
 de Soccorro do Rio de Janeiro:

N. 444 — Communico-vos, para os devidos fins, ter sido autori-
 zada pelo Sr. ministro, em despacho que proferiu em 8 do corrente,
 sobre o requerimento de D. Maria Emilia da Fonseca Pinto, viuva o
 inventariante dos bens de seu finado marido, capitão Ildefonso Tei-
 xeira Pinto, ex-collector das rendas federaes em Sapucaia, Estado do
 Rio de Janeiro, a entrega da caderneta desse estabelecimento, nu-
 mero 176.640, com o deposito de 800\$, que aquelle ex-collector offere-
 ceu em garantia de sua responsabilidade no dito cargo.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 293 — Não tendo dado entrada no Thesouro o officio dessa
 delegacia n. 30, de 21 de fevereiro de 1903, com que, segundo consta
 do de n. 164, de 31 de agosto de 1909, foram remittidos os documen-
 tos exigidos pela ordem da extincta Directoria da Expediente n. 12
 de 7 do mesmo mez de agosto, reitero-vos a recommendação constan-
 te da ordem desta directoria n. 96, de 27 de maio ultimo, no sentido de
 ser verificado o paradeiro do dito officio n. 30, e os documentos
 elle annexos, devendo ser feita a sua substituição e os documentos
 encontrados.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 212 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. minist-
 ro, attendendo ao que requereu a The Amazon Telegraph Company, Limi-

ted», em petição de 12 de outubro ultimo, resolveu, por acto de 26 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos, mediante termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, de 16 kilometros de cabo telegraphico, vindo no vapor inglez *Pancras*, com destino á requerente.

Confirmo assim meu telegramma do dia 26.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 287 — Devolvendo-vos o incluso processo transmitido com o vosso officio n. 110, de 5 de agosto proximo findo, e relativo á divida de exercicios findos, na importancia de 240\$740, a que se julga com direito João Fernandes de Carvalho, proveniente da venda de estampilhas do sello adhesivo, no exercicio de 1911, recommendo-vos providencias para que sejam annexadas ao mesmo processo as 1^{as} vias das guias de vendas.

N. 288 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 27 do corrente, concedendo tres mezes de licença, na forma da lei, ao 4º escripturario da Alfandega desse Estado, Eugenio de Figueiredo Neiva.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte;

N. 68 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro attendendo ao que solicitou o governador desse Estado, em telegramma de 16 do corrente, resolveu, por acto de 25, autorizar o despacho, livre de direitos e de taxa de expediente, do monumento importado pelo alludido governo, a ser erigido nessa capital á memoria de Augusto Severo.

Confirmo assim meu telegramma do dia 29.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 393 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que, á vista da solicitação do Ministerio da Viação e Obras Publicas, no aviso n. 2.607, de 19 de setembro ultimo, ficaes autorizado a mandar pagar ao 4º escripturario dessa delegacia José Alcides Bonenti a quantia de 300\$, de ajuda de custo pela tomada de contas da Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil, relativas ao 1º semestre de 1911, correndo a despeza por conta da verba 12ª — Inspeção Federal das Estradas, ajuda de custo, etc., do orçamento daquelle ministerio.

Outrosim vos declaro que os 4º escripturarios não podem ser incumbidos de tomadas de contas.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 105 — Remettendo-vos o incluso requerimento transmitido com o officio da Delegacia Fiscal no Espirito Santo n. 66, de 18 do corrente, e em que o 2º escripturario da Alfandega de Victoria, Demostenes Almeida da Veiga, pede abono da ajuda de custo a que se julga com direito por haver sido designado, quando 2º escripturario da Alfandega de Florianopolis, em agosto do corrente anno, para servir como escrivão da Mesa de Rendas da Alfandega da cidade de Itajahy, recommendo-vos providencias para que, a respeito, seja ouvida a Alfandega dessa Capital.

Directoria da Receita

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de novembro de 1912

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 55 — Devolvendo-vos o incluso processo de infracção de regulamento do imposto de sello instaurado contra Gomes Freire & Comp., de que trata o officio dessa repartição n. 1.645, de 13 do corrente, convém providencias no sentido de ser cumprido o despacho desta directoria exarado do dito processo.

— Sr. director da Estrada de Ferro Leopoldina:

N. 199 — Rogo vossas ordens no sentido de ser, por conta do Ministerio da Fazenda, concedido ao collector das rendas federaes em Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Joaquim José Antunes, um passe permanente, em virtude do qual possa o mesmo collector do mez de dezembro em diante, entre os dias 1 a 8 de cada mez, fazer uma só viagem de 1ª classe, ida e volta, entre as estações de Nova Friburgo e Murhy, afim de recolher aos cofres do Thesouro Nacional o saldo da renda arrecadada no mez anterior; não podendo o dito collector com o mesmo passe fazer qualquer viagem em serviço publico sinão em face de requisição especial desta directoria ou da Directoria do Gabinete do Ministerio da Fazenda.

PORTARIAS

N. 7 — Communico ao Sr. collector das rendas federaes de Cantagallo que esta directoria já providenciou no sentido de ser-lhe concedida pela Estrada de Ferro Leopoldina a respectiva passagem de 1ª classe, ida e volta, entre os dias 1 a 12 de cada mez, afim do mesmo Sr. collector recolher ao Thesouro Nacional o saldo da arrecadação do mez anterior.

N. 12 — Determino ao Sr. collector das rendas federaes de Itaocara que, com a agencia, esta directoria um novo mappa das estampas de sello adhesivo de qual constem discriminadas por mez, de outubro ultimos, as estampilhas que foram vedidas, e os sellos de consumo.

Caixa de Conversão

BALANCETE DE CAIXA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1912

Debito

Caixa:

Bilhetes a emittir.....	38.783:680\$000	
Moeda subsidiaria.....	9:205\$416	38.792:885\$416

Caixa ouro:

Em deposito:

Libras.....	15.775.634-10-0	236.634:472\$500
Francos.....	61.560.000	36.611:529\$651
Ouro nacional...	251:180\$000	423:866\$250
Marcos.....	22.004.590	16.154:608\$149
Dollars.....	27.062.135	83.411:943\$542
Coroas austriacas	8.610	5:377\$358
Liras italianas...	560	333\$039
Pesos argentinos.	130.265	387:362\$032
Pesetas hespanholas.....	723.600	430:346\$047

Responsabilidade do Thesouro....	18.999:395\$982	
Diferença de ouro fino.....	340:380\$034	19.339:776\$016
		432.192:500\$000

Credito

Emissão:

Bilhetes emittidos	617.674:630\$000
Bilhetes resgatados dilacerados	58.708:430\$000
Bilhetes resgatados.....	165.575:380\$000
	224.283:810\$000

Em circulação.....	393.390:820\$000
--------------------	------------------

Notas a emittir:

Existentes no cofre.....	38.783:680\$000
--------------------------	-----------------

Thesouro Nacional:

Supplementos em moeda subsidiaria.....	18:000\$000
	432.192:500\$000

Chefe da Contabilidade, Dr. Carlos Claudio da Silva. — Nuno de Andrade, director. — Pelo thesoureiro, Emilio Chaudon, fiel.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 29 de novembro de 1912

Siqueira Veiga & Comp. — A' 2ª Sub-directoria.
Eugenio Sut. — Satisfaca a exigencia de parecer.
José Coelho da Costa. — Transfira-se. Imponho a multa de 20% na forma do art. 21 do decreto 5.141 de 27 de fevereiro de 1904.
João e Lydia. — Transfira-se.
Centro Cosmopolita. — Satisfaca a exigencia.
Bernardina Gonçalves de Carvalho. — Averbese a mudança.
Bernardino Moreira de Andrade. — Transfira-se. Imponho multa de 20%, na forma do decreto 5.141 de 27 de fevereiro de 1904.

Almeida & Irmão. — A' 2ª Sub-directoria.
Esperança Vicente de Oliveira. — A' 2ª Sub-directoria.
Ursula Haler. — A' 2ª Sub-directoria.
Dr. Figueiredo Ramos. — Averbese a mudança.
Waldemar Moreira da Silva. — De accordo com o parecer, nada ha que deferir.

Eduardo Iglezias Migueis. — Satisfaca a exigencia.
Joaquim Pereira. — Transfira-se.
Sociedade Anonyma Fabrica de Tecidos Esperança. — Transfira-se.
Companhia Cinematographica Brasileira. — Pague o debito.
Bernardino Bastos Dias. — Satisfaca a exigencia.
Guerra & Comp. — A' 2ª Sub-directoria.
Felippe Nery Pinho. — Transfira-se.
Antonio da Costa. — Transfira-se.
João da Costa Barros Sayão. — Transfira-se.

96-8-1-53

Germano Martins da Castro. — Transfira-se.
 Coronel José Manoel Alves. — Transfira-se.
 Ralthazar da Silva Pereira. — Rectifique-se, ~~no~~ ~~em~~ do parecer.
 Alfredo da Costa Vianna. — Transfira-se.
 João Moniz Barreto. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.
 Borges & Pinna. — Transfira-se.
 Antonio Ignacio Alves Vieira. — Transfira-se.
 Companhia de Seguros M. F. Providente. — Transfira-se.
 Gomes de Castro & Nora. — De accordo com o parecer, reduza-se o valor locativo a 3:000\$000.
 Maria de Andrade Ramos. — Transfira-se.
 Julio Pedrosa da Lima. — Transfira-se.
 Antonio Luiz Ferreira de Carvalho. — Transfira-se.
 Jordano Cardoso Laport. — Altere-se, de accordo com o parecer, o valor locativo para 7:200\$ e quanto a transferencia requiera acompanhando de documentos precisos.
 Maria José Cordeiro. — Inscreva-se. Imponho a multa de 50\$, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.
 Cardoso & Comp. — Idem. Idem.
 Celesto Ferrer. — Transfira-se.
 Antonio Vieira Rodrigues. — Transfira-se.
 Augusto Gonçalves Torres. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.
 Representação sobre a industria explorada por Maria Rita da Costa. — Inscreva-se. Imponho a multa de 50\$ na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.
 Idem, Luiz Garcia. — Idem. Idem.
 Idem, Mme. Clara Melucha. — Idem. Idem.
 Idem, Silvestrino & Mario. — Idem. Idem.
 Idem, M. Antunes. — Idem. Idem.
 Caetano Gaspar da Silva. — Transfira-se.
 Marie Pauline Detechez. — Transfira-se.
 João de Souza Cruz. — Selle o documento de fls. 5.
 Rebello Coimbra & Ferreira. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.
 Campio do Campo & Amado. — Transfira-se.
 Visconde da Veiga Cabral. — Idem.
 Rosa Maria da Motta. — Idem.

Relação dos quinze maiores contribuintes do imposto de industrias e profissões, organizada de accordo com o art. 5º das instruções a que se refere o decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904, e accordados do Supremo Tribunal ns. 246 e 244, publicados no «Diario Official» de 29 de outubro de 1911 e 23 do corrente mez

Numeros — Nomes — Local — Imposto

1. Pedro do Queiroz — Avenida Rio Branco ns. 141/143 — 4:160\$000.
2. Luiz Eduardo da Silva Araujo — Rua Primeiro de Março ns. 9/11 — 3:640\$000.
3. Emilio Kahu — Rua Gonçalves Dias n. 40 — 2:250\$000.
4. Domingos da Silva Nogueira — Praça da Republica n. 70 — 1:740\$000.
5. Arthur Campos — Rua Moreira Cesar n. 100 — 1:600\$000.
6. Oscar Machado — Rua Sachet n. 42 — 1:600\$000.
7. Luiz Bartholomeu Souza e Silva — Avenida Rio Branco n. 155 — 1:440\$000.
8. José de Oliveira Gomes — Rua S. José n. 122 — 1:440\$000.
9. Achim Ribeiro de Oliveira — Rua Visconde de Inhauma ns. 113 e 115 — 1:360\$000.
10. Amando Cardoso Garcez — Praça da Republica n. 199 — 1:320\$000.
11. Edmundo Machado — Rua Visconde de Inhauma n. 64 — 1:160\$000.
12. Joaquim Bernardes — Rua Gonçalves Dias n. 31 — 1:160\$000.
13. Julio Berto Cirio — Rua Moreira Cesar n. 183 — 1:120\$000.
14. Adalberto Augusto Motta Andrade — Rua Sete de Setembro n. 227 — 1:080\$000.
15. Evaristo Valle de Barros — Rua do Rosario n. 100 — 960\$000.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 28 do corrente foram nomeados:

O capitão de fragata Athanagildo Lopes da Cruz, para exercer, interinamente, o cargo de immediato do commando da defeza Movei do porto do Rio de Janeiro e os 1ºs tenentes Octavio Dias Carneiro e Marcos Autran de Alencastro Graca, para exercerem os cargos de auxiliares da 5ª secção da Superintendencia do Pessoal.

— Por outras de 29 do corrente foram concedidos:
 De accordo com o parecer da junta medica, a Alfredo Quelli da Silva, operario de 2ª classe da officina de limadores do Arsenal Marinha desta Capital, dois mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude, onde lhe convier;
 A Olympio Pereira Bruin, 2º phareleiro do pharol da ilha Raz Estado do Rio de Janeiro, um mez de licença, na forma da lei para tratar de sua saude, onde lhe convier;

Secretaria da Marinha

PRIMEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de novembro de 1912

Sr. director geral da Contabilidade da Marinha:

N. 946 — Autorizo-vos a mandar abonar a Antonio Luiz Coutinho da Motta, remador de 3ª classe da Patromoria do Arsenal da Marinha desta Capital, em dinheiro, o valor da etapa a que tem direito.

Requerimentos despatchados

Carlos José Vieira. — Apresente documentos que provem a qualidade de procurador bastante e diga claramente para que fim pe certidão.

Gregorio João da Costa. — Mantenho o despacho anterior.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 29 de novembro de 1912

Sr. capitão de mar e guerra, superintendente interino do Material:

N. 951. — Em referencia a vosso officio n. 1.476, 1ª secção, de 22 do corrente, e para os devidos fins, tenho a honra de communicar-vos que o Sr. ministro resolveu seja Augusto Paulo Ferreira, fcl. Depósito do Trem Bellico da Directoria do Armamento, que pediu 12 mezes de licença, submettido a inspecção de saude.

SEGUNDA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de novembro de 1912

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.016 — De posse de vosso aviso n. 82, de 14 de outubro proximo findo, pedindo esclarecimentos a respeito do motivo por que deixou o Tribunal de Contas de registrar a conta de M. Cavassa Fil & Comp., na importancia de 11:200\$, proveniente da fornecimento de carvão aos navios da flotilha de Matto Grosso, destacados e Assumpção, no exercicio de 1911, e, bem assim, que sejam anexados os documentos a que se refere a alludida conta, tenho a honra de communicar-vos que, do aviso n. 31, de 30 de abril do corrente anno, desse ministerio, não consta o motivo por que não foi registrado não só a mesma conta, como também outras que acompanharam referido aviso, achando-se presentemente juntos ao processo documentos solicitados.

N. 1.017 — Solicito vossas providencias no sentido de ser pago pelo Thesouro Nacional, a importancia de 245\$993, da qual é cred o ex-foguista extranumerario de 3ª classe Simão José Corrêa, com forma consta do incluso processo de exercicios findos n. 4.896.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 29 de novembro de 1912

Sr. vice-almirante chefe do Estado-Maior da Armada:

N. 1.013 — Tenho a honra de communicar-vos que o Sr. ministro indeferiu o requerimento em que o 2º tenente engenheiro-machinista Cesar Seabra Muniz pede o pagamento da differença de ajuda de custo, da minima para a media, referente a commissa exercida no contra-torpedeiro Matto Grosso, em dezembro de 1911, qual veio anexo ao officio n. 173, de 5 de julho do corrente anno do commando do «escorta» Rio Grande do Sul.

— Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas:

N. 1.014 — Tenho a honra de communicar-vos, de ordem do Sr. ministro e em referencia ao vosso officio n. 1.711, 3ª secção, de 28 de outubro proximo findo, que consta da 1ª Historia Geral do Telegraphos sciencia da de se achar a disposição da mesma, na Dire

ctoria Geral de Contabilidade deste ministerio, a importancia de 113\$700, para a substituição do apparelho telephonico da Capitania do Porto do Rio de Janeiro.

— Sr. capitão de mar e guerra honorario director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 1.018 — Em referencia ao vosso officio n. 504, 2ª secção, de 25 do corrente, tenho a honra de comunicar-vos que o Sr. ministro deferiu o requerimento em que o cabo de esquadra do Corpo de Marinheiros Nacionais Raymundo Eustachio Ferreira pede a gratificação de exemplar comportamento, desde 22 de janeiro do corrente anno, em diante, data em que completou tres annos de serviço, sem nota que o desabone, de accordo com o art. 136 e seus paragraphos do regulamento do Corpo de Marinheiros Nacionais, baixado com o decreto n. 7.124, de 24 de setembro de 1903.

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 1.018 — Tenho a honra de comunicar-vos, de ordem do Sr. ministro e em referencia ao vosso officio n. 1.817, de 14 de outubro proximo findo, que foi posta á disposição dessa repartição, na Directoria Geral de Contabilidade deste Ministerio, a importancia de 113\$700, para a substituição do apparelho telephonico da Capitania do Porto do Rio de Janeiro.

TERCEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de novembro de 1912

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.418 — Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para os effeitos do registro civil, o incluso termo de um nascimento, occorrido a bordo do vapor nacional *Pará*, a 31 de outubro ultimo.

Dia 29

Sr. ministro da Guerra:

N. 1.423 — Sendo necessaria para instrução dos alumnos do 4º anno do curso de marinha da Escola Naval a aquisição de um telemetro «Mario Netto», rogo vos dignéis de providenciar no sentido de ser fornecido a este ministerio o citado apparelho mediante indenizações.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.420 — Tendo sido devolvidos ao commandante do vapor *Carlos Gomes* pelo encarregado da estação telegraphica da enseada do Abrahão, na ilha Grand no Estado do Rio de Janeiro, varios telegrammas officiaes, por não funcionar o apparelho da citada estação, tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de cessar essa irregularidade.

— Sr. superintendente de Portos e Costas:

N. 1.427 — De accordo com o parecer do Conselho do Almirantado, emitido em consulta n. 693 de 9 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que visto não se haver realizado, por falta de licitantes, a segunda concorrência aberta pela Capitania do Porto do Estado do Paraná, para fornecimento á Armada, durante o exercicio de 1913, dos artigos dos grupos 1 a 5, resolvi autorizar-vos a providenciar para que pela referida capitania sejam pedidos preços, por memoranda, ás principaes casas commerciaes do local para o fornecimento dos citados artigos, e lavrados ajustes com os proponentes que apresentarem menores preços, desde que estejam de accordo com os correntes da praça; devendo ser submettidos á approvação deste ministerio os ajustes que foram lavrados.

Quanto aos sobrasalentes e demais artigos, que possam deixar de ser adquiridos naquelle Estado, serão remettidos pelo Deposito Naval desta capital, a conta das quotas ou verbas que forem distribuidas áquella capitania.

N. 1.430 — Em solução a vosso officio n. 832, 2ª secção, de 13 do corrente, e para devidos fins, declaro-vos que resolvi aceitar a proposta, que com os documentos relativos ao immovel ora vos remetto, apresentada por Manoel José do Nascimento, para venda a este ministerio do sitio «Pititinga» no Estado do Rio Grande do Norte, para residencia do pharoleiro das boias illuminativas do «Rio do Fogo» e «Thereza Pança», pela importancia de 4:500\$, de accordo com os annexos telegrammas e informações constantes do vosso citado officio; sendo nesta data a Directoria Geral de Contabilidade autorizada a providenciar para o respectivo pagamento.

— Sr. superintendente do Material:

F. 1.428 — De accordo com o parecer do Conselho do Almirantado, emitido em consulta n. 693 de 9 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, haver resolvido que os sobrasalentes e outros artigos necessarios ao fornecimento á Armada, durante o exercicio de 1913, e que possam deixar de ser adquiridos no Estado do Paraná, sejam remettidos á Capitania do Porto daquelle Estado pelo Deposito Naval desta Capital, a conta das quotas ou verbas que forem distribuidas áquella capitania.

— Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 1.422 — Autorizo-vos a lavrar ajuste com a The Western Telegraph Company Limited para fornecimento de 2.000 metros de

cabo tipo E, necessarios á comunicação submarina entre a ilha das Enxadas e o Arsenal de Marinha desta Capital, pelo preço de £ 105 o kilometro e respectivo assentamento por um dos navios da companhia, ao preço de £ 60 por dia.

N. 1.423 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi aceitar a proposta, que junto vos remetto, apresentada por Domingos Figueira para compra do material impréstavel (metaes) existente no deposito das officinas da Directoria de Machinas e Electricidade do Arsenal de Marinha desta Capital, de accordo com o edital publicado no *Diario Officiel* de 26 de outubro ultimo.

N. 1.431 — Havendo resolvido adquirir o sitio Pititinga, no Estado do Rio Grande do Norte, pertencente a Manoel José do Nascimento, para residencia do pharoleiro das boias illuminativas do Rio do Fogo e Thereza Pança, pela importancia de 4:500\$, autorizo-vos a providenciar no sentido de habilitar o capitão do porto daquelle Estado a effectuar o respectivo pagamento.

— Sr. gerente da The Western Telegraph Company Limited:

N. 1.419 — Declaro-vos que resolvi aceitar a proposta por vós apresentada para o fornecimento de 2.000 metros do cabo tipo C, necessarios á comunicação submarina entre a ilha das Enxadas e o Arsenal de Marinha desta Capital, ao preço de 105 libras o kilometro, devendo o respectivo lançamento ser feito por um dos navios dessa companhia pelo preço de 60 libras por dia.

Nesta data é autorizada a Directoria Geral de Contabilidade deste Ministerio a lavrar com essa empresa o ajuste para execução do serviço.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 28 de novembro de 1912

Sr. contra-almirante, graduado, engenheiro naval, director da Commissão Technica e Fiscal das Obras de Construção do Arsenal de Marinha e ilha das Cobras:

N. 1.412 — O Sr. ministro manda comunicar-vos para os devidos fins e em solução a vosso officio n. 432, de 25 de outubro ultimo, que resolveu mandar abrir concorrência limitada para execução das obras de instalação electrica no edificio da Directoria de Obras Hydraulicas do Arsenal de Marinha desta Capital, de accordo com o orçamento na importancia de 2:688\$000.

Dia 29

— Sr. vice-almirante graduado superintendente do Pessoal:

N. 1.420 — O Sr. ministro manda comunicar-vos, para os devidos fins, que nesta data autoriza a Directoria Geral de Contabilidade a lavrar ajuste com a The Western Telegraph Company Limited, para o fornecimento e assentamento de 2.000 metros de cabos tipo E, necessarios á comunicação submarina entre a ilha das Enxadas e o Arsenal de Marinha desta Capital.

N. 1.426 — De ordem do Sr. ministro e em solução a vosso officio n. 1.663, 6ª secção, de 7 do corrente, tenho a honra de comunicar-vos que nesta data é solicitada a cessão pelo da Guerra a este ministerio, mediante compra, de um telemetro Mario Netto, para instrução dos alumnos do quarto anno do curso de marinha da Escola Naval.

— Sr. contra-almirante inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

N. 1.421 — O Sr. ministro manda comunicar-vos para os devidos fins e em solução a vosso officio n. 272, de 14 do corrente, que resolveu aceitar a proposta apresentada por Domingos Figueira para compra do material impréstavel (metaes) existente no deposito das officinas da Directoria de Machinas e Electricidade desse Arsenal.

— Sr. capitão de mar e guerra superintendente interino do Material:

N. 1.421 — O Sr. ministro manda comunicar-vos, para os devidos fins, que nesta data autoriza a Directoria Geral de Contabilidade a lavrar ajuste com a The Western Telegraph Company Limited, para o fornecimento e assentamento de 2.000 metros de cabos tipo E, necessarios á comunicação submarina entre a ilha das Enxadas e o Arsenal de Marinha desta Capital.

Requerimento despachado

Candido Vieira da Costa. — Não convem.

QUARTA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de novembro de 1912

Consulta do Supremo Tribunal Militar a que se refere o decreto n. 9.874, de 13 de novembro de 1912, que manda computar como um anno completo as fracções excedentes de seis meses para a reforma dos officiaes da Armada

Sr. Presidente da Republica—Por intermedio do Ministerio de Marinha, mandastes ao Supremo Tribunal Militar para consultar a seu parecer os papeis referentes ao computo, como um anno, das

fracções excedentes da seis mezes para a reforma dos officiaes da Armada.

Consta dos presentes papeis que, nos termos da resolução presidencial de 14 de novembro de 1898, as fracções excedentes de seis mezes eram computadas como um anno para a reforma dos officiaes do Exercito e da Armada, qualquer que fosse a causa que a determinasse.

Assim se praticou até que, após o decurso de quasi nove annos, outra resolução—a de 12 de setembro de 1907—indeferindo o requerimento de um capitão que era amparado pela anterior, sob o fundamento de que semelhante favor só era concedido aos officiaes reformados compulsoriamente, limitou aos officiaes assim reformados o computo como um anno das fracções excedentes de seis mezes.

Mas, como as resoluções posteriores, entre as quaes figuram as de 30 de abril de 1908 e 19 de junho do corrente anno, tem mantido a de 1898, no tocante a officiaes do Exercito reformados voluntariamente, entendeu o Ministerio da Marinha conveniente estudar a questão, com o escopo de estender aos officiaes da Armada o favor outorgado aquelles.

Ouvido a respeito o Almirantado, em consulta n. 306, de 22 de julho ultimo, depois de examinar as disposições que regem a materia, assim se expressa:

Considerando que o Supremo Tribunal Militar sempre tem decidido que na reforma de officiaes do Exercito e da Armada, qualquer que seja o seu motivo, sejam contadas como um anno do serviço as fracções de um anno excedentes de seis mezes;

Considerando que o Tribunal de Contas, em tempo consultado sobre este assumpto, adoptou o mesmo parecer, o que, dada a sua especial importancia nesses assumptos, constitue um forte argumento subsidiario;

Considerando que a resolução presidencial exarada sobre a consulta de 14 de novembro de 1908 esposou essa mesma doutrina, que foi consubstanciada no aviso do Ministerio da Guerra de 3 de julho de 1899;

Considerando que se as resoluções presidenciaes posteriores, de 28 de setembro de 1899 e de 12 de setembro de 1907, determinaram que somente para a reforma compulsoria fosse seguida essa norma na apuração no tempo de serviço, outra resolução posterior a essas a 6 de abril de 1908 revogou-as por sua vez, manifestando-se novamente de accordo com a de 14 de novembro de 1908;

Considerando mais que, se não bastassem todos esses avisos e resoluções presidenciaes tomados sobre diversos casos individuaes que se apresentaram, existe para os officiaes da Armada o aviso n. 3.885, de 7 de dezembro de 1891, cujos termos claros e inequívocos deviam ter posto, de uma vez, termo a esta questão, declarando que no calculo do tempo de serviço dos officiaes reformados voluntariamente fossem contadas, por quota integral de um anno, as fracções excedentes de seis mezes, como se procede para a reforma compulsoria;

Considerando que do contexto da consulta do Supremo Tribunal Militar de 27 de maio de 1912, approvada pela resolução presidencial á que se refere o Ministerio da Guerra n. 831, de 21 de julho de 1912, se deprehende estar resolvida definitivamente e sem contestação a contagem aos officiaes do Exercito e da Armada das fracções superiores de seis mezes como um anno completo de serviço para os effectos da reforma, quer voluntaria, quer compulsoria;

Considerando ainda que a lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1908, estabeleceu o principio da equiparação de todos os direitos e vantagens dos officiaes do Exercito e da Armada, o qual foi ainda mantido em toda a sua plenitude pela recente lei de vencimentos militares n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910;

Considerando que, em virtude das leis ns. 1.473 e 2.290, seria inadmissivel uma interpretação diversa para os officiaes da Armada e do Exercito em relação a uma questão tão importante como é a do instituto da reforma;

Considerando, finalmente, que, estando os officiaes do Corpo de Bombeiros equiparados aos do Exercito e da Armada, para esses effectos, pelo art. 19 da lei n. 2.290, o regulamento desse corpo, approvado pelo decreto n. 9.048, de 18 de outubro de 1908, dispõe expressamente em seu art. 3º que «na contagem do tempo para a reforma dos officiaes e praças as fracções excedentes de seis mezes serão contadas como um anno completo», o que constitue ainda um argumento de caracter subsidiario para a questão, é de parecer que, na apuração do tempo de serviço dos officiaes da Armada para a reforma, quaesquer que sejam os motivos que a determinarem, computar-se-ha como um anno completo a fracção superior a seis mezes.

O tribunal passa a estudar a questão.

O computo das fracções excedentes de seis mezes como um anno completo para os effectos de reforma não assenta nas leis que a regem e sim em actos do Poder Executivo.

O primeiro desses actos está expresso no aviso do Ministerio da Marinha de 17 de janeiro de 1890, o qual dispõe que no computo do tempo de serviço dos officiaes da Armada, reformados compulsoriamente, sejam desprezadas as fracções menores de seis mezes.

Tal disposição, como era de inteira justiça, tornou-se extensiva aos officiaes do Exercito pela resolução do chefe do Governo Provisorio de 6 de setembro do mesmo anno.

Pouco tempo depois o alludido beneficio foi ampliado pelo Chef da Nação aos officiaes reformados voluntariamente, como consta do aviso do Ministerio da Marinha n. 3.885, de 7 de dezembro de 1891, que também se applicou ao Exercito.

Deante desses dispositivos, entendeu o Supremo Tribunal Militar que o computo da fracção excedente de seis mezes como um anno integral só era applicavel ao abono da gratificação adicional estabelecida pelos decretos n. 108 A, de 30 de dezembro de 1889, e n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890.

Era esta a norma seguida, quando o Tribunal de Contas, cuja opinião, attenta a natureza do assumpto, é valiosissima, resolveu, em 3 de junho de 1898, a proposito do processo relativo ao meio soldo de D. Honorina Desasart Moura, viúva do guarda marinha, ajudante machinista Geraldo Alves de Moura, que as fracções excedentes de seis mezes devem ser computadas como um anno completo para a reforma dos officiaes do Exercito e da Armada; o que quer dizer que semelhante computo independe de haver uns e outros feito jus á percepção da gratificação adicional.

Esta decisão, ao que parece, foi impugnada, mas o Tribunal de Contas, em sessão de 29 de julho de 1898, deliberou manter o citado despacho de 3 de junho, proferido naquella processo.

E o fez, porque o computo das fracções maiores de seis mezes como um anno integral se alicerca, não na lei, mas no aviso do Ministerio da Marinha n. 190, de 17 de janeiro de 1890 e na resolução de 6 de setembro do mesmo anno; consequentemente, si o disposto em taes actos governamentais é respeitado, não ha razão para que deixe de ser o que está estabelecido para a reforma voluntaria, applicavel ao meio soldo, no aviso do Ministerio da Marinha de 7 de dezembro de 1891.

Si este não pôde ser considerado em vigor, outro tanto se deve decidir em referenci aquelles.

O ajudante machinista da que se trata entrou para a marinha, como praticante, em 21 de dezembro de 1888, conforme consta do Almanach de 1897 e, portanto, em 23 de novembro de 1907, data do seu fallecimento, não podia contar, inclusive o tempo de estudo, mais de 12 annos de serviço.

O Supremo Tribunal Militar, sciente, pelo aviso do Ministerio da Guerra de 20 de outubro de 1898, da supracitada decisão, impugnou-a com a devida venia, em consulta de 14 de novembro do mesmo anno, cujos signatarios são fallecidos, por julgar-a não só contraria ao que estava estabelecido, como também gravosa para o erario publico.

O então Presidente da Republica, Dr. Campos Salles, resolveu que se observasse a decisão do Tribunal de Contas, segundo consta do aviso do Ministerio da Guerra n. 96, de 3 de julho de 1899, a qual reza assim:

«De ordem do Sr. Presidente da Republica se declara, por esta secretaria de Estado, ao Supremo Tribunal Militar, em resolução á consulta do mesmo tribunal de 14 de novembro ultimo, que o mesmo Sr. Presidente resolveu mandar observar a decisão do Tribunal de Contas determinando que sejam computadas como um anno completo para a reforma dos officiaes do Exercito e da Armada as fracções de anno excedentes de seis mezes.»

Assim se procedeu sem contestação por espaço de oito annos. Mas o indeferimento, em 12 de setembro de 1907, de uma pretensão do capitão reformado Azeredo Marques á percepção da mais uma vigesima quinta parte do respectivo soldo, por contar 11 annos e 10 mezes de serviço, pretensão que logrou parecer favoravel deste Tribunal, deu azo a que na Marinha as fracções maiores de seis mezes só fossem computadas como um anno aos officiaes reformados compulsoriamente.

Um rapido estudo da resolução de consulta de 12 de setembro basta para mostrar a improcedencia de semelhante restricção.

A alludida resolução podia, não ha duvida, revogar a de 14 de novembro, mas não pelas razões em que se apoia.

«De accordo, diz o então Chefe da Nação, com as resoluções de 6 de setembro de 1890 e 14 de novembro de 1898, o favor que o supplicante requer só pôde ser concedido aos officiaes compulsos nos termos dos decretos 108 A, de 30 de dezembro de 1889, e 193 A, de 30 de janeiro de 1890.»

A primeira resolução não é applicavel ao caso, porque só se refere aos officiaes reformados compulsoriamente, mas a segunda é generica e, como tal, extensiva aos officiaes com ou sem direito á percepção da gratificação adicional.

Essa resolução, com a qual estava de accordo o então Presidente da Republica, não pôde logicamente servir de base á sua propria revogação.

Proferida por um eminente estadista, tal resolução, ao envez de ter a extensão que se lhe den, traduz um lapso, assáz explicavel pela multiplicidade de questões, da maior relevancia, que absorviam a sua esclarecida attenção.

Dahi resulta que, sem embargo do indeferimento da pretensão do capitão Azevedo Marques attribuido a equiparacao, a resolução presidencial de 14 de novembro de 1898 está em pleno vigor.

Si houvesse duvida a esse respeito, ella seria dissipada pelos centissimos actos do Poder Executivo que o tribunal yae citar.

A resolução presidencial de 19 de junho do corrente anno, de accordo com o parecer deste tribunal, exarado em consulta de 27 de maio anterior, mandou computar ao general de divisão graduado Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier, reformado voluntariamente, a fracção de seis mezes e seis dias como um anno integral para a percepção de mais uma quota de 2 % sobre o respectivo soldo.

Os decretos de 2 do corrente (*Diario Official* de 8 de outubro de 1912) mandaram do mesmo modo computar ao almirante graduado Silvino José de Carvalho Rocha e ao 1º tenente engenheiro machinista Manoel Pereira Lisboa, reformados voluntariamente, respectivamente as fracções de este e 10 mezes como um anno completo para a percepção de mais uma quota de 2 % sobre o valor do soldo de cada um delles.

A vista do que fica exposto, o tribunal é de parecer que a resolução presidencial de 14 de novembro de 1898, que manda computar as fracções excedentes de seis mezes como um anno completo, para effectos da reforma dos officiaes do Exercito e da Armada, está em pleno vigor.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1912.—F. Argollo.—F. J. Teixeira Junior.—Julio Noronha.—F. Salles.—J. J. Proença.—Carlos Eugenio.—L. Medeiros.

Foi voto o ministro marechal, João Pedro Xavier da Camara.

Como parece.—Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1912.—Hermes R. da Fonseca.

Dia 28

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 4.152 — Tenho a honra de passar ás vossas mãos o incluso requerimento que vos dirige o marinheiro nacional, cabo Damião Baptista de Serqueira, pedindo, mediante indemnização, a concessão de uma medalha de distincção de 1ª classe, visto se haver extraviado a que lhe fôra concedida por serviços humanitarios.

Sr. presidente do Supremo Tribunal Militar:

N. 4.167 — De ordem do Sr. Presidente da Republica, tenho a honra de comunicar-vos que, de accordo com o parecer desse Tribunal, de 21 do outubro proximo findo, o mesmo Sr. Presidente resolveu, por decreto n. 9.874, de 13 do corrente, incluso em cópia, mandar computar como um anno completo as fracções excedentes de seis mezes, para a reforma dos officiaes da Armada.

Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 4.151 — De accordo com a proposta contida em vosso officio n. 552—Gabinete—de 12 do corrente, declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi mandar incluir na quarta classe dos navios da Armada, para os fins do decreto n. 7.399, de 14 do maio de 1909, os rebocadores Laurindo Pitta, Raymundo Nonato, Jaguarão e Audaz.

N. 4.110 — Em solução ao vosso officio sob n. 1.384, 3ª secção, de 21 do mes proximo findo, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi, de conformidade com o parecer do Conselho do Almirantado, emitido em consulta n. 702, de 12 do corrente, mandar adicionar ao tempo de serviço do cabo de foguistas extranumerarios José Maria, para os effectos de sua futura reforma, o periodo de treze annos, dous mezes e vinte e cinco dias, durante o qual serviu como praça do Corpo de Marinheiros Nacionais.

N. 4.153 — Em solução ao vosso officio n. 1.510 — 3ª secção — de 12 do corrente, autorizo-vos a mandar rescindir, a bem da disciplina, o contracto do foguista extranumerario de 3ª classe, Antonio Barroso das Neves.

O que vos declaro, para os devidos fins.

N. 4.154 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi deferir o requerimento de qui trata vosso officio n. 1.493, 3ª secção, de 9 do corrente, e em que o sub-machinista extranumerario João Augusto Freire de Carvalho pede seja transcripto em seus assentamentos o elogio a que se refere a inclusa cópia da ordem do dia n. 143, de 14 de setembro ultimo, do Commando da Defesa Movel do Porto do Rio de Janeiro.

N. 4.155 — Tendo resolvido deferir o requerimento do capitão de corveta Conrado Hock, pedindo transcrição em seus assentamentos do elogio que lhe foi feito pelo commandante da Força Naval Brasileira, em Assumpção, e que consta da inclusa cópia da ordem do dia n. 69, do mesmo commando, assim vos declaro para os devidos fins, e em solução ao vosso officio n. 1.667, 1ª secção, de 8 do corrente.

N. 4.156 — Em solução ao vosso officio n. 1.693, 1ª secção, de 12 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi tornar extensivas ás praças do Batalhão Naval as disposições do aviso n. 3.962, 2ª secção, de 8 também do corrente, sobre o lançamento nas respectivas cadernetas, subsidiarias de notas mensaes referentes ao comportamento das mesmas praças.

—Sr. superintendente do Pessoal:

N. 4.157 — Confrontando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 718, de 16 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, e em solução ao vosso officio n. 1.593, 2ª secção, de 28 de outubro ultimo, que resolvi indeferir o requerimento do capitão de mar e guerra graduado, reformado, Tito Alves de Brito, pedindo a concessão pelo dobro do periodo decorrido de 1 de dezembro de 1893 a 22 de fevereiro de 1894.

N. 4.159 — Em solução ao vosso officio n. 922, 4ª secção, de 31 de outubro ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que, conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 715, de 16 do corrente, resolvi deferir o requerimento em que o 2º tenente commissario José Norberto de Castro Moraes pede a transcrição em seus assentamentos dos elogios que constam das inclusas cópias das ordens do dia dos Commandos da Divisão de Couraçados e da Defesa Movel do Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 27 de novembro de 1912

Ao Sr. vice-almirante graduado superintendente do Pessoal:

N. 4.143 — Tenho a honra de comunicar-vos, em referencia ao vosso officio n. 1.670, de 7 do corrente, que o Sr. ministro resolveu indeferir, á vista das informações, o requerimento do sentenciado, excluido do Batalhão Naval, Augusto de Barros, pedindo ser transferido do presidio da ilha das Cobras para o da fortaleza de Santa Cruz, nesta Capital;

N. 4.144 — Tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, no requerimento do marinheiro nacional de 2ª classe Julio Mathias de Oliveira, pedindo sua transferencia para a Companhia de Foguistas, proferiu o seguinte despacho: — Sim, precluídas as exigencias regulamentares;

N. 4.145 — Em referencia ao vosso officio sob n. 1.687, 5ª secção, de 11 do corrente, tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento do foguista, extranumerario, de 2ª classe Manoel Zeferino Cardoso, preso no presidio da ilha das Cobras, pedindo ser-lhe concedida a mesma ilha por menagem;

N. 4.146 — Tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento do marinheiro nacional de 1ª classe, timoneiro-telegraphista, Eloy de Amorim, embarcado no navio-escola Benjamin Constant, pedindo para praticar na estação radio-telegraphica internacional de Waterloo.

N. 4.147 — Tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, que por decreto desta data, são concedidas medalhas militares ao seguintes officiaes:

De ouro—Por contarem mais de 30 annos de serviço sem notas que os desabonem: capitães de fragata Henrique Boiteux, Pedro Cavalcante de Albuquerque, Alberico Floresta de Miranda e Francisco de Lemos Lessa, presentemente capitão de mar e guerra graduado reformado.

De prata—Por contarem mais de 20 annos de serviço nas condições acima: capitão de fragata José Manoel Monteiro, capitão de corveta Oscar Gitahy de Alencastro, capitão-tenente Luiz Pereira Pinto Galvão, 1º tenente commissario Pedro Nunes Corrêa de Sá e 2º tenente graduado patrão mór José Delphino Pinheiro.

De bronze—Por contarem mais de dez annos de serviço nas condições acima: capitães-tenentes Joaquim Ribas do Farias, José Machado de Castro e Silva e José Ilugo da Gama e Silva, 1ºs tenentes Durval Julião, Adalberto de Azevedo Rodrigues, Raymundo Beltrão Pontes, Aristoteles de Castro, Roberto da Gama e Silva, 2º tenente commissario Luiz Gonzaga Escobar, 1º sargento caldeireiro de 2ª classe Antonio Malaquias da Purificação, 2ºs sargentos Luiz Marcellino da Silva, Joventino Gomes de Andrade e cabo de esquadra marinheiro nacional Antonio de Lemos.

N. 4.149 — Em referencia a vosso officio n. 1.526, 3ª secção, de 14 de novembro do corrente anno, tenho a honra de comunicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento em que o foguista contractado de 2ª classe Joaquim Monteiro da Silva pede rescisão do respectivo contracto.

N. 4.149 — Em referencia a vosso officio n. 1.708, 1ª secção, de 16 do corrente, tenho a honra de comunicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento em que o ex-cabo de esquadra do Corpo de Marinheiros Nacionais José Felino Lins pede engajamento no mesmo corpo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 29 de novembro de 1912

Fontes Garcia & Comp., pedindo pagamento de diversas contas na importância total de 138\$385, de fornecimentos em 1906-1907 e 1910.—Os pagamentos foram requisitados em tempo ao Ministerio da Fazenda a quem deve dirigir-se o interessado.

José de Almeida Amado, pedindo pagamento de fornecimentos á Avenida Rio Petropolis, na importancia de 387\$550.—O pagamento já foi requisitado, por aviso n. 2.236, de 20 de agosto ultimo.

Engenheiro Odorico Rodrigues de Albuquerque, pedindo pagamento de vencimentos de 1 de janeiro a 7 de março de 1911.—Requer a pagamento por exercicios findos.

Chrysantho Leite de Miranda Sá, engenheiro chefe de districto dos Telegraphos.—Compareça na 1ª secção desta Directoria Geral.

Tomando conhecimento de uma consulta desta Directoria Geral em referencia ao gozo de ferias interpoladas, na forma do art. 138 do Regulamento em vigor desta Secretaria de Estado, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho.—As ferias tem por fim facilitar um certo descanso annual por 15 dias e gosadas de uma só vez, sem interrupção. E' um repouso necessario ao espirito. Em caso algum ellas poderão ser gosadas cumulativamente e apenas podem ser descontadas nas faltas interpoladas dadas pelo funcionario. O que deve ficar bem claro é o seguinte: as ferias que não forem aproveitadas, durante o exercicio annual, não serão aproveitadas para nenhum effeito nos annos subsequentes.

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 28 de novembro de 1912

D. Paulina Soares Ferreira, viúva do ex-machinista de 2ª classe da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco José Luiz Ferreira, pedindo para si e filhos os favores do montepio.—Deferido.

D. Clodovina Augusta da Silva e sua filha Olivia Augusta da Silva, pedindo os favores do montepio deixado por seu finado marido e pae Henrique da Silva, ex-auxiliar de 1ª classe da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.—Deferido.

D. Arminha Duarte Ribeiro, pedindo para si e filha, os favores do montepio da qualidade de viúva de João Ribeiro de Carvalho, ex-auxiliar de 2ª classe da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.—Deferido.

D. Emilia Lobo Machado, viúva do finado contribuinte Julio Cesar de Souza Machado, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo para si e filhos os favores do montepio.—Deferido.

D. Irene dos Santos Lame Mesquita, pedindo para si e filho menor, os favores do montepio como viúva de Attila de Mesquita, amanuense da Repartição Fiscal do Governo junto á Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited.—Habilita-se na forma do decreto numero 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, prove que Helio é de facto filho legitimo do casal e apresente certidão de pagamento de joias e contribuições.

Manoel Mendes da Silva, conductor de trem de 1ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo seja averbada, para os effeitos do montepio, sua declaração de familia.—Deferido.

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portarias de 28 do corrente, foram concedidas as seguintes concessões:

Na Estrada de Ferro Central do Brazil, para tratamento de saúde:

De 60 dias, sendo 30 com ordenado e 30 com a metade, ao machinista de 1ª classe, Francisco Gomes da Silva;

De seis meses, em prorrogação, sendo tres com ordenado e tres com a metade, ao encarregado do Block-System Adel, Alfredo Euterio Borges;

De 20 dias, com ordenado, ao agente de 2ª classe, Francisco Nunes Muniz;

De 60 dias, ao operario Ludgero Eugenio da Silveira;

De seis meses, sendo quatro meses e 25 dias com ordenado e 35 dias com a metade, ao conductor de trem de 4ª classe, Alvaro Augusto Reis.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

De cinco meses, sendo dous com 2/3 da diaria e tres com a metade, ao servente Frederico Candido Tolentino, para tratamento de saúde;

De 90 dias, sem vencimentos, em prorrogação, para tratar de seus interesses, ao engenheiro Octavio Moreira Penna.

Expediente de 28 de novembro de 1912

Autoriza-se a quem do direito el diarias que competiam ao fallecido machinista Oscar Gomes da Lima (aviso n. 2.195);

A abonar ao operario aposentado João Manoel de Almeida, cimentos integraes que ao mesmo competia, a terminação da ultima licença á vespura da publicação do decreto que o aposentou (aviso n. 2.198).

—Enviou-se ao Presidente do Estado de Minas Geraes a informação prestada pela Directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sobre o entroncamento do ramal de Santo Antonio do Monte á Estrada de Ferro de Goyaz (aviso n. 7).

Requerimentos despachados

Honorio José Vianna, conductor de trem de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo contagem do tempo em que serviu no Exercito.—Averbe-se o tempo apurado que será contado apenas para os effeitos da aposentadoria.

Bernardino Carregal, servente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Junte certidão do tempo de serviço, que poderá ser passada pelo ministerio da Fazenda.

D. Albina Teixeira, pedindo 90 dias de licença para seu marido Manoel Teixeira, trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Indeferido, podendo dirigir o pedido ao Congresso Nacional, a quem cabe resolver.

Antonio Julio Tavares, machinista da Estrada do Ferro Central do Brazil, pedindo que seja sustado o desconto que está soffrendo em folha de pagamento.—Indeferido, em face do que expressamente determina o art. 36 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro do exercicio vigente.

Francisco Salles Alves Pereira, servente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo seis mezes de licença para tratar de seus interesses.—Indeferido.

SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria de 28 de novembro foram concedidos 90 dias de licença, com ordenado, em prorrogação, ao chefe da secção da Commissão de Estudos da Estrada de Ferro de Coroados, Antonio Leitão.

Expediente de 29 de novembro de 1912

Declarou-se ao presidente da Camara Municipal do Rio Grande do Norte, em sessão de 2 de abril do corrente anno, para ser elevada á categoria de estação a parada de Baldhum, na linha de Natal a Independencia, e foram tomadas as devidas providencias a fim de ser attendida essa pretensão, que serviços inadiaveis fiz em memorar (officio n. 102).

—Reiterou-se á Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil o pedido de informações constante do officio n. 32 desta directoria, de 10 de agosto ultimo, sobre o pedido de pagamento de 24:420\$ feito pela Empresa de Viação do S. Francisco, em virtude do fretamento do seu vapor Carinhonha, empregado nos serviços dos estudos da Estrada de Ferro de Barreiros a Palma (officio n. 103).

—Remetteram-se:

Ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, para emitir parecer a respeito, o requerimento em que a Companhia Estrada de Ferro do Donrado, concessionaria por decreto n. 8.104, de 21 de julho de 1910, da subvenção kilometrica de 15:000\$ para a construção de 53 kilometros da linha ferrea entre Ibitinga e o Rio Tietê, solicita a mudança do ponto inicial dessa estrada para S. João das Tres Barras, assim como a manutenção da dita subvenção kilometrica para os 53 kilometros a partir deste ultimo ponto (avios n. 83);

A Inspectoria Federal das Estradas, devidamente apostillada, a portaria de nomeação do engenheiro Ozorio de Rezende Meirelles (officio n. 175).

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Viação — 2ª secção — N. 137 — Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1912. (*)

Tomando em consideração o que informastes por officio n. 2.021, de 30 de outubro ultimo, sobre o requerimento em que a Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil apresenta, de accordo com a clausula V do decreto n. 9.101, de 8 de novembro de 1911, a planta e o orçamento para a construção de um desvio novo na estação central do Rio Grande, declaro-vos para os fins convenientes, que são approvados esses documentos, devendo ser levada á conta de capital da companhia a importancia effectivamente gasta com a execução da obra e apurada na tomada de contas, até o maximo de 6:315\$957, em que está orçada, conforme propuzestes naquelle vosso officio. Junto vos restituo uma das vias dos referidos documentos, devidamente rubricada.

Saude e fraternidade. — José Barbosa Gonçalves — Inspector federal das estradas.

(*) Reprodiz-se por ter sido preterida a emissão.

ORÇAMENTO PARA O AUMENTO DE DESVIOS NA ESTACÃO DE RIO GRANDE

Designação	Numero da tabella	Quantidade	Preço	Importancias	
				Parcial	Total
I) Via permanente:					
Assentamento de linhas.....	119	390 ml.	18500	5855000	
Alastramento com dois kilometros de transporte.....	117.118	325 m³	18536	4995200	1:084\$200
II) Materiaes:					
Trilhos para 335 metros de linha (20 kilogrammas).....	—	14,20 ton.	1435000	2:039\$000	
Talas.....	—	80 pares	25040	163\$200	
Parafusos.....	—	480 p.	5080	385400	
Tirefonds.....	—	2.300 p.	5060	1385000	
Dormentes communs.....	143	570 d.	33500	1:9958000	
Dormentes especiaes para os desvios simples.....	—	243 m³	1253840	3075050	4:700\$050
Eventuaes 5 %.....	—	—	—	—	5:784\$850 289\$243
Administração 4 %.....	—	—	—	—	6:074\$093 242\$904
Total geral.....	—	—	—	—	6:317\$057

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1912. — Affonso Glycerio da Cunha Maciel, director-geral.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria do Sr. ministro, de 27 do corrente, foram concedidos 90 dias de licença, com o ordenado, para tratamento de saúde, de accordo com o § 1º, art. 46, do regulamento aprovado pelo decreto n. 9.078, de 3 de novembro de 1911, ao praticante da Fiscalização do Porto do Recife Erasmo de Barros Corrêa.

Expediente de 28 de novembro de 1912

Remettem-se á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes a portaria concedendo 90 dias de licença ao praticante da Fiscalização do Porto do Recife Erasmo de Barros Corrêa (officio n. 232).

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras Publicas—1ª secção—N. 423—Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1912.

De posse do vosso officio n. 661, de 31 de outubro ultimo, e do accordo com o que nelle expuzestes, declaro-vos ficar approvedo o acto dessa inspectorie consentindo que a Compagnie du Port de Rio de Janeiro continue a cobrar a taxa de 60 réis de cada sacca de café que transitar pelo trecho do cães já entregue, destinando, porém, 50 % para a Caixa Especial de Portos, a partir de 1º do mez acima citado.

Saude e fraternidade. — José Barbosa Gonçalves.
Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — 1ª secção — Directoria Geral de Obras Publicas—Aviso n. 426—Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1912.

Em solução ao vosso officio n. 384, de 4 do proximo passado mez, relativamente ao requerimento da Companhia do Porto da Victoria, pedindo autorização para que sejam levados a conta de custeio, nas tomadas de contas, 10 % por semestre do custo do material fixo, rodante e fluctuante, autorizo a acceitação da quantia de 469:805\$140 como o valor do material fixo, rodante e fluctuante da companhia, levando-se a conta de custeio nas tomadas de contas a importancia de 10 %, por semestre, quantia acima referida, excluindo-se das vantagens dos 10 % sobre o valor do material rodante e flu-

tuante alugado pela companhia, devendo, entretanto, ser levada a conta de custeio a importancia despendida com alugueis do referido material.

Saude e fraternidade. — José Barbosa Gonçalves.—Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Obras Publicas — 1ª secção — N. 427 — Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1912.

Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 516, de 29 de agosto ultimo que, convidado para servir como arbitro por parte do Governo, na conformidade da clausula XXXIX do contracto de arrendamento da Compagnie du Port de Rio de Janeiro, na questão suscitada pelo aviso n. 275, de 8 de agosto ultimo, deste ministerio, o Dr. Francisco de Paula Bicalho accetou aquella incumbencia. O que vos declaro para vosso conhecimento e devidos fins.

Saude e fraternidade. — José Barbosa Gonçalves.
Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes.

Requerimento despachado

Alipio Augusto do Amaral Junior, ex empregado da Commissão Fiscal e Administrativa do Porto do Rio de Janeiro, pedindo ficar addido á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes. — Indeferrido por não ter 10 annos de effectivo exercicio do cargo e em virtude do disposto no art. 47 da lei n. 2.221, de 30 dezembro de 1909, que determina não ser dispensado o pessoal então existente, conditionalmente, emquanto bem servir.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 28 de novembro de 1912

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda, em solução ao aviso n. 261, de 23 de outubro ultimo, já haver a Repartição de Aguas e Obras Publicas providenciado no sentido de ser entregue á Directoria do Patrimonio Nacional, desse Ministerio, o terreno denominado Pedreira do Enforcado, no morro de Santa Theresza.

Requerimento despachado

Moradores da rua Dorothea Eugenia, no Engenho de Dentro, pedindo canalisação de agua para essa rua. — Aguardem o porte-nidade.

Directoria Geral dos Correios

Requerimento despachado

Dia 29 de novembro de 1912

Carlos de Souza Pinto, estafeta distribuidor, pedindo ser nomeado estafeta expresso ou interno.—Não ha vaga.

Dia 30 de novembro de 1912

D. Julia Gonçalves, ajudante da agencia do Correio da rua Mariz e Barros, no Districto Federal, pedindo 30 dias de licença, para tratamento de sua saúde, indicando D. Luiza Martha Nicodemo para substituta.—Como requer.

Augusto Cardoso de Paiva, servente da agencia do Correio do Engenho Novo, no Districto Federal, pedindo tres mezes de licença, com vencimentos, para tratar de sua saúde.—Concedo 60 dias, á vista e nos termos das informações.

Directoria Geral de Correios, Telegraphos e Illuminação

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 28 de novembro de 1912

Agradeceu-se:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Estado da Parahyba a comunicação de ter assumido o exercicio do seu cargo;

A directoria da Associação Commercial da Bahia a offerta de um exemplar de relatorio.

Directoria Geral de Correios, Telegraphos e Illuminação—1ª secção—Aviso n. 52—Em 29 de novembro de 1912.

Sr. Presidente do Estado do Rio Grande do Sul—Accusando o recebimento do vosso officio n. 2.494, de 8 do corrente, tepho a honra de agradecer-vos a offerta de dous exemplares da mensagem que enviastes, em 20 de setembro ultimo, á assemblea dos representantes desse Estado, por occasião da abertura da 4ª sessão ordinaria da sua 6ª legislatura.

Saude e Fraternidade.—José Barbosa Gonçalves.

Requerimento despachado

Alfredo Luiz Baptista, por seu procurador, pedindo registro e diploma de engenheiro geographo, concedido pela Universidade Escalar Internacional.—Indeferido.

SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria de 27 do corrente, foram concedidos ao telegraphista da 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Marcionillo da Costa Baptista, tres mezes de licença, em prorrogação, com ordenado, de accordo com o art. 406 do regulamento, para tratamento de saúde.

—Por outra da mesma data, foram concedidos ao telegraphista de 2ª classe da mesma repartição Jayme Torres, tres mezes de licença, em prorrogação, sendo dous mezes com ordenado e um mez com metade, de accordo com o art. 406 do regulamento, para tratamento de saúde.

—Por outras de 27 do corrente, foram concedidas na Repartição Geral dos Telegraphos as seguintes licenças:

De seis mezes, ao telegraphista de 4ª classe Antonio Lemos Filho; De 30 dias, em prorrogação, com metade da diaria, ao estafeta de 3ª classe Antenor Moret da Camara, para tratamento de sua saúde;

De um anno, de conformidade com o decreto legislativo n. 2.669, de 13 do corrente, ao auxiliar de escripta Alfredo Seixas Baracho, para tratamento de saúde.

—Por outras de 28 do corrente, foram concedidas licenças:

De seis mezes, de accordo com o art. 406 do regulamento, ao telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Antonio Domingos Mesquita Pereira, para tratamento de saúde;

De um anno, de accordo com o decreto legislativo n. 2.576, de 17 de janeiro do corrente anno, a José Faria Gesta, thesoureiro da Administração dos Correios do Estado do Amazonas, para tratamento de saúde.

Expediente de 29 de novembro de 1912.

Communicou-se:

A Repartição Geral dos Telegraphos, que o Sr. ministro, tomando conhecimento do assumpto do officio daquelle repartição n. 1.960, de 1 do corrente mez, approvou as providencias no mesmo contida

com relação ás obras que estão sendo realizadas pela Rede Telephonica Bragantina;

Ao Dr. Edegard de Souza, que o Sr. ministro determinou que o engenheiro-chefe de districto da Repartição Geral dos Telegraphos proceda a uma diligencia no predio de propriedade do mesmo senhor, que foi offerecido á venda para nelle ser installada a Administração dos Correios de S. Paulo.

— Foi expedido aviso ao Ministerio da Fazenda, em resposta á consulta contida no aviso n. 216, de 9 de setembro ultimo, sobre si a este ministerio convém aproveitar o proprio nacional sito á avenida Eduardo Ribeiro e rua Marechal Deodoro, em Manãos, para a construção do novo edificio destinado aos Correios e Telegraphos, comunicando que é de toda a conveniencia o aproveitamento do alludido immovel para aquelle fim.

Foram pedidas providencias:

A Directoria Geral dos Correios no sentido de ser recommendado ao administrador dos Correios do Estado de S. Paulo que proceda, conjuntamente com o engenheiro chefe de districto da Repartição dos Telegraphos, á inspecção do predio que foi offerecido á venda, ao Governo, para nelle ser installada a administração postal do referido Estado;

A Repartição Geral dos Telegraphos no sentido de ser designado para tal fim o engenheiro chefe do districto telegraphico do Estado acima mencionado;

Ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio no sentido de serem prestadas as informações que á Directoria Geral dos Correios foram solicitadas pela Directoria Geral dos Correios da Inglaterra com relação ao transporte de malas postaes.

Requerimentos despachados

Camillo de Mello, praticante do Correio da agencia da Barra do Pirahy, pedindo lhe seja assegurada a classificação de praticante de 1ª classe da administração do Estado do Rio.—Indeferido.

Antonio Joaquim Pinto de Araujo e outros moradores da rua Venancio Ribeiro, pedindo illuminação para a referida rua.—Attendidos.

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, recorrendo ao arbitramento por ter sido multada pela Inspectoria de Illuminação, por motivo que não lhe parece fundado em seu contracto.—Indeferido, por não ser caso de arbitramento.

Jayme Muniz Cordeiro, 3º official da Directoria Geral dos Correios, pedindo que no seu tempo de funcionario postal seja computado, para todos os effeitos, o tempo em que serviu na Estrada de Ferro Central do Brazil.—Indeferido, por ser contrario ás disposições regulamentares.

D. Leonidia Ferraz Teixeira, agente do Correio de Cosme Velho, solicitando pagamento da differença entre o aluguel mensal de 220\$ do predio em que funciona a agencia e a mensalidade de 150\$, que lhe abona o Correio para aquelle fim, durante os mezes de setembro de 1911 até a presente data.—Indeferido, por lhe faltar direito ao que requer.

Os habitantes de Guarabira, Estado da Parahyba, pedindo que alli seja montada uma estação telegraphica federal.—Indeferido, por falta de verba para a execução do serviço.

Tito Pereira Couto, carteiro da agencia do Correio de Pelotas, pedindo revalidação do concurso que prestou para a logar de praticante.—Não pôde ser revalidado o concurso, que foi annullado por irregularidades insanáveis.

Alda Antunes dos Santos, pedindo para ser nomeada auxiliar de qualquer agencia postal.—Indeferido.

Manoel de Mello Falcão, ex-servente da Administração dos Correios do Estado da Bahia, pedindo reconsideração do acto que o demittiu.—Indeferido.

Inspectoria de Obras Contra as Seccas

Secretaria Geral

Por portaria de 28 do corrente, foi nomeado conductor de 2ª classe da 3ª secção, Pedro Ferreira Bartholo.

Por despacho de 14 de novembro, accepta, por ter feito o abatimento de 8% sobre o respectivo organamento, a proposta de José Dias de Souza para a construção do aqueducto Bomfim, no municipio de S. Raymundo Nonato, Estado do Piahy, a qual foi publicada, com a outra apresentada, de João Antunes de Macedo, no Diario Official de 28 do corrente, pagina n. 15.890.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

77ª sessão em 30 de novembro de 1912

Presidencia do Sr. ministro Herminio do Espirito Santo — Procurador geral da Republica, o Sr. ministro Muniz Barreto

A's 11 horas e meia da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Manoel Murtinho, André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Enéas Galvão, Pedro Mibielli e Sebastião de Lacerda.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Pedro Lessa, que se acham em gozo de licença.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

Por proposta do Sr. ministro Enéas Galvão, o tribunal resolveu, associando-se às manifestações de pesar pelo fallecimento da Exma. senhora do Sr. Presidente da Republica, nomear uma comissão composta dos Srs. ministros Guimarães Natal, Enéas Galvão e Sebastião de Lacerda para apresentar pezaes a S. Ex. e acompanhar o sahimento funebre.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 3.289 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; recorrente, o paciente Huascar Ramos; recorrido, o Juizo Federal da 1ª Vara. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.290 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; recorrente, *ex-officio*, o juizo federal da secção; recorrido, o paciente Ignacio Arunecocchéa. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Conflicto de jurisdicção

N. 266 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Pedro Mibielli; suscitante, o Dr. Salomão Frankfurter; entre o Juizo Federal da 1ª Vara e o Juiz da 5ª Vara Civil. — Julgou-se improcedente o conflicto, unanimemente.

Aggravos de petição

N. 1.582 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; agravantes, Rubim Marques Carepa; agravados, Fulgencio Santos & Comp. e outros. — Não passando a preliminar da incompetencia da parte, negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.583 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; agravante, Paschoal Sereeto; agravada, D. Belmira Amelia Gonçalves. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Recurso extraordinario

N. 789 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrente, D. Anna da Conceição Jansen de Lima Novaes; recorrido, Firmino Francisco Lopes. — Preliminarmente, não se conheceu do recurso por não ser caso delle, contra o voto do Sr. ministro Oliveira Ribeiro.

Appellações civeis

N. 1.784 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; appellante, o Juizo Federal da 1ª Vara; appellada, The Juro Preto Gold Mines of Brazil. — Deu-se provimento em parte á appellação, para excluir da condemnação os juros.

Impedido o Sr. ministro Guimarães Natal.

N. 1.880 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; appellantes, Barberis Moriezi & Comp.; appellada, a Fazenda Nacional. — Negou-se provimento á appellação para confirmar a sentença appellada, contra o voto do Sr. ministro Amaro Cavalcanti, que julgava improcedente a acção.

Impedido o Sr. ministro Guimarães Natal.

N. 1.987 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Manoel Murtinho; appellante, Manoel Parada Corbacho; appellados, E. Kingdon & Comp. — Negou-se provimento á appellação para confirmar a sentença appellada, unanimemente.

N. 1.941 — Pará — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellantes, London and Brazilian Bank Limited, London and River Plate Bank e Bristish Bank of South America, Limited; appellada, a Intendencia Municipal de Belém. — Deu-se provimento á appellação

para annullar o processo por incompetencia do juizo processante, unanimemente.

Impedido o Sr. ministro Guimarães Natal.

Eucerrou-se a sessão ás 3 horas da tarde.

No impedimento do sub-secretario, o chefe de secção. — *Theophilo Gonçalves Pereira*.

AUDIENCIA EM 30 DE NOVEMBRO DE 1912

Aborta a audiencia foram publicados os seguintes feitos :

Appellação criminal

N. 537 — S. Paulo — Appellantes, Benedicto Bento Luiz e outro; appellada, a Justiça Federal. — Negou-se provimento á appellação.

Aggravo de petição

N. 1.518 — S. Paulo — Aggravante, Hugo Bellingrodt, socio da firma Bellingrodt & Comp; aggravado, Octavio Pacheco e Silva. — Negou-se provimento ao aggravo.

Appellações civeis

N. 653 — Capital Federal — Appellante, a União Federal; appellados, José Cavalier. — Julgou-se por sentença o pedido de habilitação.

N. 1.364 — Goyaz — Appellante, a fazenda do Estado de Goyaz; appellado, Antonio Felix Curado. — Deu-se provimento á appellação.

N. 1.407 — Rio Grande do Sul — Appellante, a fazenda do Estado; appellado, Manoel Marques Martins. — Negou-se provimento á appellação.

N. 1.449 — S. Paulo — Appellante, Martinho Chaves & Comp.; appellada, a Fazenda Nacional. — Negou-se provimento á appellação.

N. 1.461 — Capital Federal — Appellantes, Frederico Otte e outro; appellados, os mesmos. — Negou-se provimento á appellação.

N. 1.686 — Capital Federal — Appellante, o Juiz Federal da 1ª Vara; appellados, José Alves da Silveira e sua mulher. — Deu-se provimento á appellação.

N. 2.037 — Capital Federal — Appellante, o Banco Hypothecario do Brazil; appellada, a Fazenda Nacional. — Julgou-se por sentença a desistencia.

Revisões criminaes

N. 1.251 — S. Paulo — Peticionario, Emygdio Nogueira de Almeida. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 1.308 — Capital Federal — Peticionario, Francisco da Silva. — Confirmou-se a sentença recorrida.

N. 1.461 — Rio Grande do Sul — Peticionario, Frediano Frebbi e Boaventura Lopes. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 1.511 — Rio Grande do Sul — Peticionario, Reynaldo Guttin e outros. — Negou-se provimento ao recurso.

Sentenças estrangeiras

N. 639 — Capital Federal — Requerente, D. Maria Cardoso Alves. — Homologou-se a sentença.

N. 657 — Capital Federal — Requerente, Eduardo de Aguiar de Andrade e outros. — Negou-se a homologação.

N. 665 — Capital Federal — Requerente, D. Lucinda Augusta Barroso. — Homologou-se a sentença.

Carta testemunhavel

N. 1.576 — Rio Grande do Sul — Supplicante, D. Maria Athênir Montojos de Macedo e outros; supplicada, D. Ursula Medora de Macedo Montojos. — Deu-se provimento á carta testemunhavel.

REQUERIMENTOS

Compareceu o advogado Victor Midosi Chermont e por parte de Benedicto Caldeira Janot, nos autos de aggravo n. 1.574, em que foram agravantes Leopoldo Smith de Vasconcellos e sua mulher, requereu sob pregoço fiquem os mesmos intimados para sciencia do accordam que negou provimento ao aggravo pelos mesmos interpostos. — Deferido; apregoado, não compareceu.

Compareceu finalmente o advogado Celso de Souza e por parte de Joaquim Cruvello Cavalcanti e outros herdeiros do Dr. João Cruvello, Cavalcanti, appellando, sendo appellantes a União e o juizo, na appellação civil n. 2.154, accusa a citação ao Exm. Sr. Ministro Procurador Geral da Republica para ver offerecer os presentes artigos de habilitação na dita causa e requereu que recebedos se dê vista á parte citada para confessal-os, ou contestal-os, sob pena de revelia. — Deferido, apregoado, não compareceu. No impedimento do Sub-secretario o chefe de secção. — *Theophilo Gonçalves Pereira*.

Côrte de Appellação.

EDITAES

Faço publico que o Exmo. Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, nos termos do art. 15, § 2º, do Decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, marcou o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação deste, afim de que os candidatos ao

cargo de juiz da 5ª e 7ª Pretorias Criminaes, vagos com as remoções dos respectivos juizes Drs. Manoel da Costa Ribeiro e Flaminio Barbosa de Rezende, para os cargos de juizes da 4ª Pretoria Civil e 4ª Pretoria Criminal, respectivamente apresentem nesta secretaria os seus requerimentos devidamente instruidos, de conformidade com o § 2º do art. 14 do citado decreto.

Secretaria da Corte de Appellação, em 13 de novembro de 1912.— O secretario interino, *Elpidio Watson Cordeiro*.

Faço publico que os julgamentos das appellações crimes n. 133, appellante, João Gonçalves; appellada, a Justiça; n. 162, appellantes, Manoel Tejo e José Simões Ferreira, socios componentes da firma Simões & Tejo; appellados, Vicencia de Figueiredo, João Pini e José Leda; n. 175, appellante, José Machado Vieira; appellada, a Justiça; n. 180, appellante, Manoel Lopes Faria; appellada, a Justiça; n. 193, appellante, Sotero Domingos Palomé; appellada, a Justiça; n. 207, appellante, Domingos Eulalio Pinheiro; appellada, a Justiça; n. 208, appellante, Aquilino Lopes; appellada, a Justiça; n. 217, appellantes, Pereira & Areias; appellada, a Fazenda Municipal; n. 276, appellante, José Cardoso da Costa; appellada, a Justiça; n. 288, appellante, Palmyra Reis; appellada, a Justiça; n. 396, appellante, Alvaro Garcia Gomes; appellada, a Justiça; n. 416, appellante, Albertina de Oliveira; appellada, a Justiça, terão logar na sessão da Terceira Camara do dia 4 de dezembro proximo ou nas seguintes.

Secretaria da Corte de Appellação, 30 de novembro de 1912.— O secretario interino, *Elpidio Watson Cordeiro*.

Sessão da 3ª Camara em 30 de novembro de 1912

Presidencia do Sr. desembargador Montenegro; secretario interino, *Elpidio Watson Cordeiro*

Compareceram os Srs. desembargadores Torquato de Figueiredo, Lamounier Junior e Saraiva Junior.

Esteve presente o Sr. Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto Federal.

JULGAMENTOS

Recurso crime

N. 46—Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior; recorrentes, José dos Santos Taveira Serodio e Manoel Ferreira Sucena; recorrido, Edward Christopher Lane.—Negou-se provimento.

Recurso crime

N. 47—Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; recorrente, Izequiel Firmiano da Silva; recorrido, o Dr. juiz da 7ª Pretoria Criminal.—Negou-se provimento.

Appellações crime

N. 235—Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior; appellante, Gaone Nahache; appellada, a Fazenda Municipal.—Negou-se provimento.

N. 240—Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior; appellante, Antonio Affonso; appellada, a Justiça.—Negou-se provimento.

N. 241—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; appellante, Manoel do Nascimento Lopes; appellada, a Justiça.—Negou-se provimento.

N. 249—Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior; appellante, Albertino Leite de Castro; appellada, a Justiça.—Negou-se provimento.

N. 250—Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; appellante, Armindo de Oliveira Martins; appellada, a Justiça.—Negou-se provimento.

N. 266—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; appellante, Camillo Rodrigues; appellada, a Justiça.—Negou-se provimento.

N. 268—Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; appellante, a Justiça; appellado, Antonio Boumond Campos.—Negou-se provimento.

N. 269—Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; appellante, Manoel dos Santos; appellada, a Justiça.—Negou-se provimento.

N. 286—Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; appellante, Manoel Duarte da Cunha; appellada, a Justiça.—Deu-se provimento para condemnar no minimo.

N. 291—Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior; appellante, José Joaquim Esteves; appellada, a justiça.—Negou-se provimento.

SORTEIO

Recurso crime n. 52, ao Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

PASSAGENS DE AUTOS

Appellações crime

N. 263—Ao Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.
N. 1012 e 136—Ao Sr. desembargador Lamounier Junior.
N. 138 e 101—Ao Sr. desembargador Saraiva Junior.

COM DIA

Appellações crime

Ns. 133, 162, 207, 208, 175, 416, 288, 276, 396, 193 e 217.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

Appellação crime

N. 235.

EDITAES

(duq)

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

Fallencia de José Rodrigues dos Santos

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão major Barros communica aos credores da fallencia de José Rodrigues dos Santos, que se acham em cartorio, durante cinco dias as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º—Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6º—A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1912—O escrivão, *José Candido de Barros*.

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

Com o prazo de 20 dias, para citação de Albino Manoel Pereira para sciencia de penhora feita em seus bens e para allegar embargos no prazo legal

O Dr. Leopoldo Augusto de Lima, juiz da 6ª Pretoria Civil: Faz saber que tendo Bernardino José Pereira requerido neste juizo o mandado de penhora, em continuação da execução de acção decendial que move neste juizo contra Albino Manoel Pereira, foi o mesmo expedido, sendo, em seu cumprimento, feita a penhora em o saldo pertencente a Albino Manoel Pereira que se verificasse no executivo fiscal, cujos autos se processam no cartorio do escrivão Tobias, do Juizo dos Feitos Municipaes. Feita esta, ficou perpetuada em juizo até á citação do executado, que não foi encontrado, conforme certificaram os officiaes da diligencia, em vista de que, tendo o exequente justificado residir e executado neste Districto Federal em logar incerto e não sabido, pediu a citação por edital, o que foi deferido, sendo por isso expedido o presente pelo qual cita e chama o dito Albino Manoel Pereira para sciencia da penhora feita e para, na primeira audiencia deste juizo depois de findo o prazo de vinte dias da publicação deste, vir ver assignar-se-lhe o prazo de seis dias para dentro delle allegar os embargos que tiver, sob pena de revelia, ficando mais por este sciente de que as audiencias deste juizo são ás terças e extas-feiras ao meio-dia, no predio onde funciona este juizo, á rua de S. Christovão, 394. E para que chegue ao conhecimento do mesmo, passaram-se o presente e mais outro de igual teor, para serem pulcados na imprensa e afixados no logar do costume. Rio de Janeiro, aos 11 de novembro de 1912.—Eu, Cleto José de Freitas, escrivão, o escrevi.—*Leopoldo Augusto de Lima*.

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

FALLENCIA DE A. P. DO COUTO

AVISO AOS CREDITORES

Scientifico aos credores da fallencia da A. P. do Couto que, de ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz do feito, a requerimento dos syndicos, foi designado o dia 4 de dezembro proximo, á 1 hora da tarde, á rua Menezes Vieira n. 152, antiga dos Invalidos, para ter logar a primeira assembléa. Rio, 27 de novembro de 1912. O escrivão, *João de Souza Pinto Junior*.

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

FALLENCIA DE A. P. DO COUTO

AVISO AOS CREDITORES

Scientifico aos credores da fallencia de A. P. do Couto que as relações de credores e documentos apresentados pelos syndicos se acham no cartorio deste juizo, durante cinco dias, a disposição dos interessados que quizerem examinar. Durante esse prazo, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação. A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas. Rio, 27 de novembro de 1912.—O escrivão, *João de Souza Pinto Junior*.

D. Orsina da Fonseca

Realiza-se hontem á tarde o enterramento de D. Orsina da Fonseca, esposa do Exmo. Sr. Marechal Hermes, Presidente da Republica.

Ainda que despida da pompa prescripta pelo protocollo official, a solemnidade funebre revestiu-se de immensa imponencia pelo extraordinario numero de pessoas, das mais gradas da sociedade, que compareceu ao Palacio Guanabara, assistiu ao sahimento e seguiu o feretro até ao cemiterio, pela profusão incontavel das grinaldas e flores e pela multidão que, em reverente e consternada attitudo, testemunhou o luctuoso e magnifico cortejo em todo o seu percurso.

A consternação que causou o passamento de D. Orsina da Fonseca em todas as camadas da sociedade, que foi deveras enorme, teve a sua prova publica nesse prestito tão numeroso, consternado e solenne como os maiores de que a memoria

popular guarda recordação.

Os representantes dos poderes publicos, do Corpo Diplomatico, do Exercito e da Marinha, do functionalismo federal e municipal, da industria e do commercio, affluíram ao Palacio de onde sahiram o despojos mortaes da pranteada extincta e em linha de carros interminavel acompanharam-n'os até ao ultimo jazigo.

O povo brasileiro, pela mais nitida e brilhante expressão de todas suas classes, rendeu hontem ao seu Chefe o mais eloquente preito de solidariedade ao amarissimo transe que lhe afflige o coração.

A camara ardente foi armada em um dos salões do Palacio Guanabara. As paredes do salão, bem como todo o pavimento, foram cobertas por grandes pannos de velludo negro.

A eça foi armada sobre um estrado recoberto de panno preto e orlado de galão e com bordados e franjas dourados.

Do lado da cabeceira do catafalco, encostado á parede, armou-se o altar, cujo fundo de seda roxa e docel de velludo preto eram rematados com franjas de ouro.

A mesa do altar estava coberta com fina toalha de linho cercada de renda de crivo bordada a fio de ouro.

Seis grandes candelabros de metal dourado e seis jarras com ramos artificiaes de cypreste foram collocados sobre o altar, que tinha ao centro um grande crucifixo.

O lustre grande do tecto e os oito lustres das paredes achavam-se envolvidos em gaze preta.

O catafalco foi ladeado por seis enormes tocheiros de metal dourado. Nas paredes liam-se em letras maiusculas as iniciaes O. H. F. em bordadura prateada, cercada de galão amarelo.

Nas sanefas que pendiam da eça viam-se bordados a ouro, em alto relevo, a cruz e os symbolos do martyrio.

Às 12,30 foi o corpo collocado no caixão em que devia a veneranda extincta ser inhumada.

Esse caixão, que era riquissimo, estava forrado de gorgorão de seda preta com bordaduras e galões e dourados.

À 1 hora estava o caixão sobre a eça armada em camara ardente.

O corpo foi, ás 3 horas da tarde, encomendado pelo vigario da freguezia da Gloria, Monsenhor Gonzaga.

Logo após realizou-se o sahimento, retirando o caixão da ca-

mara mortuaria os Srs. deputado Mario Hermes, ministros de Estado Drs. Lauro Muller, Rivadavia Corrêa, Francisco Salles, Pedro de Toledo e Barbosa Gonçalves, senador Pinheiro Machado e Dr. Dutra da Fonseca.

Às 8.20 horas da noite chegou o cortejo ao cemiterio de São Francisco Xavier, tendo sido o caixão retirado do coche funebre para a carrota pelos Srs. ministros Drs. Lauro Muller e Francisco Salles; coronel Luiz Barbedo, chefe da casa militar; capitães-tenentes Reginaldo Teixeira, Coelho Lessa e Cunha Menezes e capitão Oliveira Junqueira, sendo a carrota levada até o carneiro n. 4.750 do quadro n. 1 do cemiterio.

No trajecto do portão do cemiterio para o carneiro, a banda do 1º regimento de cavallaria do Exercito executou uma marcha funebre.

Ao baixar o corpo falaram os Srs. Drs. Abilio Cesar Borges Ludwigero de Mattos, Pinto Machado e D. Ondina Carbaná.

— O tumulo achava-se ornamentado de festões do folhagens e de flores naturaes, havendo esparsas tambem em grande quantidade muitas flores.

Proximo viam-se quatro lampadas electricas envoltas em crepe.

Os candelabros da iluminação do cemiterio tambem se achavam velados por grandes laços de crepe.

O Senado, presidido pelo Sr. general Pinheiro Machado, suspendeu os seus trabalhos, por proposta do senador Glycerio, tendo antes o senador Nilo Peçanha proposto que fosse designada uma commissão para acompanhar o enterro. O Sr. presidente nomeou os Srs. Nilo Peçanha, Urbano dos Santos, Luiz Vianna, Glycerio, Antonio Azeredo, Tavares de Lyra e Lauro Lodré.

Na Camara á hora do expediente o Sr. Cunha Vasconcellos pediu a palavra e apresentou o seguinte requerimento:

Requeiro que a Mesa da Camara nomeie uma commissão de 21 Deputados para levarem, em nome desta Casa do Congresso, pezames ao Sr. Presidente da Republica pelo fallecimento de sua digna esposa, D. Orsina da Fonseca, e que seja encerrada a sessão, lançando-se na acta um voto de pesar.

Fallou em seguida o Sr. Soares dos Santos e por ultimo o Sr. Mauricio do Lacerda, pedindo o comparecimento da Camara inteira ao enterramento da distincta senhora.

Ambos os requerimentos foram approvados por unanimidade.

O almirante Antonio Lins Cavalcanti de Oliveira, chefe do estado-maior da Armada convidou toda a officialidade da Armada e classes annexas a comparecer ao enterro de D. Orsina da Fonseca.

O Sr. chefe do estado-maior telegraphou ao Sr. Presidente da Republica, dando pezames pelo infausto golpe que acaba de soffrer.

O Sr. Jovita Eloy, director geral do gabinete do Ministerio da Fazenda, logo que soube do fallecimento de D. Orsina da Fonseca, esposa do Presidente da Republica, resolveu não dar expediente nesse ministerio e comparecer ao enterramento representando o gabinete.

O Sr. ministro da Agricultura determinou que o expediente da Secretaria de Estado fosse encerrado ao meio dia, tendo cada director tomado deliberações sobre a representação nos funeraes.

Os Srs. commendador Frederico Affonso de Carvalho, Di Gurgel e Alves da Fonseca compareceram pelo Ministerio das Relações Exteriores.

O Sr. ministro da Viação convidou os chefes das repartições subordinadas ao seu ministério a comparecerem ao enterramento. Todos se fizeram representar e enviaram bellas corôas.

As repartições publicas federaes e municipaes e muitos estabelecimentos commerciaes e industriaes hastearam em funeral a bandeira brasileira, tendo alguns cerrado as suas portas, e a imprensa da capital foi unanime nas referencias ás virtudes civicas e privadas da extincta.

O Sr. ministro da Marinha mandou declarar não haver expediente em todas as repartições dependentes de seu ministério, em signal de pezar pelo passamento de D. Orsina Hermes da Fonseca esposa do Exmo. Sr. Presidente da Republica.

O Sr. director da Despesa Publica, Alfredo Regulo Valdetaro, compareceu por si e como representante de sua Directoria.

O Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda, recebeu um telegramma do Sr. Dr. Bias Fortes pedindo para representá-lo nas cerimoniaes do enterramento.

Representaram o Estado e governador de Santa Catharina os Srs. senadores Abdon Baptista e Felipe Schmidt.

O Ministerio da Justiça foi representado pelos senhores coronel Adolpho Motta, secretario, Dr. Oscar Lopes, tenente-coronel Cruz Sobrinho, assistente militar, capitão Mario Galvão e Dr. Pereira Junior.

O Conselho Municipal fez-se representar pelos Srs. intendentes: Dr. Ozorio de Almeida, Malcher Bacellar e tenente coronel Salvador Fontes.

O Sr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, presidente do Estado de S. Paulo, fez-se representar por uma Commissão composta dos Srs. Senadores: Alfredo Ellis, Francisco Glycerio e Deputado Galeão Carvalhal.

A Camara Federal foi representada por uma commissão de 21 Srs. Deputados-abaixo: Rio Grande do Sul, Soares dos Santos; S. Paulo, Marcolino Barreto; Piahy, Joaquim Pires; Pernambuco, Cunha Vasconcellos; Parahyba, Camillo de Hollanda; Rio Grande do Norte, Augusto Monteiro; Sergipe, Dias de Barros; Goyaz, Olegario Pinto; Rio de Janeiro, Mauricio de Lacerda; Minas Geraes, João Pennido; Pará, Rogerio Miranda; Paraná, Lamenha Lins; Santa Catharina, Celso Bayma; Ceará, Thomaz Cavalcanti; Amazonas, Antonio Nogueira; Mato Grosso, Caetano de Albuquerque; Districto Federal, Thomaz Delfino; Espirito Santo, Jacques Ourique; Alagoas, Alfredo de Carvalho; Bahia, Ubaldino de Assis, Maranhão e Costa Rodrigues.

O Sr. cardeal Arcoverde foi representado por monsenhor Moura Simões.

A Cruz dos Militares fez-se representar por uma commissão composta dos Srs. generaes Cruz Brilhante, Souza Aguiar e coronel Abramo.

Representou a Confederação do Tiro Brasileiro o Sr. major Paulo Gouvea.

O Centro Mineiro fez-se representar pelo Sr. Dr. Gama Cerqueira, secretario do ministro da Agricultura.

O Sr. desembargador Ataulpho de Paiva, presidente da Liga Brasileira contra a tuberculose, por motivo do fallecimento da Exma. esposa do Sr. Presidente da Republica e presidente honorario daquela instituição, mandou hontem encerrar o expediente e hastear a sua bandeira em funeral.

A Directoria Geral de Contabilidade da Marinha foi representada por uma commissão composta dos Srs. Victor Gonçalves Torres, Gil Augusto Siqueira, José Guilherme Moura e Antonio Oliveira Dias.

O Dr. Almeida Portugal representou a Inspectoria de Portos, Rios e Canaes.

De ordem do ministro da Justiça, o chefe de Policia determinou que fosse suspenso o expediente na secretaria de Policia, ordenando que ahi só permanecesse uma turma de tres funcionarios para attender ao serviço de maior urgencia.

O inspector da Alfandega ao chegar a essa repartição mandou encerrar immediatamente o expediente.

Na Brigada Policial, determinou o coronel Silva Pessoa as seguintes manifestações de pezar, pelo prazo de oito dias:

- 1º, que as bandas de musica não tomem parte nas paradas diarias;
- 2º, que sejam suspensas as aulas das escolas policiaes;
- 3º, que sejam tambem suspensos os ensaios das bandas de musicas, cornetas, clarins e tambores;
- 4º, que não funcione o cinematographo da Brigada;
- 5º, que, em signal de respeito ás sinceras affeições que não são da Brigada contava a illustre extincta, sejam levantadas as punições disciplinares.

Além disso, a Brigada levou ao tumulo de D. Orsina varias corôas, comparecendo ao enterramento todos os officiaes dos corpos e repartições.

O Dr. Paulo de Frontin, logo que teve conhecimento do triste desenlace, mandou hastear a Bandeira Nacional a meio-pão em todas as dependencias da Central e designou as seguintes comissões para acompanhar o feretro:

1ª Divisão — Construcção, Dr. Synvaldo de Sá e Silva e Dr. João Francisco Pestana; intendencia, Dr. Calmon Vianna; pagadoria, coronel Antonio Carlos de Araujo Bastos Junior; thesouraria, Carlos Porphirio de Andrade Ramos; secretaria, coronel José Ricardo de Albuquerque, coronel João Clapp Filho e Dr. José Valentim Dunham, sub-director.

2ª Divisão — Drs. Alberto Flores, Joaquim de Oliveira Durão, Manoel de Oliveira Castro Vianna, Randolpho Cesar Fernandes, Antonio Roberto da Silva Oliveira, Alberto Maximo de Almeida, José Carlos Fortes Teixeira.

3ª Divisão — Dr. Humberto A. Antunes, Dr. Eduardo Cicero de Faria, Dr. João de Barros Carvalhaes, Dr. Almir Accioli Antunes, Evaristo T. de Figueiredo, Izauro Gonçalves e Renato Lopes.

4ª divisão — Drs. Humberto Antunes, Eduardo Schmidt, José Lufa de Araujo, Miguel de Oliveira Valle, Rasberge Soares, Ernani Cotrim e José A. de Araujo.

5ª divisão — Dr. Heitor Lyra da Silva, Dr. Octavio Torres, Gustavo Navarro de Andrade, Lauro Bulcão, Arthur Duarte, Eriberto de Oliveira e Vicente Xavier da Cunha.

6ª divisão—Dr. José Valentim Dunham, Dr. D. Cunha, Luiz Reis, Carlos Frederico Oliveira, Armando Del Castilho, Ubaldo Lobo e Waldemar Bandeira.

Em signal de pezar muitas casas commerciaes de nossa praça, assim como todos os bancos, fizeram hastear a bandeira nacional em funeral.

Os correctores de fundos publicos, reunidos á hora official da bolsa, resolveram suspender os trabalhos respectivos seguindo o mesmo exemplo os corretores de mercadorias, que tambem declararam não fazer funcionar a respectiva bolsa, em signal de pezar pelo fallecimento da virtuosa esposa do marechal Hermes.

O gabinete do ministro da Justiça fez-se representar no enterro pelo coronel Adolpho Motta, director do gabinete, coronel Cruz Sobrinho, assistente militar do ministro da Justiça, Drs. Oscar Lopes e Pereira Junior, officiaes de gabinete e capitão Fonseca Galvão, ajudante de ordens.

Na sessão do Supremo Tribunal Federal, o ministro Dr. Enéas Galvão requereu ao presidente do Tribunal fosse nomeada uma comissão afim de apresentar condolencias ao Chefe da Nação pelo fallecimento de sua Exma. esposa.

Attendendo ao requerimento, o presidente do Tribunal nomeou a comissão, que ficou composta dos ministros Enéas Galvão, Guimarães Natal e Sebastião Lacerda.

O general Bento Ribeiro, prefeito municipal, ao chegar ao seu gabinete, ás 11-1/2 horas da manhã, ordenou que fosse encerrado logo o expediente e hasteado em funeral o pavilhão nacional, em signal de pezar pelo passamento da Exma. Sra. D. Orsina da Fonseca.

Ao ser aberta a sessão do Conselho Municipal o Sr. Osorio de Almeida, presidente, communicou á casa as providencias que tomara ao sabor do fallecimento da Exma. Sra. D. Orsina da Fonseca.

Em seguida usou da palavra o Sr. Leite Ribeiro que exaltou as virtudes da Exma. consorte do Sr. Presidente da Republica e terminou por propôr em additamento, que fosse inserido em acta um voto de profundo pezar pelo fallecimento da virtuosa senhora, e bem assim fosse levantada a sessão. A proposta foi unanimemente approvada.

Em signal de pezar pelo fallecimento da Exma. D. Orsina da Fonseca, todas as dependencias do Fóro semi-cerraram as suas portas sendo em alguns cartorios encerrado o expediente.

No Tribunal do Jury foi aberta a sessão pelo respectivo presidente, o juiz da 6ª vara criminal, Dr. Cesario Alvim.

Por essa occasião o Dr. Maximiniano Gomes de Paiva, 6º promotor publico, pediu a palavra pela ordem, manifestando o seu pezar pelo fallecimento da esposa do Chefe da Nação e pedindo ao presidente do Jury para inserir na acta dos trabalhos um voto de pezar pelo triste acontecimento, sendo o requerimento do representante do ministerio publico deferido pelo juiz.

Os operarios das villas proletarias «Orsina da Fonseca» e «Marechal Hermes» compareceram incorporados e depositaram ricas corôas com os diâeres:

«A sua grande protectora. Os operarios da villa proletaria «Orsina da Fonseca».

A' Exma. Sra. D. Orsina da Fonseca.—Os operarios da villa proletaria «Marechal Hermes».

«A' Exma. Sra. D. Orsina da Fonseca—A commissão construtora das villas proletarias».

«A' idolatrada D. Orsina da Fonseca—Palmyro e familia».

«A' Exma. Sra. D. Orsina da Fonseca—Homenagem da Liga do Operariado do Districto Federal».

«A Exma. Sra. D. Orsina da Fonseca—Homenagem dos organizadores do 4º Congresso Operario».

Logo que chegou ao conhecimento dos operarios das villas proletarias de Deodoro e Gavea o infausto passamento da sua bemfeitoria, suspenderam o serviço.

A Liga do Operariado do Districto Federal cerrou suas portas, hasteou seu pavilhão em funeral e fez-se representar no enterramento por todos os associados, a pé, conduzindo a corôa em andor.

A commissão directora da Confederação Brasileira do Trabalho compareceu reunida ao acto de enterramento, assim como a commissão organizadora do 4º Congresso Operario Brasileiro.

A directoria do Centro Civico Sete de Setembro tomou as seguintes deliberações: telegraphar ao Exmo. Sr. Marechal Hermes apresentando a S. Ex. sentidissimos pezames e fazer-se representar no acto do enterramento pela sua directoria com o respectivo estandarte envolto em crepe; depositar sobre a campa da desditosa senhora uma grinalda de flores naturaes e se fazer representar em todos os actos que se realizem nesta capital, em homenagem a gem á sua memoria.

A Escola Orsina da Fonseca fez-se representar por uma commissão de docentes e alumnas acompanhadas do respectivo estandarte envolto em crepe.

Foi transferida a recita em homenagem a Coelho Netto, que se devia realizar hontem.

Alguns theatros e cinematographos não deram espectáculo.

O director da Imprensa Nacional, Dr. Eloy de Andrade, mandou suspender os trabalhos do estabelecimento e acompanhou o enterramento de D. Orsina da Fonseca e com elle, representando o *Diario Official*, o seu redactor e auxiliares da redacção Dr. Oliveira Bello, Figueiredo Lima, Esperidião Monteiro e Augusto de Carvalho, os auxiliares do gabinete do director Dr. G. Catramby e Leal da Costa e as seguintes commissões do operariado da Imprensa Nacional e *Diario Official*, conduzindo uma rica corôa de flores artificiaes:

Composição—Pedro Martins Baptista e Pedro Cyro de Castro.

Revisão—Antonio Moreira.

Gravura—Eduardo Reis.

Lithographia—Appollinario Reis.

Impressão—Adolpho Pereira da Silva.

Encadernação — Capitão Jozué Guedes de Mello e João Antonio Domingues.

Stereotypia—Caetano Vieira Baptista.

Mecânica — Antonio João de Souza Breves e Octacilio de Souza Breves.

Encadernação — Eliza Agostinha Corrêa.

Composição—Zaida Malta.

Motores — Americo F. França Xavier e Francisco Antonio da Silva.

Fundição—Angelo Merola.

Diario Official—Antonio Manoel de Sant'Anna, Arsenio Alvarenga e Lelis de Aragão.

Tiro 179—Capitão thesoureiro Francisco Bernardes Camello, João L. C. Stynjes, Manoel Alfredo Pradel e Isaac Vasques.

Correios da Imprensa Nacional—Antonio da Costa Coucieiro, Estevão Borges Leal, Adolpho Xavier de Mello e Euclides Moreira, que levaram uma rica corôa de flores naturaes.

Os filhos da virtuosa extincta tenente Marios Hermes, Leonidas e Euclides, bem como o Sr. Dr. Fonseca Hermes assistiram a todas as homenagens prestadas.

Uma grande commissão de operarios do Arsenal de Guerra conduziu uma enorme corôa de flores naturaes em andor, com os seguintes dizeres: «A D. Orsina da Fonseca, os operarios do Arsenal de Guerra.»

A succursal da praça Municipal fez-se representar por uma commissão dos carteiros Heitor Manoel da Costa, Manoel de Almeida Cruz e Alcebiades de Oliveira.

Aguardava o cortejo no cemiterio uma commissão do Circulo dos Operarios da União composta dos Srs. Abilio de Sant'Anna, Francisco J. Sadock de Sá e Lucio dos Reis, bem assim a Liga do Operariado do Districto Federal, Liga dos Empregados em Padaria do Rio de Janeiro, União Protectora do Commercio Ambulante e União Protectora dos Catraeiros, todos com seus estandartes.

O serviço de policiamento no cemiterio esteve sob a direcção do Dr. Cid Braune, delegado do 10º districto policial, auxiliado pelos Drs. Alvaro Vianna, João de Deus, Faustino da Silva e Luiz Fortunato de Menezes e commissarios Mello e Campos.

E a seguinte a relação das pessoas que, entre outras, assistiram ás ceremonias do enterramento:

Corpo Diplomatico: embaixador dos Estados Unidos da America do Norte, ministro da Allemanha e secretario, ministro do Uruguay e secretario, ministro do Mexico, monsenhor Avesa, nuncio apostolico, ministro da Inglaterra, ministro do Perú, ministro da Bolivia, ministro da Hespanha, encarregado de negocios do Chile, encarregado de negocios da Italia, encarregado de negocios do Japão, ministro de Portugal, encarregado de negocios da Republica Argentina, encarregado de negocios da Noruega, Dr. Raul Regis de Oliveira, Dr. Barros Moreira, Dr. Lorena Ferreira, Dr. Oscar de Teffé, Dr. Costa Motta, addido militar Brummner, consul da Hollanda, consul geral da França.

Todos os ministros de Estado, sendo o Sr. general Vespasiano de Albuquerque, ministro da Guerra, que se encontra enfermo, representado pelo Sr. coronel Setembrino de Carvalho, chefe do gabinete.

General Menna Barreto; Dr. Enéas Martins, sub-secretario do Estado; general Olympio da Fonseca, Dr. Miguel Calmon, Dr. Eloy de Andrade, director da Imprensa Nacional; almirante Gavião Pereira Pinto, deputado Aristarcho Lopes, senador Oliveira Valladão, Cincinato Pinto Braga, major Fernando Louzada, Ernesto Lirio de Siqueira, Armando Duque Estrada de Barros, Castro Soares, Paulo Queiroz; pela

Repartição de Aguas, Drs. L. van Erven, Vianna de Figueiredo, Monteiro de Barros e L. do Prado; R. de Freitas Lima, Alfredo Regulo Valdetaro, por si e como director do Thesouro Nacional e Directoria da Despeza Publica, Dr. Lauro Sodré, 1º tenente Horacio Campello, Emmanuel Sodré, capitão João Augusto Cezar da Silva, representante da Escola do Estado Maior; Dr. J. J. Seabra Filho, por si e pelo Dr. J. J. Seabra; B. A. Faria Rocha, por si e pelo desembargador Paranhos Montenegro; Zacharias Maia, tenente-coronel Domingos Martins de Oliveira Paranhos Junior, Dr. Manoel Ribeiro de Almeida, commissão de empregados do Palacio do Cattete: Ruffo Luiz Coelho, Saturnino de Oliveira, Albino Gonçalves, Antonio Coelho da Silva, Antonio da Silva Bastos, João Corrêa e Eduardo Souza; almirante A. Baptista Franco, capitão-tenente A. de Braga Mello, Manoel Luiz de Moura, João Nunes dos Reis; pela Sociedade Propagadora das Bellas Artes e Mantenedora do Lyceu de Artes e Officios, Eugenio Bethencourt, Manoel Marinho e Modestino Canto; Dr. José Novaes de Souza Carvalho, Dr. Julio Novaes, Dr. Gonçalves Ferreira, Dr. Lazaro Tourinho, Antonio de Moura Costa, Alves da Fonseca, Gurgel do Amaral, pelo Ministerio das Relações Exteriores; 1º tenente Horacio Campello, tenente-coronel Joaquim Balthazar de Abreu Sodré, Franklin Cruz Galvão, Dr. Enéas A Galvão, Hylda Moreira, Dr. G. do Rego Barros, Edmundo Enéas Galvão, Pedro Galvão Rio Apa, Dr. Antenor de Freitas, Dr. Raul Xavier e familia; marechal Salles e familia; José Luiz Mendes Diniz, Enéas de Vasconcellos Galvão, Alfredo Corrêa de Oliveira, Pedro Nolasco, tenente Pedro Aranha, tenente Christiano Aranha, tenente Agnello de Mesquita, Oscar de Almeida Gama, Francisco de Castro Junior, engenheiro H. J. L. Lins de Almeida, da Estrada de Ferro Central do Brazil; Pedro Francisco Corrêa de Oliveira, Murillo Fontainha e familia, major João Augusto da Costa, tenente-coronel José Eulalio e seu filho João Candido, capitão Octaviano Jansen, Antonio M. Lage, Antonio M. Lage Junior, Dr. Nunes Berford, Dr. Alvaro B. Berford, Alvaro da Silva Oliveira, coronel Manoel Lopes Carneiro da Fontoura, tenente-coronel Francisco Ramos, major João Ignacio da Silva, major João Baptista Corrêa, capitão Affonso P. da Rocha Menna, capitão Joaquim Francisco de Souza Andrade, capitão Constancio Cavalcanti; commissão da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, composta de: Godofredo de Paiva, Cornelio Anastacio Lopes Junior e Alvaro Bahiense; Mario de Souza Lima, Moysés Francisco da Matta, Heitor Guimarães e Murillo Mendes Vianna, pela 3ª sub-seccção telefonica da Repartição Geral dos Telegrafos; Associação de Auxilios Mutuos Estrada de Ferro Central do Brazil, representada por Carlos Frederico Oliveira, José Ricardo Albuquerque e Francisco Simões Cravo; almirante Barrão de Teffé; Auxilios Mutuos da Estrada de Ferro Central do Brazil, Carlos Ribeiro, Oscar Augusto Renato Lopes e Gualberto Gomes; deputados: Christiano Brazil, Moreira Brandão, Olegario Pinto, Augusto Monteiro e general Lamartine; J. Henrique Aderne, L. M. Cerqueira Braga, Ismael Pereira Bastos, Dr. Buarque Lima, Bernardino Fernandes & Comp.; Ferreira da Rosa, Sebastião Alves, Manoel Machado e Henrique Vogeler, do Collegio Militar; Augusto Gallo, Augusto Gallo Junior, tenente Americo Santos Carvalho, Carvalho, Pado & Comp., fundição Indigena; Raul dos Santos Carvalho, capitão de fragata Octacilio N. de Almeida, capitão-tenente Francisco Borges

Pimentel, Ioshiro Iujita, encarregado dos Negocios do Japão; Antonio Dias da Costa e Manoel Pereira Pinto da Fonseca, operarios da Gavea; Zulmira Oliveira Dias, R. Borghetti, encarregado de Negocios da Italia; Ryoji Noda, secretario da Legação Japoneza; Dr. S. J. Nogueira da Gama, por si e pelo Dr. José Lopes Pereira de Carvalho Sobrinho; deputado Rogerio de Miranda, pelo Pará; Dr. Felisbello Freire, deputado Dias de Barros, por Sergipe; Dr. Manoel Ricardo da Fonseca, Dr. Mendonça Sodré, Dr. Justiniano Marinho, Dr. Armando Calazans e Dr. Acylino de Lima, pelo Hospital Central do Exercito; deputado Raul Fernandes, Dr. Luiz Barbosa, G. Guinle, contra-almirante Adelino Martins, director da Escola Naval; capitão-tenente L. Clemente Pinto; capitão de mar e guerra A. C. Gomes Pereira, presidente do Club Naval; capitão tenente Leopoldo N. Moreira, Antonio José Leite Borges, Dr. Clímenes Ferreira, Raul Leite Borges, Mario Leite Borges, capitão-tenente Anatocles Ferreira, Dr. Alberto de Oliveira Maia, major Tertuliano Potyguaras, Carlos Affonso Filho, senador Sá Freire, Thomaz Delphino, tenente-coronel João Cavalcanti do Rego, capitão Joaquim Martins da Silva Lima; comissão do 3º batalhão de infantaria da Guarda Nacional, alferes José Simões Nunes de Louzada; pela Western Telegraph C., Raoul Dunlop, John Gordon e M. S. Robertson; pela Compagnie du Port de Rio de Janeiro, T. B. Southgate, director-gerente; Dr. Ribeiro da Luz, director do Laboratorio Nacional de Analyses; comissão da directoria geral da Contabilidade da Marinha, Gil de Siqueira, Victor Torres, José Guilherme e J. Dias; Jarbas de Carvalho, pelo O Paiz; Julião Machado, Paulino Dias Fernandes, Dr. Francisco Mendes da Rocha, commendador Ferreira Sampaio, capitão José G. de Proença, coronel B. A. Bueno, coronel Silva Pessoa e seus ajudantes de ordens, capitães Aristides e Barroso; José da Silva Leitão, engenheiro A. C. Arruda Beltrão, Evaristo Targinio de Figueiredo; Ubaldo Lobo, pela Associação Ferroviaria; Manoel Bernardes, consul geral do Uruguay; Erico A. Peña, vice-consul do Uruguay; Luiz de Souza; Sylvio Corrêa de Brito, por si e pelo deputado Garção Stokler; major Dr. Caetano da Silva, director da Polyclinica Militar; Dr. Adolpho Oliveira, Antonio José de Azevedo, Luiza Netto de Azevedo, Henrique Palm, consul da Hollanda; Dr. Carlos Fortes, Bernardo Barbosa, Dr. Sampaio Corrêa, Baroneza de Tefé, senadores Pinheiro Machado, Antonio Azeredo, Ruy Barbosa, Francisco Glycerio, Abdon Baptista, Felipe Schmidt, Pires Ferreira, Lauro Sodré, Generoso Marques; ministros do Supremo Tribunal Federal Leoni Ramos, Guimarães Natal, André Cavalcanti e Sebastião Lacerda; deputados Sabino Barroso, Simeão Leal, Torquato Moreira, Coelho Netto, Pedro Lago, Carlos Peixoto, Pires de Carvalho, Joaquim Pires, Rodrigues Salles, Floriano de Britto, Raphael Pinheiro, Pandiá Calogeras, Soares dos Santos, Joaquim Osorio, João Vespucio, Diogo Fortuna e Dionysio Cerqueira; Dr. Oliveira Botelho, presidente do Estado do Rio de Janeiro; coronel Philadelpho da Rocha, comandante da Força Militar do Estado do Rio; Dr. Belisario Tavora, chefe de Policia; conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira; Dr. Carlos Seidl; Dr. Inglez de Souza; Dr. Paulo de Frontin; coronel Figueiredo Rocha e senhora, Dr. Amarilio de Noronha, Alvaro Teixeira, por si e por J. Pompilho Dias; Dr. Inglez de Souza e familia, marechal F. M. de Souza Aguiar e familia, tenente-coronel José da Cunha Torres, marechal Jerônimo Roiz Moraes Jardim, major M. Soares de Lima, Pro-

picio Barreto Pinto e senhora, Deputado Simeão Leal, Deputado Raul Veiga, Deputado Evaristo do Amaral, tenente-coronel Mariano Augusto Dias, tenente-coronel José Olivella, major Braga Torres, Dr. Herculano Sampaio, Dr. José P. Guimarães Filho, almirante Dr. Pereira Guimarães, Alfredo Gilberto Junqueira de Araujo, major Rufino de Oliveira, Theodor Wille & Comp., Paulo Heilbom, major Julio Armond, por si e por Joaquim Franco; capitão de fragata Pedro Velloso Rebello, capitão de fragata H. Sadok de Sá, almirante Tefé, capitão Luiz Ramos, capitão Oscar Silva, Alves Junior, Carlos Balliester, Segismundo Spiegel, Raul Camara, Dr. Graciano Castilho, Mario Pinheiro da Fonseca, pelo London Brazilian Bank, Limited; commissario José Ribeiro Osorio, tenente-coronel Eduardo Barbosa, marechal Salustiano dos Reis, Manoel F. Machado, Dr. Prudencio Milanez, Lamone Lago, representando a secretaria da Guerra, Mario Moreira da Silva, Manoel Castelhamo, major Emilio de Azeredo, pelo Departamento da Guerra; 2º tenente Eurico Alves Barreto, pelo Departamento da Guerra; marechal Teixeira Junior, general Gabino Besouro, commandante da Escola de Estado-Maior; coronel José Bevilacqua, 2º tenente Joaquim Ferreira de Mello, Dr. Octavio Varella, por si e pelo prefeito do Alto Purús; Dr. Samuel Barreira, 1º tenente Fernando Kauffmann, pelo Conselho Superior do Ensino; Procopio Gomes de Oliveira, Dr. Rodrigo Theophilo, J. Estacio de Lima Brandão, Julio de Oliveira e Silva, Joaquim Innocencio de Siqueira Nunes, almirante Freire de Carvalho, deputado Freire de Carvalho Filho, Jovita Eloy, tenente Cunha Mattos, tenente Jovino Marques, capitão Pereira de Mello, Carlos Naylor Junior, Dr. Rufino Furtado de Mendonça, Dr. Polybio Claudino Baez, Azevedo Alves Carvalho & Comp., Francisco Alves dos Santos, Leopoldo de Abreu Prado, Luiz Wanorto, comissão de Aguas e Obras Publicas, Francisco Ferreira de Almeida, Rodrigo de Lamare S. Paulo, Manoel Valerio. Bento Pinheiro, 1º tenente Delamare S. Paulo, Viriato Linhares, Henrique Midosi, Augusto de Vasconcellos, Floriano de Britto, Constante Lobo, Dr. Leoni Ramos, ministro do Supremo Tribunal Federal; Dr. Ribeiro de Brito, capitão de corveta Marques de Azevedo, Tobias C. do Amaral, Jesuino Cardoso, Arnaldo B. Castello Branco, Augusto de Moura Brazil, por si e pelo Dr. Caldas Brito, pharmaceutico Moura Brazil; pela Guarda Civil, Joaquim M. Moreira Maia e João Gonçalves Barreiros; Americo Maximo Barbosa e J. W. Applin, gerente, pelo British Bank; Candido de Araujo Vianna Figueiredo, Paulo José de Lima e Silva, capitão Napoleão Dantas Gama e senhora, Augusto Fernandes Pinto, pelos machinistas da Estrada de Ferro Central do Brazil; Francisco Motta, Pedro Jorás, Oscar Rosas; Alberico Couto e Germanico Buanduchi, pela redacção do *Correio da Noite*; comissão da Loja Amor ao Trabalho, Augusto Lopes, João Rebello Gonçalves e Virgilio Antunes; Dr. Ernani Pinto, L. von Egger-Völlevalds, encarregado dos negocios da Austria; coronel Benjamin Barroso, Eurico Cruz, Melton Cruz, Constantino Cruz, tenente-coronel Joaquim Marques da Cunha, tenente-coronel Joaquim Marques da Cunha, tenente-coronel Americo Avila Brum, João da Costa Barros Sayão, por si e por seu sogro, general Carlos Corrêa da Silva Lage; Alexandre Stockler, por si e pelo conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira; Alexandre Lafayette Stockler, Dra. Alberto da Cunha, capitão Souza Andrade; comissão da Irmandade da Santa Cruz dos Militares, general Brilhante,

coronel Abrantes, coronel Souza Aguiar, tenente-coronel Firmino e major Dr. Sodré; Dr. Flavio de Moura, Fernando Pires Ferreira; escrivão e commissarios do 1º districto policial; commissão da Estatística Commercial, Dr. Galvão Baptista, Guilherme Costa e Luiz de Affonseca; Dr. Ernesto Ascoly e família, capitão Luiz Torquato de Souza, ajudante de ordens do chefe do Departamento da Guerra; Ascanio Henrique Pereira de Abreu, Dr. Chilverico Pederneiras, coronel C. Pereira da Cunha, Dr. Miguel Arrojado Lisboa, Carlos Americo dos Santos, Dr. J. J. Rodrigues de Sant'Anna, tenente Almerio de Moura, Dr. Bueno do Prado, deputado Domingos Mascarenhas, Dr. João Luiz Vianna, Bernardino Machado, ministro de Portugal; tenente-coronel João Pedro Rocha, Dr. Aprigio Carvalho, major F. Assis, coronel B. A. Bueno, commissão de empregados do Departamento da Administração da Guerra, deputado Rocha Cavalcante, deputado Baptista Accioly, coronel Francisco da Rocha Cavalcante, jornalista Costa Rego, M. Clementino do Monte, Dr. Alexandre Ballá Pereira do Carmo, coronel Francisco Ignacio Pereira do Carmo, Francisco Simões Serra, Dr. Luiz Salazar e filhos, conego Dr. Benedicto Marinho, Dr. Francisco de Castro Araujo, Egberto Carvalho de Oliveira, Henrique Palma, consul da Hollanda; Dr. Carlos Fortes, Bernardo de Oliveira Barbosa, Dr. Sampaio Corrêa, 1º tenente Oscar Leonidas Corrêa de Moraes, Orosmano da Soledade, Augusto José Gesteira, Amancio Nobrega, pela Imprensa Militar do Grande Estado Maior do Exercito; Ernesto Claudio de Oliveira Cruz, auditor auxiliar; tenente Julio Martins Corrêa, Pedro Rodolpho José Rodrigues auditor-auxiliar; Manoel Antonio de Carvalho Aranha Junior, auditor-auxiliar; tenente-coronel J. Evangelista Barcellos, capitão, Hemeterio, pelo corpo de intendentes, tenente-coronel Dr. Manoel Pedro Vieira, capitão Anaurelmo Nunes Pereira, 2º tenente Gabriel Macedonia Pereira, Celso Bayma, J. Vigier Filho, J. P. de Souza & C., (Casa Sucena); Dr. Neves da Rocha, Octavio Neves da Rocha, coronel Fontoura, tenente-coronel Ramos; major Cearence, capitão C. Deschamps, capitão-tenente Tibureio Gomes Carneiro, Mario Gomes Carneiro, capitão de corveta Americo Cardoso, tenente João Antonio de Araujo Costa, major João Pereira de Oliveira, Casa Leitão, Augusto J. Ferreira, engenheiro Almeida Portugal Junior, Caetano P. de Miranda Montenegro Filho, Manoel Carvalho da Silva Leal, A. J. Kruger, representante da Companhia de Navegação Hamburgueza, Pedro R. José Rodrigues pela Auditoria do Departamento da Guerra; capitão José Joaquim de Carvalho Pires e Albuquerque, tenente Claudino de Oliveira e Cruz pela Auditoria da 2ª Região Militar; general Bellarmino Mendonça, Jayme Mendonça, official de gabinete do ministro da Viação; Henrique Romaguera, José Chermont de Brito, João Vampré, deputado Bezerril Fontenelle, deputado Frederico Borges, deputado Costa Rodrigues, senador Pedro Borges, Augusto Menezes, Leandro A. R. da Costa, Dr. José A. de Moraes, Dr. Feliciano Pires de Abreu Sodré, Dr. Theodoro Figueira de Almeida, Dr. José Figueira de Almeida, tenente Virgilio de Azevedo, Antonio de Lima, coronel Honorio Lima, commissão do Quartel General da 1ª brigada, major Monteiro de Barros, 1º tenente Othon de Oliveira Santos, 1º tenente Guimarães Jobim, capitão J. Penha, tenente-coronel Rosa, major Armínio Pereira, capitão Abel Galvão da Fontoura, capitão Jacintho da Cunha Leal, 1º tenente Gouvêa Sobrinho, Joaquim Verol Pessoa, Raymundo Pereira da Silva, capitão Luiz Sombra, por si e pelos

alunos do 3º anno da Escola de Estado-maior; tenente Eli-no Souto, pela Directoria de Veterinaria; Dr. Alcides de Miranda, Dr. Camillo Boutte, Dr. Parreiras Horta, general João Claudino de Oliveira e Cruz, coronel Josino de Pennaforte Silva, major Augusto Amorim e senhora, major Martins Corrêa, major Miguel Oro, capitão Henriques Rodrigues, capitão Maximiano Martins de Oliveira, tenente José Pires, senador Alfredo Ellis, Galeão Carvalho, José P. Clementino S. Guimarães, marechal Moraes Jardim, Miguel J. R. de Carvalho, Arthur Rodrigues da Silva, Oswaldo dos Santos Jacintho, Dr. Aurelio O. Antunes, Reinaldo de Carvalho Joaquim Guimarães Filho, Dr. Henrique José do Carmo Netto, Dr. Villanova Machado, Franklin Guimarães, almirante Francisco Gavião Pereira Pinto, 1º tenente Manoel Dias de Souza Lobo, Dr. Ozorio de Almeida, Dr. Malcher de Bacellar, coronel Salvador Fontes, Mme. Malcher de Bacellar, baroneza da Matta Bacellar, Victor Rodrigues Junior, J. B. Pereira dos Neves, directoria da Associação dos Empregados no Commercio, Arthur Cezar de Andrade, Salvador Santos, Rose Méryss, Ernesto Faro; commissão dos Correios: José Tavares, Alberto Leal, Sebastião Ferraro Leite, Alvaro Sandim, Antonio D. Soares do Lago, Adolpho Vieira Souto, Luiz da Gama Berquó; tenente-coronel José Joaquim Firmin e sua esposa, deputado Firmo Braga e senhora, Leonor de Mendonça Molina, Carlos de Castilho Midosi, Villas Boas & Comp., por J. L. Costa & Comp., Rubem Teixeira; major Heitor Coelho Borges, Oscar Varella, José Moreira Barboza, Dr. Moura Brazil Filho e pelo Dr. Moura Brazil Pae, senador Arthur Lemos, 2º tenente Almerio de Moura, Dr. Franklin Pires e Dr. Henrique Carpenter, representando a Escola Livre de Odontologia; Fernando de C. R. Koch (deputado estadual na Bahia), Dr. Moraes Barrôs, consul geral; Tito Victor Boisson e senhora, capitão de corveta Dr. Silva Lima, deputado Aurelio Amorim e senhora, barão e baroneza de Werther, João Baptista da Costa, pelos empregados da Confeitaria Paschoal; Fernandes Rosa, Francisco Corrêa Alberto da Costa, Rita Costa, João Corrêa Costa, major Francisco Reis Costa, capitão José Booz Ribeiro, major Pedro Alexandrino Andrade, general Caetano de Faria, tenente-coronel Neiva de Figueiredo, capitão Alvaro Lima, tenente Epaminondas Faria; coronel Eugenio Frasedo, tenente Renato Abreu e capitão Alfredo da Fonseca, commandante e officiaes do forte de Copacabana; capitão Trajano Ferraz Moreira, 1º tenente H. A. Portocarrero, capitão Carolino Chaves, 1º tenente Samuel S. Caldas; Emygdio Reis, pelo commissario do 4º districto policial, Araujo Mello; barão de Werneck, Alvaro Werneck, João Paulo de Mello Barreto, Adolpho Pereira da Motta, Oscar Lopes, barão da Taquara, Francisco P. da Fonseca Telles, João Victorino, Societá Italiana de Beneficenza, e M. S., Luiz Camuyrano; Vicente Sancho, pelo commendador Antonio Januzzi; consul do Montenegro, Antonio Antunes Alencar, Vicente Xavier da Cunha, alferes José Saturnino Marques, capitão Dr. Alberto Lavrence Wanderley, Firmino Ancora Lins, Antonio Guanabira Junior, major Antonio Barboza da Paixão, tenente Antonio José de Souza, Dr. Francisco Salles, commandante Antonio Carlos Vital, pela Congregação da Marinha Civil e redacção d'A *Marinha Civil*; piloto Vesuino Ignacio do Nascimento, pela Associação de Pilotos do Pará e Amazonas; capitão-tenente Tiburcio Marciano Gomes Carneiro, capitão-tenente Mario Gomes Carneiro, capitão de

Corveta Americo Cardozo; Club Ameno Resedá, José Francisco Pereira e João Pereira Braga; Arthur José de Andrade Pinto, Mario de Albuquerque, Raul Aderne, capitão Pedro Alexandrino de Araujo, representando a 4ª secção do Trafego Postal da Directoria Geral dos Correios; Dr. Arthur Thompson, por si e filho; Dr. Sinval de Sá e Silva, Haupt & Comp., Dr. Moraes Sarmiento, procurador geral do Districto; coronel Siqueira Junior, commandante da 7ª brigada; Luiz Portocarrero Velloso, da 7ª brigada; coronel Azambuja Villa Nova, major Affonso Monteiro, tenente Raul Emilio, tenente Freire de Vasconcellos, representando a directoria da Fabrica de Cartuchos; Eduardo Horta, Pedro de Carvalho e Thomaz Junior, pelos funcionarios civis e operarios da Fabrica de Cartuchos; capitão Sezefredo de Almeida, Luiz Portocarrero Velloso, familia Portocarrero, guardas-marinha Accioli de Vasconcellos, Victor Fontes e Jorge Paes Leme, pela Escola Naval; Julita Doria, por si e seu marido José de Azevedo Doria; Arthur Furtado, juiz de direito; Agnello da Cunha Pessoa, major Dr. Virgilio Tourinho de Bittencourt, major Dr. Manoel Caetano da Silva, director da Policlínica Militar; capitão Dr. João Ladisláo Ramos, major Tito Livio Lucio de Oliveira Ramos; pelos funcionarios da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes; Gaspar do Rego Monteiro, Antonio da Rocha Miranda e Luiz de Castro; monsenhor Moura Guimarães, representando o eminentíssimo Sr. Cardeal, Dr. André Cavalcanti e familia; commendador Tiburcio A. de Carvalho, deputado Alfredo de Carvalho, João Benito de Magalhães e senhora; Arthur Carlos da Silva, Amorim & Bastos, marechal Pires Ferreira e senhora, Otto Carvalho, deputado Christino Cruz, Tiburcio José Miranda, dentista; Carlos de Oliveira e Alayde Martins de Oliveira, Dr. Octavio Varella, vogal do conselho de Senna Madureira, por si e pelo Dr. Samuel Barreira, prefeito do Alto Purús; senador Mendes de Almeida, filha, genro e filhos; Dr. Jorge dos Santos e senhora; coronel José Faustino e senhora, Pedro Leandro Lamberti, general Botafogo, tenente A. Alencastro, coronel Antonio Cesario de Figueiredo, capitão de fragata Joaquim Serejo, João Mambré, Dr. Luiz Soares, J. Simão da Costa, Dr. Joaquim Abilio Borges, Laura de Moraes Rego Marques de Souza, Augusto Marques de Souza, Zillah Mattoso Maia, Maria F. G. de Abilio Borges, tenente-coronel A. Buchmuller, Antonio de Moura Costa, superintendente da fazenda nacional de Santa Cruz; coronel Elyseu Guilherme, Dagmar M. C. Prévost, José Maria Martins, Dr. Ildefonso Theodoro Martins, Francisco de Paula Martins, Pedro Celestino Vianna, capitão Antonio Tavorara, alferes Carlos da Silva Oliveira, Paulo Lavrador, d'A *Imprensa*; Bernardino Monteiro, por si e pelo presidente do Estado do Espirito Santo; Alfredo Guanabara, d'A *Imprensa*; Amphiphio de Azevedo Coutinho, contra-almirante Dr. João Lopes Rodrigues, capitão de mar e guerra Dr. Joaquim Bulcão, capitão de fragata Caio Pinheiro de Vasconcellos, João Antonio R. Martins, consul geral em Genova; Dr. João Pires Farinha, visconde de Moraes, M. C. Gonçalves Pereira, ministro no Japão e senhora; Dr. Paulo Vianna, tenente Braz da Franca Velloso, capitão Le Vert Coleman, addido militar dos Estados Unidos da America do Norte e senhora Le Vert Coleman; Dr. Joaquim Fontainha, coronel Dr. Ismael da Rocha, coronel Dr. Martiniano Espingola, tenente-coronel C. M. de Paula Berla, representando o 1º batalhão de infantaria da Guarda Nacional; Eulalia Rego Monteiro, deputado Pereira Oliveira, capitão

Octavio Valgas Neves, Miguel Fernandes Barros, Jacob Nogueira, Arlindo de Souza Gomes, Ildefonso Dutra, Dr. Jorge Santos, Dr. Antonio Cresta, Macario Rijo de Moraes, Geraldo Rijo de Moraes Filho, commissão do 1º regimento de artilharia montada, major João Nepomuceno da Costa, capitão Pedro Frederico Leão de Souza, 1º tenente João Carlos dos Reis Junior, major Adolpho Lins, aspirante Agricola Bethlem, J. de Souza Lage, barão de Ibirocahy, João Proença, Alvaro A. Barroso, Carlos Euler, Manoel da Silva Bahiana, deputados João Penido, Antonio Carlos e José Bonifacio; Asdrubar Barbosa, Milton Barbosa, Dr. Silvino de Faria, Alvaro Guanabara, por si e pelo senador Alcindo Guanabara e pela *A Imprensa*; Sebastião Sampaio, d'A *Imprensa*.

A Repartição Geral dos Correios fez-se representar pelo seu director geral, coronel Ernesto Lirio de Siqueira e auxiliares do gabinete Francisco de Castro Soares, Armando Duque Estrada de Barros e Alfredo de Tavares da Silva;

Commissão da Sub-Directoria de Contabilidade, composta dos seguintes funcionarios: Antenor de Assis, João Pereira Duarte, Pimenta de Mello, Alfredo Azevedo e Estevam Neiva;

Commissão da 2ª secção do Expediente composta dos funcionarios: Severino Neiva, Aureliano Maciel e Lafayetta Cesar;

Commissão da 3ª secção do Expediente, composta dos Srs. Roberto Tatié, Raul Gusmão e Djalma Camorim;

A Sub-Directoria do Trafego foi representada pelo Sr. sub-director Luiz Moreira do Serqueira Braga, secretario geral, José Henrique Aderne e João da Silva Lopes.

Além de se fazer representar, a repartição enviou uma rica corôa, com expressiva dedicatória, para ser depositada sobre o tumulo.

Haverá nos palacios do Catete e Guanabara um livro de registro onde poderão inscrever os seus nomes as pessoas que forem levar as suas manifestações de pesar ao Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica.

A directoria da Companhia das Estradas de Ferro do Norte do Brazil reuniu-se em sessão extraordinaria e deliberou o seguinte: lançar em acta um voto de profundo pesar pelo infausto fallecimento da Exma. Sra. D. Orsina da Fonseca, telegraphar pezaes ao Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, fazer-se representar no enterro e na missa de setimo dia e associar-se ás outras manifestações de pesar que forem prestadas á memoria da virtuosa senhora.

O coronel Alexandre Carlos Barreto, director commandante do Collegio Militar, communicou com sentidas palavras á congregação do mesmo estabelecimento o doloroso passamento de D. Orsina da Fonseca, esposa do Exmo. Sr. Marechal Hermes Rodrigues da Fonseca, Presidente da Republica, tendo a mesma congregação por unanime aclamação e sob proposta do professor tenente-coronel Manoel Joaquim Machado, secundado pelo Dr. Docio Coutinho, resolvido que essa corporação manifestasse ao Chefe do Estado o seu profundo pesar pelo fundo golpe que o acaba de ferir, fazendo-se tambem representar no enterro da illustre senhora por uma commissão composta dos lentes tenentes coroneis Manoel Joaquim Machado, Sebastião Francisco Alves, capitão Henrique Vogeler e Dr. Francisco Ferreira da Rosa.

O director commandante acompanhou pessoalmente o enterroamento bem como uma commissão do corpo administrativo composta do major Esperidião Rosas, capitão Jonathas Borges Fortes, capitão Pedro Chrisol Fernandes Brazil, 1º tenentes João Aurelio Ortegual Barbosa, Fencion Bomilcar da Cunha e Francisco Gil Castello Branco. O corpo de alumnos, representado tambem por uma commissão, conduziu uma palma de flores naturaes com os seguintes dizeres: «A D. Orsina da Fonseca, preito de veneração do Collegio Militar do Rio de Janeiro».

Os srs. secretario de residencia Dr. Alvaro de Tefé e senhora, coronel Luiz Barbedo, chefe da casa militar, Dr. Gastão Teixeira, official de gabinete e senhora, capitão de fragata Jorge da Fonseca, sub-chefe da casa militar e senhora, Dr. Theodoro Figueira de Almeida, official de gabinete, tenente-coronel James Andrew e capitães tenentes Reginaldo Teixeira e senhora, Cunha Menezes e senhora, Coelho Lessa e senhora e capitão Oliveira Junqueira tomaram parte em todas as manifestações de pesar pelo fallecimento da Exma. Sra. D. Orsina da Fonseca.

Entre as muitas outras cordas, notavam-se as seguintes: Homenagem de Carlos Wigg; Homenagem dos officiaes de gabinete do ministro da Marinha; Homenagem do almirante Belfor-Vieira e senhora; Homenagem dos funcionarios da Inspectoria de Rios e Canaes; Respeitosa homenagem dos funcionarios municipaes; Homenagem do cinema Parisiens; Homenagem de Enéas Martins e senhora; Homenagem do Dr. Edmundo Muniz Barreto e senhora; Homenagem de Clemente Monte, Rocha Cavalcanti e Accioli; Saudade de Severiano de Almeida e familia; Gratidão de Ferruginha e filhos; Saudades de Mariquita Aguiar; Saudades da tia Quita, Nhanha e filhos; Saudades de Annibal, Filhinha, Zizi, Gastão e irmãos; Homenagem do Dr. Olyntho de Magalhães e senhora; Homenagem do Dr. J. Abilio Borges e senhora; Homenagem da Prefeitura do Alto Parús; Homenagem da officialidade da fortaleza de S. João; A' Exma. Sra. D. Orsina da Fonseca, homenagem da Força Militar do Estado do Rio; A' virtuosa esposa do Exmo. Sr. Presidente da Republica, homenagem da Guarda Civil; A D. Orsina da Fonseca, homenagem da familia Lopes, uma custosa coroa de bronze; A' Exma. D. Velhinha, saudade eterna do Trotte de Britto e familia; Saudades de Nair e Gastão Teixeira; Saudades da familia Azeredo; Homenagens de Pedro Toledo e familia, á virtuosa D. Orsina da Fonseca; A D. Orsina da Fonseca, eterna gratidão do major Odilio Bacellar e familia; A D. Orsina da Fonseca, gratidão do commandante e officiaes do 1º batalhão da Brigada Policial; A D. Orsina da Fonseca, homenagem do pessoal da Fabrica de Polvora da Estrella; A D. Orsina da Fonseca, preito de admiração do *Correio da Noite*; A D. Orsina da Fonseca, homenagem de C. Gaffrée; A D. Orsina da Fonseca, homenagem da familia Guinle; Profunda saudade de Alvaro e Nicola de Tefé; Lembrança da familia Belizario Tavora; Pungentes saudades da boa e querida amiga, Baroneza de Tefé e Nair; Homenagem do chefe e empregados do Departamento da Administração da Guerra; Homenagem do Banco do Brazil; A' boa amiga D. Velhinha, sincera homenagem, Julieta e Salles; A D. Orsina, homenagem do Ministerio das Relações Exteriores; Homenagem da Repartição de Obras Publicas; Lembrança de Pinheiro Machado e Nhanhã; Homenagem de João Provença; Homenagem do Barão de Ibirocahy; A' excelsa esposa do Marechal Hermes, respeitosa homenagem do pessoal do Deposito de S. Diogo, Estrada de Ferro Central

do Brazil; Saudades de Lauro Müller e senhora; Homenagem da *Gazeta da Tarde*; A' boa amiga, Tidinha e Barbedo; A D. Orsina da Fonseca, homenagem dos officiaes da Casa Militar; A' Exma. Sra. D. Orsina da Fonseca, homenagem do pessoal do Palacio do Cattete; Homenagem da Directoria Politica da ilha do Governador; Homenagem dos Amanuenses do Exercito; A' Velhinha, Raphael, Nicanor e Floriano; A' senhora Hermes da Fonseca, Homenagem do gabinete do Ministerio da Viação; Homenagem do Dr. Rodrigues Alves, Presidente do Estado de São Paulo; Lembranças do general Ilha Moreira; A' boa e querida Velhinha, Hermes e Affonso; Homenagem de Cruz Sobrinho e familia; Homenagem da familia general Dionisio Cerqueira; Homenagem de Domingos Soares Adolpho de Oliveira; Homenagem do tenente-coronel José Ribeiro e senhora; Homenagem do Pessoal da Agencia do 12º districto do Espirito Santo; Respeitosa homenagem da R. J. T. Ligth and P. C. Homenagem de Paulo de Frontin e senhora; A D. Orsina, saudade de Guilherme de Araujo e familia; A' Exma. esposa do Exmo Sr. Presidente da Republica, homenagem do Ministerio da Guerra; Homenagem de Bernardino Machado e senhora; A' D. Orsina da Fonseca, o Corpo Diplomatico, como preito de sincera homenagem; Commandante e officiaes do hiato Silva Jardim; Saudades do Nair e Gastão Tefé; Saudades de José Felix e Gabriella; Uma cruz com os dizeres: Veneração do Moura Brazil e familia; Sentida homenagem do commandante e officiaes do 4º batalhão da Brigada Policial; Homenagem dos officiaes do 2º batalhão da Brigada Policial; Saudades da familia A. J. da Costa Menezes; Homenagem da Fundação Indigena; A' inesquecível madrinha Orsina da Fonseca, Ilda Sampaio Ribeiro; Homenagem de Moreira da Silva e senhora; homenagem do Mario Cardoso de Oliveira por sua filha, Jurema Cardoso de Oliveira; Saudosa lembrança do commandante Francisco Mattos e esposa; A' Exma. Sra. D. Orsina da Fonseca, homenagem do pessoal da Estrada de Ferro Central do Brazil; A' Exma. Sra. D. Orsina da Fonseca, homenagem do Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça; A' Exma. Sra. D. Orsina da Fonseca, homenagem do Derby-Club; A' Exma Sra. D. Orsina da Fonseca, homenagem do Club de Engenharia; Homenagem do Estado de Santa Catharina; Homenagem dos Representantes Federaes Catharinenses; A D. Orsina da Fonseca, a Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal; A' virtuosa D. Orsina, Augusto Ferreira e senhora; Homenagem de Nilo Poçanha e senhora; A' Exma. Sra. D. Orsina, homenagem do 53º batalhão de caçadores; Homenagem da Direcção de Contabilidade da Guerra; Homenagem do Presidente do Estado do Rio; A Exma. Sra. D. Orsina da Fonseca, do Estado do Rio de Janeiro; A' D. Orsina da Fonseca, singela homenagem do redactor d'A Republica; A' evangelica senhora, as ultimas homenagens de Mathcus Martins; A D. Orsina, Luiza e Tizinha de Paranhos Macedo; A D. Orsina, homenagem do 3º regimento de cavallaria; A D. Orsina da Fonseca, sincera homenagem de Wenceslau Braz; A' Exma. Sra. D. Orsina, homenagem da commissão de linhas telegraphicas de Matto Grosso ao Amazonas; The President of the United States of America and Mrs. Taft. In memoriam; A D. Orsina, eterna saudade da familia Junqueira; A' Velhinha, Nenezinha, e Benedicto; A D. Orsina da Fonseca, o Estado Maior do Exercito;

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, recebeu os seguintes telegrammas de condolencias:

Petropolis, 30—Em nome tambem do santo padre apresento a V. Ex. os mais sentidos pezaes pelo fallecimento de sua dignissima esposa, rogando a Deus queira dar o descanso eterno á alma virtuosa da senhora, força e resignação a V. Ex. neste angustioso momento de sua vida.—Nuncio apostolico.

Petropolis, 30—C'est avec la plus profonde douleur que j'ai apprises les tristes nouvelles du décès de votre digne épouse. Je prie Votre Excellence d'agréer ma plus vive sympathie et celle de lady Haggard et de tout le personnel de cette légation dans le coup douloureux qui vient de frapper Votre Excellence.—Ministre d'Angleterre.

Petropolis, 30 — Quiera V. Ex. recibir la viva expression de nuestro dolor por la inmensa desgracia que affige á su respetabilissimo y simpatico hogar. — Hernán Velarde, ministro del Perú, y señora.

Itajubá, 30—Queira V. Ex. aceitar meus sentidíssimos pezaes. Compartilho o sofrimento e luto de V. Ex.—W. Braz.

S. Paulo, 30—Foi recebida neste Estado com intensa magoa a noticia do fallecimento da virtuosa Sra. D. Orsina da Fonseca. Em nome do Estado de S. Paulo e no meu pessoalmente, rogo a V. Ex. digno-se aceitar a expressão do mais profundo sentimento.—Rodrigues Alves.

Bahia, 30—Associo-me á dor pungente que amargura o coração do querido e eminente amigo pelo fallecimento de sua virtuosissima e idolatrada esposa. Aceite os meus sinceros e sentidos pezaes por esta irreparavel desgraça.—Seabra.

Pernambuco, 30—Eu e familia vos manifestamos a mais viva expressão do nosso grande pesar pela morte de vossa amada esposa e nossa inolvidavel amiga.—Dantas Barreto.

Bello Horizonte, 30—Apresento a V. Ex. as homenagens do meu profundo pesar pela irreparavel perda que acaba de soffrer com a morte de sua dignissima esposa.—Bueno Brandão.

Florianopolis, 30—O Estado de Santa Catharina e o seu governador, profundamente consternados pelo inopinado golpe que feriu o coração de V. Ex., apresentam os mais sinceros pezaes a V. Ex. e respeitavel familia pela irreparavel perda que acabam de soffrer.—Vidal Ramos, governador.

Rio, 30—Os mais sinceros pezaes da familia Godofredo Cunha.

Curitiba, 30—Eu e minha familia tomamos sincera parte no doloroso golpe que a fatalidade acaba de vibrar no grande e affectuoso coração de V. Ex., a quem abraço apresentando pezaes.—Carlos Cavalcanti.

Cará, 30—Em nome do Cará e no meu em particular apresento a V. Ex. sentidos pezaes pelo passamento da sua idolatrada consorte.—Franco Rabello.

Rio, 30—Profundamente compungidos pelo fallecimento de Mme. Orsina da Fonseca, que me acaba de ser communicado pelo gabinete de V. Ex., e lamentando os dolorosos soffrimentos que o precederam, eu, minha mulher e minha familia, acompanhamos a magua geral com que é deplorada a sua perda, pela qual damos a V. Ex. e a sua familia sinceros pezaes.—Ruy Barbosa.

Niteroy, 30—Queira V. Ex. aceitar os nossos profundos sentimentos.—Leon Ramos e senhora.

Barbacena, 30—Envio sentidas condolencias a V. Ex. pelo prematuro passamento de sua digna esposa. Saudações.—Bias Fortes.

Niteroy, 30—Apresento a V. Ex. sinceras condolencias pelo prematuro fallecimento de sua Exma. esposa.—João Antonio de Oliveira Guimarães, presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Rio.

Bahia, 30—Profundo pesar pela morte de D. Orsina, envio ao querido amigo sentido abraço.—Julio Brandão.

S. Paulo, 30—Rogo a V. Ex. digno-se aceitar os meus sentimentos.—Oscar Rodrigues Alves, official de gabinete do presidente.

Rio, 30—Illustre amigo, queira V. Ex. aceitar a manifestação sincera de meu pesar pela perda de sua virtuosa esposa.—Rodrigues Alves, intendente municipal.

Rio, 30—Do leito, onde estou ha dous dias por grave enfermidade, apresento-vos e a todos de vossa distincta familia meus sinceros pezaes pela dolorosa perda de vossa muito distincta e idolatrada esposa, a Exma. D. Orsina.—Deputado Rego Medeiros.

Rio, 30—Pedimos a V. Ex. aceitar nossos sinceros pezaes pelo fallecimento da virtuosa esposa de V. Ex., D. Orsina Fonseca.—Alfredo Ruy Barbosa e senhora.

Rio, 30—Choro com V. Ex. o passamento de sua dignissima esposa.—Manoel Reis.

Niteroy, 30—Officiaes da força militar do Estado do Rio apresentam sinceros pezaes pelo fallecimento da Exma. esposa de V. Ex. Saudações.—Coronel Philadelpho, commandante.

Rio, 30—Consternado envio a V. Ex. meu pequeno mas sincero conforto á dor profunda que neste momento golpea seu extremado coração de esposo com meus votos grande pesar pelo soffrimento que

acaba de enlutar sua distincta familia. Abraços.—Mavignier, secretario da Camara.

Bahia, 30—Eu e os officiaes da guarnição da Bahia compartilhamos com V. Ex. e filhos do cruel golpe pela perda de vossa idolatrada consorte, affirmando a nossa solidariedade nesta grande dor.—General Sotero.

Recife, 30—Queira V. Ex. aceitar sinceras condolencias pelo fallecimento de D. Orsina.—Frederico Lundgren, deputado federal.

Rio, 30—Sinceros sentimentos pelo immenso infortunio.—Garcão Stockler.

Rio, 30 — Acompanho V. Ex. na dor profunda que o acabrou.—Deputado Silva Castro.

Rio, 30 — Aceite V. Ex. os meus sinceros pezaes.—Deputado Simeão Leal.

Petropolis, 30 — Aceite V. Ex. minhas profundas condolencias pelo doloroso golpe que acaba de ferir-o.—Deputado Hosannah.

Rio, 30—Bem calculando a grande dor que lhes vae na alma, eu e minha familia apresentamos a V. Ex. e Exma. familia o protesto do nosso profundo pesar.—Ribeiro Junqueira.

Rio, 30 — Sentidos pezaes pelo fallecimento de D. Orsina.—Almirante Gavião e familia.

Rio, 30 — Digne-se V. Ex. aceitar a expressão de nossa sincera condolencia.—Carlos de Laet.—Joaquim de Laet.

Rio, 30 — Apresento a V. Ex. sentidos pezaes pelo fallecimento de sua digna e virtuosa consorte.—Lamounier Godofredo.

Rio, 30 — Apresento a V. Ex. as minhas mais cordiaes condolencias.—Contra-almirante Ferreira Campello.

Rio, 30 — Digne-se V. Ex. aceitar nossas sentidas condolencias pelo doloroso golpe que soffreu.—Barão de Miracema.

Rio, 30 — O 1º regimento de cavallaria compartilha da acerba dor que dilacera o amantissimo coração do querido Chefe que acaba de perder sua adorada esposa, typo de virtudes e bondade e amparo da pobreza. Abraços.—Coronel Joaquim Ignacio, commandante.

Rio, 30 — Pezaes.—Tenente-coronel Dr. Baptista Pereira.

Bello Horizonte, 30 — A redacção do *Diário de Minas* apresenta a V. Ex. homenagem e seu pezae sincerissimo, associando-se cordialmente á grande dor que o afflige neste momento. Respeitosos abraços.—Ferreira de Carvalho.

Rio, 30 — Apresento a V. Ex. sinceros pezaes.—Conrado Heck, commandante do Tupy.

Rio, 30 — Lamentando profundamente o golpe que acaba de ferir V. Ex., apresento sinceras condolencias.—Honorio Coimbra.

Rio, 30 — Sinceros pezaes pela perda irreparavel de vossa idolatrada esposa, Exma. Sra. D. Orsina da Fonseca, por cujo pesar estará em funeral á frente de nossa residencia a bandeira nacional, até o dia em que se realizarem as exequias.—Capitão Felisberto Augusto Martins e familia.

Rio, 30 — Impossibilitado de ir pessoalmente dar pezaes a V. Ex. pelo fallecimento de D. Orsina, vossa digna esposa, o faço por este meio, lamentando profundamente tão luctuoso acontecimento, bem como não poder vos acompanhar neste doloroso momento.—Senador Salgado.

Rio, 30 — Nossos sentidos e sinceros pezaes pelo fallecimento de vossa digna e virtuosa esposa. Abraços.—Marechal Salustiano e senhora.

Bahia, 30 — Transmittindo juntamente com minha familia sinceros pezaes pelo infausto acontecimento do desaparecimento da estremecida esposa de V. Ex., nos associamos á dor que por esse luctuoso facto domina o espirito de V. Ex.—Horacio Seabra.

Pará, 30 — Consternado pelo inesperado traspasso de vossa virtuosa consorte, apresento sinceras condolencias. Respeitosas saudações.—Avelino Chaves.

Bahia, 30 — O Centro Operario da Bahia, grandemente compungido pelo fallecimento de vossa esposa, envia sentidos pezaes a V. Ex. de cuja dor participa.—Prediliano Pitta, presidente.

Bahia, 30 — Pesar sincero.—Familia Mello Reis.

Bahia, 30 — Eu, meu genro e minha filha enviamos sinceros pezaes.—Affonso Pedreira.

Pernambuco, 30 — Tomando parte no doloroso golpe que feriu a V. Ex. e filhos, aceitem sinceros pezaes.—Familia Carolina Silva.

Bahia, 30 — Sentidos pezaes.—Carvalho Franca.

Rio, 30 — Pedimos a V. Ex. e família aceitarem os nossos peza-
mes pelo doloroso golpe que os affligem. — Capitão Farias Mendonça
e Virginia Mendonça.

Porto Alegre, 30 — Condolencias. — Tenente-coronel Santos Filho.

Rio, 30 — Em meu nome e no dos officiaes do deposito do ma-
terial sanitario apresento ao Sr. Marechal Presidente as nossas con-
dolencias pelo doloroso golpe que acaba de soffrer em sua existencia
domestica. — Dr. Bagueira Leal, tenente-coronel.

Rio, 30 — Aceitae as expressões de profundo pesar minhas e de
minha familia pelo passamento da vossa digna consorte. Membro
obscuro deste Exercito de que sois ornamento, filho desta Patria cujos
destinos dirigis, permitti que vos diga que sinto, como se minha fosse,
a vossa dor. A memoria das excelsas virtudes da prezadissima ex-
tincta será como um pharol a guiar os vossos passos. Estamos e
estaremos convosco. — Capitão Erasmo de Lima, do 56º de caça-
dores.

Rio, 30 — Sentidissimos peza-
mes. Consolo-se V. Ex. com a von-
tade de Deus. — Isaias Assis e familia.

Nitheroy, 30 — Permitti que vos apresente sinceras condolencias
pelo passamento da vossa extremosa esposa. — José João de Miranda
Nunes.

Rio, 30 — Sinceros peza-
mes pela irreparavel perda. — Custodio
Senna Braga, major do 1º grupo de artilharia.

Rio, 30 — Apresentamos a V. Ex. sentidos peza-
mes. — Dr. Arthur
Seixas e familia.

Rio, 30 — Apresento a V. Ex. minhas condolencias. — Amandio
Sobral, director do Horto Florestal.

Rio, 30 — Que tremenda anciedade! Quanta dôr, quanta saudade!
— Deocleciano Martyr.

Rio, 30 — Apresento a V. Ex. sinceras condolencias pelo pre-
mature passamento da idolatrada esposa. — Tenente-coronel Amorim.

Rio, 30 — Enviamos sentidas condolencias pelo fallecimento da vir-
tuosissima consorte de V. Ex. — Capitães Calão, Alarico e alferes
Cataldo.

Praia Vermelha, 30 — O pessoal da officina da encadernação do
Ministerio da Agricultura apresenta peza-
mes pela perda irreparavel.

Rio, 30 — Sinceros peza-
mes envia o Capitão Alfredo Accioly
Goston.

Rio, 30 — Sinceros peza-
mes. — Familia Mendes Antas.

Rio, 30 — Manoel G. Corrêa e senhora apresentam peza-
mes.

Rio, 30 — Envio em meu nome e no do pessoal da agencia do Cor-
reio da Estação Central sinceras condolencias pelo prematuro falleci-
mento de sua dignissima consorte. — Araujo Góes.

Rio, 30 — Envio sentidas e sinceras condolencias pelo infausto e
prematuro passamento de sua idolatrada e inesquecivel esposa. —
Gabriel Magessi.

Rio, 30 — Sinceras condolencias. — Coronel Avila Franco.

Rio, 30 — Sinceros peza-
mes envia-lhe pela morte de sua idola-
trada esposa. — Maria Theodora Pamplona.

Bahia, 30 — Sentidos peza-
mes. — Corporação de guardas da Al-
fandega da Bahia.

Rio, 30 — Sinto com V. Ex. a dôr suprema pela perda irrepara-
vel dessa que foi sua unica companheira fiel e carinhosa. — Aurea
Daltro.

Rio, 30 — A Associação União da Limpeza Publica e Particular
envia-lhe profundos peza-
mes pelo fallecimento da virtuosa esposa de
V. Ex.

Rio, 30 — Eu e familia enviamos sinceros peza-
mes pelo falleci-
mento de vossa distincta esposa. — Tenente-coronel Dr. Manoel Pedro
Vieira.

Rio, 30 — Em nome da Escola Ursula da Fonseca e Partido
Republicano Feminino transmitto a V. Ex. e familia os votos sincero-
s de profundissimo pesar pela perda irreparavel e dolorosa dessa
que em vida foi a personificação da virtude. — Leolinda Daltro.

Petropolis, 30 — Penalissimos enviam peza-
mes sinceros, ao
bem e querido amigo, Souza Gomes e senhora.

Rio, 30 — De coração me associo ás angustias e dores que V. Ex.
e vossos agnos filhos estão soffrendo. — Silva Job.

Rio, 30 — Inferiores do regimento de cavallaria da Brigada Poli-
cial apresentam peza-
mes a V. Ex.

Victoria, 30 — Sentidas condolencias. — Auxiliares da estação Vi-
ctoria Leopoldina Railway.

Rio, 30 — Apresentamos nossos respeitosos e sinceros peza-
mes. —
ardas da Alfandega.

Rio, 30 — Meus sentimentos e profundo pesar pela grande dôr que
vos acabrunha. — Albino Maia.

Rio, 30 — Digne-se V. Ex. aceitar a expressão do nosso mais
profundo pesar, pelo rude golpe que acaba de soffrer. — Eduardo
Cerqueira. — Fernando Werneck. — Paulo Vidal. — Lino Moreira. — João
Lacerda. — Cicero Monteiro, do gabinete do ministro da Agricultura.

Rio, 30 — Muito peza-
rosos pelo desenlace fatal, associamo-nos á
grande dôr de V. Ex. e de sua extremosa familia. — Joaquim Gusmão
e familia.

Rio, 30 — Queira V. Ex. aceitar sentidissimos peza-
mes, passa-
mento Exma. esposa. — Sargento Antonio Quachaller, divisão de
cavallaria.

Bahia, 30 — Compartilhando com a vossa dor, aceitae sinceros
peza-
mes. — Calasans.

Rio, 30 — Vossos irmãos da Ben. Log. Cap. Daus de De-
zembro, partilham sinceramente da grande dôr que ora opprime vosso
coração de esposo amantissimo, pela perda irreparavel que acabais de
soffrer com a morte de vossa extremecida esposa. — Carlos Aguiar,
Ven.

Rio, 30 — Sentidos peza-
mes pelo passamento de vossa idolatrada
esposa. — General Xavier e familia.

Rio, 30 — A corporação da Imprensa Nacional e *Diario Official*,
acabrunhada com o desaparecimento de sua protectora, que com o
maior carinho a auxiliou no reerguimento de sua repartição depois do
incendio, apresenta a V. Ex. sentidos peza-
mes pelo doloroso transe.

Bello Horizonte, 30 — Apresento a V. Ex. profundos peza-
mes pelo
sentidissimo fallecimento de sua Exma. virtuosa esposa, acompa-
nhando V. Ex. no doloroso transe porque passa neste momento de
desolação para sua illustre familia e de sincera magua para seus
amigos. — Deputado Francisco Bressane.

Rio, 30 — A familia Manoel Espinola apresenta a V. Ex. e sua
Exma. familia sinceros peza-
mes.

Bahia, 30 — A directoria da Associação Commercial da Bahia
cumpre o penoso dever de apresentar a V. Ex. sinceras condolencias
pelo infausto passamento de sua Exma. esposa. — A. Caffaça, presi-
dente. — Messeder, secretario.

Porto Alegre, 30 — O Quartel General desta inspecção apresenta a
V. Ex. manifestação sincera e intenso pesar pela perda da Exma.
esposa de V. Ex. — General Pedro Bittencourt.

Bello Horizonte, 30 — Em nome da cidade e no meu proprio, apre-
sento a V. Ex. sinceros peza-
mes. — O prefeito, Olytho Meirelles.

Rio, 30 — Pesados apresento a V. Ex. e filhos meus sinceros pe-
za-
mos. — Respeitosas saudações, general Escobar.

Rio, 30 — Os officiaes do Quartel general da 1ª Brigada Estrate-
gica exprimindo sua solidariedade com vossa profunda dor apresen-
tam-vos vivos e sinceros sentimentos pelo passamento de vossa extre-
mecida esposa. — Tenente-coronel, Pereira Lobo, chefe do Estado
Maior.

Rio, 30 — Commandante e officiaes da Brigada Mixta provisoria
enviam-vos os mais sinceros peza-
mes pelo fallecimento da vossa
virtuosa esposa. — Respeitosas saudações, general Escobar.

Rio, 30 — Aceite V. Ex. sentidos peza-
mes da familia do marchoal
Carlos Eugenio.

Rio, 30 — Officiaes da 1ª divisão do departamento da Guerra apre-
sentam a V. Ex. sentidos condolencias profundo golpe acaba passar.
— Tenente coronel Abreu Sodré, chefe do G. 1.

Rio, 30 — Aceitae as condolencias que, em nome do corpo de
Saude da Armada respeitosamente vos envia pelo lutooso aconteci-
mento, o contra-almirante medico Dr. João Francisco Lopes Ro-
drigues, chefe do Corpo.

Rio, 30 — Peza-
mes pela sua irreparavel perda. — Tenente-coronel
Affonso Monteiro.

Rio, 30 — Apresento-vos a expressão do meu profundo pesar. —
Capitão de mar e guerra Espindola.

Fortaleza de Santa Cruz, 30 — Em meu nome e no dos officiaes
do batalhão e Fortaleza apresento ao distincto chefe sinceros peza-
mes pelo passamento da sua virtuosissima esposa e a afirmação do inter-
esse que tomamos na dor que acabou a V. Ex. — Coronel In-
nocencio Ferraz, commandante do 1º batalhão de artilharia e For-
taleza de Santa Cruz.

Rio, 30 — Por mim e pelos meus companheiros de trabalho apre-
sento a V. Ex. a expressão sincera de profundo pesar. — Cicero da
Costa, director da Secretaria da Camara dos Deputados

Rio, 30—Sinceras condolências.—Eduardo Guinle.

Rio, 30—O Centro Espiritosantense compungido pela profunda dor que V. Exa. acaba de sofrer com a morte de sua virtuosa esposa envia respeitosamente sentidos pezaes.—Dr. Torquato Moreira.—Carlos Aguirre.—Dr. Pinheiro Junior.—Constante Sodré.—Monsenhor Euripedes Pedrinha.—Alvaro Moreira.—Dr. Afonso Claudio.—Dr. Getulio Santos.—José Lyrio.—Alfredo Caldas.—Torquato Moreira Junior.—Antero de Almeida.—Orozimbo Lyrio.—Petrices Velloso.—Pedro Moreira.—Joviano Aguirre.—Daniel Pacheco.—Mello Cunha.—Leopoldo Cunha.—Salvador Fanzeres.—Dr. Daciano Goulart.—Philomeno Ribeiro.—Alvaro Pereira.—José Candido Vasconcellos.

Rio, 30—Apresento a V. Ex. e filhos sentidos pezaes.—Alfredo Lemos—Caixa da Amortização.

Rio, 30—Digne-se receber os profundos sentimentos de pezaes pela irreparável perda sofrida.—Irmãos Bernadelli.

Porto Alegre, 30—Envio sinceros pezaes pelo doloroso e prematuro golpe que acaba de ferir a V. Ex. pelo falecimento de sua adorada esposa.—Coronel Sisson.

Rio, 30—Sinceras condolências.—Getulio Neves.

Rio, 30—Peço aceitar meus votos de pezar pela perda irreparável de sua idolatrada esposa.—Major Miguel Martins.

Rio, 30—Commandante e officiaes do Corpo auxiliar apresentam sinceras condolências profundas ao excelso coração de V. Ex.—Major Bustamante, Brigada Policial.

Rio, 30—Aceite nossos sentimentos de pezar pelo passamento da virtuosa consorte de V. Ex.—Dr. Henrique Imbassahy e familia.

Rio, 30—Sentidas condolências pelo passamento de vossa virtuosa esposa. Respeitosas saudações.—Coronel Albuquerque Souza.

Rio, 30—Envio a V. Ex. os sentimentos de profundo pezar pelo falecimento de sua Exma. esposa.—Odoalto de Moraes.

S. Paulo, 30—Os funcionarios da Delegacia Fiscal de S. Paulo compartilham o sentimento unanime da Nação, ante a dor que a V. Ex. opprime—Felinto Nascimento, delegado fiscal.

Rio, 30—Acompanhando V. Ex. na grande dor pela perda irreparável, apresenta sinceras condolências.—Joaquim Camarinha.

Rio, 30—Apresento sentidos pezaes.—Fausto Fragoso.

Porto Alegre, 30—Com minha familia apresento a V. Ex. sinceros pezaes. Saudações.—General Pedro Bittencourt.

Petropolis, 30—Profundamente consternados acompanhamos a V. Ex. e a sua digna familia no duro golpe que acaba de ferir vossos corações amantissimos.—Dos sempre gratos e amigos, Edmundo e Elvira Lacerda e filhos.

Rio, 30—Apresento a V. Ex. em nome de J. Pompilio Dias, que represento e em meu nome, as mais sinceras condolências pelo infausto acontecimento.—Alvaro Teixeira.

Rio, 30—O pessoal do escriptorio da tracção em S. Diogo profundamente emocionado pela perda irreparável de vossa estremecida esposa, envia pezaes.—Oscar Veiga.—Morato Valente.—Jovelino Figueira.—Pedro Camacho.—Oscar Veiga Junior.—Ranulpho Meneses.—Abilio Silva.—Costa Lima.—Maximo Pereira.

Rio, 30—Respeitosas condolências do director e funcionarios da Contabilidade da Guerra.

Rio, 30—Sinceras condolências de Guilhermina Guinle.

Rio, 30—Pezaes.—Thomaz Salgado, 1º official da Secretaria da Agricultura.

Rio, 30—Como brasileiro e admirador de V. Ex., apresento as expressões do meu profundo pezar.—Dr. Emmanuel de Carvalho Cardoso.

Rio, 30—Aceite meus sinceros pezaes e de minha esposa.—O amigo grato Quartim de Moura.

Rio, 30—Sentidissimos pezaes.—Capitão Eustachio L. Lima Barros e familia.

Rio, 30—Eminente amigo: Associe-me á dor violenta que alcança o vosso coração affectuoso de esposo e signifique a intensidade do meu sincero pezar.—Coronel Silva Brandão.

Rio, 30—Digne-se V. Ex. de aceitar a expressão da nossa profunda condolencia.—Adolpho Motta, director do Gabinete do ministro da Justiça.—Coronel Cruz Sobrinho, assistente militar.—Oscar Lopes e Pereira Junior, officiaes de gabinete.—Capitão Mario Galvão, ajudante de ordens.

Rio, 30—Queira V. Ex. aceitar a expressão do meu profundo pezar pelo passamento de sua virtuosa esposa.—João de Sinimbu.

Rio, 30—Os officiaes do 5º batalhão da Brigada Policial, condoído pela irreparável perda que V. Ex. acaba de sofrer, com a separação eterna da sua extremosa esposa, vem respeitosamente apresentar a V. Ex. sinceros pezaes.—Major Carlos Santos.—Capitães Badaró, Telles e Maciel Cunha.—Tenentes Velloso, Ferraz, Jayme, Saturnino e Albino.—Alferes, Mario Martins, Goytacazes, Santa Barbara, Gardel, Servulo e Hilario.

Rio, 30—Eu e familia enviamos pezaes pelo profundo golpe que acaba de ferir a V. Ex.—Major Nepomuceno Costa.

S. Paulo, 30—Em meu nome particular e no de todos os funcionarios desta inspectoría, apresento a V. Ex. e a todos os membros da familia de V. Ex. sinceros pezaes pelo fallecimento da idolatrada esposa, pedindo permissão para acompanhá-la nessa justa dor, de V. Ex. Respeitosas saudações.—Generaldo Guatther Machado, inspector interino 14º districto agricola.

Rio, 30—Os agentes do Corpo de Segurança Publica podem venia para patentear a sua pungente magua pela dolorosa e irreparável perda da virtuosa e dignissima esposa de V. Ex.—Norberto Cordeiro.

Rio, 30—Mui sinceras e sentidas condolências pelo cruel golpe desferido no coração extremoso de V. Ex. com a perda da bondosissima esposa.—Engenheiro Arthur Thompson.

Rio, 30—Lamentando infausta passamento vossa digna esposa envio meus pezaes muito sinceros.—Salvador Fontes.

Barbacena, 30—Associando-nos ao doloroso golpe que acaba traspasar vosso coração enviamos a V. Ex. sentidos pezaes pelo fallecimento de vossa digna esposa.—Francisco Leal, Castro Maurille, Olympio Barboza, Horacio, Navarro Simões Corrêa, Ernesto Lima, Juvenal Abreu, Fiorilli Nadalino, Victalino Silva, Leopoldo Anorade, funcionarios estação Estrada Ferro.

Rio, 30—A viuva e filhos do conselheiro Duarte de Azevedo enviam a V. Ex. sinceros pezaes.

Rio, 30—Aceitae profundos e doloridos pezaes desapparecimento sempre boa e lembrada D. Orsina da Fouseca.

Rio, 30—Compartilhando vossa dor assim como a Marinha Mercante em geral tomaremos luto oito dias infausto acontecimento.—Congregação e redacção Marinha Civil.

Rio, 30—Commandante e officiaes do 1º pelotão de estafetas transmittem pezaes pelo profundo golpe que acabastes de sofrer pela morte de vossa virtuosa esposa.—1º tenente Pires Coelho, commandante do 1º pelotão de estafetas.

S. Paulo, 30—Compartilhamos no luto de nossos bons amigos.—Elias Marcondes.—Constantino Xavier.

Petropolis, 30—Funcionarios da exactoria federal deste municipio apresentam sentidissimos pezaes a V. Ex.—S. E. Lacerda.—Fernando Miranda.—Paulino Selbernagel.—Vicente Bezerra.—Francisco Fernandes Junior.—João Verules Pereira.

Victoria, 30—Aceitae meus sinceros cumprimentos de pezar pelo passamento de vossa Exma. esposa. Saudações.—João Ferreira de Carvalho, encarregado do registro militar.

Rio, 30—Marechal Hermes e filhos. O coronel Tupinambá, esposa e filhos enviam sinceros e sentidos pezaes.

Rio, 30—Consternada pela dolorosa perda sofrida por V. Ex., a Academia de Commercio apresenta sentidos pezaes.—Francisco de Avellar Figueira de Mello, director interino da Academia de Commercio do Rio de Janeiro.

Rio, 30—Funcionarios do 19º Districto Policial apresentam sinceras condolências.—O delegado, Licurgo Cruz.

Rio, 30—Acompanhamos vossa grande dor, enviando sentidos pezaes As dactylographas da Directoria de Estatística Benvenuta, Monteiro.—M. ria Flora Reis.—Mercedes Maldonado.—Carmon Unzer.—Laura Unzer.—Grauben Bomilcar.—Ernestina Dutra.—Ernestina Couto.—Marianna Leite Pinto.

Rio, 30—Sinceras condolências pela irreparável perda de vossa idolatrada esposa.—Os empregados dos Telegraphos da avenida Rio Branco, Aristides Alves Casaes.—João Baptista da Costa.—Manoel do Magalhães.—Antonio Macedo Falcão.—Thiago Bevilacqua.—Zacharias Vieira.—Hemeterio Ribeiro.—Aurelio Silva.—Marinho Falcão.—Franklin Antonio Costa.—Mauricio Calheiros.—Agenor Paiva de Oliveira.—Milton Quaresma.—José Fernandes dos Santos.—Raphael Quintanilha.—Luiz Basson Machado.—Manoel José da Silva, Benedicto Netto Velasco.—Manoel Azevedo.—Manoel Brazilio.—Lindolpho Barreto.—Francisco Alves Souza.—José Reis Soares.—Francisco Xavier Ferreira.

Rio, 30—Pela irreparável perda de uma boa esposa e extrema mãe dá os mais profundos pezaes.—O major Francisco Augusto da Motta.

Rio, 30 — Profundamente consternado pelo rude golpe que acaba de soffrer V. Ex., envio-lhe sinceros pezames. Amigo e admirador—O tabellião Lopes Cardoso Filho.

Rio, 30 — Aceite V. Ex. sentidos pezames.—Pereira Bastos Comp.

Rio, 30 — O operariado de Gavoa, chorando a irreparavel perda da sua inolvidavel protectora, vem tomar parte na grande dor que afflige V. Ex. o apresentar sentidos pezames. Pelo operariado da Gavoa, Honorio Figueiredo.—Eduardo Reis.—Manoel Fonseca.—Antonio Costa.

Rio, 30 — Penalizado pelo passamento de vossa idolatrada esposa, envia-vos sinceros pezames—O capitão Fortunato Pereira de Mello.

Porto Alegre, 30 — Pezames.—Dr. Flores e esposa.

Fortaleza de Santa Cruz, 30 — Permitti que os nossos sentimentos de pesar compartilhem da pungente dor do vosso amantissimo coração pela separação objectiva de vossa digna esposa.—Capitão Potyguara de Macedo e familia.

Rio, 30 — Inteiramente solidario com V. Ex. pelo angustioso transe, apresento sentidas condolencias.—Jorge Frederico Brown.

Rio, 30 — Respeitosos e sinceros pezames pelo fallecimento de vossa extremosa esposa.—Major Ignacio Bustamante e familia.

Rio, 30 — Cumprindo doloroso dever, apresento a V. Ex. meus sinceros pezames.—Major Villas Boas.

Rio, 30—Os funcionarios do 10º districto policial veem trazer a V. Ex. as demonstrações de seu enorme pesar pela irreparavel perda que V. Ex. soffreu com a morte de sua virtuosa esposa.

Rio, 30 — Empregados da secretaria e outros civis do Hospital Central do Exercito e suas familias compartilham com extrema sinceridade a vossa grande dor com a perda irreparavel de vossa idolatrada esposa, nossa bondosa e inesquecivel protectora.

Rio, 30—Sentidos pezames.—Viuva Jacome e filhos.

Petropolis, 30 — Apresento a V. Ex. sinceras condolencias pelo doloroso golpe.—Walter J. Bretz.

Rio, 30—Apresento a V. Ex. os mais respeitosos sentimentos.—Carlos Taylor.

Rio, 30—Apresento a V. Ex. os meus sinceros e respeitosos pezames.—Manoel Coelho Rodrigues.

Rio, 30—Profundos sentimentos.—Major Freitas.

Porto Alegre, 30—Apresento a V. Ex. sinceros pezames.—Coronel Ildefonso Castro, chefe do estado-maior.

Rio, 30 — Acompanhamos sinceramente o amigo na sua immensa magua.—Oscar Godoy e senhora.

Porto Alegre, 30—Apresento a V. Ex. e Exma. familia sentidos pezames pelo infausto passamento de sua virtuosa esposa.—Dr. Ulysses de Nonchay, inspector veterinario.

Rio, 30—Apresentamos a V. Ex. o Exma. familia muito sentidas condolencias.—Antonio Olyntho e senhora.

Rio, 30—Apresentamos a V. Ex. sinceras condolencias.—Os funcionarios da 1ª divisão dos Telegraphos.

Rio, 30—Associam-se á profunda dor pela perda irreparavel.—Os funcionarios da 3ª secção da Contabilidade dos Telegraphos.

Rio, 30—Respeitosamente envio sinceros pezames.—Capitão Andrade Neves.

Rio, 30.—Os officiaes da 1ª companhia de metralhadoras consternados com o fallecimento de vossa dignissima esposa vos apresentam sinceros pezames.—Capitão Gil Almeida.

Campos, 30—O director e os funcionarios da Estação Experimental de Cana de Assucar em Campos apresentam sinceros pezames a V. Ex.—Pinheiro.

S. João d'El-Rey, 30—Aceitae meus sinceros pezames.—Manoel Anselmo.

Rio, 30—A' dor profundamente cruel que fere vosso coração de esposo amantissimo associam-se verdadeiramente compungidos todos os membros de minha familia.—Major Costa Filho.

Rio, 30 — Sinceras condolencias.—Almirante Carlos de Noronha.

Rio, 30 — Em meu nome e no dos officiaes da Contadoria da Brigada Policial envio sentidas condolencias.—Major Seidl.

Rio, 30 — Deus vos acompanhe e a vossos filhos na immensa dor que vos afflige.—Capitão Joaquim Vieira Ferreira Sobrinho, Estação de Bom Sucesso.

O Sr. deputado Mario Harmes recebeu por motivo do fallecimento de sua Exma. progenitora os seguintes telegrammas pezames :

Itajubá, 30 — Meus sentidissimos pezames.—W. Braz.

Rio, 30 — Pezames.—Continuos da Repartição Geral dos Telegraphos.

Bahia, 30 — Acabo de receber a infausta e dolorosa noticia fallecimento de sua idolatrada e virtuosissima mãe e incompara amiga. Associo-me á dor cruciante que amargura o coração quer e bom do amigo a quem abraço carinhosamente.—Seabra.

Ceará, 30 — Queira aceitar e transmittir aos seus dig irmãos minhas sinceras condolencias.—Franco Rabello.

Curitiba, 30 — Sinceramente penalsado abraço o prezadissimo amigo no transe doloroso que acaba de passar. — Carlos Cavalcar

Nitheroy, 30 — Sinceras condolencias. — Leoni Ramos.

Rio, 30 — Apresento ao bom amigo sinceros sentimentos, pedii apresental-os a toda a familia.—Verano Alonso.

S. Paulo, 30 — Peço receber meus sinceros pezames pelo fallecimento da tua extremosa mãe. — Oscar Rodrigues Alves, official gabinete do presidente.

Rio, 30 — Associo-me de coração á grande dor que o confran fazendo votos para que encontre na fé christã o balsamo da regeneração. Abraços. — Ribeiro Junqueira.

Bello Horizonte, 30 — Avaliando perfeitamente e compartilham da dor profunda que dilacera seu coração de filho extremo p deplorado fallecimento de sua virtuosa e saudosa mãe, apresento caro amigo sinceros pezames. — Deputado Bressane.

Rio, 30 — Envio ao illustre collega meus sinceros pezames. Alfredo Ruy Barbosa.

Rio, 30 — Choremos juntos.—Manoel Reis.

Rio, 30 — Receba com seus dignos irmãos e parentes meus sinceros de muito pesar pelo prematuro passamento de sua idolatrada mãe.—Abraços do collega Mavignier, secretario da Camar

Petropolis, 30 — Queira receber meus pezames pelo passament de sua idolatrada mãe.—Deputado Hosannah.

Rio, 30 — Sentidos pezames pelo transe doloroso.—Deputado Silva Castro.

Rio, 30 — Compartilho sinceramente a vossa grande dor. Lamounier Godofredo.

Rio, 30—Associo-me ao 1º regimento de cavallaria na intensa d que acabrunha o distincto amigo pelo fallecimento de sua idolatrada mãe a boa, virtuosa e caritosa D. Orsina, a quem eu dedicava sincera affeição, a que ella fizera jús pela captivante estina com q me distinguia e de que muito me orgulhava. Abraços. — Coronel Joaquim Ignacio, commandante.

Rio, 30 — Com um abraço lhe envio meu sincero pezame. Carlos de Laet.

Rio, 30 — Queira V. Ex. aceitar os meus pezames pelo ru golpe que o feriu. — Barão de Miracema

O Sr. Deputado Dr. FONSECA HERMES recebeu os telegrammas de pezames infra transcriptos :

Itajuba, 30 — Meus sentidissimos pezames.—W. Braz.

Rio, 30 — Queira V. Ex. aceitar meus sentidos pezames pelo passamento de sua virtuosa cunhada.—Deputado Honorato Alves.

Rio, 30 — Prezado amigo, ainda sob a dolorosa impressão pelo golpe brusco que punge querido amigo traduzo aqui minhas condolencias sinceras.—Coronel Silva Brandão.

Rio, 30 — Apresento ao illustre amigo sinceros pezames.—Salvador Fontes.

Rio, 30 — Envio sinceros pezames pelo fallecimento da idolatrada D. Orsina.—Djalma Borges de Mattos e familia.

— O Sr. secretario da Presidencia recebeu do Sr. Dr. Luiz Dantas, secretario de legação brasileira, o seguinte telegramma:

Buenos Aires, 30.—Rogo a V. Ex. apresentar respeitosos pezames ao Sr. Presidente e familia, em meu nome e dos companheiros da legação e consulado brasileiros aqui residentes.—Luiz Dantas.

NOTICIARIO

O Exmo. Sr. Marechal Presidente da Republica recebeu do Sr. general inspector da 11ª Região o seguinte telegramma:

Curitiba, 29—Acabam de regressar aos seus respectivos quartéis as forças que operavam em Palmas sob o commando do coronel Pyrrho, em muito boa ordem, sem haver a lamentar facto algum contra a disciplina. O Presidente do Estado veio a este quartel-general agradecer-me o eficaz concurso da força federal no restabelecimento da ordem infelizmente perturbada pela horda de malfidantes e fanaticos, completamente restabelecida. Respeitosas saudações.—General Alberto de Abreu.

Justiça e Negocios Interiores

Na Brigada Policial onde D. Orsina da Fonseca era verdadeiramente estimada pelo muito bem que espalhara durante o commando do Marechal Hermes, determinou o coronel Silva Pessoa as seguintes manifestações de prazir pelo prazo de oito dias:

1º, que as bandas de musica não tomem parte nas paradas diarias; 2º, que sejam suspensas as aulas das escolas policiaes; 3º, que sejam tambem suspensos os ensaios das bandas de musicas, cornetas, clarins e tambores; 4º, que não funcione o cinematographo da brigada; 5º, em signal de respeito ás sinceras afeições que no seio da brigada contava a illustre extincta, que sejam levantadas as punições disciplinares.

Além disso a brigada levará ao tumulo de D. Orsina varias coroas, comparecendo ao enterramento todos os officiaes dos corpos e repartições.

—O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior da dia, o major Alexandrino.

Official da dia á Brigada, o capitão Telles.

Ajudante de parada, o do 4º batalhão.

Medicos: de dia ao hospital, o capitão Dr. Goulart; de promptidão, o tenente Dr. Gerson e interno da dia, o alferes honorario Avelino.

De dia á pharmacia, o pharmaceutico Brazillino e o pratico Arnaldo. Rondam com o superior do dia os alferes Daniel, Castello Branco e Lopes, tres inferiores de cavallaria e seis de infantaria.

Rondam no 4º districto o tenente Marinho e um inferior de cavallaria.

Guardas: Caixa de Amortização, o alferes Quirino; Caixa de Conversão, alferes Bonfim; Thesouro, tenente Saturnino e Casa da Moeda, alferes Mello Silva.

Promptidão permanente: no 4º batalhão, o alferes Telles e na cavallaria, o alferes Limoeiro.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, o capitão Proença; no 2º, o capitão Cecilio; no 3º, o tenente Burrio; no 4º, o alferes Lucena; no 5º, o capitão Vieira Ferreira; na cavallaria, o tenente Pereira do Mello e no Corpo de Serviços Auxiliares, o alferes Caldas.

Prado Jockey-Club, o alferes Costa.

Uniforme, 7º com polainas brancas.

Fazenda

O Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda, recebeu o seguinte telegramma:

Barbacena, 30 — Peço a fineza de representar-me no enterro da Exma. esposa do Sr. Presidente da Republica e transmitir-lhe sinheras condolencias. Saudações. — Bias Fortes.

— Pelo Sr. ministro foi approvada a proposta de José Isidoro Martins, collector das rendas federaes em Olinda, Estado de Pernambuco, do Dr. Eduardo Agapito da Silva Ferreira para seu agente auxiliar.

— O Sr. ministro, em resposta ao officio da Camara dos Deputados solicitando o seu parcer sobre a urgencia da creação de uma filial do Banco do Brazil para o Estado de Pernambuco, com sede em Recife, transmittiu a cópia do officio do presidente daquelle estabelecimento, conselheiro João Alfredo de Oliveira, informando que desde 1910 foi reconhecida a conveniencia da creação de uma agencia naquella cidade, e declara que a directoria actual se esforça para que em breve prazo se realize essa idéa.

— A Société Anonyme do Gaz de Rio de Janeiro vae ser paga a quantia de 291:138\$792, proveniente da illuminação electrica da area

approvada da cidade, Quinta da Boa Vista e parque presidencial, no mez de outubro ultimo.

— O Sr. ministro mandou passar os titulos declaratorios dos vencimentos de inactividade de Gervasio Nunes Pires, amannense aposentado da Administração Geral dos Correios; de Abelardo Augusto de Mello Fernandes, telegraphista de 3ª classe aposentado da Repartição Geral dos Telegraphos; de Manoel de Gouvêa Corrêa Junior, conductor de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil; e do Dr. Antonio Acatauassu Nunes, juiz federal aposentado na secção do Estado do Pará.

— A secção do papel moeda da Caixa de Amortização trocou hontem para esta praça notas dilaceradas ou a recolher na importancia de 1.194:373\$ e recebeu mais da fabrica 450.000 notas no valor de 8.500:000\$, a saber: 200.000 de 10\$, 200.000 de 20\$ e 50.000 de 50\$000.

— O Sr. ministro da Fazenda approvou os 17 planos, sob os ns. 263 a 279, para sorteios organizados pela Companhia de Loterias Nacionais do Brazil.

— Ao 3º escripturario da Alfandega de Porto Alegre Pedro Augusto de Marsilac Motta vae ser contada, em seu novo lugar, a antiguidade que tem como 3º escripturario da Imprensa Nacional, cargo que anteriormente exercia.

— O Sr. ministro mandou pagar á Santa Casa de Misericórdia de Cantagallo as quotas de beneficio de loterias, que lhe competem do anno de 1911 e do 1º semestre do corrente.

— O Sr. ministro tomou conhecimento do recurso interposto por Salin Safadi & Irmão da decisão da Alfandega do Rio de Janeiro que sujeitou ao pagamento da taxa de 4\$ por kilo, do art. 8º da tarifa, a mercadoria submettida a despacho como aguardiente da taxa de 1\$300 por kilo, do art. 131.

O Sr. ministro mandou cobrar á razão de 1\$300 por kilo, do art. 130, de accordo com a directoria da Receita Publica.

— Foram mandados incluir em folhas de pagamento as pensões de montepio de D. Luiza Maria Alves, viuva do Dr. José Moreira Alves, desembargador do Tribunal de Appellação do Territorio do Acre, e de D. Delina Guimarães Pereira da Silva, filha do desembargador Americo Militão de Freitas Guimarães, e de vencimentos de inactividade de João Carlos Barbosa da Silva, official da Repartição Geral dos Telegraphos, aposentado.

— Foi approvado o acto do delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, annexando a Collectoria das Rendas Federaes em Bonito á de Gamelleira, que lhe fica mais proximo, enquanto os recentemente nomeados collector e escrivão não legalizarem as suas fianças e possam entrar no respectivo exercicio.

— Tendo sido informado o Thesouro Nacional de que Satyro do Castro Moreira, agente fiscal dos impostos de consumo na 6ª circumscripção do Estado de Piahy, é negociante estabelecido em Amarante e membro do Conselho Municipal, pediu á delegacia fiscal esclarecimentos a respeito.

Viação e Obras Publicas

Foi exonerado a bem do serviço publico, como incurso no n. 11 do art. 485 do Regulamento vigente, o ajudante da Agencia do Bragança, no Estado de S. Paulo, Antonio Joaquim Mesquita Junior.

Para esse cargo foi nomeado José Francisco Ramos.

— Passou a denominar-se Annapolis a agencia do Correio de Simão Dias, no Estado de Sergipe.

— Foi supprimida a linha postal de Dores da Guaxupé a Muzambinho no Estado de Minas Geraes.

— A pedido foi exonerada D. Candida Claro Ricardo, agente do Correio de Restinga Secca no Estado do Paraná.

— Foi declarada sem effeito a nomeação de José Bueno para estafeta entre Jaguaré e Socorro no Estado de S. Paulo. Em substituição foi nomeado Isaac Leite.

— Foi supprimida a linha postal de Muzambinho a Monte Belo, no Estado de Minas Geraes.

— Está nomeado Deoclecio Rezende para o lugar de ajudante da agencia do Correio de Brotas, no Estado de S. Paulo, na vaga de D. Rozenda de Rezende Soares, que falleceu.

— O administrador dos Correios do Paraná foi autorizado a abrir inscrição para concurso de carteiros da administração postal daquelle Estado.

— Entre Monte Bello e Guaxupé, no Estado de Minas Geraes, foi creada uma linha postal com 74 kilometros de extensão e serviço diário feito por um conductor com a diaria de 4\$000.

— O Sr. director geral dos Correios deu despacho favoravel no requerimento de Roseny Silva, pedindo entrega de documentos mediante recibo.

— Foi suspenso o funcionamento da agencia do Correio de Restinga Secca, no Estado do Paraná.

— O Dr. Paulo de Frontin, director desta ferro-via, hontem, ao ter sciencia do fallecimento do virtuosa senhora, designou as seguintes commissões, que acompanharam o enterro até ao cemiterio: 1ª divisão — Construção, Drs. Sinval de Sá e Silva, Antonio Venancio Cavalcanti de Albuquerque e João Francisco Pestana;

Intendencia, Dr. Calmon Vianna;

Pagadoria, Antonio de Araujo Bastos;

Thesouraria, Carlos Porfirio de Andrade Ramos;

Secretaria, coronéis José Ricardo de Albuquerque e João Clapp;

2ª divisão — Dr. Alberto Flores e Joaquim Durão, Manoel de Oliveira Castro Vianna, Randolpho Cesar Fernandes, Antonio Roberto da Silva Oliveira, Alberto Maximo de Almeida e José Fortes Teixeira;

3ª divisão — Drs. Humberto Saraiva, Eduardo Cicero de Faria, Affonso Carneiro de Oliveira Soares, João de Barros Carvalhaes e Almir Accioly Antunes; Evaristo Teixeira, Oscar Augusto Renato Lopes e Isauro de Azevedo Gonçalves;

4ª divisão — Drs. Humberto Saraiva Antunes, Eduardo Schmidt, José Luiz de Araujo, Miguel de Oliveira Vallo, Rasberg Soares, Ernani Cotrim, José A. Araujo e Gil Pinheiro Guedes;

5ª divisão — Drs. Heitor Lyra da Silva e Octavio Torres; capitão Gustavo Navarro de Andrade, Lauro Bulcão, Arthur Duarte, Egbertó de Oliveira e Vicente Xavier da Cunha;

6ª divisão — Drs. José Valentim Dunham e Tygna da Cunha; Luiz Antonio dos Reis, Carlos Frederico de Oliveira, Armando Del Castilho, Ubal Lobo e Waldemar Madeira.

— A's diversas divisões da Estrada de Ferro Central do Brazil foram hontem remetidas pela secretaria as seguintes guias de inspecção de saude: Alfredo Gonçalves Junior, Alvaro Augusto Revelino, Antonio Rosa, Antonio Guedes, Balbino Lopes, Carlos de Carvalho, Felipe Delduque, Francisco Joaquim Lourenço Rodrigues, Jorge Pacheco, Julio Soares, Justino Lucas, Juvenal de Sá e Silva, Jacintho Gabriel, José Balduino, José Felix da Costa, José Rubin, Soares da Penha Junior, Mario Pereira Nunes e Nestor José Marinho.

— O Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, hontem, ás 6 horas da manhã, regressou de sua viagem de inspecção, tendo chegado até Lafayete.

S. Ex. examinou demoradamente todos os serviços que são effectuados até esse ponto, dando no correr da viagem ordens e importantes providencias.

— A importação da Estação de S. Diogo hontem foi de 6.014 volumes de mercadorias e encomendas, com o peso de 341.246 kilogrammas, sendo a exportação de mercadorias, materiaes, carne verde e encomendas de 552.454 kilogrammas.

— Na estação Maritima, na Estrada de Ferro Central do Brazil, hontem o stock do café era de 15.916 saccas e o peso de 841.917 kilogrammas.

A renda do dia 28 do mez findo foi de 53:549\$700.

— Pela 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil hontem, á tarde, foi expedida aos agentes a circular sob n. 337 assim redigida:

«A importancia da annullação de qualquer despacho entrará em receita em talão de renda eventual, cuja folha será indicada pelo agente, em todas as vias do despacho e no conhecimento, após a declaração, datada e assignada. «Retirei os volumes», feita pela parte.»

— Apresentaram parte de doente, na Estrada de Ferro Central do Brazil, os telegraphistas João da Rocha Paris, de Itaperã, e os praticantes Silverio da Cunha Henriques e Heitor Pires Campos.

— A Sub-Directoria da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil designou hontem para ter exercicio: em Burnier, o coronel Antonio Cherem; em Parahyba, o conferente Arnaldo Mendonça; em Moreira Cezar, o praticante Humberto Moraes.

— Pela 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil foram mandados servir: em Serraria, o praticante Prudencio Joaquim da Camara; em Alliança, o praticante Carlos Agricola dos Santos; em Alfredo Maia, o telegraphista Jayme de Paula Ramos; em Itacurussá, o praticante Murillo Guycurú de Oliveira; no entroncamento entre Mangueira e S. Francisco Xavier, o telegraphista Americo Cezar Carilho.

— Pela Sub-directoria da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil foram remetidas hontem á Contabilidade as seguintes folhas de pagamento do pessoal do Trafego:

Ns. 933, additiva das Inspectorias (diaria); 934, additiva de Waldemar Madeira; 935, additiva de Octavio Vaz da Motta; 973, addicional do jornaleiro Benedicto Vieira; 974, abono do jornaleiro Frederico Ferreira de Oliveira; 975, abono do praticante João Marques Carneiro; 976, licenças de jornaleiros da Central, Maritima e S. Diogo; 977, licença do jornaleiro Antonio Motta; 978, licença do jornaleiro Antonio Barbosa; 979, abono de jornaleiros da Central, Maritima e S. Diogo; 980, abono de praticantes da Central, Maritima e S. Diogo; 981, jornaleiros de Alfredo Maia a Belém (additaea); 984, additiva do escrevente Cremilde Avila Moraes; 936, additiva do agente Laurindo Antonio da Silva; 937, addicional do mesmo; 938, titulados da Central, Maritima e S. Diogo; 985, additiva de Candido Duarte Braga e 986, abono do jornaleiro Custodio Novaes de Barros.

Estabelecimentos de instrucção

Na Faculdade de Medicina serão chamados amanhã a exame:

1ª serie medica—Pratico oral, (ás 10 horas da manhã):

Physica—Roberval Cordeiro de Farias, Jayme de Azevedo Villas Boas, Horacio Ferreira de Souza Barros, Luiz de Azevedo Sodré, Paulo Cezar de Andrade, Raul Amorim Corrêa Bandeira, Hildebrando Thomaz de Carvalho, Gastão Vieira Marques, João Estanislão Peixoto do Amarante e João Theodoro Lima.

Turma suplementar: Francisco Borges Vieira, José Augusto Anesi, Jayme Monteiro Abelha, Altino Augusto de Azevedo Antunes, João Pires da Silva Filho, Irineu Malagueta de Pontes, Sebastião Raphael Selas, Joaquim Martins Ferreira, José Lino Ribeiro de Sá Filho e Sergio Augusto Banhos.

Historia natural—José de Toledo Piza, Pericles Ferraz do Amaral, José Martins de Araujo Junior, Jorge Massieri da Costa Tibau, Ernesto Massiere Cortico, José Joaquim Ferreira, Angelo Moreira Barletta, Theophilo Moreira Pinto, João Moreira Pinto e Francisco do Amaral Machado.

Turma suplementar: João de Souza Campos Junior, Mario Satta mini dos Santos, Albino Sartori, Elias José Grego, Antonio José Soares Junior, Adhemaro Godoy, Jorge Farias, Camillo Salgado dos Santos, Francisco de Salles Baptista de Oliveira e José Julio Velho da Costa.

Chimica—Arino Carlos da Costa, Dilberto da Veiga Jardim, Raul de Salles Pinto, Felix Travassos Montebello, Benjamin Gonçalves, Eugenio Cordeiro, Miguel Archango de Abreu de Lima Pereira Coutinho, Eduardo Corrêa de Azevedo, Vicente Gomes Vieira Dantas e José Medici.

Turma suplementar: Roberto Pollo, Godofredo Vieira Winter, Jonas Ramos, Luiz Sanderson de Queiroz, Mario Gomes de Oliveira, Agenor Francisco de Barros, Olavo de Sá Pires, Wladimir Nima e Umberto Perruci.

3º anno medico—Pratico-oral de physiologia e arte de formular (ás 10 horas): Ruben Rodrigues Branco, Joaquim Gomes Filho, Luiz Novaes Castello Branco, Raul Cruz, Galdino de Freitas Travassos, Galba Moss Velloso, Odilon de Amorim, José Bonifacio da Costa, João Alfredo Lopes Braga e João Baptista d'Avilla Franca.

Turma suplementar: Armenio Borrelli, Helionidas Augusto da Moraes, Mario de Almeida Pernambuco, Luiz de Lima Macedo, Benedicto Brenhi Ribeiro, Hypolito José Ribeiro, José do Monte Serra, Jayme da Silva Rosado, José de Campos Lima, João Evangelista Martinho Lobato Galvão de São Martinho, Silvino de Andrade Pereira, Firmino Cavenaghi, Francisco Figueira de Vasconcellos, Nelson de Mattos Trindade, José Esteves da Silva, Octavio de Carvalho, Antonio Ricardo de Pinho, Clodomiro Jorge Ferreira, Antonio Teixeira de Carvalho e Miguel Baptista Vieira.

4ª serie medica—Pratico oral de todas as cadeiras (ás 10 10 1/2 horas): Alvaro Silveira, Arthur Fajardo Silveira, Lauro de Almeida Sodré, João Maria Collares (só faz anatomia pathologica), Roberto Catunda, Alexandre Boavista Moscoso, Arisio Mesquita e Silva e Jayme da Silva Campos.

Turma suplementar: Plotino Campello Duarte, Octavio Pedral Sampaio, José Juliano Vansolini, Mario José da Cunha, Paulo Validação Gomes Brandão, Jeronymo Affonso Vianna Pires, Allu Marques Vianna e Francisco Gonçalves Magalhães.

4ª série medica—Pratico oral de todas as cadeiras (ás 10 1/2 horas): Antonio Pinheiro de Ulhoa Cintr, Nestor Seabra, Pedro Antran Dourado, Humberto Chaves Gusmão, Geroncio Caldeira Alvarenga,

Benjamin Constant de Aquino Brêtas (só faz anatomia pathologica), Antonio Góes Ferreira e Nerval de Figueiredo.

Turma suplementar: Alvaro Silveira, João Maria Collares, Roberto Catunda Sodré, João Maria Collares, Roberto Catunda, Alexandre Boavista Moscoso, Arisio Mesquita e Silva e Jayme da Silva Campos.

6º anno medico — 1ª mesa de clinicas (ás 10 horas): Antonio Pedro Gonçalves da Rocha, Francisco Ibiapina de Mattos Oliveira, Cassio Braga, Amelio Tavares de Mello Cavalcanti e Nicolino Moreira.

Turma suplementar: Ulyses Pernambucano Mello Sobrinho, Luiz Tinoco da Fonseca, Armando Pereira Xavier, Dorval Rodrigues de Faria e José Francisco Pereira de Viveiros.

6º anno medico — 2ª mesa de clinicas (ás 10 horas): Decadato Petit Wilhomas, Joaquim Corrêa Dias, Jeronymo Rorador Filho, Diogo Simões Gaspar Filho e Haroldo Fonseca da Costa Lima.

Turma suplementar: Antonio Marinho de Oliveira, Fernando Lopes Gonçalves, Mario Andrada Bastos, Raul de Souza Leite e Manoel Suplicy de Lacerda.

Pratico oral da 1ª serie de pharmacia, ás 2 horas da tarde:

Pratico oral de physica — Herminia Ferreira de Souza, Calixto José de Mello, Pedro Ferreira Alves, Francisco Balthazar da Silveira e Annibal da Gama Salgado.

Turma suplementar: Frederico do Couto Junior, Ernani da Fonseca Santos, Elisiario Malta da Costa, José Peixoto Braulio Pinto e Arthur Alves Ferreira da Faria.

Pratico oral de historia natural ás 2 horas: Luiz Azambuja de Lacerda, João de Paula Carqueira, Severino Thomaz de Aquino, Moacyr de Lacerda Pennafort e Demetrio Elias Hamam.

Turma suplementar: Francisco Izidro Monteiro Junior, Vicente Fragelli, Arthur de Siqueira Cavalcanti Filho, Orestes Ciuffo e Roldão Gonçalves Ribeiro.

Pratico oral de chimica mineral e organica — ás 2 horas: Francisco do Espírito Santo Paula, Aldovrando Benevides Galvão, Octacilio Faro Marques Henriques, Antonio de Souza e Emmanoil Nery.

Turma suplementar: Verissimo Teixeira Marques, Rodolpho Pereira dos Santos, Jayme Studard, Gilberto Ferreira da Silva e José Rodrigues de Oliveira.

1º anno odontologico — Pratico-oral de anatomia descriptiva e medico-cirurgica e histologia (ás 11 horas): José Rodrigues Pacheco, D. Aida Castro, D. Esther Habbema, Gustavo Henriques de Sá, Andrelino Chalréo Corrêa, Henrique Monteiro Nunes, Alfredo Henriques de Sá, Alvaro Joaquim dos Santos, Lourenço José Calazans e Francisco Moreira Soucasseaux.

Turma suplementar: Augusto de Abreu Sodré, Manoel Leão Pereira de Moraes, João Baptista Teixeira Filho, Nestor Sayão Couto, Francisco Fernandes Vasques, Thomaz Posada, Carlos Santos, Oscar Clemente Marques, Manoel Fernandes dos Santos e Ernesto Monteiro.

— Resultado dos exames do curso medico dos dias 29 e 30:

4º anno — Anatomia pathologica e anatomia medico-cirurgica e operações: Henrique Lisboa Braga, Orlando Parente da Costa, Alberto de Vasconcellos Cruz, plenamente; Cicero da Rocha Maia, simplesmente, todos na primeira e unica que fizeram; Alexandre Topedino, Luiz Maffei, Mauricio Nascimento Silva, Leontino José da Cunha, Alvaro Tavares Paes, José da Silva Celestino, João Borges Junior e Alvaro Apocalypse, simplesmente na segunda, unica que fizeram; Oscar Pimentel Portugal, faltou Luiz de Souza Coelho, simples nas duas; Ovidio Povoá Manhães, plena na primeira e simples na segunda; Nelson Vieira de Castro, plena na primeira e simples na segunda; Antonio do Rezende Chagas, simples nas duas.

Clinicas do 3º anno — Clinica cirurgica, dermatologica, ophtalmologica e pediatria: Odilon Vieira Callotti, distincção na 1ª e 2ª; Alvaro José de Almeida, Silvio Gonçalves, Hamilton Rabello de Loyola, Vicente Bianco, Urbano Telles de Menezes, João Colberto Ferreira e José Julio Fernandes Barros, plena nas duas primeiras; Antonio de Pinho Maciel Epaminondas, Constante Leal Paixão, Luiz de Camões de Paiva Dutra e Adhemar Pinto de Góes Nobre, plena na 1ª e na 3ª; Americo Marinho de Azevedo, plena na 4ª unica, que fez.

5º anno medico — Pathologia geral e therapeutica: João Passos e Candido Ribeiro, distincção nas duas; Waldemar Barbosa de Souza, distincção na 1ª e plena na 2ª; Marcello dos Santos Libanio, distincção na 2ª e plena na 1ª; Luiz Pereira Lima e Nelson de Carvalho, plena nas duas; João Octaviano da Veiga Lima e José dos Santos Mattoso Pereira de Sampaio, simplesmente nas duas; e Genserico Dutra Ribeiro, simplesmente na 1ª e plena na 2ª.

4º anno — Anatomia e operações e anatomia pathologica: Geroncio Caldeira, plenamente na 1ª e simplesmente na 2ª; Pedro Autran Dourado, plenamente na 1ª e simplesmente na 2ª; Antonio Góes Ferreira, simplesmente nas duas; Nerval de Figueiredo, simplesmente na 1ª; Benjamin Constant Aquino Brêtas, Orlando Parente da Costa, Alberto do Nascimento Cruz, Henrique Lisboa Braga e Cicero da Rocha

Maia, simplesmente na 1ª, unica que fizeram; Humberto Chaves Gusmão, Antonio Pinheiro de Uchôa Cintra, simplesmente nas duas, e dous reprovados na primeira; Nestor Seabra e Nerval de Figueiredo, simplesmente na segunda.

5ª serie medica — 1ª mesa de clinicas (ás 8 1/2 horas): José Rodrigues Bastos Coelho (cirurgica e dermatologica), Angelo de Almeida Leme (cirurgica pediatrica), José Avelino Chaves, Alfredo Alberto Pereira Monteiro (ambos de cirurgica e dermatologica), Joaquim de Moraes Brochado (cirurgica e ophtalmologica) e Afranio Marinho da Cruz Camarão (cirurgica e dermatologica).

Turma suplementar: Attila Infante Vieira (cirurgica e ophtalmologica), Sinval de Borba Vasconcellos e Heitor de Souza e Silva (ambos de cirurgica e dermatologica), José Araripe Cavalcanti de Albuquerque (cirurgica e ophtalmologica), João Baptista Reis (cirurgica e dermatologica) e João Octaviano da Veiga Lima (cirurgica e ophtalmologica).

5ª serie medica — 2ª mesa de clinicas (ás 9 horas): Ernesto de Oliveira, Waldomiro de Oliveira Fragoso, Euripedes Garcez do Nascimento, José Pires de Almeida, Aridio Fernandes Martins (todos de cirurgica e dermatologica) e Maurillo Modesto Martins de Mello (cirurgica e ophtalmologica).

Turma suplementar: Marcello dos Santos Libanio (cirurgica e ophtalmologica), Valomar Barbosa dos Santos, Nelson de Carvalho, Genserico Dutra Ribeiro (todos de cirurgica e dermatologica), Candido Ribeiro (cirurgica e ophtalmologia) e Armando de Azevedo Sodré (cirurgica e dermatologica).

5ª serie medica — Pratico oral de todas as cadeiras (ás 10 horas): José Cassio Macedo Soares, Romualdo Alves Borges, Rodrigo de Lameare Leite, Joaquim Candido Pereira, Ney Ramos Azambuja, Fabio Pinheiro da Silva Porto, Raymundo da Souza Dias Duarte, Jeronymo de Almeida Dias, José de Aleucar Teixeira Coimbra e Antonio Bento de Almeida Bicudo.

Turma suplementar: Olavo Gomes Pinto, Getulio Augusto de Oliveira Lima, Helvecio Medeiros de Almeida, Bento Costa Junior, Castro Castelpoggi da Costa Braga, João de Araujo Pinto, Aristides Galvão Guimarães, Abelardo Baltar, Alcides Menna Barreto, Prates da Silva (só faz therapeutica) e Cesar Alves de Mello.

Prefeitura

A's 11 1/2 horas da manhã, por ordem do Sr. Prefeito, foi encerrado o expediente das repartições dependentes da Prefeitura, sendo também hasteado em funeral o pavilhão nacional.

— Pela 1ª Sub-directoria de Policia Administrativa Municipal foram mandadas publicar, em edital, as seguintes instruções para conhecimento dos negociantes estabelecidos na Praça do Mercado, à praça D. Manoel e mais pessoas a quem interessar possa, ficando alterado o edital de 12 de dezembro de 1910:

1.º A Praça do Mercado abrir-se-ha diariamente ás 5 horas da manhã e fechar-se-ha ás 5 da tarde, excepto aos domingos e dias feriados em que funcionará até ao meio dia.

2.º Os restaurantes, botequins e casas de liquidos e comestiveis, que tem portas para a parte externa do edificio, serão equiparados aos negocios congeneres estabelecidos fóra do Mercado, fechando nos dias uteis ás 5 horas da tarde a parte que dá para o interior do edificio, e aos domingos e dias feriados ao meio dia, observando o disposto no art. 14 do decreto n. 846, de 21 de dezembro de 1911.

3.º Os demais negocios estabelecidos no edificio do Mercado, que também tem portas para a parte externa abrirão esta parte ás 7 horas da manhã e a interna ás 5, fechando a 1ª ás 7 horas da noite e a 2ª ás 5 da tarde, nos dias uteis; nos domingos e feriados só abrirão a parte interna até ao meio dia, observando sempre o disposto no art. 14 do citado decreto n. 846, de 1911.

4.º Aos mercadores de productos de lavoura, aves e ovos, leitões, e outros animaes, é permittida uma hora antes do inicio e outra depois do encerramento do commercio diario, para arrumação e recebimento das respectivas mercadorias.

Da 5ª a 9ª são as mesmas actualmente em vigor.

— Na Prefeitura Municipal pagam-se amanhã as folhas do vencimentos do mez findo do Gabinete do Prefeito, Secretaria do Conselho Municipal, Directorias da Policia Administrativa, Archivo e Estatística, Fazenda e Patrimonio.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director geral da Fazenda:

Fernando Silva Santos. — Certifique-se.

Victorino José da Costa e Firmiana Mendes Ribeiro Godoy. — Passe-se quitação.

Movimento dos hospitaes

O movimento do Hospital da Santa-Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João-Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 28 do corrente, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.112	849	1.961
Entraram.....	45	21	66
Sahiram.....	42	30	72
Falleceram.....	11	3	14
Existem.....	1.104	837	1.941

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 926 consultantes, para os quaes se aviaram 1.000 receitas.

Fizeram-se 45 extracções de dentes e 142 pequenãs operações.

Obituario

Sepultaram-se no dia 29 do corrente 48 pessoas, sendo:

Nacionais, 43; estrangeiros, 5, total, 48; do sexo masculino, 28; do sexo feminino, 20; total, 48; maiores de 12 annos, 24; menores de 12 annos, 24; total, 48; indigentes, 15.

Loterias

Realizou-se hontem, sob a presidencia do Sr. Manoel Cosme Pinto, fiscal do Governo, a extracção da 4ª loteria da Capital Federal, plano n. 241, sendo premiados os seguintes numeros:

Premios de 50:000\$000 a 1:000\$000

65.877.....	50:000\$000
248.187.....	8:000\$000
265.361.....	5:000\$000
144.427.....	4:000\$000
65.326.....	1:000\$000
261.696.....	1:000\$000

Premios de 500\$000

295.397	195.270	41.954	127.392	145.445	256.219
---------	---------	--------	---------	---------	---------

Premios de 200\$000

66.017	227.333	216.157	283.362	65.807	151.903
172.485	134.242	10.894	491.116	167.676	58.919
119.722	262.179	120.830	78.653	246.336	224.051
240.224	227.360	113.563	276.022	94.167	269.103
246.945	463	244.381	65.517	154.294	289.148
44.399	137.852	72.044	74.346	284.018	191.638
116.980	35.403	88.007	100.150	138.852	289.264
101.746	125.048	30.433	145.818	73.371	214.977
		229.570	211.843		

Approximações

65.876 e 65.878.....	400\$000
248.186 e 248.188.....	200\$000
265.360 e 265.362.....	150\$000
144.426 e 144.428.....	100\$000

Dezenas

65.871 a 65.880.....	80\$000
248.181 a 248.190.....	50\$000
265.361 a 265.370.....	30\$000
144.421 a 144.430.....	20\$000

Centenas

65.801 a 65.900.....	30\$000
248.101 a 248.900.....	20\$000
265.301 a 265.400.....	15\$000
144.401 a 144.500.....	10\$000

Todos os numeros terminados em 77 tem 2\$, e os terminados em 7 tem 1\$, exceptuando-se os terminados em 77.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 1 de dezembro e 1912

REUNIÕES CONVOCADAS

Dia 2—A Transoceanica, ás 2 horas, para a sua constituição.
Dia 4 — Estrada de Ferro Norte do Brazil, á 1 hora, para pres-tação de contas e eleições.
Dia 5 — Companhia Brasileira de Minas, ao meio-dia, para nomea-ção do conselho e emissão de obrigações.
Dia 5 — Centro Industrial, ás 2 horas, assembléa geral.
Dia 14 — Docas da Bahia, á 1 hora, para prestação de contas e eleições.

CHAMADAS DE CAPITAL

Empresa de Generos Congelados, desde já, 1ª entrada de capital.
Lactinios Mondia, desde já, uma entrada de 10 % em acção.
Tecidos Manchester, uma entrada de capital á razão de 25 % em acção, desde já.
Expresso Federal, até 31 de dezembro, a 2ª entrada de 20 %, ou 40\$ por acção.
Agua Corcovado, a ultima entrada de capital, á razão de 40\$ por acção, desde já.
Pastoril Rio Pardo do Avaré, a entrada correspondente ao augmento de seu capital, desde já.
Nacional de Construções Modernas, a ultima chamada de 10 % por acção, até 31 de dezembro.
Locativa e Constructora, uma entrada de 10 % por acção, até 5 de dezembro.
A' Familia, a 10ª e ultima entrada de 10 %, por acção, até o dia 4 de dezembro.
Paranaense de Electricidade, a 2ª entrada de 30 %, ou 60\$ por acção, a partir de 16 de dezembro.
— Industrial Mineira, no dia 31 de dezembro, a 4ª entrada de 20 % por acção.

PAGAMENTOS AVISADOS

Juros:
Companhia Petropolitana, o semestre findo desde já.
Companhia Fiação e Tecidos S. Felix, desde já os juros ven-cidos.
Mercado Municipal, desde já, o 10º coupon de suas debentures, relativos ao 2º semestre deste anno.
Fabrica de Tecidos Mageense, desde já, o 1º coupon do empre-stimo de 2.400:000\$00.
Madeiras Nacionais, desde já, os juros de suas debentures.
Fiação e Tecidos S. Pedro de Alcantara os juros de suas debentures.
Transportos e Carruagens, desde já, os juros de suas de-bentures.
Companhia S. Bernardo Fabril, desde já, os juros de suas de-bentures.
Centros Pastoris, o semestre findo, desde já.
Nossa Senhora do Rosario, os juros vencidos, desde já.
Fluminense de Força e Luz, 5\$ por debenture, desde já.
Tecidos Santa Rosalia, os juros vencidos.
Associação dos Empregados no Commercio, desde já.
Club de Engenharia, desde já.
Industrial Campista, os juros e os titulos resgatados.
Companhia Commercio e Navegação, desde já, os juros de seu emprestimo.
Auto Viação, o 1º coupon.
Ordem Terceira do Carmo, os juros vencidos e resgate das obri-gações restantes de seu emprestimo.
Fabril S. Joaquim, o coupon vencido, desde já.
Emprestimo Municipal, apolices de £ 20, ouro, coupon n. 16, desde já, no Banco do Brazil.
Companhia Luz Stearica, os juros vencidos e o capital de 500 titu-los sorteados, desde já, no Brazilianische Bank.
Companhia Fiação e Tecidos Confiança Industrial, desde já, os juros vencidos e o capital das debentures sorteadas.
Companhia America Fabril, os juros vencidos e os titulos sor-teados, desde já.
Companhia Fiação e Tecidos Corcovado, os juros das debentures da 1ª e 2ª séries e o capital dos titulos sorteados, desde já.
Companhia Manufactora Progresso, desde já, o coupon n. 4.
Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Goyaz, os juros das debentures, no Banco Commercial, desde já.
Irmandade da Candelaria, os juros e o capital dos titulos sor-teados, desde já.
Companhia Vulcano, desde já, os juros vencidos, no Banco Ger-manico.
Braga Costa & Comp., o 12º coupon, de suas debentures e o capital dos titulos resgatados, desde já.

Jockey-Club, desde já, os juros de 8% por título.
Companhia Fiação e Tecidos Esperança, o 3º coupon de juros de suas debentures, desde já.

Companhia Estrada de Ferro Therasopolis, desde já, 7º coupon e suas debentures.

Companhia Brasileira, os juros de suas debentures, desde já.

Industrial de Electricidade, os juros relativos ao 2º semestre.

Companhia Manufatura Fluminense, os juros de suas debentures, de 2 a 7.

— F. e Tecelagem Bom Pastor, os juros de seu empréstimo, a desde já.

Dividendos:

Companhia Constructora Brasileira, 6% em ação, desde já.

Industrial Sul Mineira, o 9º dividendo.

Tecidos S. Joaquim, desde já.

Companhia Tijuca, 10% em ação, desde já.

Cantareira e Vição, o 24º dividendo.

Navegação S. João da Barra e Campos, o 1º semestre.

Empresa Águas da Caxambu, o dividendo de 9% em ação, referente ao anno findo, desde já.

Ferro Carril do Jardim Botânico, desde já, o dividendo de 3\$500 e 2\$100, por ação integralizada e não integralizada, respectivamente.

Tantas Ancora, o 3º dividendo do ultimo exercicio, desde já.

Rio Light and Power, o 13º dividendo, desde já.

O CAMBIO

Esse mercado abriu e funcionou hontem com poucos trabalhos em cambias, não só para remessas como para cobertura.

Os bancos reprovinziram as tabeellas officiaes de 16 7/32, 16 1/4, 16 9/32 e 16 5/16 d. sobre Londres, tendo corrido para o papel bancario os limites de 16 9/32 a 16 11/32 d. e para o particular os de 16 3/8 e 16 25/64 d.

O mercado fechou sem movimento de interesse.

TAXAS OFFICIAES

Bancos estrangeiros

Pracas	A 90 dias de vista
Londres (por pence).....	16 7/32 a 16 9/32
Paris (por francos).....	587 a 585
Hamburgo (por marco).....	725 a 722

A' vista

Londres, por pence.....	16 1/32 a 16 1/16
Paris, por francos.....	\$595 a \$593
Hamburgo, por marco.....	\$735 a \$730
Italia, por lira.....	\$593 a \$587
Portugal, réis fortes.....	\$306 a \$298
Provincias portuguezas.....	\$306 a \$301
Hespanholas, por peseta.....	\$569 a \$560
Nova York, por dollars.....	\$3100 a \$3078
Turquia, por pence.....	16 a 16 1/32
Austria, por pence.....	15 31/32 a 16 1/32

Rio da Prata:

Argentina, por peso.....	\$3027 a \$3015
Uruguay, por peso.....	\$3245 a \$3230

Sobre taxa:

Café, por franco.....	\$594 a \$591
Operações realizadas	
Bancario.....	16 9/32 a 16 11/32
Particular.....	16 3/8 a 16 25/64

Banco do Brazil

Praca	A 90 d/v	A 3 d/2
Londres, por pence.....	16 1/4 a 16 5/16—16 a 16 3/32	
Paris, por franco.....	\$587 a \$584—\$596 a \$590	
Hamburgo, por marco.....	\$725 a \$722—\$736 a \$732	

Sobre taxa:

Café, por franco.....	—	\$590
Alfandega:		
Vales, ouro por 1\$.....	—	1\$687
Operações:		
Bancario.....	—	16 11/32
Particular.....	—	16 3/8

Caixa de Conversão

Movimento do dia 30:

Não houve.

Segundo o balancete desta semana, existe um deposito de 374.059.838\$569, equivalente a £ 24.937.322-11-5.

A BOLSA

Por motivo do passamento da Exma. Sra. D. Orsina da Fonseca, esposa do Exmo. Sr. marechal Hermes, Presidente da Republica, os corretores de fundos publicos reunidos na hora official da Bolsa, resolveram suspender os seus trabalhos.

O CAFE

Continuou mal collocado e frouxo o mercado de café, cujos trabalhos careceram de maior importancia.

As evoluções dos centros consumidores foram irregulares, de modo que o mercado aqui esteve estacionario, sem procura de interesse e funcionou frouxo ao preço de 12% sobre o tipo 7.

As vendas realizadas na abertura foram de 707 saccas, que reunidas ás do fechamento produziram o total de 4.000 saccas contra 11.300 da vespera.

O mercado fechou inalterado a base de 12%, mas bastante frouxo.

MOVIMENTO DO DIA

Entradas

	Saccas
Barra dentro.....	—
Cabotagem.....	—
E. F. Leopoldina.....	3.040
E. F. Central do Brazil.....	3.742
Total.....	6.782

Desde 1 de julho..... 1.600.932

Vendas apuradas:

No dia de hontem.....	4.000
No dia de ante-hontem.....	11.300
Desde o dia 1 de novembro.....	173.300
Desde 1 de julho.....	1.063.300

Pauta da semana, 830 réis.

INFORMAÇÕES ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Em 29 de novembro.....	175.392
Ultimas entradas.....	20.064
Total.....	195.456
Ultimos embarques.....	8.414

Stock em 30..... 187.042

ENTRADAS

Dia 1 a 29:	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina.....	151.787	9.107.220
E. de F. Central.....	132.525	7.951.500
Por via maritima.....	19.298	1.157.880
Total.....	303.610	18.216.600

Dia 1 a 30:

	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina.....	154.827	9.289.620
E. de F. Central.....	136.267	8.176.020
Por via maritima.....	19.298	1.157.880
Total.....	310.392	18.623.520

EMBARQUES

Dia 29:	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.....	5.827	349.620
Europa.....	1.460	87.600
Rio da Prata.....	42	2.520
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	1.083	65.100
Total.....	8.414	504.840

De 1 a 29:

Estados Unidos.....	79.569	4.774.140
Europa.....	130.663	7.839.780
Rio da Prata.....	12.066	723.960
Pacifico.....	5.163	309.780
Cabo.....	20.480	1.240.800
Cabotagem.....	11.658	699.480

Total..... 259.799 15.587.940

Desde 1 de julho..... 1.540.689 92.441.340

COTAÇÃO EM ARROBA

Conforme a qualidade

Typo n.		
5.....	—	12\$500
6.....	—	12\$200
7.....	—	12\$000
8.....	—	11\$700
9.....	—	11\$400

EM SANTOS

O mercado de café nessa praça funcionou ante-hontem calmo, ao preço de 75300 sobre o tipo 7, por 10 kilos.

Entraram 33.737 saccas e sahiram 6.020, tendo passado hontem por Jundiahy, 55.000 saccas.

Foram recebidas desde o dia 1 do mez 1.121.550 saccas na media de 38.674 e desde 1 de julho 6.152.903, sendo o stock de 9.782.790 saccas.

CENTROS CONSUMIDORES

Oscillações do ultimo fechamento das bolsas:

Dia 29 :

Nova York, baixa de 2 a 9 pontos. Opção de dezembro 13.41 centimos por libra.

Havre, baixa de 25 a 50 centimos. Opção de dezembro 88 francos por 50 kilos.

Hamburgo, alta de 25 pfennigs. Opção de dezembro 69.75 pfennigs por 1/2 kilo.

Londres, inalterado. Opção de dezembro 62 sh. e 9 d. por 112 libras.

VENDAS ANTERIORES

Mercados	Saccas
Nova York	—
Havre	—
Hamburgo	40.000
Londres	15.000
Total	55.000

Abertura:

Dia 30:

Nova York, baixa de 1 a 6 pontos.

Havre, baixa de 25 centimos.

Hamburgo, baixa de 25 pfennigs.

Londres, baixa parcial de 3 d.

Opções:

Havre, dezembro 87,75, março 83,75, maio 85,7 e julho 85,75 francos.

Hamburgo, dezembro 69,50, março 69,50, maio 69,50 e julho 69,50 pfennigs.

Londres, dezembro 62 sh. e 9 d., março 63 sh., maio 63 sh. e julho 62 sh. 9 d.

Fechamento:

Nova York, baixa de 4 a 8 pontos.

Havre, baixa de 25 centimos.

Hamburgo, baixa parcial de 25 pfennigs.

MERCADO DE ALGODÃO

Em Liverpool a bolsa hontem accusou uma baixa de tres pontos e em Pernambuco o mercado regulava bem collocado ao preço de 125000.

O mercado aqui esteve em boas condições de estabilidade, tendo entrado ante-hontem 375 fardos de Pernambuco e sahido dos trapiches 545 ditos. O stock era de 26.827 fardos.

MERCADO DE ASSUCAR

Esteve hontem pouco movimentado esse mercado, que fechou sem negocios diversos e em estado calmo.

As ultimas entradas foram de 2.455 saccos de Sergipe e as sahidadas de 4.603, sendo o stock de 276.774 saccos.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 30

De Bremen e escalas — Paquete allemão *Aachen*, commandante Renn, 2.447 toneladas, trazendo 413 passageiros para o Rio e mais 136 em transito; carga, varios generos a Herm Stoltz.

De Hamburgo e escalas — Paquete allemão *Cap Arcona*, commandante Boge, passageiros: Marita Hilport e familia, Anna Hoffmann, Carlos Nukele, Eduardo Serra e familia, S. Atlas, Richard Siherrer e senhora, Julius Radler e familia, Franz Wilmer, Wilhelm Laurich, Armando da Silva, H. Lenck e familia, J. Beyd, Paul Sonne e senhora, Margarete Wessel, Josef Prommerburger, Marie Ehlert, Carlota Moreira Braga, Dr. Virgilio Fabiano Alves e familia, Josefs Halpe, Renato Alvim, Julius Klein, João Luiz Gomes, W. F. Mare, K. Meraz, Virgilio Fabiano Alves Junior, Faustino de Souza, André Palli, Gabriel Lönfirur, Antonio Lopes, Clothilde Motta e familia, Maria da Silva, Alfredo do Carmo Silva, Manoel da Graça e senhora, 80 em 3ª classe e mais 669 em transito; carga, varios generos a Theodor Wille.

De Cardiff e escalas — Vapor grego *Laertis*, commandante Harros, 2.380 toneladas; carga, carvão a Lago Irmão.

De Nova York e escalas, paquete inglez *Asiatic Prince*, commandante Alroid, 1.791 toneladas, carga varios generos a D. Pullon.

De Buenos Aires e escalas, paquete austriaco *Sofia Hohenberg*, commandante Paravich, 3.521 toneladas, trazendo nove passageiros para o Rio e mais 286 em transito, carga varios generos a Rombauer.

De Hamburgo e escalas, vapor allemão *Slauventitz*, commandante Brackoldt, 1.900 toneladas, carga varios generos a Theodor Wille & Comp.

De Porto Alegre e escalas, paquete nacional *Pyrineus*, commandante Souss, 885 toneladas, carga varios generos ao Lloyd Brasileiro.

De Porto Alegre e escalas, paquete nacional *Itajubá*, commandante Robinson, 869 toneladas, passageiros: C. Smart, Ernesto Amarante, Emanuel Nery, Augusto Rodrigues, Rodolpho Figueiredo, Arthur Levi, L. Gruville, Eduardo Wahrs, M. Nabuco de Galdas, Armando de Almeida, S. Netto Machado, Raul Rodrigues, Raul de Carvalho, Arnaldo Guimarães, Pindaro de Carvalho, Ludgero Guimarães, Luiz Resão, C. Mutzebecker, Carlos Braemer, J. da Silva Promptidão, José Moalis, commandante Carlos Freb e E. Fink.

Sahidas do dia 30:

Para Trieste e escalas — Paquete austriaco *Sofia Hohenberg*, commandante Paravich, passageiros: Mme. Consul Grienke, mlle. Hofmeyer, Herbert Grienk e familia, Andréa e Nilla Jovinno, Guiseppe Magri e senhora e 32 em 3ª classe.

Para Manãos e escalas — Paquete nacional *Jupiter*, commandante Mendes; passageiros: Francisco Vieira, Octavio P. Accioly, Ricardo Martins e familia, Paulino Jordão, João Arnaldo, Luiza Lima, Paulino Pedreira e familia, Manoel de Souza Lima, Corrêa Lima, capitão H. Helio Fernandes de Lima, Dr. Julio de Souza, J. Gurgel Gomes, Joaquim Catunda Filho, C. J. A. Figueira, Francisco de Macedo, Samuel dos Santos, Tasco Leite, João Padilha e senhora, José Meira, F. Horta, Alderico Goulart, Eugenio de Souza, Manoel Vivaque, Antonio Saliba e familia, Victorino de Andrade, tenente Alexandre Vasconcellos, Otto Pires, Oswaldo Loureiro e 78 em 3ª classe.

Para Buenos Aires e escalas — Paquete allemão *Cap Arcona*, commandante Boge; passageiros: Enrique Baiwe e senhora, Erich Muller, Dr. Plinio Olintho e familia, J. M. Gredhart e senhora, Antonio Pavão Monteiro, general Eduard C. O. Brien e cinco em 3ª classe.

Para o Rio Grande do Sul — Vapor inglez *Birdswald*, commandante Storni.

Para Santa Luzia — Vapor inglez *Dramonby*, commandante Costes.

Para Santos — Paquete nacional *Tijuca*, commandante Reis.

Para Florianopolis e escalas — Paquete nacional *Anna*, commandante Amorim.

VAPORES ESPERADOS

Buenos Aires e escalas, <i>Cap Roca</i>	1
Rio da Prata, <i>Novillo</i>	1
Bordões e escalas, <i>Sequana</i>	1
Trieste e escalas, <i>Atlanta</i>	1
Liverpool e escalas, <i>Vandick</i>	2
Buenos Aires e escalas, <i>Cap-Finisterre</i>	2
Antuerpia e escalas, <i>Spencer</i>	2
Santos, <i>Cap-Verde</i>	2
Portos do sul, <i>Itajubá</i>	2
Genova e escalas, <i>Ducca Degli Abruzzi</i>	3
Buenos Aires e escalas, <i>La Gascogne</i>	3
Portos do norte, <i>Victoria</i>	3
Liverpool e escalas, <i>Orcoma</i>	3
Portos do sul, <i>Iris</i>	3
Portos do sul, <i>Itanema</i>	3
Trieste e escalas, <i>Jockay</i>	4
Buenos Aires e escalas, <i>Amazon</i>	4
Portos do Sul, <i>Itawucé</i>	4
Trieste e escalas, <i>Argentina</i>	5
Santos, <i>Pernambuco</i>	5
Portos do norte, <i>Brazil</i>	5
Hamburgo e escalas, <i>Rugia</i>	5
Callão e escalas, <i>Oropesa</i>	5
Rio da Prata, <i>Umbria</i>	5
Portos do sul, <i>Mayrink</i>	6
Rio da Prata, <i>Demerara</i>	6
Buenos Aires e escalas, <i>Blucher</i>	7
Nova-York, <i>Vasari</i>	7
Marsellia e escalas, <i>Provence</i>	7
Rio da Prata, <i>Durendarte</i>	7
Rio da Prata, <i>Divona</i>	8
Portos do sul, <i>Saturno</i>	8
Portos do norte, <i>Minas Geraes</i>	9
Hamburgo e escalas, <i>Etruria</i>	9
Southampton e escalas, <i>Asturias</i>	9
Buenos Aires e escala, <i>Garuma</i>	10
Buenos Aires e escalas, <i>Cap Verde</i>	10

Buenos Aires e escalas, Araguaya.....	41
Buenos Aires e escalas, Pampa.....	42
Bordeos e escalas, La Bretagna.....	42
Portos do norte, Ceará.....	42

VAPORES A SAIR

Buenos Aires e escalas, Sequana.....	1
Porto Alegre e escalas, Satellite.....	1
Paraná e escalas, Bocaina.....	1
Rio da Prata, Slanentrite.....	1
Laguna, Rio Itapemirim.....	1
Buenos Aires e escalas, Atlanta.....	1
Hamburgo e escalas, Cap Finisterre.....	2
Hamburgo e escalas, Cap. Verde.....	2
Montevideo e escalas, Sirio.....	2
S. Mathews e escalas, Industrial.....	2
Buenos Aires e escalas, Vandick.....	2
Bahia e Pernambuco, Tropeiro.....	2
S. Fidelis e escalas, Fidelense.....	2
Callão e escalas, Orcoma.....	3
Buenos Aires e escalas, Duca Degli Abruzzi.....	3
S. Mathews e escalas, Rio S. Mathews.....	3
Bordeos e escalas, Lea Gascogne.....	3
Laguna e escalas, Laguna.....	3
Caravellas e escalas, Arassuahy.....	3
Aracajú e escalas, Piahy.....	3
Paraty e escalas, Angra.....	3
Pernambuco e escalas, Piratinunga.....	4
Southampton e escalas, Amazon.....	4
Nova Orleans, Black Prince.....	4
Porto Alegre e escalas, Itauba.....	4
Portos do sul, Itauba.....	5
Buenos Aires e escalas, Argentina.....	5
Liverpool e escalas, Oropesa.....	5
Genova e escalas, Umbria.....	5
Recife e escalas, Itawacé.....	5
Hamburgo e escalas, Pernambuco.....	6
Portos do Norte, Olinda.....	6
Southampton e escalas, Demer.....	6
Montevideo e escalas, Acr.....	7
Rio da Prata, Vasari.....	7
Hamburgo e escalas, Bragança.....	7
Pará e escalas, Bragança.....	7
Montevideo e escalas, Provence.....	7
Bordeos e escalas, Durendart.....	7
Bordeos e escalas, Divona.....	8
Rio da Prata, Asturias.....	9
Rio da Prata, Jupiter.....	9

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	16 9/32	16 1/8
Sobre Paris.....	\$585	\$594
Sobre Hamburgo.....	\$722	\$734
Sobre Italia.....	—	\$596
Sobre Portugal.....	—	\$307
Sobre Nova York.....	—	\$3085
Libra esterlina — em moeda.....	—	\$5025
Ouro nacional — em vales por \$5000.....	—	\$5687

Abrirem-se os trabalhos da Bolsa o Sr. corretor Jayme Esnaty pediu a palavra e propoz que em signal de pezar pelo falecimento da virtuosa esposa do Exmo. Sr. Presidente da Republica, Marechal Hermes da Fonseca, não funcionasse hoje a Bolsa, o que foi unanimemente accedido.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1912. — A. Simonsen, syndico.

O Sr. Joaquim Augusto Teixeira foi exonerado do cargo de preposto do corretor de fundos publicos Carlos Mauricio Paulo Berla.

Secretaria da Camara Syndical, 30 de novembro de 1912. — A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DE CAFE

O mercado de café abriu hoje fraco, tendo-se realizado vendas de 707 saccas, na base de 125 por arroba, para o typo 7 (desacchado).

Durante o dia, realizaram-se vendas de mais 2.834 saccas aos preços de 125, fechando o mercado desanimado.

Total das vendas conhecidas 3.541 saccas.

ENTRADAS CONHECIDAS

	Saccas
Cabotagem.....	—
Barra dentro.....	—
E. F. Leopoldina.....	3.040
E. F. Central.....	3.742
Total.....	6.782

MERCADO DE ASSUGAR

Preços correntes semanacs

	Não ha
Branco usina.....	\$390 a \$430
Branco crystal.....	\$360 a \$420
Branco 3ª sorte.....	\$320 a \$350
Branco 2º jacto.....	Não ha
Somapos.....	Não ha
Mascavinho.....	\$260 a \$330
Crystal amarello.....	\$300 a \$360
Mascavo bom.....	\$200 a \$220
Mascavo regular.....	\$170 a \$200
Mascavo baixo.....	\$155 a \$180

Entradas em 29

Sergipe.....	Saccas 2.155
--------------	--------------

Sahidas dos trapiches em 29

Total.....	Saccas 4.603
------------	--------------

Existencia nos trapiches em 30, 276.774 saccas.

Observações

Mercado calmo.

Mercado de algodão:

Procedencias

Preços correntes semanacs

Pernambuco 1ª sorte do sertão.....	10\$500 a 11\$300
Pernambuco 1ª sorte.....	10\$300 a 10\$800
Pernambuco mediano.....	Nominal
Assu 1ª sorte.....	10\$300 a 10\$800
Natal 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$500
Natal regular.....	Nominal
Mossoró 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$500
Mossoró regular.....	Nominal
Ceará 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$500
Ceará regular.....	Nominal
Parahyba 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$500
Parahyba regular.....	Nominal
Maceió 1ª sorte.....	Nominal
Maceió regular.....	Nominal
Penedo 1ª sorte.....	Nominal
Sergipe, Doreas.....	Nominal
Sergipe, Itabaiana.....	Nominal
Paranhão, regular.....	Nominal
Piahy, regular.....	Nominal

Entradas em 29

Pernambuco.....	Fardos 375
-----------------	------------

Sahidas em 29

Total.....	Fardos 545
Existencia em 30, 26.827 fardos.	

Observações

Mercado calmo.

Mercado de Liverpool, 3 pontos de baixa.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE NOVEMBRO DE 1912

Renda arrecadada no dia 30:

Em ouro.....	9.504.035
Em papel.....	14.024.365

Total..... 23.528.400

Renda arrecadada de 1 a 30 de novembro de 1912..... 9.511.912.125

Em igual periodo de 1911..... 9.800.011.568

Diferença a maior em 1912..... 288.099.442

Alfandega do Rio de Janeiro

EXERCICIO DE 1912

RENDIMENTO DO MEZ DE NOVEMBRO DE 1912

Recita ordinaria — Renda dos tributos

Impostos de importação, de entrada e saída de navios e addicionaes:		Ouro	Papel	
Direitos de importação para consumo	2 % ouro, sobre o valor official dos cereaes.	2.774:860\$699	4.716:841\$524	
Expediente dos generos livres		40:439\$375	83:265\$832	os Cami
Idem das Capatazias			44:026\$130	
Armazenagem			143:880\$736	
Taxa de estatística			21:215\$917	
Imposto de pharões		12:837\$860		
Idem de doca		8:651\$752		
Adicional de 10 % sobre o expediente de generos livres			12:370\$644	7.858:360\$532
Impostos de consumo:				
Fumo		23:369\$755		
Bebidas		21:402\$240		
Phosphoros		576\$000		
Sal		26:657\$575		
Calçado		904\$250		
Velas		226\$950		
Perfumarias		16:074\$130		
Especialidades pharmaceuticas		10:953\$820		
Vinagre		1:082\$320		
Conservas		39:964\$050		
Cartas de jogar		732\$000		
Chapéos		8:156\$900		
Bengalas		546\$600		
Tecidos		88:141\$980		
Vinho estrangeiro		129:124\$150	367:912\$720	367:912\$72
Impostos sobre circulação:				
Imposto do sello			206\$464	206\$464
Impostos sobre a renda:				
Imposto sobre vencimentos			2:771\$637	2:771\$637
Rendas industriais — Rendas parafiscarias				
Renda da Imprensa Nacional e Diario Official			2:818\$980	
Dita da Assistencia aos Alienados			19:660\$000	
Dita do Laboratorio Nacional de Analysos				056\$888
Recita extraordinaria:				
Montepio dos empregados publicos			2:297\$427	2:297\$427
Indemnizações				
Renda com applicação especial:				
Fundo de resgata do papel-moeda:				
Multas de expediente e por infracção do regulamento		22:541\$727		
Renda da typographia e do «Boletim da Alfandega»		236\$580		
Rendas eventuaes				
Expediente de 3 % das arrematações para consumo		530\$670		
Marcação de animaes		100\$000		
Productos de apprehensões para a Fazenda Nacional		12:540\$000	35:948\$977	
Fundo de garantia do papel-moeda:				
Quota de 5 %, ouro, sobre os direitos de importação para consumo		304:298\$538	5:265\$017	
Fundo do Montepio, «Novos contribuintes»				
Fundo destinado ás obras de melhoramentos dos portos:				
Imposto de 2 %, ouro, sobre o valor da importação		557:476\$135		
Productos da taxa de um real sobre mercadoria embarcada ou desembarcada			111:207\$740	1.104:196\$407
		3.788:564\$359	5.575:237\$716	9.358:802\$075
Depositos:				
Diversos		1:756\$734	98:852\$559	
Contribuição para a Santa Casa e Lazaros:				
Importação		23:852\$385		
Idem para a Santa Casa:				
Despacho marítimo		19:954\$480	43:806\$865	
Idem para a Intendencia — Importação			8:923\$864	153:340\$022
Despeza a annullar:				
Valor da quota	44\$950			
RENDITA TOTAL		3.790:321\$093	5.721:821\$004	9.512:142\$097
Em ouro		3.790:321\$093		
Em papel		5.721:821\$004		
Total geral		9.512:142\$097		

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores

Juizo Federal da Primeira Vara

ELEIÇÃO MUNICIPAL

O Dr. Sylvio Leitão da Cunha, 1º suplente do substituto do juiz federal da 1ª Vara e presidente da Junta Organizadora das Mesas Eleitoraes, etc.:

Pelo presente edital, faço publico os nomes dos mesarios effectivos e seus suplentes que terão, de accordo com a lei em vigor, de servir na eleição, a se realisar a 29 do corrente, de um intendente municipal pelo 2º districto eleitoral desta Capital, na vaga do Dr. José Clarimundo Nobre de Mello, ultimamente fallecido:

SEGUNDO DISTRICTO

NONA PRETORIA

Primeira secção

Asylo de Mendicidade — Rua Visconde de Itaúna

Mesarios:

Capitão José Rockert, presidente.
Octavio Alves Barroso.
Capitão Quirino Izidoro da Conceição.
Luiz Carneiro Vianna.
Marco Aurelio de Brito Abreu.

Suplentes:

Onésimo Coelho.
Cicero Pereira de Macedo.
Nicolio João Baptista Oliviere.
Eurico de Oliveira Bastos.
Miguel de Souza Nobre.

Segunda secção

Escola do Sexo Feminino — Rua Frei Caneca n. 291

Mesarios:

Capitão Oscar Joaquim Lopes, presidente.
Capitão Bernardino José Teixeira.
Henrique Joaquim Moreira.
Leopoldo Porto.
Luiz Meirelles Costa.

Suplentes:

Tenente Antonio Taranto.
Julio de Oliveira Castro.
Hercules Milite.
Carlos Augusto de Araujo.
Raul Duprat.

Terceira secção

Escola Publica — Rua Dr. Aristides Lobo n. 189

Mesarios:

Dr. José Maximiano Gomes de Paiva, presidente.
Dr. Abelardo dos Reis.
Dr. Franklin do Nascimento Guedes.
Affonso Henrique Gonçalves Machado.
Francisco Rodrigues do Nascimento.

Suplentes:

Leonidas Martins.
Manoel Fernandes Guimarães.
Dr. Galba Machado Silva.

Ernesto Crissiuma de Toledo.
Guilher Roma.

Quarta secção

Escola do Sexo Masculino — Rua de Catumbi n. 72

Mesarios:

Carlos de Magalhães Bastos, presidente.
Capitão Arthur Pereira do Amaral.
Leonel Moreira Pires Ferrão.
Aristides Motta.
Oscar Lacé Brandão.

Suplentes:

Manoel Ferreira de Almeida.
Hildebrando Murga da Silva.
Antonio de Queiroz Vieira Vaz.
Alberto Joaquim de Mattos Oliveira.
Arthur da Motta Lima.

DECIMA PRETORIA

Primeira secção

Agencia da Prefeitura — Praça Marechal Deodoro

Mesarios:

Dr. Carlos da Costa Fernandes, presidente.
Capitão Arinos Pimentel.
Antonio Carlos de Mello.
Francisco de Carvalho.
Florencio Francisco da Silva.

Suplentes:

Augusto Lins de Castro.
José Menezes da Costa.
Major Epiphânio Alves Pequeno.
Major Carlos Frederico de Oliveira.
Major Joaquim Fernandes da Costa.

Segunda secção

Escola Publica — Rua S. Luiz Gonzaga n. 148

Mesarios:

Coronel Pedro Brant Paes Leme.
Eugenio Pereira.
Dr. Mario Freire.
Pedro Ferreira Gomes.
Domicio Duarte Silva.

Suplentes:

Dr. José da Cunha e Mello.
Rasberg de Souza Pinto.
Amasillo de Castro Paixão.
João José da Cruz Sobral.
Pedro Eugenio de Castilho.

Terceira secção

Internato Nacional Bernardo de Vasconcellos

Mesarios:

Dr. Sylvio Mario de Sá Freire, presidente.
Coronel José Pinto Guimarães.
Major Victor Gonçalves Torres.
João Pereira Cavalcanti.
Bento José Torres.

Suplentes:

Capitão Antonio Pinto de Abreu.
Raul Manso.
Fernando Ernesto Castello Branco.
Manoel da Silva Coutinho.
Mario Muller de Campos.

Quarta secção

Escola Publica — Rua S. Januario n. 24

Mesarios:

Padre Ricantino Arthur Seve, presidente.
Antonio Carlos Carneiro de Mello.
Capitão Eduardo Marcelino da Paixão.
João Alexandre de Senna.
Elmano Henrique das Neves.

Suplentes:

João Antonio Pereira Duarte.
Arthur Marinho da Silva.
Antonio da Fonseca Lobo.
Sizenando Gomes.
Firmino Pereira Caldas.

DECIMA PRIMEIRA PRETORIA

Primeira secção

Escola Publica — Boulevard 28 de setembro n. 222

Mesarios:

Dr. Antonio Augusto Ferrari, presidente.
João Bento Alves.
Indalecio Augusto da Cunha.
Thomaz Jonnes Gomes.
Simplirionio Ramos Caldeira.

Suplentes:

Mario Macedo Tavares Cid.
Americo Augusto Azevedo Bello.
José Joaquim de Siqueira.
Cezar de Sá Freire.
Guilherme Moreira Cerqueira.

Segunda secção

Casa de S. José — Rua General Canabarro

Mesarios:

Dr. Taciano Accioli Monteiro, presidente.
José Baptista.
Oscar Pedro Brum da Silveira.
Antonio Magalhães Alves.
Agostinho Amancio Guedes Lisboa Junior.

Suplentes:

José Carlos Rodrigues Junior.
Dr. Jorge Emilio Dyett Fontenelle.
Frederico de Almeida Magalhães.
Manoel do Nascimento Vaccani.
Carlos Dehoul.

Terceira secção

Escola Publica — Rua Mariz e Barros n. 218

Mesarios:

Henrique da Costa Ferreira, presidente.
Augusto de Paula Bahia.
Eduardo Neville.
Antonio Corrêa de Mello Oliveira Junior.
Arthur Banco de Almeida Gonzaga.

Suplentes:

Ernesto Damiani.
José Garcia Passos.
João Faedda.
Zeuxis Rangel da Silva.
Desiderio Pagani.

Quarta secção

Agencia da Prefeitura — Rua do Matoso

Mesarios:

Francisco Guerra Fragoso, presidente.
Tenente Benevenuto Francisco Pereira.
José Carlos de Araujo.
Milton de Ramos Figueiredo.
Antonio Augusto Cardoso de Almeida.

Supplentes:

Jorge Peres Nogueira.
Joaquim Maria da Silva Almeida.
José Pires Marques Vaz.
Oscar Pinheiro.
Manoel Roque de Aguiar Costa.

Quinta secção

Escola Publica — Rua Barão de Ubu n. 89

Mesarios:

Dr. Rodrigo Abreu Filho, presidente.
Coronel Alexandre Diott Fontenelli.
Hemeterio José dos Santos.
Carlos Pedro da Silva.
Francisco Basilio Cardoso Pires.

Supplentes:

Manoel Luiz Fiel Gonçalves.
Dr. Sylvio Pellico de Abreu.
Octaviano da Cruz Senna.
Alvaro Gonçalves Mendes.
Jacintho Pedro Ferreira.

DECIMA SEGUNDA PRETORIA

Primeira secção

Agencia da Prefeitura — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 146

Mesarios:

Manoel Joaquim Valladão, presidente.
Ostacio de Oliveira.
Josino Adalberto Coelho.
Francisco Caraciolo de Carvalho.
Simphronio Ribeiro da Silva.

Supplentes:

Olympio de Oliveira Neves.
Manoel Nicoláo Figueira.
Miguel João Duque Estrada Meyer.
Henrique Teixeira dos Passos.
Alfredo José de Siqueira.

Segunda secção

Escola Publica — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 50

Mesarios:

Victor de Magalhães Bastos, presidente.
Feliciano Meirelles Alves Moreira.
Americo Baptista Gonçalves.
Otto Madeira.
João Lopes de Queiroz Vieira.

Supplentes:

Affonso José Alves.
Alexandre Thedim de Siqueira.
Celestino Ferreira Lemos.
Astolpho Celestino de Moura Freire.
Antonio Ferreira Carneiro.

Terceira secção

Escola Publica — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 409

Mesarios:

Eugenio dos Santos Pacobahyba, presidente.

Pericles Eugenio Leal.
José Augusto Ferreira.
Alipio Servulo de Assumpção.
Manoel Coelho Moreira.

Supplentes:

Raul de Freitas Mello.
Manoel Augusto dos Santos Coimbra.
Carlos Stalloni.
Pantaleão José Capote.
Luiz Alfredo de Oliveira Paixão.

Quarta secção

Escola Publica — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 595

Mesarios:

Astolpho Freire, presidente.
Henrique Frederico Bauns.
Genesio Iguatemy de Carvalho.
Lucidio da Costa Lobo.
Orestes Fonseca.

Supplentes:

João Francisco Brauns Junior.
João Hippolyto Cabral.
Eduardo Lobato Vilalba Alvim.
Antonio da Mouta Junior.
Alvaro Xavier.

Quinta secção

Edificio da decima segunda Pretoria

Mesarios:

Sylvio de Carvalho, presidente.
Dr. João Pinto da Silva Valle.
Capitão José Rodrigues de Carvalho.
Alvaro Lima de Almeida.
Mario Ferreira Godinho.

Supplentes:

Miguel Archanjo Teixeira.
Jayme Leopoldo de Magalhães.
Carlos Figueira.
Albino de Souza Pinheiro.
Francisco José Fernandes Lopes Junior.

Sexta secção

Agencia da Prefeitura — Rua Dr. Dias da Cruz n. 151

Mesarios:

João Oscar Lapa Pinto, presidente.
Joaquim da Cunha Ribas.
José Antunes Brum.
Aristides Vieira de Rezende.
José Villalba.

Supplentes:

José da Cunha Pinto.
Aristeu Ferreira de Castro.
Antonio Rosa Dias.
Henrique Candido Castellar.
João de Oliveira Barros.

Setima secção

Escola Publica — Rua Imperial n. 48

Mesarios:

Alfredo Carlos Ribeiro, presidente.
Augusto Henrique Telles.
Diogenes de Lima e Silva.
Alvaro de Medeiros.
Eucherio Rodrigues.

Supplentes:

Mario Gonçalves da Cruz.
José de Medeiros Brandão.

Aristeu Soares Baptista.
Capitão Antonio Pereira Bello.
Antonio Ribeiro da Silva.

Oitava secção

Escola Publica — Rua Archias Cordeiro n. 354

Mesarios:

Frederico Candido de Oliveira, presidente.
Aristides Drummond Lemos.
Francisco de Souza Camillo Junior.
João Cesar da Silva.
Antonio Vieira Granja.

Supplentes:

Francisco Sebastião da Silveira.
Affonso José de Moraes.
Samuel Guimarães.
Narciso Xavier de Barros Filho.
José Batalha.

Nona secção

Escola Publica — Rua Adelaide n. 24

Mesarios:

Major José Antonio Xavier Pinheiro, presidente.
Dr. Euphrasio José da Cunha.
João Pinheiro da Silva.
Zacharias de Medeiros Guimarães.
Olegario Pedro Ribeiro.

Supplentes:

Vicente de Souza.
Rodolpho Julio da Silva.
Antonio Caetano de Carvalho.
Francisco de Paula Madureira.
João de Oliveira.

DECIMA TERCEIRA PRETORIA

Primeira secção

Estação do Engenho de Dentro

Mesarios:

Alberico Freire de Sant'Anna, presidente.
João Crysostomo dos Santos Lopes.
Modestino de Oliveira Maia.
Augusto Wallerstein Pacca.
Lycurgo Gomes da Silva.

Supplentes:

Alberto Pacheco.
Octaviano Augusto de Oliveira.
Joaquim Pereira Faria Mattoso.
Capitão Luiz José de Vasconcellos.
Belarmino Moura de Souza.

Segunda secção

Escola Masculina — Rua Tavares — Encantado

Mesarios:

Capitão Honorio Figueira, presidente.
Manoel Moutinho Maia.
José Joaquim da Silva Braga.
Agenor da Costa Araujo.
Henrique Francisco Brochado Raulmann.

Supplentes:

Rodrigo Delphim Pereira.
Jonas Ribeiro de Mello.
Fabio de Oliveira e Silva.
Luiz Marques Pinheiro.
Abrahão Lincol Teixeira Nunes.

Terceira secção

Escola Masculina — Rua Manoel Victorino — Piedade

Mesarios:

João Teixeira Barbosa, presidente.
Alvaro José Nunes.
Godofredo de Souza Meirelles.
Capitão Dario Teixeira de Novaes.
Manoel Fernandes Pinheiro.

Supplentes:

Aleixo Boaventura Madureira.
Capitão Carlos Henrique Pereira e Souza.
Armando Borges.
Mario Tertuliano dos Santos.
Aurelio Fernandes Pinheiro.

Quarta secção

Escola Publica — Rua Vidal — Cupertino

Mesarios:

Bento de Barros Pimentel, presidente.
Joaquim José da Silva.
Capitão Alberto Rodrigues da Silva.
José Ribeiro Junior.
José Soares Barbosa Junior.

Supplentes:

Manoel Pinto Fernandes.
Henrique Cardoso.
José Caetano Machado.
Arlindo Rubens de Mello.
Manoel Antonio do Monte.

Quinta secção

Estação de Cascadura

Mesarios:

Norberto Martins Vianna, presidente.
Candido Brandão de Souza Barros Junior.
Antonio Maia da Silveira Matoso.
Antonio Palmeira Junior.
Carlos José da Fonte Cavalcanti.

Supplentes:

Victor Costa.
Oscar da Costa Feijó.
Ricardo José da Rocha.
João Pinto de Almeida Franco.
Alfredo Graciliano da Fonseca Junior.

DECIMA QUARTA PRETORIA

Primeira secção

Escola Publica — Largo do Vaz Lobo

Mesarios:

Manoel Luiz Pereira, presidente.
José de Sant'Anna Rosa.
Frederico Luiz Pereira.
Antonio Borges de Freitas Sobrinho.
Antonio José Ferreira.

Supplentes:

Albino de Sant'Anna Rosa Junior.
Joaquim Baptista Braga.
Elpidio Bernardino de Senna Mattoso.
Fulgencio Barreto da Silva.
Adolpho do Nascimento Silva.

Segunda secção

Escola Publica — Rua Carolina Machado

Mesarios:

Claudio Francisco da Silva, presidente.
Ernesto Leão.

Azor Baptista da Silva.
Adelino Reis de Menezes.
Ezequiel Pacheco de Abreu.

Supplentes:

Raul Eugenio Rebello.
João Caetano de Menezes.
Alvaro Pereira da Rocha.
Albino José de Azevedo.
José Henrique da Silva.

Terceira secção

Agencia da Prefeitura — Rua Coronel Range

Mesarios:

Moysés Rangel, presidente.
Joaquim Corrêa da Silva Oliveira.
João Candido da Silva.
Malaquias Ribeiro da Cruz.
Angelo Olympio da Silva.

Supplentes:

Sergio José da Silva.
Alfredo Pereira Vaz.
Saint Clair Eucharisto.
Eugenio Ferreira de Abreu.
Antonio José da Cruz.

Quarta secção

Escola do marco V — Estrada Real de Santa Cruz

Mesarios:

Capitolino Macedo de Andrade, presidente.
João Gonçalves do Couto.
Capitão José de Almeida Marques.
Safiro da Silva Amaral.
Antonio Euzebio Côrtes.

Supplentes:

Victor Francisco Marmello de Alcantara.
Norberto do Rego Vital.
Antonio Manoel Pereira dos Santos.
Carlos da Silva Amaral.
Delphim Antonio da Costa.

Quinta secção

Agencia da Prefeitura de Jacarépaguá — Tanque

Mesarios:

Alfredo Mattos Rudge, presidente.
Augusto Gentil de Albuquerque Falcão.
Abel Chagas de Oliveira.
Odilon Ribeiro de Medeiros.
Luiz de Oliveira Passos.

Supplentes:

Jeronymo Pinto da Fonseca.
Jeronymo Alpoim da Silva Menezes.
Antenor Teixeira Braga.
Archanjo Alves Netto.
Alvaro Braga.

Setima secção

Agencia do Correio — Tanque

Mesarios:

Francisco das Chagas Pereira de Oliveira, presidente.
Olegario das Chagas Pereira de Oliveira.
Joaquim Eloy de Penna Mattoso.
André Luiz da Rocha.
José Militão de Sant'Anna.

Supplentes:

Eduardo Antonio Rangel.
Agostinho Marques de Gouvêa.
Januario Pinto de Azevedo.
Antonio Figueira de Ornellas.
João Baptista Ferreira.

DECIMA QUINTA PRETORIA

Primeira secção

Primeira escola feminina do decimo terceiro districto — Realengo

Mesarios:

Manoel de Souza Martins, presidente.
Arnaldo Estrella.
Dr. Bernardo de Mattos Trindade.
João Baptista Marques de Oliveira.
Agenor Carlos Brandão.

Supplentes:

Raymundo Nina Rosa.
Francisco José de Moraes.
Luiz Gonzaga Pereira.
Christovão Vieira Alves.
Edgard Teixeira Bastos.

Segunda secção

Primeira escola masculina do decimo terceiro districto — Realengo

Mesarios:

Coronel Jacintho Felipe Nery Leite, presidente.
Major José Maria Ribeiro.
Augustinho Coelho da Silva.
Manoel Elias de Freitas.
Edmundo de Vasconcellos.

Supplentes:

Timotheo José Ribeiro de Andrade.
João Frederico de Figueiredo.
Eugenio de Castro Paiva.
Candido da Costa Magalhães.
Jacintho Alcides.

Terceira secção

Segunda escola masculina do decimo terceiro districto — Largo da Matriz

Mesarios:

Alvaro de Castilho, presidente.
Agenor Augusto da Silva Moreira.
Wiro de Oliveira.
Albino Alvaro Ribeiro.
Euclydes Augusto Tavares Pinheiro.

Supplentes:

José Tinoco de Carvalho.
Jacintho Urbano Corrêa Braga.
Antonio Carlos de Paiva Junior.
Luiz Pereira de Souza Guimarães.
Francisco Ferreira da Silva.

Quarta secção

Agencia da Prefeitura — Campo Grande

Mesarios:

Horacio da Costa Ferreira, presidente.
Mario Gonçalves.
Aldemar Cunha.
Augusto da Silva Gomes.
Maximiliano da Costa Baptista.

Supplentes:

Ciryllo da Silva Gomes.
João de Souza Coutinho Filho.
Carlos Pereira do Nascimento.

Capitão José Fernandes Esteves,
Antonio da Cruz Mattoso.

Quinta secção

Segunda escola feminina do decimo terceiro districto

Mesarios:

Dr. Severiano de Andrade Cavalcanti, presidente.

Agnello Pinto de Vasconcellos,
Capitão Antonio José de Oliveira,
Capitão Manoel de Almeida Costa,
Octavio Vieira de Souza.

Supplentes:

Hermenegildo Rocha de Almeida Reis,
Tobias Pereira do Amaral Costa,
João Paes Ferreira,
José Justiniano Cardoso de Carvalho,
Josino Antunes Suzaur.

Sexta secção

Terceira escola feminina — Santa Cruz

Mesarios:

Tenente João Manoel Alves, presidente.
João Gualberto do Amaral,
Ulysses Bazilio da Motta,
Francisco Luiz da Nobrega Junior,
Alipio José do Nascimento.

Supplentes:

Napoleão dos Passos Martins,
Ernesto Jordão da Silva Oliveira,
João Pereira da Silva,
Manoel Fernandes dos Santos,
Thiago José da Andrada.

Setima secção

Matadouro Municipal — Saguão

Mesarios:

Tanoredo Guerra Pires, presidente,
Lindolpho de Oliveira Pimentel.

Dr. Raul da Silva Amaral,
José Antonio de Araujo,
Arthur José de Magalhães.

Supplentes:

Augusto Francisco Soares,
João Pedro de Assumpção,
José Manoel Travassos,
Manoel José da Silva Gomes,
Perminio Gaspar Gonçalves.

Oitava secção

Estação de Santa Cruz — Estrada de Ferro Central

Mesarios:

Ignacio Nelson de Castro, presidente.
Arnaldo da Costa Braga,
Benedicto Cornelio de Oliveira,
Henrique Caneio de Pontes,
Alexandre Herculano de Carvalho Castro.

Supplentes:

José Lourenço de Castro,
Leopoldo Antonio Domingues,
Antonio da Costa Barros Sayão,
Antonio Augusto do Amaral,
João José da Silva.

Nona secção

Escola feminina do Barro Vermelho — Guaratiba

Mesarios:

Tenente Pedro Freire de Castro, presidente.
Antonio Ferreira da Costa,
Francisco Joaquim Mendes,
Euclides Cardoso,
Esperidião Antonio de Souza.

Supplentes:

Marcos da Silva Mendes,
João Baptista Ramos,
Antonio Soares de Assumpção.

José Joaquim Pereira Machado,
Antonio José de Souza.

Decima secção

Escola Publica masculina—Ponta Grossa

Mesarios:

Justiniano Cardoso de Assumpto, presidente.
Gastão Santelmo Gomes dos Santos,
Adolpho da Silva Guedes,
Leonardo de Albuquerque Muniz Telles,
Manoel Ferreira da Costa.

Supplentes:

João de Freitas Cardoso,
Firmo Pereira Braz,
Firmo Botelho Machado,
João Jacintho da Cruz,
Francisco Pereira Mirandella.

Decima primeira secção

Primeira escola feminina publica — Arraial da Pedra

Mesarios:

José Macedo Paes, presidente,
Jorge Paes Sardinha,
Miguel Demetrio Bueno,
Candido José Vieira,
Petronillo Carlos Dias.

Supplentes:

Gustavo Alves de Assumpção,
Antonio Francisco Peixoto,
Nicolino Candido Lopes de Souza,
João Baptista de Azevedo Marques,
Miguel Alberto da Silva.

E, para que chregue ao conhecimento de todos os interessados, mandei lavrar o presente edital, que será publicado pela imprensa, na forma da lei.

Districto Federal, 29 de novembro de 1912. — *Sylvio Leitão da Cunha.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

FORNECIMENTOS A TODAS AS REPARTIÇÕES SUBORDINADAS, EXCEPTO O CORPO DE BOMBEIROS E A BRIGADA POLICIAL

De ordem do Sr. ministro faço publico que, no dia 16 de dezembro futuro, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento durante o anno de 1913, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

Grupo 1º

Carvão de pedra de New-Castle e Cardiff, preço por tonelada.

Grupo 2º

Material para photographia, preço de unidade constante da relação.

Grupo 3º

Café em grão e moido, preço de kilo.

Grupo 4º

Leite fresco de vacca, preço de litro.

Grupo 5º

Forragens: alfafa nacional e estrangeira, farello, fuba, grosso e milho, preço de kilo.

Grupo 6º

Assucar, preço de kilo.

Grupo 7º

Aves e ovos, preço de unidade e duzia.

Grupo 8º

Fariinha de trigo e generos de padaria, preço de kilo.

Grupo 9º

Carne fresca, preço de kilo.

Grupo 10º

Objectos de expediente e de escriptorios, preço de unidade constante da relação.

Grupo 11º

Generos alimenticios, preço de unidade constante da relação.

Grupo 12º

Drogas, productos chimicos e preparados pharmaceuticos, preço de unidade constante da relação.

Grupo 13º

Material cirurgico, preço de unidade constante da relação.

Grupo 14º

Utensilios e vasilhame para laboratorios, preço de unidade constante da relação.

Grupo 15º

Fumo e artigos para fumantes, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 16º

Fructas, gelo e carvão vegetal, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 17º

Capim, preço de kilo.

Grupo 18º

Fazendas e artigos de armarinho, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 19º

Fardamento para o pessoal, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 20°

Louças e porcellanas, preço por unidade e dúzia.

Grupo 21°

Material e objectos para electricidade, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 22°

Couro e artigos de correios, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 23°

Artigos para carruagens, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 24°

Accessorios para automóveis, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 25°

Ferragens e artigos de ferragistas, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 26°

Tintas, vernizes e artigos para pintura, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 27°

Lubrificantes e artigos para lanchas e escaleres, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 28°

Madeiras e materiais de construção.

Condições

1ª, todos os artigos serão de primeira qualidade e só se aceitarão propostas feitas especialmente para cada grupo nas listas impressas que a directoria fornece aos concorrentes, os quaes as trarão com preço para todos os artigos no dia acima indicado, em envelopes fechados e com a indicação do grupo;

2ª, as propostas serão feitas em tres vias em tinta preta, sendo somente uma estampilhada e todas datadas e assignadas sendo nellas especificados, sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou realças, em algarismos e por extenso os preços de cada um dos artigos;

3ª, os proponentes para julgamento de sua idoneidade, apresentarão documentos em original ou publica forma em que se declare qual o capital de sua firma social, realizado até a data do presente edital e registrada na Junta Commercial;

4ª, cada proponente depositará, previamente, no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, a qual se dará somente até a vespera do dia do recebimento e abertura das propostas, a quantia de 5.000\$, em moeda corrente, ou apolices da divida publica, ao portador, para garantia de cada proposta;

5ª, dar-se-hão guias para deposito de garantia de propostas somente aos negociantes, que depois de satisfeita a exigencia da 3ª condição, exhibirem documentos de repartição aduaneira provando serem importadores do que pretendem fornecer, carta ou certidão provando ter a sua firma commercial matriculada na respectiva junta, excepto para o grupo 17º, e os talões de impostos em original ou publica forma do Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal relativos ao exercicio corrente e concernentes aos artigos que pretendem fornecer;

6ª, para cada grupo lavrar-se-ha, opportunamente, na Secretaria de Estado, um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito de 5.000\$, para os grupos 1º, 5º, 8º, 9º, 11, 12, 18, 21, 22, 24, 25 e 27; de 3.000\$, para os 6º, 10, 14, 19, 23 e 28; e de 1.000\$, para os 2º, 3º, 4º, 7º, 13, 17 e 26;

7ª, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, ás 2 horas da tarde de 16 de dezembro futuro;

8ª, os fornecedores venderão aos funcionarios da Secretaria de Estado, exigindo pagamento immediato, os artigos de que elles necessitarem para consumo, pelos preços dos contractos;

9ª, fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer grupo, recusando-se a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do edital de chamada, que por esta directoria for publicado, perderá o direito á caução;

10, a inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia 14 de dezembro proximo. O concorrente que até aquelle dia não exhibir documento comprovativo da caução do Thesouro Nacional, não será chamado no dia do recebimento de propostas;

11, os generos destinados á Colonia Correccional de Dois Rios serão entregues a bordo do vapor que os tem de conduzir á ilha Grande;

12, os contractantes ficarão obrigados a pagar a importância do preço dos artigos que forem comprados por sua conta ou deixarem de fornecer ou substituir, além da multa de 50 % sobre o seu valor, quando não os fizerem entrar no prazo estipulado;

13, os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do fornecedor, quando abandone ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução, que reverterá á Fazenda Nacional;

14, fica livre ao Governo o direito de escolher de cada proposta os artigos que quizer;

15, o fornecimento para o grupo 9º — Carne fresca — será somente de gado abatido no matadouro publico de Santa Cruz;

16, as propostas para o fornecimento do grupo 10 deverão ser acompanhadas de amostras de todos os artigos constantes da relação;

17, para o fornecimento de café do grupo 3º, exigir-se-ha para a inscripção a prova de ter pago ao Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal impostos especiaes concernentes á fabricação, torração e moagem desse genero;

Nesta concorrência serão observadas as seguintes disposições do art. 54 da lei n. 2.224, de 30 de dezembro de 1909, que lhe são applicaveis:

a) a questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas;

c) as propostas devem ser abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esta formalidade.

Cada um rubricará as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra;

e) as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

f) a concorrência (preferencia) cabe de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra;

g) é licito ao Governo estipular uma segunda condição, que no caso de absoluta igualdade entre duas propostas com o direito á melhor classificação, sirva para decidir a quem cabe a preferencia.

Directoria de Contabilidade, 26 de novembro de 1912. — O director geral, J. C. de Souza Bordini.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director e de accôrdo com os considerandos approvados pelo Conselho Docente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, nesta Secretaria, se acham abertas, das 10 horas, da manhã ás 3 horas da tarde, por espaço de 60 dias, a contar desta data, as inscripções para os concursos das cadeiras de Escultura de Ornatos e de Composição de Architectura, seu desenho e orçamento.

Os candidatos apresentarão, com o requerimento ao Conselho Docente, as obras, documentos, relação de serviços e trabalhos artisticos, que os recommendarem, e, bem assim, documento provando boa conducta moral.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 6 de outubro de 1912. — O secretario, Dr. Gama Rosa.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que nesta secretaria, acha-se aberta das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, por espaço de 60 dias, a contar desta data, a inscripção para o concurso da cadeira de pintura, vaga por haver terminado o prazo de regencia o professor Elyseu d'Angelo Visconti.

Os candidatos deverão apresentar, com o requerimento ao Conselho Docente as obras, documentos, relação de serviços e trabalhos artisticos que os recommendarem e, bem assim, prova de boa conducta moral, tudo de conformidade com os arts. 53, 54 e 55 do regulamento.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 24 de novembro de 1912. — Dr. Gama Rosa, secretario.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES FINAES DOS CURSOS DE SOLFEJO E PIANO

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 2 de dezembro, ás 10 1/2 horas, serão chamados a exame final de solfejo os alumnos da 2ª época, pelo regulamento de 1907, e da 3ª série, pelo regulamento de 1911, realizando-se nesse dia as provas de dictado e theoria e no dia immediato (3) a de solfejo.

Outrosim que no referido dia 2, ás 12 1/2 horas, proceder-se-ha aos exames finaes de piano.

A chamada será feita de accordo com as listas que opportunamente serão affixadas na portari adeste instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 28 de novembro de 1912. — Pelo secretario, *Gastão Jeolús*, sub-secretario. (

Instituto Nacional de Musica

EXAMES FINAES E DE PROMOÇÃO DO CURSO NOCTURNO

De ordem do Sr. director, faço publico que os exames das matriculas que compõem o curso nocturno realizar-se-hão do seguinte modo:

No dia 2, ás 5 horas da tarde: exames de promoção e finaes de solfejo; exames finaes de contrabaixo e de flauta;

No dia 3, ás 5 horas da tarde: exames de promoção de todas as outras materias leccionadas no referido curso.

A chamada será feita de accordo com as listas que opportunamente serão affixadas na portaria deste instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 28 de novembro de 1912. — Pelo secretario, *Gastão Jeolús*, sub-secretario. (

Instituto Nacional de Musica

EXAMES FINAES DE CANTO E VIOLINO

De ordem do Sr. director faço publico que no dia 3 de dezembro, ás 10 1/2 horas, serão chamados a exames finaes de canto e de violino todos os alumnos que terminaram esses cursos.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 30 de novembro de 1912. — Pelo secretario, *G. Jeolús*, sub-secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral, convido o responsável pelos predios ns. 74 e 76 da rua Barroso a comparecer nesta directoria dentro do prazo de cinco dias, afim de tomar conhecimento das intimações que lhe foram feitas pelo inspector sanitario da 1ª delegacia de saude, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 30 de novembro de 1912. — O secretario interino. *M. Trajano*. (

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral faço saber que está condemnado a fechamento o predio sito á rua Archias Cordeiro n. 434, pelo que, na conformidade do art. 98 e § 4º do regulamento sanitario, ordeno que todos os seus moradores se mudem no prazo de 30 dias a contar desta data.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do Sr. Adolpho Kauffman, mandou-se publicar o presente edital.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica — Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1912. — O secretario interino, *M. Pragma*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral convido os responsaveis pelos predios abaixo enumerados a comparecerem nesta directoria dentro do prazo de cinco dias, afim de tomar conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da 9ª delegacia de saude sob as penas da lei.

Rua Zeferino n. 63.

Rua Vital n. 113.

Rua Elias da Silva, esquina da do Laboratorio (terreno).

Rua José Domingues n. 56.

Rua Goyaz n. 66 (casas ns. I, II e III).

Rua José dos Reis sem numero.

Rua Dr. Leal n. 130

Rua Wenceslão n. 30.

Rua Teixeira de Azevedo n. 18.

Rua Guilhermina n. 207.

Rua Alvaro n. 78.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1912. — O secretario interino, *M. Pragma*.

Guarda Nacional

2º REGIMENTO DE CAVALLARIA

Quartel: Rua Duque de Caxias n. 33—Aldeia Campista

De ordem do Sr. Manoel Nogueira de Oliveira Junior, major comandante interino desse regimento, determino aos Srs. officiaes effectivos, aggregados, inferiores e guardas a comparecerem no dia 1º de dezembro, ás 2 horas da tarde, neste regimento, para objecto de serviço, sob pena de desobediencia. Quartel á rua Duque de Caxias n. 33, Aldeia Campista, em 27 de novembro de 1912.—O capitão *Americo Euclides de Sá*, fiscal interino.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

Segunda secção

AVISO AOS NAVEGANTES N. 127

Retirada definitiva da boia sem luz, que assignalava o Baixio Xixi na bahia de S. Salvador, Estado da Bahia

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que, em virtude de ter desaparecido o Baixio Xixi com o entulho a que está procedendo a Companhia Cessionaria e Docas do Porto, na area conquistada ao mar, foi retirada definitivamente a boia sem luz que assignalava aquelle baixio, que era situado na bahia de S. Salvador, Estado da Bahia.

Segunda Secção da Superintendencia de Portos e Costas, 28 de novembro de 1912. — *Rodolpho Ramos Fontes*, capitão de mar e guerra graduado, chefe de secção.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

Aviso aos navegantes n. 128

Reposição e restabelecimento da luz da boia illuminativa da Lago do Badejo, em S. Francisco, Estado de Santa Catharina

De ordem do Sr. contra-almirante Superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi reposta e restabelecida a luz da boia illuminativa da Lago do Badejo, no Porto de S. Francisco, Estado de Santa Catharina.

Segunda Secção da Superintendencia de Portos e Costas, 29 de novembro de 1912. — *Rodolpho Ramos Fontes*, capitão de mar e guerra graduado, chefe da secção.

Ministerio da Guerra

Sexta Divisão do Departamento da Guerra

CONCURSOS PARA PHARMACEUTICOS, DENTISTAS E VETERINARIOS

De ordem do Sr. general de brigada graduado, chefe desta divisão, faço publico que, de accordo com as instrucções de 19 de março de 1910, designou o mesmo Sr. general para constituirem as comissões julgadoras dos concursos de pharmaceuticos, dentistas e veterinarios os seguintes officiaes: do de pharmaceuticos: coronel pharmaceutico Alfredo José Abrantes, capitães medicos Drs. Alarico Damasio e Mario de Castro Bittencourt, capitão pharmaceutico Rozendo Cesar Teixeira e 1º tenente pharmaceutico José Benevenuto da Lima; do de dentistas: tenente-coronel medico Dr. Arthur Eduardo de Seixas, capitão medico Dr. Antonio Ribeiro do Couto, 1º tenentes dentistas Custodio Milanez dos Santos e Francisco Moreira Barbosa Martins e 2º tenente dentista Julio Cesar de Miranda Marcondes Monteiro de Barros; do de veterinarios: coronel medico Dr. Martiniano de Arvellos Espinola, capitães medicos Drs. Antonio Alves Cerqueira, João Muniz Barreto de Aragão e Sebastião Ivo Soares e 2º tenente veterinario Paulo Raymundo da Silva.

Primeira secção da Sexta Divisão do Departamento da Guerra, 21 de novembro de 1912. — Major Dr. *Virgilio Tourinho de Bittencourt*, chefe interino da 1ª secção.

Hospital Central do Exercito

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS ARTIGOS A ESTE HOSPITAL, DURANTE O 1.º SEMESTRE DE 1913.

De ordem do Sr. coronel Dr. director do hospital e presidente do respectivo conselho economico, faço publico que, nesta data (28), fica aberta a inscripção para a concorrência que se effectuará no dia 5 de dezembro proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento, durante o 1.º semestre do anno vindouro (1913), de generos alimenticios e outros artigos abaixo especificados.

A inscripção será encerrada no dia 4, ás 2 horas da tarde. Os generos serão entregues neste estabelecimento por conta dos fornecedores, os quaes são:

Em kilo, peso liquido: arroz de Iguape, araruta, assucar refinado de primeira qualidade, batata ingleza (typo claro e completamente são), biscoitos de farinha de trigo, (qualquer especie, ditos de araruta, ditos «Leal Santos» — bolachinhas americanas, chá verde da India, dito preto, café em pó, café em grão (typo 7), carne de vacca, dita de carneiro, goiabada de Campos ou Pernambuco e de outras procedencias, marmelada nacional, manteiga de São Paulo, Minas, Rio de Janeiro e Santa Catharina (qualquer marca superior), macarrão nacional e outras massas para sopa sem distincção de especie, mate em folha, pão de 140, 160 e 170 grammas, verduras, ervas e temperos, chocolate, peixe fresco, sabão commum, velas de composição marca «Brazileiras», sal, geléa de marmelos e de outras qualidades, pão de lóth torrado, sagú, polvilho e farinha fina de Magé, milho nacional, farelo, alfafa nacional e estrangeira, cebola nacional, verduras e legumes frescos, de qualquer especie, e temperos frescos de qualquer especie.

Em litro: leite de vacca sem procedencia determinada, vinagre nacional, azeite doce de Lisboa, vinhos tinto e branco de Lisboa e feijão preto.

Em garrafas: vinho do Porto Villar d'Allen e Generoso, e azeite doce fino.

Em unidade: gallinhas, cujo peso não seja inferior a 1.500 grammas, frangos, ovos, bananas de S. Thomé, limões azedos, lenha em achas de tres kilos, vassouras de piassava, grandes e pequenas, tijolos de arear e phosphoros marca «Olho», etc.

O conselho chama a attenção dos Srs. concurrentes sobre o fornecimento de carne de vacca, porque esse genero, além de ser de primeira qualidade, só será acceto dos quartos, traizeiros e sem sébos adherentes.

Outrosim, que o leite de vacca será de superior qualidade, sujeito aos necessarios exames e analyses, e qualquer que seja a sua procedencia não justifica demora nem falta de fornecimento, ficando por isso sujeito em taes casos ás multas comminadas em lei e avisos constantes deste edital.

Póde concorrer qualquer negociante, cumprindo, porém, que os pretendentes se habilitem até 1 hora da tarde do dia 4, na forma dos arts. 27 a 34 do regulamento approved pelo decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, e publicado a 21 do mesmo mez e anno; devendo os concurrentes receber até aquelle dia e hora (4), na secretaria deste hospital (rua Jockey Club, S. Francisco Xavier), as relações impressas dos generos e artigos necessarios para as propostas, que deverão ser em duplicata, sendo uma sellada com 600 réis e ambas assignadas e apresentadas, perante o conselho, em involucro fechado, no dia e hora acima designados (5), pelos proprios ou por prepostos, devidamente habilitados.

De accôrdo com o que dispõe o 2.º numero do art. 31 dos conselhos, acima especificado, e para attender-se ao que precitúa a letra a do art. 54 da lei n. 2.221, de 1909, os Srs. concurrentes apresentarão, além dos documentos de impostos pagos (1.º semestre e licença da Prefeitura), os documentos que provem possuirem bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro ou titulos de valores que importem em somma nunca menor do que o valor do fornecimento pretendido, fiador idoneo que se responsabilize pelo pagamento das multas em que possam incorrer e contracto social registrado na Junta Commercial.

Em virtude do ultimo aviso do Ministerio da Fazenda, as procurações de proprio punho, além da firma do constituinte, devem conter as de duas testemunhas, todas reconhecidas por notario publico desta Capital.

Todos as procurações apresentadas ficam pertencendo ao archivo do hospital.

Os requerimentos assignados por procurador devem vir acompanhados deste instrumento.

Os concurrentes devem apresentar, por occasião da habilitação (até o dia 4 á 1 hora da tarde), em requerimento selado e dirigido ao Dr. presidente do conselho, não só os documentos de impostos pagos ao Thesouro Nacional, mas também os da Prefeitura Municipal desta Capital e uma relação de preços correntes da praça.

Para garantia da assignatura dos contractos, os concurrentes farão no acto da apresentação das propostas, perante o conselho, uma caução de quinhentos mil réis (500\$) em dinheiro, perdendo taes cações os concurrentes preferidos que não comparecerem para firmar os respectivos contractos (art. 29 do regulamento citado).

As importancias das contas de fornecimento servirão de garantia para execução dos contractos, segundo dispõe o regulamento citado, além do fiador idoneo.

Os fornecedores ficarão sujeitos, de accôrdo com os arts. 29 e 33 do regulamento citado e avisos do Ministerio da Guerra, ás multas de 25, 60, 75 e 100 %, nos casos de infracções estipuladas nas propostas impressas e nos contractos, obrigando-se a fornecer a dinheiro, pelos preços dos contractos, aos officiaes e empregados deste estabelecimento.

Na secretaria deste hospital, nos dias uteis, das 8 horas da manhã á 1 hora da tarde, até o dia 4, dar-se-hão quaesquer informações de que carcerem os pretendentes á concorrência.

Secretaria do Hospital Central do Exercito, 28 de novembro de 1912.—O secretario, *Guilherme Midosi Pereira do Nascimento*, major honorario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição Fiscal do Governo junto a Rio de Janeiro City Improvements Company Limited

De ordem do Sr. Dr. engenheiro fiscal, faço publico que a terceira prova do concurso para provimento de uma vaga de amanuense desta repartição se realizará no dia 3 de dezembro, terça-feira, á uma hora da tarde, no Lyceu de Artes e Officios.

Para essa prova, que será a de redacção official, serão chamados dos os candidatos que compareceram á prova de arithmetica. —*Dario Cesario da Costa*, secretario da commissão.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL A ESTA REPARTIÇÃO DURANTE O ANNO DE 1913

De ordem do Dr. director geral, faço publico que até ás 2 horas da tarde do dia 5 (cinco) de dezembro proximo serão recebidas na intendencia desta repartição propostas, em carta fechada e devidamente lacrada, para o fornecimento, durante o anno de 1913, do material constante dos grupos seguintes:

- B — Bandeiras, pannos e artigos semelhantes;
- C — Materiaes de construcção e para o serviço da linha;
- D — Instrumentos, machinas de escrever e diversos;
- E — Objectos de escriptorio e expediente;
- F — Ferramentas, forragens, tintas, drogas e metaes;
- I — Material para illuminação, linhas e installações electricas;
- M — Moveis e utensilios.

As propostas de cada grupo serão abertas á 1 hora da tarde, respectivamente, nos dias 6, 7, 9, 10, 11, 12 e 13, do mez de dezembro proximo, na presença dos interessados ou de seus procuradores legalmente constituídos.

A concorrência versará apenas sobre o preço da unidade adoptada para cada artigo, cabendo a preferencia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

O fornecimento é do material que tenha de ser adquirido no mercado desta Capital durante o anno de 1913, reservando-se a administração o direito de adquiril-o no estrangeiro.

Todos os artigos devem ser de primeira qualidade, perfeitamente de accôrdo com as designações constantes das relações impressas ou iguaes ás amostras existentes no mostruario do almoxarifado.

Os proponentes deverão exhibir no acto da apresentação das propostas o recibo do deposito de 500\$ feito na thesouraria desta repartição para garantia da assignatura do contracto.

O proponente que, uma vez acceita a proposta no todo ou em parte, se negar a assignar o contracto, fica sem direito á restituição da quantia depositada, a qual verterá em favor da Fazenda Nacional.

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, escriptas á tinta preta, datadas, assignadas e devidamente selladas na primeira via. de accôrdo com a lei do selo (Decreto n. 3.564, de 22 de janeiro).

de 1900) e conterão o preço por unidade em moeda nacional, por extenso e por algarismos.

Não serão tomadas em consideração as que contiverem emendas, entrelinhas ou rasuras; as que se afastarem das condições do presente edital; as que mencionarem artigos diferentes dos designados nas relações impressas, e, finalmente, as que não estiverem selladas, salvo si os interessados cumprirem immediatamente, após a abertura, as prescrições da lei do selo, etc.

Com as provas da idoneidade que o proponente puder apresentar, devem ser entregues na secretaria, em involucro fechado, por ocasião da entrega da proposta, os documentos que provem quitação dos impostos federaes e municipaes para o exercicio do negocio, profissão ou industria.

No caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas, serão recebidas propostas de desempate, devidamente selladas, datadas e assignadas, as quaes serão annexadas as propostas primitivas.

A execução do contracto será garantida por uma caução de 10 % do valor provavel do fornecimento durante o anno.

A entrega do material será feita ao almoxarifado livre de despesas de transporte.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1912. — O intendente *Carlos Leopoldo Ferreira*.

Directoria Geral de Obras Publicas

CONCURRENCIA PARA AS OBRAS DE MELHORAMENTO DO PORTO DE CORUMBÁ

De ordem do Sr. ministro se faz publico que no dia 21 de janeiro de 1913, á 1 hora da tarde, nesta directoria geral, serão recebidas propostas para a construcção das obras de melhoramentos do porto de Corumbá, Estado de Matto Grosso, de accordo com o projecto approved pelo decreto n. 7.293, de 21 de janeiro de 1909, sob as seguintes condições:

1ª

As obras a executar são as seguintes:

a) uma muralha de caes continuo com 100 metros de extensão ao longo da margem direita do rio Paraguay, tendo dous metros de altura de agua na maxima estiaagem e 8m,80 na maior cheia observada;

b) uma rampa, com 80 metros de extensão, talude de 1: 3 e altura d'agua de um a dous metros na extrema vasante;

c) aterro da faixa comprehendida entre essas duas construcções e o littoral, respaldado ao nivel do coroamento da muralha e com talude de extremo devidamente protegido;

d) construcção de dous armazens de caes, tendo 80 metros de comprimento e 20 metros de largura, cada um;

e) aparelhamento do caes com linhas ferreas, linhas para guindastes, calçamento, drenagem e abastecimento de agua.

2ª

Esses trabalhos serão executados segundo as especificações annexas e não deverão exceder a quantia de 1.585.920\$3 (mil quinhentos oitenta e cinco contos novecentos e vinte mil réis), por que estão avaliados, não se tomando em consideração as propostas de preços superiores a esse.

3ª

A fiscalização de todas as obras e trabalhos ficará a cargo da comissão que para tal fim fôr nomeada pelo Governo e com a qual o contractante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes á sua execução. A administração dos trabalhos da construcção caberá ao contractante, que terá a liberdade de empregar os aparelhos e processos que mais lhe convierem, respeitando, porém, o plano approved, as especificações e demais condições do contracto.

4ª

O prazo marcado para a conclusão de todas as obras e serviços será de tres annos, contado da data da assignatura do contracto, sendo incluido neste periodo o prazo maximo de seis mezes necessario para a empresa contractante aparelhar-se e instalar todos os serviços.

5ª

Os direitos aduaneiros do material importado correrão por conta do contractante.

6ª

Fica reservado ao Governo o direito de introduzir nos planos approved as modificações que entender necessarias, de-

vendo, porém, fazel-o com a precisa antecedencia. Si das modificações resultar prejuizo ao contractante, será este indemnizado da respectiva importancia, e, na falta de accordo, por arbitramento.

7ª

O contractante, si residir fóra do paiz ou si organizar empresa ou companhia estrangeira para cumprimento do contracto, obriga-se a ter no Brazil um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e resolver definitivamente perante o administrativo ou judiciario nacionaes quaesquer questões que com elle se suscitarem no paiz, podendo o dito representante ser demandado e receber citação inicial e outras em que, por direito se exija citação pessoal.

8ª

No contracto serão estabelecidas as penas pelo não cumprimento das clausulas, em fórmula de multa ou rescisão, e bem assim o modo de resolver as questões que se suscitarem entre o Governo e o contractante.

9ª

O Governo entregará livre e desembaraçada ao contractante a área precisa para a execução das obras previstas neste edital.

10ª

As obras serão pagas em titulos da divida publica, ao par, de juro annual de 5 o/o, papel, cuja emissão será autorizada opportunamente.

O pagamento será feito por medição mensal de obra concluida, dada em certificado da comissão fiscal, segundo avaliação feita pelos preços constantes da tabella aceita pelo contractante.

Os titulos dados em pagamento, além da garantia geral do Governo, tem como garantia especial o producto da taxa de 2 o/o, ouro, sobre o valor official da importação estrangeira do Estado de Matto Grosso e a renda liquida da exploração dos serviços do porto de Corumbá.

11ª

A concorrência versará sobre:

1ª. a idoneidade do concorrente;

2ª. a tabella de preços de unidade para as obras e consequente orçamento.

12ª

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado de deposito no Thesouro Nacional da quantia de trinta contos de réis (30:000\$000), que reverterá para os cofres da União, caso o proponente escolhido deixe de assignar o competente contracto no prazo de 30 dias, contados da data em que, pelo *Diario Official* lhe fôr notificada a acceitação da sua proposta.

13ª

As propostas deverão limitar-se a indicar os preços de unidade constantes da relação impressa que os proponentes encontrarão nesta Directoria Geral e na Inspectoria de Portos, sendo esses preços escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, nas columnas correspondentes da mesma relação e não podendo a proposta conter condição alguma fóra deste edital.

Cada proposta assim organizada e devidamente sellada será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: proposta de... (nome do proponente).

A esse envelope reunirá as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula 12ª.

Todos esses documentos serão fechados em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas de preços de unidades, fechadas como se acharem, em um mesmo involucro que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes, que o queiram fazer, ficará depositado no Ministerio da Viação e Obras Publicas sob a guarda do director geral de Obras.

Dentro de oito dias serão publicados pelo *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto e annunciados o dia e hora para a abertura das propostas de preços, sendo neste dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas como foram entregues.

O Governo, que se reserva o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes, poderá igualmente annullar a presente concorrência se achar inaceitáveis os preços pedidos nas propostas, não ficando aos proponentes direito de reclamarem qualquer indemnização sob qualquer título.

Será previamente nomeada pelo Governo uma comissão de tres membros para o exame e julgamento das provas de idoneidade exhibidas pelos proponentes.

14ª

O deposito constante da clausula 12ª será elevado a 50.000\$ (cincoenta contos de réis) em apolices da divida publica federal ou em dinheiro, sem juros, para garantia da fiel observancia de toda e qualquer das clausulas do contracto que for lavrado de accordo com as presentes condições, o qual só poderá ser assignado á vista do competente recibo, apresentado nessa conformidade.

No caso de caducidade do contracto, o contractante perderá essa caução em favor da União.

15ª

Todos os documentos referentes ao alludido projecto das obras poderão ser examinados pelos interessados no escriptorio da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, estabelecido á Avenida Rio Branco n. 52, onde serão também prestados os mais esclarecimentos e informações de que porventura precisarem.

16ª

A preferencia será dada ao concurrente que apresentar menor preço para a construção.

Esse preço será calculado multiplicando-se os volumes ou quantidade que figuram na relação impressa, de que trata a condição 13ª, pelos preços de unidades apresentados em cada proposta, sommando-se os diversos productos assim encontrados. Esta somma será o preço da construção, para effeito da comparação das propostas.

Parapho unico. Pica expressamente entendido que os volumes e quantidades indicadas na relação impressa servirão apenas para o termo de comparação das propostas, devendo ser opportunamente rectificados, sem alteração dos preços de unidades, segundo as medições definitivas, as necessidades do serviço e as indicações do Governo, nos termos das presentes condições.

Directoria Geral de Obras Publicas, 21 da setembro de 1912.— *Leandro A. R. da Costa*, director geral.

ESPECIFICAÇÕES

1ª

A muralha do cães será construida de concreto armado, com 10 metros de altura total, compondo-se de:

a) embasamento continuo de concreto, em massa ou em blocos, com quatro metros de largura e tres de altura, assentado na cota de dous metros, abaixo do nível minimo das estiaçens conhecidas, sobre uma fundação, tendo 4m,60 de largura, repousando em terreno resistente a juizo da commissão;

b) paramento continuo de concreto armado, com 0m,50 de espessura e 1/10 de arrastamento, sustentados por gigantes, também de concreto armado, de estrutura metallica reforçada; esses gigantes terão 0m,40 de espessura e serão espaçados de dous metros entre eixos e solidamente fixados no embasamento geral;

c) capeamento composto de um estrado de concreto armado, fazendo corpo com a muralha e encimado por um coaramento de cantaria, na cota do terrapleno.

O arcabouço metallico dos gigantes compõe-se de peças de aço laminado, devidamente travadas, conforme indica o desenho n. 4, e o enchimento, quer dos gigantes, quer do paramento, será feito de concreto de um de cimento, tres de areia e seis de pedra britada, sendo a estrutura deste paramento formada de telas de ferro estirado (metal déployé) n. 10.

O macadam a empregar no concreto referido deverá compor-se de pedras que possam passar em um anel de 0m,05, e não o possam em um anel de 0m,02 de diametro, ficando a qualidade do material sujeita á aprovação da fiscalização.

A areia deverá ser expurgada de todo e qualquer detrito estranho e ser de boa qualidade, a juizo da commissão fiscal, a quem competirá também recusar o emprego de cimento que não seja considerado conveniente para as obras.

2ª

A rampa será construida do seguinte modo:

Sobre o aterro convenientemente soccado e rampado, com o talude de 1:2, será collocada uma camada de concreto armado,

com metal déployé n. 9, tendo 0m,70 de espessura média, disposta superiormente em degraus no sentido transversal, e em banquetas no sentido longitudinal; os degraus terão de largura 0m,70 por 0m,20 de altura e a banqueta 0m,40 de largura, e o mesmo declive da rampa, sendo toda a construção do mesmo concreto armado. Para protecção das banquetas serão ellas revestidas de chapas de ferro, com 0m,15 de largura e 0m,01 de espessura, em toda a extensão.

Quanto ao concreto a empregar, serão adoptados o mesmo tipo e condições, estabelecidos para a muralha do cães.

A base da rampa constituida por uma pequena muralha em concreto, tendo 1m,50 de largura e 2m,50 de altura, será fundada na cota média de 1m,50 abaixo das aguas minimas e capeada de cantaria na mesma cota do embasamento geral da muralha; dessa cota partirá a rampa até attingir em cima o nível do terrapleno do cães, com um desenvolvimento portanto de 22m,50.

A muralha do cães será provida de uma escada de cantaria, de accordo com o desenho n. 5, toda construida de cimento armado, formando corpo com a muralha, que para isto terá uma disposição especial na parte correspondente.

Os degraus dessa escada serão de cantaria, com 0m,20 de altura e 0m,30 de passo, uteis, devendo a escada ter 1m,50 de largura e um patamar central, também de cantaria. O preço desta deverá ser incluído no da muralha por metro corrente.

A muralha do cães será provida de quatro postes de amarração, e a rampa de seis postes, todos de ferro fundido, sufficientemente resistente, e fixados com toda a solidez, sendo as respectivas situações indicadas no desenho n. 2. O preço destes, como acima, para a escada.

A muralha transversal, de 21 metros de comprimento, que separa a muralha do cães, da rampa, tem o seu preço incluído no estabelecido por metro linear de cães. O preço do aterro deverá referir-se a areias limpas, dragadas no leito do rio, ou terras de boa qualidade, procedentes do arrazamento de morros proximos, sendo medido no local de descarga, convenientemente respaldado na cota do cães.

O talude desse aterro, no extremo montante, será rampado com a inclinação de 1:3; essa rampa, depois de soccada, será protegida por um grosso calcamento de alvenaria, tendo um minimo de 0m,50 de espessura e composta de pedras nunca inferiores a 40 kilos de peso approximado, devidamente travadas entre si.

O armazem será construido com fundação de concreto armado, de um tipo dependente do aterro em que for feito; paredes de tijolo aparente com argamassa de cimento na proporção de 1:3, e espessura correspondente a 1 1/2 tijolo, tendo contrafortes de pilastras com 2 1/2 tijolos em quadro, da mesma alvenaria, no local de cada uma das tesouras da cobertura.

O vigamento do telhado será todo metallico e a cobertura feita com telhas, tipo francez, disposta de modo a receber um lanternim central em cada uma das coxias que serão duas, divididas entre si pelas columnas de ferro, em que se apoiarão as tesouras.

O pavimento interno será calçado a parallelipipedos de granito ou lençol de asphalto, bem como as duas plataformas lateraes, que deverão ser construidas com cobertura semelhante á do corpo central.

III—ORÇAMENTO TOTAL

Ns.	Especificações	Unidades	Quantidades	Preço de unidade	Importancias
1.	Muralha do cães...	m.1	100	3.011\$000	301.100\$000
2.	Rampa.....	m.1	80	1.894\$000	151.520\$000
3.	Aterro.....	m.3	150.000	2\$500	375.000\$000
4.	Revestimento de talude.....	m.2	900	12\$000	10.800\$000
5.	Guindaste para moia tonclada...	1	2	25.000\$000	50.000\$000
6.	Guindaste para cinco toneladas...	1	1	37.500\$000	37.500\$000
7.	Armazens de 80" X 20" (2).....	m.2	3.200	150\$000	480.000\$000
8.	Linhas ferreas.....	m.1	400	60\$000	24.000\$000
9.	Calcamento.....	m.2	5.000	16\$000	80.000\$000
10.	Meios fios.....	m.1	400	20\$000	8.000\$000
11.	Passoios.....	m.2	1.000	15\$000	15.000\$000
12.	Gradil de ferro.....	m.1	100	200\$000	20.000\$000
13.	Esgoto de aguas pluviaes.....	m.1	300	50\$000	15.000\$000
14.	Distribuição de agua	m.1	300	60\$000	18.000\$000
					1.535.920\$000

Directoria Geral de Obras Publicas, 21 de setembro de 1912.—
Leandro A. R. da Costa, director geral.

Inspeccoria de Obras Contra as Seccas

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUCCÃO DO AÇUDE «MULUNGU», NO MUNICIPIO DE ITAPIPOCA, ESTADO DO CEARÁ

((Secretaria Geral))

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, de 19 de novembro a 3 de dezembro proximo futuro, ao meio-dia, se recebem, na Secretaria Geral desta inspeccoria, onde serão abertas, ou na sede da 1ª secção, em Fortaleza, Estado do Ceará, propostas para o açude acima mencionado, cujo projecto, orçamento, cadernos de encargo e demais peças podem ser examinados nos referidos locais. As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

As obras constarão das construcções de uma barragem de terra argillosa, de um córte destinado a sangradouro e de uma galeria de tomada d'agua. A barragem mede um comprimento de cento e doze metros e cincoenta centimetros (112m,50), altura maxima acima das fundações de sete metros (7m,00), largura na base de vinte e seis metros e sessenta centimetros (26m,60), no coroamento de dous metros (2m,00), tendo as rampas a montante e a justante as relações de dous para um (2 : 1) e um e meio para um (1,5 : 1), respectivamente; as suas fundações constam de uma cava geral em toda extensão da base com uma profundidade média de cincoenta centimetros (0m,50) e no centro de outra em forma de dente com cincoenta centimetros (0m,50) de profundidade por um metro (1m,00) de largura na base. O córte do sangradouro, com a largura de sessenta metros (60m,0), comprimento médio de cento e cincoenta metros (150m,0) e altura maxima de cincoenta centimetros (0,50) é feito em picarra. A galeria será de alvenaria de tijolo com argamassa de dous de cimento para tres de areia que envolve um tubo de ferro fundido de quinze centimetros (0m,15) de diametro interno; a montante a entrada d'agua faz-se através de um crivo espherico, e a justante, uma torneira-comporta servirá ás manobras dos supprimentos d'agua.

II

Os trabalhos, materiaes a empregar-se, e o modo de execução das obras deverão obedecer ás prescripções technicas constantes do projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças entregues ao arrematante.

III

As obras estão orçadas em 21:230\$177 (vinte um contos, duzentos e trinta mil, quatrocentos e setenta e sete réis), não incluindo as desapropriações e fiscalização, que serão feitas pelo Governo. As obras accrescidas, devidamente autorizadas e aceitas, resultantes de modificações supervenientes ou de augmento na abertura das cavas das fundações, bem assim o accrescimento de distancia nos transportes dos materiaes sobre a estipulada no orçamento, serão pagos pelos preços unitarios do orçamento diminuidos conforme a taxa de porcentagem do abatimento feito, pelo arrematante, no orçamento desta clausula.

IV

O tempo de execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá de 24 (vinte e quatro) mezes, a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas. O prazo para o inicio das obras não deverá exceder de 60 (sessenta) dias, a contar da mesma data.

V

Para serem admittidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á inspeccoria certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia technica e exação moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um caucionamento provisorio feito no Thesouro Nacional, ou na Delegacia Fiscal deste, no Ceará, no valor de 636\$914 (seiscentos e trinta e seis mil novecentos e quatorze réis), 3% (tres por cento) da importancia total do orçamento referido na clausula terceira.

VI

A inspeccoria procederá previamente ao julgamento da idoneidade, e não abrirá as propostas dos concorrentes que não se apresentarem habilitados de accordo com o que exige a clausula quinta.

VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a porcentagem do abatimento feito sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula terceira.

VIII

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e condições geraes das obras por contracto, em vigor nesta inspeccoria, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos. As propostas poderão, pois, ser redigidas do seguinte modo, *sem emendas, rasuras, entrelinhas ou resalvas, sob pena de não serem tomadas em consideração*: «F....., submettendo-se a todas as clausulas do respectivo edital de concorrência e ás condições geraes das obras por contracto, em vigor na Inspeccoria de Obras contra as secas, propõe-se a construir o açude «Mulungu», no municipio de Itapipoca, Estado do Ceará, com o abatimento de... % (repetir por extenso), sobre o orçamento a que se refere a clausula terceira do referido edital.»

IX

Não se tomarão em consideração quaesquer offerlas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offerecimentos de redução sobre a proposta mais barata.

X

A preferencia caberá de direito ou autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XI

Havendo igualdade absoluta na porcentagem de abatimento, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da inspeccoria, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades das obras.

XII

O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Governo da União, na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude «Mulungu».

XIII

Os pagamentos serão feitos, dentro dos limites das verbas orçamentarias, no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal deste, no Ceará, e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição, por engenheiro da inspeccoria, das obras executadas e aceitas. O valor de taes obras será calculado de conformidade com os preços unitarios constantes do orçamento, diminuidos de accordo com a taxa de porcentagem do abatimento feito pelo arrematante ao orçamento a que se refere a clausula terceira.

XIV

Para garantir a execução do contracto e solução de multas, fica o arrematante obrigado, antes de assignal-o, a elevar o caucionamento a que se refere a clausula quinta a 1:061\$523 (um conto, sessenta e um mil, quinhentos e vinte e tres réis), 5% (cinco por cento) da importancia total do orçamento referido na clausula terceira, e, de cada prestação que lhe for paga, far-se-ha a deducção de 5% (cinco por cento) da importancia respectiva. Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União até a recepção definitiva das obras.

XV

Uma vez desfalcada a caução por motivo de multa ou por outra qualquer circumstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contracto e perda das caucões e respectivos reforços: o inicio ou conclusão das obras fóra dos prazos estipulados; a suspensão, sem motivo justificado, por espaço maior de 30 (trinta) dias, e, finalmente, vicios e defeitos na construcção, provenientes da inobservancia das prescripções technicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da inspeccoria, com cujo fiscal o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII

Com a firma dos proponentes competentemente reconhecida, as propostas, devidamente selladas, serão enviadas em envolvero fechado e lacrado, o qual nenhum outro papel poderá conter. Em uma das faces externas do envolvero é necessario escrever o nome do autor da proposta e o do agude a que este edital se refere. Todos os documentos referidos na clausula quinta, devidamente sellados, deverão vir tambem em envolvero fechado, escripto em uma das faces o nome do proponente e do agude.

XIX

O contracto que o arrematante firmar com a inspectoría, para a construcção do agude, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1912. — J. Ayres de Souza, sub-inspector em exercicio.

Estrada de Ferro do Rio do Ouro

REPARTIÇÃO DE AGUAS E OBRAS PUBLICAS

Concurrença para o fornecimento de 2.200 toneladas de carvão Cardiff, durante o anno de 1913

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, no dia 2 de dezembro proximo futuro, ao meio dia, na sede da Repartição de Aguas e Obras Publicas, á rua do Riachuelo n. 287, serão recebidas propostas para o fornecimento de duas mil e duzentas toneladas inglezas (de 1,013 kilogrammas) de carvão Cardiff, para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro, durante o anno de 1913, mediante as condições seguintes :

Primeira—As propostas deverão ser entregues, em envolveros fechados e lacrados, em duas vias, devidamente sellada a primeira, ambas datadas, assignadas e rubricadas a cada pagina pelo concorrente, indicando o preço para tonelada ingleza de carvão a fornecer, sendo a entrega feita na ponta de desembarque da Ponta do Cajú, dentro dos vagões da Estrada por quantidades, variando de 200 a 300 toneladas por mez e no prazo de (48) quarenta e oito horas, a contar do recebimento da respectiva guia de compra emitida pela 4ª divisão.

Segunda—O envolvero, contendo a proposta de cada concorrente, deverá ser acompanhado de um outro em separado, tambem fechado e lacrado, contendo os seus documentos de idoneidade, provando estar quita com a Fazenda Nacional, ter pago o imposto de industria e profissões e nelle incluído o conhecimento do deposito de um conto de réis (1:000\$), em moeda corrente, feito no Thesouro Nacional, mediante guia emitida pela secretaria. Essa quantia servirá de caução para garantir a assignatura do contracto que, pelo concorrente preferido, terá de ser assignado.

Terceira—Todos os envolveros—os que contiverem as propostas e os que contiverem os documentos de idoneidade com o conhecimento da caução—deverão ser entregues até o dia 2 de dezembro proximo, ao meio dia, quando serão abertas na presença dos concorrentes ou seus propositos os envolveros contendo os documentos de idoneidade, sendo esta immediatamente proclamada pela comissão de funcionarios da repartição que o respectivo director geral tiver nomeado, e, neste caso, abertas as propostas dos concorrentes julgados idoneos. Dado o caso de surgir alguma difficuldade no julgamento immediato da idoneidade, a comissão fará annunciar por edital o dia e hora para a abertura das propostas dos concorrentes que opportunamente forem julgados idoneos, deixando de abrir as propostas dos outros.

Fica entendido que a ausencia de alguns dos concorrentes ou de todos, ao acto de abertura das propostas, não invalidará a concorrência, devendo, neste ultimo caso, ser cada uma das ditas propostas rubricadas a cada pagina por todos os membros da comissão julgadora. — Abertas as propostas, cada um dos concorrentes presentes rubricará a dos outros, sendo as segundas vias enviadas ao *Diário Official*, para a sua publicação na integra e sómente depois deste acto, será feito o respectivo julgamento.

Quarta — A concorrência versará exclusivamente sobre o preço mais barato da tonelada de carvão, reservando-se á repartição o direito de annullar, caso os preços offerecidos sejam todos mais elevados que os concorrentes no mercado do Rio de Janeiro.

Quinta—Dentro de cinco dias, após o julgamento das propostas, que será publicado no *Diário Official*, deverá o concorrente preferido assignar o respectivo contracto, apresentando para tanto o conhecimento da caução de 10 % do valor total do conhecimento, feita no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela secretaria, a qual servirá para garantir a fiel execução do contracto, respondendo pelas multas, que advierem.

Sexta.—No caso de não se apresentar o concorrente preferido, para assignar o contracto, na conformidade da condição anterior (quinta), perderá a caução de um conto de réis (1:000\$), de que trata a condição segunda, em favor dos cofres publicos. — As cações dos concorrentes, que não tiverem sido preferidos, ser-lhes-hão restituídas.

Setima—O carvão todo deve provir e ser recentemente extrahido das minas de Cardiff approvadas pelo almirantado ingloz, ser tres vezes peneirado, não produzir mais de 4 % de cinza, nem conter mais de 0,9 % de enxofre e não sendo o seu poder calorifico inferior a 8.100 calorías por gramma, pelo calorimetro de Tompson, o que tudo será verificado pela repartição ou por quem a mesma determinar.

Oitava—O carvão cardiff que, submettido á experiencia e analyse, não revelar as qualidades especificadas na clausula anterior, será regeitado immediatamente e substituido, pelo contractante, por outro da qualidade exigida, de modo que a estrada não fique desprevenida, hypothese esta em que supprir-se-ha no mercado, correndo por conta do contractante a differença de preço, além da multa em que o mesmo incorrer, que poderá ser até de 30 % sobre a importancia da quantia regeitada.

Nona—O carvão deverá ser entregue em grandes pedaços, não sendo admittido mais de 50 % de um volume inferior a 30 pollegadas cubicas e vinte e cinco por cento (20 a 25 %), de moinha. Entende-se por moinha a parte terrosa que passe atravez de peneiras de um centimetro de abertura inclinada a 60 em relação ao solo. A verificação desta condição será feita pelo modo que a repartição entender conveniente. Si as quantidades de carvão miúdo e moinha, verificadas em cada remessa, forem superiores ás estabelecidas, será todo o carvão peneirado, por conta do contractante, de modo que os volumes dos pedaços inferiores a 30 pollegadas cubicas e o da moinha, sejam nas proporções estabelecidas.

Decima—A repartição poderá, sempre que entender conveniente, dispensar a verificação a que se refere a clausula nona, recebendo o carvão apenas nas condições da clausula setima, dentro dos vagons da estrada; desde que o contractante apresente documentos que mereçam fé e provem ter sido o mesmo carvão peneirado tres vezes, em Inglaterra.

Undecima—O fornecimento deverá começar na primeira quinzena de janeiro e ficar concluido em 31 de dezembro de 1913.

Duodecima—As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas e vantagens não previstas no edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Secretaria, 5 de novembro de 1912. — T. J. da Fonseca Braga, secretario.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, ficam intimados a collocarem hydrometros os proprietarios dos predios ns. 196 da rua do Senado, 154 da rua Frei Caneca, 212 da rua Senador Euzebio, 72 da rua Gonçalves, 52 da rua Benedicto Hypolito, 36 (antigo 18) do largo de S. Francisco de Paula, 164 a 168 da rua Maria Flora, 130 a 138 da rua Anna Leonidia, 54 da rua S. Leopoldo, 129 da rua Sá, 596 da rua Dr. Archias Cordeiro, 156 e 138 da rua Maria Flora, 92 da rua dos Arcos, 39, 37, 71 e 80 da rua Visconde de Itaipua, 159 da rua 1º de Marco, 139 da rua Matto Grosso, 187 da rua dos Invalidos, 92 da rua dos Arcos, 41 da rua do Rezende, 7 da rua da Prainha, 88 e 182 da rua Senador Euzebio, 15, 37 e 39 da rua Visconde de Itaipua, 77 da avenida Mem de Sá, 63 da rua Lucidio Lago, 72 da avenida Mem de Sá, 47 da rua dos Arcos, 81 da rua do Rezende, 10 da rua Lucidio Lago e 16, 54, 65, 91 e 96 da rua Benedicto Hypolito, sendo que do 5º ao 21º já se acham multados em 100\$ e do 22º ao 41º em 300\$ cada um; outrosim convido o proprietario do predio n. 59 da rua Diamantina a comparecer na thesouraria desta repartição para effectuar o pagamento de uma multa de 100\$, que lhe foi imposta por infracção do regulamento.

Secretaria da repartição de Aguas e Obras Publicas, 27 de novembro de 1912. — F. J. do Fonseca Braga, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria, faço publico que na proxima semana serão recebidas mercadorias a despacho na estação Maritima para todas as estações servidas pela referida estrada.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, em 30 de novembro de 1912. — José Ricardo de Albuquerque, secretario.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES NECESSARIOS AO SERVICO DURANTE O ANNO DE 1913 (*)

De ordem da directoria, faço publico aos interessados que, ás 2 horas da tarde do dia 31 de dezembro vindouro, no escriptorio central da estrada, á rua da Alfandega n. 130, sobrado, serão recebidas propostas para o fornecimento de material necessario aos diferentes serviços, durante o anno de 1913, de accordo com as relações abaixo:

RELAÇÃO N. 1

Tintas, oleos, drogas e artigos semelhantes

- 400 Kilos de acido muriatico em vidros de um kilo.
- 400 Kilos de acido sulfurico em botijões de 25 kilos.
- 1.500 Kilos de agua raz estrangeira.
- 400 Litros de alcool de 36º graos.
- 4.000 Kilos de alvaiade de zinco «Vieille Montagne».
- 200 Kilos de amarello chromo, queimado.
- 400 Litros de azafite de peixe.
- 300 Kilos de azul ultramarino, estrangeiro R. U.
- 500 Kilos de breu.
- 24 Brochas chatas de cabelo n. 4.
- 24 Brochas chatas de cabelo n. 5.
- 24 Brochas chatas de cabelo n. 6.
- 24 Brochas chatas de cabelo n. 8.
- 60 Brochas francezas de cabelo, encastoadas, n. 1.
- 60 Ditas, idem, idem, idem n. 2.
- 60 Ditas, idem, idem, idem n. 3.
- 60 Ditas, idem, idem, idem n. 4.
- 60 Ditas, idem, idem, idem n. 5.
- 100 Ditas, idem, idem, idem n. 6.
- 100 Ditas, idem, idem, idem n. 7.
- 100 Ditas, idem, idem, idem n. 8.
- 120 Ditas, idem, idem, idem n. 9.
- 120 Ditas, idem, idem, idem n. 10.
- 100 Ditas, idem, idem, idem n. 12.
- 60 Ditas, idem, idem, idem n. 14.
- 48 Ditas, idem, idem, idem n. 16.
- 150 Ditas de caiar, de cabelo n. 0.
- 150 Ditas, idem idem n. 00.
- 500 Litros de creolina nacional em latas de um kilo.
- 100 Kilos de enxofre em pedra.
- 300 Kilos de gesso cre.
- 200 Kilos de gesso preza ou estuque.
- 100 Kilos de jaune chrome.
- 1.000 Kilos de ocre nacional.
- 2.000 Kilos de oleo de linhaça fervido, puro e claro.
- 5.000 Kilos de oleo de linhaça cru, genuino.
- 200 Livros de pão de ouro francez «Jurlon».
- 120 Pinceis de pelo de marta para filetes.
- 120 Ditos, idem, para letras.
- 60 Ditos, idem, para traços.
- 500 Kilos de potassa.
- 300 Ditos de pós de sapatos, em cartuchos.
- 60 Ditos de pós, preto marfim.
- 200 Ditos de prussiato de potassio.
- 100 Ditos de salitra.
- 500 Ditos de seccante branco, estrangeiro, «Castello».
- 200 Ditos de seccante encarnado, fezes de ouro, em pó.
- 2.000 Ditos de sulfato de cobre.
- 50 Ditos de tinta preparada em latas.
- 100 Ditos de trinca em pedra.
- 2.200 Ditos de verde Londres de E. Hardy Millori.
- 2.000 Ditos de vermelhão sapateiro, nacional.
- 6 Galões de verniz mordente, «Lefranc».
- 100 Galões de verniz «Black Japon» de Nobles Hoares ou Conrad Schmidt ou Mander Brothers ou Sherwin William ou Standard Varnish Works.
- 400 Ditos de verniz «Flatting» de qualquer dos fabricantes acima.
- 60 Ditos de verniz «Gold-Size» de qualquer dos fabricantes acima.
- 400 Ditos de verniz «Hard-Body» de qualquer dos fabricantes acima.
- 50 Ditos de verniz copal de Nobles Hoares ou Conrad Wm. Schmidt ou Mander Brothers ou Sherwin William.
- 50 Galões de verniz crystal de Nobles Hoares ou Conrad Wm. Schmidt ou Mander Brothers ou Sherwin William.
- 200 Galões de verniz «Hard Carriage» de qualquer dos fabricantes acima.
- 200 Galões de verniz «Wearing Body» de qualquer dos fabricantes acima.

(*) Reprodüz-se por ter sahido com incorrecções.

- 1.000 Kilos de tinta de Sherwin William ou Conrad Schmidt.
- 80 Galões de bctume preto Reliance.
- 200 Galões de preparado de Rond ou Taxite.
- 50 Kilos de tinta Satinette.
- 50 Galões de tinta Car-Primar.
- 50 Galões de tinta Car-Surface.
- 50 Galões de tinta verde claro Reliance.
- 50 Galões de tinta preta Reliance.
- 10 Quartolas de pixe.
- 2.000 Kilos de zarcão estrangeiro de 1ª.

RELAÇÃO N. 2

Ferro, outros metais e fundição

10.000 kilos de aço fundido em barras, vergalhões ou vergalhinhas, sendo:

- 100 kilos de vergalhões redondos de 1/8".
- 100 ditos idem, idem de 3/16".
- 100 ditos idem, idem de 1/4".
- 100 ditos idem, idem de 5/16".
- 100 ditos idem, idem de 3/8".
- 100 ditos idem, idem de 1/2".
- 100 ditos idem, idem de 5/8".
- 200 ditos idem, idem de 3/4".
- 200 ditos idem, idem de 7/8".
- 400 ditos idem, idem de 1".
- 400 ditos idem, idem de 1-1/8".
- 400 ditos idem, idem de 1-1/4".
- 400 ditos idem, idem de 1-1/2".
- 400 ditos idem, idem de 1-3/4".
- 500 ditos idem, idem de 2".
- 200 ditos idem, idem de 2-1/2".
- 200 ditos idem, idem de 3".
- 600 ditos idem, idem de 4".
- 600 ditos idem, idem de 4-1/4".
- 600 ditos idem, idem de 4-1/2".
- 2.000 ditos idem, idem de 5-1/2".
- 600 ditos idem, idem de 6-1/2".
- 500 ditos idem, idem de 7".
- 50 ditos idem quadrados de 7/8".
- 100 ditos idem, idem de 1".
- 50 ditos idem, idem de 1-1/4".
- 100 ditos idem, idem de 1-1/2".
- 150 ditos de barras de 1" x 5/8".
- 150 ditos idem de 1-1/8" x 5/8".
- 150 ditos idem de 1-1/4" x 1/2".
- 150 ditos idem de 2" x 1/2".
- 150 ditos idem de 3" x 3/4".
- 4.000 kilos de aço batido em chapas, sendo:
- 800 Kilos, de chapas de 4" x 8 x 1/16".
- 800 Ditos, idem, idem, de 4" x 8 x 1/4".
- 2.400 Ditos, idem, idem, de 12" x 6" x 3/8".
- 4.000 de aço para molas, sem nervura, sendo:
- 600 Kilos de barras de 3" x 3/16".
- 1.800 Ditos, idem, idem, de 3" x 3/8".
- 600 Ditos, idem, idem, de 3 1/2" x 5/16".
- 1.000 Ditos, idem, idem, de 3 1/2" x 3/8".
- 6.000 kilos de aço em vergalhões, «Boehler», macio, tenaz, meio duro ou duro, sendo:
- 180 Kilos de aço tenaz, sextavado de 3/4".
- 120 Ditos, idem, idem, idem, de 7/8".
- 60 Ditos, idem, idem, idem, de 1".
- 120 Ditos, idem, idem, idem, de 1 1/8".
- 120 Ditos, idem, idem, idem, de 1 1/4".
- 180 Ditos, idem, idem, idem, de 3/8".
- 180 Ditos, idem, idem, idem, de 1/2".
- 180 Ditos, idem, idem, idem, de 5/8".
- 180 Ditos, idem, idem, idem, de 3/4".
- 480 Ditos, idem, idem, idem, de 7/8".
- 480 Ditos, idem, idem, idem, de 1".
- 480 Ditos, idem, idem, idem, de 1 1/8".
- 480 Ditos, idem, idem, idem, de 1 1/2".
- 300 Ditos, idem, idem, idem, de 1 3/8".
- 120 Ditos, idem, idem, idem, meio duro, redondo de 3/8".
- 120 Ditos, idem, idem, idem, de 1/2".
- 120 Ditos, idem, idem, idem, de 5/8".
- 120 Ditos, idem, idem, idem, de 3/4".
- 180 Ditos, idem, idem, idem, de 7/8".
- 300 Ditos, idem, idem, idem, de 1".
- 300 kilos de aço meio duro, redondo, 1-1/4".
- 300 ditos idem idem idem idem, de 1-3/8".
- 300 ditos idem idem idem idem, de 1-5/8".
- 600 ditos idem idem idem idem, de 1-3/4".
- 300 ditos idem idem idem idem, de 2-1/4".

2.000 kilos de aço «Diamante-Tungstone» ou «Rápido temperado ao ar Böhler duas estrelinhas» ou «Novo Superior de Jonas & Colver, Ltd.» ou «SSS» ou «Sabem», sendo:

- 60 kilos de vergalhões redondos de $5/8$ "
- 60 ditos idem idem idem de $3/4$ "
- 70 ditos idem idem idem de $7/8$ "
- 70 ditos idem idem idem de 1 "
- 130 ditos idem idem idem de $1-1/8$ "
- 130 ditos idem idem idem de $1-1/4$ "
- 130 ditos idem idem idem de $3-3/4$ "
- 70 ditos idem idem quadrados de 1 "
- 130 ditos idem idem idem de $1-1/4$ "
- 130 ditos idem idem idem de $1-1/2$ "
- 130 ditos idem idem idem de $1-5/8$ "
- 130 ditos idem idem idem de 2 "
- 130 ditos de barras de 1 " $\times$ $5/8$ "
- 130 ditos idem idem idem de $1-1/4$ " $\times$ $5/8$ "
- 200 idem idem idem idem de $1-1/2$ " $\times$ 1 "
- 200 ditos idem idem idem de $1-5/8$ " $\times$ 1 "
- 100 ditos idem idem idem de 5 " $\times$ 1 "
- 200 ditos de antimônio em barras
- 20 barris de arcia para moldar;

2.000 kilos de cano de ferro galvanizado, com luvas, até 1 ", sendo:

- 300 kilos de $1/4$ "
- 300 ditos de $1/2$ "
- 700 ditos de $3/4$ "
- 700 ditos de 1 "
- 250 kilos de ferro galvanizado em chapas de 4 " $\times$ 8 " $\times$ $1/16$ "
- 250 ditos idem idem idem idem idem idem 4 " $\times$ 8 " $\times$ $1/32$ "
- 1.300 kilos de cobre em chapa, sendo:
- 4 chapas de cobre doce de $1/32$ "
- 2 ditos idem idem idem de $1/16$ "
- 2 ditos idem idem idem de $1/8$ "
- 1 dita idem idem idem de $3/16$ "
- 1 dita idem idem idem de $1/4$ "
- 1 dita idem idem idem de $1/2$ "
- 1.000 de cobre doce em vergalhões, sendo:
- 30 vergalhões redondos de $5/16$ "
- 34 ditos idem de $3/8$ "
- 18 ditos idem de $1/2$ "
- 12 ditos idem de $5/8$ "
- 20 ditos idem de $3/4$ "
- 6 ditos idem de $7/8$ "
- 7 ditos idem de 1 "
- 5 ditos idem de $1-1/2$ "

- 1.000 kilos de cobre em linguados.
- 25 curvas de ferro galvanizado, com luvas, para tubo de $1/4$ "
- 25 ditos idem idem idem idem idem idem de $1/2$ "
- 50 ditos idem idem idem idem idem idem de $3/4$ "
- 50 ditos idem idem idem idem idem idem de 1 "
- 1.000 kilos de estanho em verguinhas, marca «Carneiro» de 1 "
- 1.000 kilos de ferro Lawmoor em chapas de 8 " $\times$ 4 " $\times$ $3/8$ "
- 1.000 ditos idem idem idem idem idem de 8 " $\times$ 4 " $\times$ $3/16$ "
- 500 ditos idem idem idem idem idem idem de $1/2$ "
- 500 ditos idem idem idem idem idem idem de $5/8$ "
- 500 kilos de ferro Lawmoor em vergalhões redondos de $3/4$ "
- 1.000 Ditos, idem idem idem idem de $7/8$ "
- 1.000 Ditos, idem idem idem idem de 1 "
- 500 Ditos, idem idem idem idem de $1-1/8$ "
- 500 Ditos, idem idem idem idem de $1-1/4$ "
- 500 Ditos, idem idem idem idem de $1-1/2$ "

20.000 Kilos de ferro patente em barras e vergalhões até 4 ", sendo:

- 800 Kilos de barras de $1/2$ " $\times$ $3/16$ "
- 200 Ditos, idem idem de 1 " $\times$ $1/4$ "
- 200 Ditos, idem idem de 1 " $\times$ $3/8$ "
- 200 Ditos, idem idem de 1 " $\times$ $1/2$ "
- 400 Ditos, idem idem de $1-1/8$ " $\times$ $3/8$ "
- 400 Ditos, idem idem de $1-1/4$ " $\times$ $1/4$ "
- 400 Ditos, idem idem de $1-1/2$ " $\times$ $3/8$ "
- 400 Ditos, idem idem de $1-1/2$ " $\times$ $1/2$ "
- 400 Ditos, idem idem de $1-1/2$ " $\times$ $5/8$ "
- 400 Ditos, idem idem de 2 " $\times$ $1/4$ "
- 400 Ditos, idem idem de 2 " $\times$ $3/8$ "
- 800 Ditos, idem idem de 2 " $\times$ $1/2$ "
- 100 Ditos, idem idem de $2-1/2$ " $\times$ $1/4$ "
- 150 Ditos, idem idem de $2-1/2$ " $\times$ $3/8$ "
- 150 Ditos, idem idem de $2-1/2$ " $\times$ $1/2$ "
- 400 Ditos, idem idem de $2-1/2$ " $\times$ $3/8$ "
- 400 Litos, idem idem de $2-1/2$ " $\times$ $7/8$ "
- 200 Ditos, idem idem de $2-1/2$ " $\times$ $1-1/2$ "
- 200 Ditos, idem idem de 3 " $\times$ $1/4$ "
- 200 Ditos, idem idem de 3 " $\times$ $3/8$ "
- 200 Ditos, idem idem de 3 " $\times$ $1/2$ "
- 800 Ditos, idem idem de 3 " $\times$ $5/8$ "

- 200 Ditos, idem idem de 3 " $\times$ $3/4$ "
- 200 Ditos, idem idem de 3 " $\times$ 1 "
- 200 Ditos, idem idem de 3 " $\times$ 2 "
- 200 Ditos, idem idem de $3-1/2$ " $\times$ $1/2$ "
- 200 Ditos, idem idem de $3-1/2$ " $\times$ $3/4$ "
- 200 Kilos de barras de $3 1/2$ " $\times$ 1 "
- 400 Ditos idem de $3 1/2$ " $\times$ $1 1/2$ "
- 200 Ditos idem de 4 " $\times$ $3/4$ "
- 200 Ditos idem de 4 " $\times$ 1 "
- 400 Kilos de vergalhões redondos de $3/16$ "
- 100 Ditos idem idem de $1/4$ "
- 100 Ditos idem idem de $5/16$ "
- 200 Ditos idem idem de $3/8$ "
- 400 Ditos idem idem de $1/2$ "
- 800 Ditos idem idem de $5/3$ "
- 800 Ditos idem idem de $3/4$ "
- 800 Ditos idem idem de $7/8$ "
- 800 Ditos idem idem de 1 "
- 400 Ditos idem idem de $1 1/8$ "
- 400 Ditos idem idem de $1 1/4$ "
- 400 Ditos idem idem de $1 1/2$ "
- 400 Ditos idem idem de $1 3/4$ "
- 400 Ditos idem idem de 2 "
- 400 Ditos idem idem de $2 1/4$ "
- 400 Ditos idem idem de $2 1/2$ "
- 200 Ditos idem idem de 3 "
- 100 Ditos idem quadrados de $5/8$ "
- 100 Ditos idem idem de $3/4$ "
- 200 Ditos idem idem de $7/8$ "
- 400 Ditos idem idem de 1 "
- 200 Ditos idem idem de $1 1/2$ "
- 200 Ditos idem idem de $1 5/8$ "
- 800 Ditos idem idem de $2 1/2$ "
- 200 Ditos idem idem de 3 "
- 200 Ditos idem idem de $3 1/2$ "
- 400 Ditos idem idem de 4 "

3.500 kilos de ferro patente em barras, sendo:

- 750 kilos de 5 " $\times$ 1 "
- 1.000 ditos de 6 " $\times$ $5/8$ "
- 1.250 ditos de 12 " $\times$ $1/2$ "
- 1.500 ditos de ferro patente em vergalhões quadrados de 6 "

5.000 kilos de ferro patente em chapas, sendo:

- 500 kilos de 4 " $\times$ 8 " $\times$ $1/16$ "
- 500 ditos de 4 " $\times$ 8 " $\times$ $1/8$ "
- 500 ditos de 4 " $\times$ 8 " $\times$ $3/16$ "
- 750 ditos de 4 " $\times$ 8 " $\times$ $1/4$ "
- 500 ditos de 4 " $\times$ 8 " $\times$ $5/16$ "
- 750 ditos de 4 " $\times$ 8 " $\times$ $3/8$ "
- 750 ditos de 4 " $\times$ 8 " $\times$ $1/2$ "
- 750 ditos de 4 " $\times$ 8 " $\times$ $5/8$ "

1.000 kilos de ferro patente em cantoneiras L, sendo:

- 125 kilos de 1 " $\times$ $1/8$ "
- 250 ditos de 1 " $\times$ $1/4$ "
- 250 ditos de $1-1/4$ " $\times$ $1/4$ "
- 250 ditos de $1-1/4$ " $\times$ $5/16$ "
- 125 ditos de $1-1/2$ " $\times$ $1/8$ "

1.000 kilos de ferro patente em cantoneiras T, sendo:

- 500 kilos de 1 " $\times$ 1 " $\times$ $1/16$ "
- 500 ditos de $1-1/2$ " $\times$ $1-1/2$ " $\times$ $1/4$ "

2.000 ditos de ferro patente em cantoneiras U de 6 " $\times$ $2-1/2$ " $\times$ $3/8$ "

5.000 kilos de ferro suéco em barras de vergalhões, sendo:

- 200 kilos de barra de $1-1/2$ " $\times$ $1/4$ "
- 500 ditos idem de $1-1/2$ " $\times$ $3/8$ "
- 400 ditos idem de 3 " $\times$ 1 "
- 400 ditos idem de 3 " $\times$ 2 "
- 400 ditos idem de 4 " $\times$ $1/4$ "
- 250 ditos de vergalhões redondos de $1/2$ "
- 250 ditos idem idem idem de $5/3$ "
- 300 ditos idem idem idem de $3/4$ "
- 300 ditos idem idem idem de $7/3$ "
- 250 ditos idem idem idem de 1 "
- 250 ditos idem idem idem de $1 1/8$ "
- 250 ditos idem idem idem de $1 1/4$ "
- 250 ditos idem idem idem de $1 1/2$ "
- 500 ditos idem idem quadrados de $2 1/2$ "
- 250 ditos idem idem idem de 3 "
- 250 ditos idem idem idem de $3 1/2$ "
- 500 ditos de ferro em chapas russas para forrar caldeiras.

10.000 ditos idem gusa, inglez, Covan.

10.000 ditos idem idem; nacional Esperança.

30.000 ditos idem fundido, velho, empedaços de maximo de 12 kilos.

20 caixas de folhas de Flandres, C. Charcoal, 3 cruces, de 20 " $\times$ 28 "

15 ditos idem idem idem, 5 idem, de $1,50$ $\times$ $0,90$.

2.000 folhas de zinco rugado n. 20, de 8 " $\times$ 6 "

25 joelhos de ferro galvanizado de $1/4$ "

25 ditos idem idem de $1/2$ "

- 25 ditos idem idem de 3/4".
 25 ditos idem idem de 1".
 500 kilos de latão em chapas, sendo:
 125 kilos de 1/32".
 125 ditos de 1/16".
 125 ditos de 1/8".
 125 ditos de 1/4".
 1.000 kilos de latão em vergalhões, redondos, sendo:
 100 kilos de 3/8".
 100 ditos de 1/2".
 100 ditos de 5/8".
 100 ditos de 3/4".
 50 ditos de 7/8".
 100 ditos de 1".
 50 ditos de 1-1/4".
 100 ditos de 1-1/2".
 100 ditos de 2".
 100 ditos de 2-1/4".
 100 ditos de 2-1/2".
 100 Rodeiros cixados com 300 m/m de diametro externo, 325 m/m de diametro interno, espessura do aro 25 m/m, (resistencia de um eixo montado 1.500 kilos), para bitola de 0,76.
 100 ditos idem, idem, para bitola de 1,00.
 25 Tes de ferro galvanizado de 1/4".
 25 Tes de ferro, idem de 1/2".
 25 Tes de ferro, idem de 3/4".
 25 Tes de ferro, idem de 1".
 100 Tes de ferro, com redução até 5/8", de 3/4" a 1", sendo:
 25 Tes de 1" x 3/4".
 25 Tes de 1" x 5/8".
 50 Tes de 3/4" x 5/8".
 500 kilos de tubos de latão laminado de 1-1/2" de diametro.
 5.000 kilos de tubos de aço para caldeiras, sendo:
 1.500 kilos 9' 6" x 1-1/2" de diametro externo.
 1.500 ditos de 10' 2" x 1-3/4" idem, idem.
 2.000 ditos de 13' x 2".
 500 ditos de zinco liso em folhas n. 10.
 500 ditos idem, idem, idem, n. 16.
 1.000 ditos idem, idem, chapas de 4 m/m.
 2.000 ditos de chumbo em barra.

RELAÇÃO N. 3

Limas e limações dos fabricantes e marcas Greaves ou Böhler ou London Bross ou Black Diamond ou Globo ou Dixon ou Vallorbes ou Jonas Colver ou Nicholson File & C.

- 100 Limas bastardas de meia canna de 6".
 100 Ditás, idem, idem, idem, de 8".
 100 Ditás, idem, idem, idem, de 10".
 100 Ditás, idem, idem, idem, de 12".
 300 Ditás, idem, idem, idem, de 14".
 150 Ditás, idem, idem, idem, de 16".
 100 Ditás, idem, idem, idem, de 18".
 100 Ditás, idem, facas de 6".
 100 Ditás, idem, idem, de 9".
 60 Ditás, idem, parallellas de 6".
 100 Ditás, idem, idem, de 8".
 100 Ditás, idem, idem, de 10".
 200 Ditás, idem, idem, de 12".
 300 Ditás, idem, idem, de 14".
 150 Ditás, idem, idem, de 16".
 100 Ditás, idem, idem, de 18".
 60 Ditás, murças de meia canna de 5".
 60 Ditás, idem, idem, idem, de 6".
 150 Ditás, idem, idem, idem, de 8".
 100 Ditás, idem, idem, idem, de 10".
 200 Ditás, idem, idem, idem, de 12".
 200 Ditás, idem, idem, idem, de 14".
 100 Ditás, idem, idem, idem, de 16".
 150 Ditás, idem, de tres quinas de 6".
 90 Ditás, idem, idem, idem, de 8".
 90 Ditás, idem, idem, idem, de 9".
 90 Ditás, idem, idem, idem, de 10".
 60 Ditás, idem, idem, idem, de 12".
 100 Ditás, idem, facas de 6".
 60 Ditás, idem, idem, de 9".
 60 Ditás, idem, idem, de 12".
 60 Ditás, idem, parallellas de 6".
 60 Ditás, idem, idem, de 8".
 60 Ditás, idem, idem, de 10".
 150 Ditás, idem, idem, de 12".
 200 Ditás, idem, idem, de 14".
 90 Ditás, idem, idem, de 16".
 90 Ditás, idem, idem, de 18".
 60 Limações redondos de 1".
 90 Ditás, idem, de 7/8".

- 100 Ditás, idem, de 3/4".
 100 Ditás, idem, de 5/8".
 100 Ditás, idem, de 1/2".
 100 Ditás, idem, de 3/8".
 36 Ditás, idem, de 5/16".
 90 Ditás, idem, de 1/4".
 48 Ditás, idem, de 1/8".
 80 Ditás, quadrados de 1".
 100 Ditás, idem, de 7/8".
 90 Ditás, idem, de 3/4".
 100 Ditás, idem, de 5/8".
 100 Ditás, idem, de 1/2".
 90 Ditás, idem, de 3/8".
 90 Ditás, idem, de 1/4".

A concorrência versará apenas sobre o preço cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por menor que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, serão entregues em envolturo fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponentes.

Esse envolturo deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 2.000\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres desta estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas e que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão ás clausulas deste edital e o preço que o proponente offercer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os proponentes deverão apresentar dois preços, sendo um, em moeda nacional, para os materiaes entregues no mercado do Rio de Janeiro e outro em moeda ingleza, para os materiaes importados em nome da estrada e para os quaes a estrada promoverá a isenção de direitos aduaneiros: todos os materiaes serão entregues na estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brazil, correndo por conta dos fornecedores todas as despesas de descarga e transporte, inclusive as taxas devidas ao caes do porto.

O preço será para cada unidade, não sendo admittidos preços globaes para cada especie.

A entrega do material será feita trinta dias após a assignatura do contracto, para aquelles do mercado, e sessenta dias para os de importação.

No escriptorio central da estrada serão ministradas todas as informações sobre a qualidade do material e outras quaesquer de que necessitem os concurrentes.

Nas propostas serão guardadas as ordens das relações e dos materiaes, segundo o presente edital.

Escriptorio Central, Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1912.—
Jorge Salvador Soares, agente comprador.

Ministerio da Fazenda

Recebedoria do Districto Federal

De ordem do Sr. director, fôço publico pelo presente edital, nos termos do art. 3º, do regulamento annexo ao decreto n. 9.712, de 5 de fevereiro de 1887, para conhecimento dos interessados, que, tendo sido requerido o levantamento da fiança prestada por José Ferreira de Mello em favor de Henrique Jayme Smith, afim de exercer este as funções de despachante desta repartição, constante de duas apolices da Divida Publica, de um conto de réis cada uma, será o mesmo permittido, si, dentro do prazo de tres mezes, não houver reclamação.

Recebedoria, 21 de setembro de 1912.—O sub-director interino da 1ª Sub-directoria, *Hermano Eugenio Pereira*.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Relação dos contribuintes que deixaram de cumprir o disposto no art. 17, § 2º do regulamento n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904 (falta de collecta):

Rua Conde do Bomfim:

- N. 65, José Antonio Lunete, (armarinho).
N. 271, Pinto & Irmão, (louça de barro e lenha).
N. 428, Torres & Vaz, (carpinteiros).
N. 662, Candido & Comp., (calçado).

Rua Desembargador Izidro:

- N. 17, Labanca & Comp., (cartões postaes).
N. 17, Agostinho Orofino (calçado).
N. 141, Manoel Joaquim Ferreira, (carvão vegetal).

Rua D. Zulmira:

- N. 101, Luiz Corrêa, (botequim).
N. 53, Francisco da Silva Carneiro, (lacticínios).
N. 111, Sydney da Silva Amaral, (pharmacia).

Rua Gonzaga Bastos:

- N. 55, Lopes & Sá, (botequim).
N. 188, Affonso Pereira, (louça de barro).
Rua José Vicente:
N. 104, Callapira & Irmão, (armarinho e fazendas).

Rua Major Avila:

- N. 67, Labanca & Comp., (cartões postaes).
Rua Pereira de Sequeira:
N. 73, Lopes & Souza, (botequim, casa de pasto).

Rua Rademacker:

- N. 44, Francisco Antonio Carneiro, (botequim).

Rua Santa Luzia:

- N. 13, Manoel da Silva (alfaiate).

- N. 6, A. Mello, (depósito de pão).

Rua Silva Guimarães:

- N. 39, Antonio Apparicio Junior, (peixe).

Rua Theodoro da Silva:

- N. 395, Joaquim Domingos, (aloricultura).

- N. 488, Secundino & Irmão, (leite).

Rua Barão da Mesquita:

- N. 397, A. N. Carvalho, (barbeiro).

- N. 338, Luiz Cianelle & Martins, (bilhetes de loteria).

- N. 372, Vicente Martins, (cartões postaes).

Rua Barão de Pirassununga:

- N. 34, Manoel Saraphim Lopes, (barbeiro).

Cachoeira da Tijuca:

- Lauriano Alves Martins, (fabrica de papel de embrulho).

Rua Alzira Brandão:

- N. 39, Antonio Maria Scardini, (commodos sem mobílias).

- N. 51, Alfredo José Teixeira, (aloricultura).

Recebedoria, 29 de novembro de 1912.—A. Santos Junior

Recebedoria do Districto Federal

INDUSTRIA E PROFISSÕES
10º Districto

De ordem do Sr. director e para conhecimento dos interessados az-se publico que foram augmentados em seu valor locativo e outras alterações os seguintes estabelecimentos commerciaes:

Rua Conde do Bomfim:

- N. 7, Geraldº & Guimarães, augmentado de 1:560\$ para 2:400\$000.

- N. 217, Gaudieley & Bilhau, augmentado de 6:000\$ para 7:800\$000.

- N. 415, Gomes & Comp., augmentado de 2:600\$ para 3:600\$000.

- N. 703, Fernando Gonçalves Mello, augmentado de 1:400\$ para 2:400\$000.

- N. 705, José dos Santos Victorino, augmentado de 1:800\$ para 2:400\$000.

- N. 755, Alfredo & Silva, augmentado de 600\$ para 960\$000.

- N. 761, Sá & Almeida, augmentado de 840\$ para 1:200\$000.

- N. 871, Pinheiro Braga & Comp., augmentado de 2:400\$ para 4:800\$000.

- N. 1.263, Joaquim Martins Coimbra, augmentado de 1:000\$ para 1:200\$000.

- N. 1.283 A, José Joaquim de Campos, augmentado de 1:200\$ para 2:400\$000.

- N. 1.305, Madres Maristas do Sagrado Coração de Jesus, augmentado de 3:600\$ para 7:200\$000.

- N. 2, Victorino Rocha Branquinho, augmentado de 300\$ para 1:200\$000.

- N. 2, Antonio-Felippe, augmentado de 840\$ para 960\$000.

- N. 8, Francisco Pinto Santiago, augmentado de 3:000\$ para 3:600\$000.

- N. 8, Maria Leonor Nascimento Machado, augmentado de 600\$ para 1:200\$000.

- N. 12, Seraphim Clemente Gomes, augmentado de 600\$ para 1:200\$000.

- N. 136, Alves & Costa, augmentado de 1:920\$ para 2:400\$000.

- N. 280, Pinheiro Braga & Comp., augmentado de 1:800\$ para 3:600\$000 e alterada a classificação para generos alimenticios de 1ª classe.

- N. 442, Silva & Carvalho, augmentado de 1:560\$ para 2:400\$000.

- N. 446, Santos & Costa, augmentado de 1:440\$ para 2:400\$000.

- N. 572, Antonio Rocha Porto, augmentado de 1:800\$ para 2:040\$000.

- N. 698, Joaquim Araujo, augmentado de 1:440\$ para 2:800\$000.

- N. 790, Jorge & Irmão, augmentado de 1:200\$ para 2:400\$000.

- N. 804, Simões & Corrêa, augmentado de 1:600\$ para 2:400\$000.

- N. 808, Manoel Machado, augmentado de 1:200\$ para 1:800\$000.

Rua Dr. José Hygino:

- N. 75, Francisco Pereira Braga, augmentado de 600\$ para 1:000\$000.

- N. 152, Francisco Dutra Rosa Junior, augmentado de 2:400\$ para 6:000\$000.

Rua Dr. Silva Pinto:

- N. 97, Antonio Joaguim Vieira, augmentado de 600\$ para 1:200\$000.

- N. 118, Ramon Borrajo Paradella, augmentado de 1:200\$ para 2:400\$000.

- N. 120, José do Nascimento Machado, augmentado de 600\$ para 1:200\$000.

Rua D. Bibiana:

- N. 41, Duarte & Oliveira, augmentado de 720\$ para 1:200\$000.

Rua Desembargador Izidro:

- N. 3, José Boaventura Figueiredo, augmentado de 400\$ para 600\$000.

- N. 9, Souza & Comp., augmentado de 1:440\$ para 2:400\$000.

- N. 11, Ibrahim Bedrano & Irmão, augmentado de 1:000\$ para 1:200\$000.

- N. 23, Maria Leocadia do Amaral, augmentado de 1:560\$ para 3:600\$000.

- N. 93, José Gonçalves do Couto, augmentado de 1:200\$ para 1:800\$000.

- N. 144, Antonio Augusto Sodrô, augmentado de 2:400\$ para 4:200\$000.

- N. 222, José Gomes de Azevedo, augmentado de 3:600\$ para 7:200\$000.

- N. 256, Bernardo José Gomes, augmentado de 1:000\$ para 1:800\$000.

Rua D. Zulmira:

- N. 51, Luiz José Corrêa & Comp., augmentado de 960\$ para 1:200\$000.

- N. 51, Affonso Pereira da Silva, augmentado de 600\$ para 1:200\$000.

Rua D. Maria:

- N. 147, Maximino Alvares, augmentado de 960\$ para 1:200\$000.

Rua Gomes Braga:

- N. 43, Joaquim Ferreira Lopes, augmentado de 600\$ para 1:200\$000.

- N. 40, Corrêa & Comp., augmentado de 600\$ para 720\$ e alterada a classificação de generos alimenticios de 3ª para 2ª classe.

Rua Gonzaga Bastos:

- N. 53, Maria Thereza Jubone, augmentado de 600\$000 para 1:200\$000.

- N. 211, A. M. Carvalho, augmentado de 600\$ para 1.200\$000.

- N. 202, Costa & Irmão, augmentado de 600\$ para 1:800\$000.

- N. 204, Manoel Gomes da Costa, augmentado de 1:800\$ para 2:400\$000.

Rua José Vicente:

- N. 61, Rodolpho & Garcia, augmentado de 660\$ para 1:200\$000.

- N. 60, Augusto Francisco Villa, augmentado de 1:200\$ para 1:800\$000.

- N. 98, Coelho & Bastos, augmentado de 600\$ para 1:200\$000.

Rua Leopoldo:

- N. 19, Ignacio Teixeira da Cunha, augmentado de 2:400\$ para 3\$600\$00.

- N. 48, Augusto Cabral Medeiros, augmentado de 540\$ para 600\$000.

Rua Major Avila:

- N. 49, Rosa Gonçalves Carneiro, augmentado de 840\$ para 1:800\$000.

- N. 69, Anselmo Antonio Carvalho, augmentado de 800\$ para 1:200\$000.

- N. 71, Maria Espirito Santo Dias, augmentado de 960\$ para 2:400\$000.

- N. 109, José Torta Vieira, augmentado de 1:920\$ para 2:400\$000.

- N. 117, Rodrigues Gonçalves, augmentado de 960\$ para 1:800\$000.

- N. 30, Ferreira Irmão & Salingueiro, augmentado de 600\$ para 3:600\$000.

- N. 34, João Machado Nunes, augmentado de 1:800\$ para 2:000\$000.

Rua Possolo:

- N. 44, Dias & Irmão, augmentado o valor locativo de 840\$ para 960\$000.

Rua Pereira de Siqueira :
 N. 46, Paulino Nogueira Fernandes, augmentado de 1:500\$ para 2:400\$000.
 Rua Pereira Nunes :
 N. 191, Queiroz & Sobrinhos, augmentado de 1:800\$ para 2:400\$000.
 N. 176, Campos & Annibal, augmentado de 600\$ para 1:200\$000.
 N. 200, Alhadas & Sendes, augmentado de 1:800\$ para 2:400\$000.
 Rua Pinto de Figueiredo :
 N. 1, Victorino Rocha & Branquinho, augmentado de 1:440\$ para 2:400\$000.
 N. 5, José Pereira dos Santos, augmentado de 1:800\$ para 3:600\$000.
 Rua Rademacher :
 N. 53, Armindo José Carvalho, augmentado de 1:200\$ para 1:800\$000.
 Rua Santa Luzia :
 N. 38, Teixeira Souza & Comp., augmentado de 1:200\$ para 1:800\$000.
 Rua Santa Carolina :
 N. 21, João Panho Baptista Carvalho, augmentado de 3:660\$ para 6:000\$000.
 Rua Senador Nabuco :
 N. 2, João Manoel Souza & Comp., augmentado de 1:200\$ para 1:800\$000.
 N. 84, Antonio Cardoso de Almeida, augmentado de 2:400\$ para 6:000\$000.
 Rua Silva Guimarães :
 N. 56, Maria da Rocha Tavares, augmentado de 960\$ para 1:800\$000.
 N. 54 A, Francisco Jesus Ferreira, augmentado de 480\$ para 1:200\$000.
 Rua Souza Franco :
 N. 163, Elisabeth Antonio Rodrigues, augmentado de 720\$ para 1:200\$000.
 N. 134, Joaquim Santos, augmentado de 1:200\$ para 1:800\$000.
 Rua Torres Homem :
 N. 301, Manoel Souza Oliveira, augmentado de 1:000\$ para 1:800\$000.
 N. 317, Ferreira & Conceição, augmentado de 720\$ para 1:200\$000.
 Rua Theodoro da Silva :
 N. 111, Mario Carneiro Confort, augmentado de 720\$ para 1:200\$000.
 N. 381, João Baptista Costa, augmentado de 1:200\$ para 1:800\$000.
 N. 490, Henrique Cerocchi, augmentado de 720\$ para 1:200\$000.
 Rua Aristides :
 N. B, Affonso Aranha, augmentado de 2:400\$ para 4:800\$000.
 N. 82, Pedro Catezano, alterada a classificação da industria de funileiro para bombeiro hydraulico.
 Rua dos Araujos :
 N. 1, Araujo & Ferreira, augmentado de 1:200\$ para 2:800\$000.
 Rua Antonio dos Santos :
 N. 95, Antonio Martins da Silva, augmentado de 1:200\$ para 2:400\$000.
 Rua Alegre :
 N. 71, Manoel Luiz Caldas, augmentado de 1:200\$ para 1:800\$000.
 N. 71, Francisco de Souza Pereira, augmentado de 1:200\$ para 1:800\$000.
 Rua Bom Pastor :
 N. 49, Araujo dos Santos, augmentado de 1:000\$ para 1:800\$000.
 N. 57, Lauriano Rodrigues, augmentado de 1:200\$ para 1:800\$000.
 N. 118, Alberto Alves & Filho, augmentado de 800\$ para 1:800\$000.
 Rua dos Araujos :
 N. 116, Francisco Ferreira Mello, augmentado de 1:320\$ para 1:800\$000.
 Rua Boa Vista da Tijuca :
 Ns. 107/9, José Alves, augmentado de 2:400\$ para 3:600\$000.
 N. 111, Vaz de Carvalho & Comp., augmentado de 1:200\$ para 1:800\$000.
 Rua Barão do Amazonas :
 N. 109, José Pedroso, augmentado de 1:500\$ para 1:800\$000.
 N. 120, Sebastião Maria da Conceição, augmentado de 600\$ para 1:200\$000.
 N. 131, Marques & Silva, augmentado de 600\$ para 1:200\$000.
 N. 136, Francisco Fortes & Comp., augmentado de 1:200\$ para 2:400\$000.
 Rua Barão de Mesquita :
 N. 123, Alfredo Joaquim Ferreira, augmentado de 1:200\$ para 2:400\$000.
 N. 769, Ribeiro & Abreu, augmentado de 840\$ para 1:400\$000.
 N. 843, Rezende & Fernandes, augmentado de 1:800\$ para 3:600\$000.

N. 895, Jorge Abdalah Moyses, augmentado de 840\$ para 1:200\$000.
 N. 901, Francisco Gonçalves Cunha Dias, augmentado de 1:200\$ para 2:400\$000.
 N. 903, João Gonçalves Santos, augmentado de 600\$ para 1:800\$000.
 N. 340, Companhia Lacteos de Juiz de Fora, augmentado de 1:440\$ para 2:160\$000.
 N. 368, Firmino José Alves, augmentado de 1:200\$ para 2:400\$000.
 N. 376, Ponca & Comp., augmentado de 960\$ para 1:800\$000.
 N. 402, A. D. Ferreira & Comp., augmentado de 1:200\$ para 2:400\$000.
 N. 422, Francisco Ribeiro Gomes, augmentado de 840\$ para 1:800\$000.
 N. 598, Joaquim Ferreira Souza, augmentado de 1:200\$ para 1:800\$000.
 N. 608, Braz Maria Gazzaneo, augmentado de 700\$ para 720\$000.
 N. 838, Cooperativa Cruzeiro, augmentado de 1:800\$ para 3:600\$ e alterada a classificação de 2ª para 1ª class (generos alimenticios).
 Rua Club Athletico :
 N. 114, João Bernardo Souza, augmentado de 600\$, para 1:200\$000.
 Rua Uruguay :
 N. 203, Manoel Rago, augmentado de 1:800\$ para 2:400\$000.
 N. 222, Dulce de Souza Nogueira, augmentado de 1:680\$ para 2:400\$000.
 N. 306, João Garcia Cruz, augmentado de 1:200\$ para 4:800\$000.
 Rua Visconde de Abaeté :
 N. 20, Donato Lopes Andrade, augmentado de 1:200\$ para 1:800\$000.
 N. 137, M. de Oliveira Santos, augmentado de 1:200\$ para 1:800\$000.
 Rua Visconde de Itamaraty :
 N. 123, Octaviano Costa Moraes, augmentado de 600\$ para 1:200\$000.
 N. 82, José Oliveira Andrade, augmentado de 720\$ para 1:200\$000.
 N. 180, Antonio Cruz Vieira Junior, augmentado de 280\$ para 720\$000.
 N. 182, Vieira & Filho, augmentado de 1:000\$ para 1:400\$000.
 Rua Visconde de Figueiredo :
 N. 107 — Adelino Pinto Rolo, augmentado de 1:200\$ para 2:400\$000.
 Travessa Patrocinio :
 N. 109, Jacintho Soares, augmentado de 840\$ para 1:200\$000.
 N. 135, Joaquim Oliveira Duarte, augmentado de 840\$ para 1:680\$000.
 Estrada Nova da Tijuca :
 N. 35, Paulo Souza Torres, augmentado de 2:000\$ para 3:600\$000.
 N. 445, Carvalho & Bastos, augmentado de 1:200\$ para 1:800\$000.

FABRICAS

Rua Bom Pastor :
 Ns. 31 a 39, Companhia de Tecidos Bom Pastor, augmentado de 2:400\$ para 7:200\$000.
 Rua Babylonia :
 N. 49, Priuz & Comp., augmentado de 2:400\$ para 4:800\$000.
 Rua Conde de Bomfim :
 N. 817, Luiz Felipe Freire de Aguiar, augmentado de 600\$ para 2:000\$000.
 N. 1.297, Paschoal Barnheid, augmentado de 2:400\$ para 7:200\$000.
 N. 254, Costa Braga & Comp., augmentado de 9:600\$ para 20:000\$000.
 N. 284, René Levi Bocheim & Comp., augmentado de 3:600\$ para 9:000\$000.
 Rua Club Athletico :
 N. 53, Léon Sermon & Comp., augmentado de 3:600\$ para 8:400\$000.
 Rua Desembargador Izidro :
 N. 189, Jacques Fragoço & Nery, augmentado de 3:000\$ para 6:000\$000.
 Rua Garibaldi :
 N. 34, Ferreira & Delacroix, augmentado de 3:000\$ para 4:000\$000.
 Rua Boa Vista (Tijuca) :
 N. 29, Companhia Tijuca, augmentado de 8:200\$ para 18:000\$000.
 Rua Conselheiro Costa Pereira :
 N. 99, Arthur Paula & Comp., augmentado de 1:200\$ para 2:400\$000.
 N. 135, Ferreira & Monte, augmentado de 600\$ para 720\$000.
 Racedoria, 29 de novembro de 1912.—S. Santos Junior.

Alfandega do Rio de Janeiro

TERCEIRA SECÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TERMO DE PEREMPÇÃO A FARAH ANTONIO (José CARLO) POR NÃO TER RETIRADO VOLUMES QUE SUBMETTEU A DESPACHO NO PRAZO MARCADO

Pela 3ª secção desta alfandega notifica-se a Farah Antonio (José Carlo) que tendo deixado findar o prazo do despacho do Sr. inspector de 24 de setembro do corrente, sem reclamação alguma, sobre a conferência de dez (10) volumes que submetten à conferência como bagagem, foi mandado lavar termo de perempção por despacho de 23 do corrente sobre representação do 2º escripturario J. Machado, servindo de conferente, e assim, passam os mesmos volumes a ser vendidos em hasta publica.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 29 de novembro de 1912.
— O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

TERCEIRA SECÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE OITO DIAS A F. PEREIRA DA CUNHA COMO ABAIXO SE DECLARA

Pela 3ª secção desta alfandega notifica-se a F. Pereira da Cunha, cuja residencia não é conhecida, que, por despacho do Ilmo. Sr. inspector de 16 do corrente, sob representação do 1º escripturario N. J. P. de Medina Coeli, ficou-lhe marcado o prazo de oito dias a vir pagar os direitos e respectiva multa e retirar a mercadoria que submetten a despacho pela nota de importação de 17 de janeiro do corrente; na certeza de que si não for satisfeito aquelle despacho a contar desta data serão as mercadorias vendidas em hasta publica na forma da lei.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 29 de novembro de 1912.
— O chefe, M. Antonino de C. Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo VI, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Relação dos volumes já conferidos e cujos direitos não foram pagos o que se acham no armazem de encomendas postas sujeitos ao consumo, relativo aos mezes de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho do corrente anno.

Crashley: Um volume n. 19, vindo pelo vapor *Aragon*, procedente da Inglaterra, a 25 de Dezembro de 1911.

Vantelet: Um volume n. 195, vindo pelo vapor *Oronsa*, procedente da França, a 30 de dezembro de 1911.

P. Bise: Um volume n. 621, vindo pelo vapor *Oronsa*, procedente da França, a 30 de dezembro de 1911.

E. Edemuller ou Banco Allemão: Um volume n. 866, vindo pelo vapor *Hohenstaufen*, procedente da Alemanha, a 28 de dezembro de 1911.

Abton Wilson Sons e Comp.: Um volume n. 22, vindo pelo vapor *Thames*, procedente da Inglaterra a 19 de dezembro de 1911.

Maria Amelia Lobato: Dous volumes ns. 6.209/10, vindos pelo vapor *Tennyson* procedente dos Estados Unidos, a 10 de janeiro de 1912.

Juan Ruiz: Quatro volumes ns. 8.061/4, vindos pelo vapor *Tennyson*; procedente dos Estados Unidos, a 10 de janeiro de 1912.

G. D. Parker: Um volume n. 32, vindo pelo vapor *Tennyson* procedente dos Estados Unidos, a 10 de janeiro de 1912.

G. D. Parker: Um volume n. 38, vindo pelo vapor *Chinese Prince* procedente dos Estados Unidos a 11 de janeiro de 1912.

C. H. Robog: Um volume n. 23, vindo pelo vapor *Chinese Prince*, procedente dos Estados Unidos, a 11 de janeiro de 1912.

Julio Berto Tino: Um volume n. 53, vindo pelo vapor *Chinese Prince*, procedente dos Estados Unidos, a 11 de janeiro de 1912.

Carlos Bello: Dous volumes ns. 29 e 30, ignora-se o vapor procedente da Hespanha, ignora-se a data de descarga, apprehensão.

Carlos de Mesquita: Um volume n. 25, ignora-se o vapor, procedente da Hespanha, ignora-se a data de descarga.

Ernesto Gomes: Um volume n. 200, ignora-se o vapor, procedente da França, ignora-se a data de descarga.

Antonio Gomes: Dous volumes ns. 8.060 e 8.057, vindos pelo vapor *Tennyson*, procedente dos Estados Unidos, a 10 de janeiro de 1912.

Fascaux e Comp.: Cinco volumes, ns. 290/4, vindos pelo vapor *Orcoma*, procedente da França a 2 de janeiro de 1912.

Idalbis Grillo: Um volume n. 404, vindo pelo vapor *Pernambuco*, procedente da Suissa, a 12 de fevereiro de 1912.

Aurelio Monteiro & Comp.: Doze volumes ns. 4.901/10, 4.776 e 4.787, ignora-se o vapor, procedente da Italia, ignora-se a data de descarga.

Sergio de Carvalho: Um volume n. 123, vindo pelo vapor *Orissa*, procedente da França, a 1 de fevereiro de 1912.

M. Benjamim: Um volume n. 460, ignora-se o vapor, procedente da França, ignora-se a data de descarga, apprehensão.

Ferreira Serpa: Dois volumes ns. 29/30, ignora-se o vapor, procedente da Alemanha; ignora-se a data de descarga, apprehensão.

Aurelio Monteiro & Comp.: Um volume sem numero, ignora-se vapor, procedencia e data de descarga, apprehensão.

Marc Ferrez e Filhos: Quatro volumes ns. 816/8 e 690, ignora-se o vapor, procedente da França, ignora-se a data de descarga, apprehensão.

Frederico Brayer & Comp: Trez volumes ns. 10/11 e 13, ignora-se o vapor, procedente da Alemanha, ignora-se a data de descarga, apprehensão.

Daute Langinnila: Dois volumes ns. 89/90, ignora-se o vapor, procedencia Alemanha, ignora-se a data de descarga, apprehensão.

S. Clare Junior: Treze volumes, ns. 20, 50, 62, procedencia Austria, ignora-se a data de descarga, apprehensão.

Biazio Antonio Veden: Um volume n. 131, vindo pelo vapor *Amazon*, procedente da Italia a 24 de janeiro de 1912.

Salomão Kauffman: Um volume n. 38, vindo pelo vapor *Amazon*, procedencia Russia, a 24 de janeiro de 1912.

Rich Smart: Um volume n. 778, vindo pelo vapor *Aragon*, procedente da Alemanha a 25 de dezembro de 1911.

Pulceland: Um volume n. 380, vindo pelo vapor *Aragon*, procedente da Inglaterra a 25 de dezembro de 1911.

Francisco Alves & Comp.: Tres volumes ns. 533/5, vindos pelo vapor *Aragon*, procedente da Alemanha a 25 de dezembro de 1911.

Coelho Bistos & Comp.: Sete volumes ns. 514, 518/23, vindos pelo vapor *Araguaya*, procedente da Alemanha a 8 de janeiro de 1911.

W. H. F. Thennesen: Um volume n. 128, vindo pelo vapor *Araguaya*, procedente da Hollanda a 8 de janeiro de 1911.

J. R. Dexon: Um volume n. 46, vindos pelo vapor *Araguaya*, procedente da Inglaterra a 8 de janeiro de 1911.

Banco Hespanhol do Rio da Prata: Dois volumes ns. 44.066 e 44.068, vindos pelo vapor *Byron*, procedente dos Estados Unidos a 26 de janeiro de 1912.

A. da Cossa Junior: Tres volumes ns. 849.060, 849.084 e 849.058, vindos pelo vapor *Byron*, procedente dos Estados Unidos a 26 de janeiro de 1912.

I. I. L. de Mello: Quatro volumes ns. 17 e 21/3, vindos pelo vapor *Byron*, procedente dos Estados Unidos a 26 de janeiro de 1912.

Paulino Pinto Chaves: Um volume n. 804, vindo pelo vapor *Clyde*, procedente da França a 12 de março de 1912.

Aida Lindemberg Rocha: Um volume n. 50, vindo pelo vapor *Habsburg*, procedente da Alemanha a 1 de março de 1912.

Leuzinger & Comp.: Um volume n. 26.874, vindo pelo vapor *Sianese Prince*, procedente dos Estados Unidos a 2 de março de 1912.

Theodor Wille e Comp.: Um volume n. 879, vindo pelo vapor *Cap Finisterre*, procedente da Alemanha a 14 de fevereiro de 1912.

A. Gibbar: Um volume n. 502, vindo pelo vapor *Ortega*, procedente da Suissa a 14 de fevereiro de 1912.

Lattar Negre: Um volume n. 409, vindo pelo vapor *Ortega*, procedente do Egypto a 14 de fevereiro de 1912.

F. Andrade: Dous volumes ns. 919/50, vindos pelo vapor *Ortega*, procedente da Alemanha a 14 de fevereiro de 1912.

Octavio Inglez de Souza: Um volume n. 389, vindo pelo vapor *Ortega*, procedente da França a 14 de fevereiro de 1912.

Arthur Brandão: Um volume n. 2.063, vindo pelo vapor *Aragon*, procedente de Portugal a 5 de março de 1912.

José Lipiani: Um volume n. 539, vindo pelo vapor *Aragon*, procedente da Italia a 5 de março de 1912.

Franklin Mizi Gardner: Um volume n. 369, vindo pelo vapor *Aragon*, procedente da Austria a 25 de dezembro de 1911.

José de Souza Azevedo: Um volume n. 1.693, vindo pelo vapor *Aragon*, procedente de Portugal a 25 de dezembro de 1911.

Anna Müller: Um volume n. 533, vindo pelo vapor *Aragon*, procedente da Austria a 25 de dezembro de 1911.

Elias Magdelaug: Cinco volumes ns. 387/91, ignora-se o vapor, procedente da França, ignora-se a data de descarga, apprehensão.

Roberto Roves: Sete volumes ns. 508/9, 530/1 e tres sem numero, ignora-se o vapor, procedencia da Alemanha, ignora-se a data de descarga, apprehensão.

Luiz Chapot Prévost: Um volume n. 336, ignora-se o vapor, procedente da França, ignora-se a data de descarga, apprehensão.

M. Alves: Um volume sem numero, ignora-se o vapor, procedente da França, ignora-se a data de descarga, apprehensão.

Perestrello e Filho: Quatro volumes ns. 633/4, 85 e sem numero, ignora-se o vapor, procedencia da Alemanha, ignora-se a data de descarga, apprehensão.

Emilia Isaac: Vinte e dous volumes, ns. 182/203, ignora-se o vapor, procedencia da França, ignora-se a data de descarga, apprehensão.

Brazilianische Bank: Sete volumes ns. 704/6 e 707/12, ignora-se o vapor, procedente da Baviera, ignora-se a data de descarga, apprehensão.

H. M. Balson: Um volume n. 5, vindo pelo vapor *Tennison*, procedente da Inglaterra a 31 de março de 1912.

A. Bovicino: Um volume n. 446.416, vindo pelo vapor *Tennison*, procedente dos Estados Unidos a 10 de janeiro de 1912.

Maria Ludovina Gomes: Um volume n. 1.506, vindo pelo vapor *Arón*, procedente de Portugal a 20 de fevereiro de 1912.

J. Alles e Comp.: Dous volumes ns. 860/1, vindos pelo vapor *Arón*, procedente da Hespanha a 11 de dezembro de 1911.

Manoel da Cunha Follas: Um volume n. 186, vindo pelo vapor *Arón*, procedente de Hespanha a 20 de fevereiro de 1912.

Dr. Roberto Metz: Um volume n. 171, vindo pelo vapor *Thames*, procedente da Alemanha a 19 de fevereiro de 1912.

Joanna Bezerra: Um volume n. 3, vindo pelo vapor *Byron*, procedente dos Estados Unidos a 25 de março de 1912.

Sanden: Um volume n. 38, vindo pelo vapor *Orcoma*, procedente da Inglaterra a 2 de janeiro de 1912.

Guida e Comp.: Um volume n. 1.571, vindo pelo vapor *Oriana*, procedente da França a 16 de janeiro de 1912.

José dos Santos: Um volume n. 1.821, vindo pelo vapor *Oriana*, procedente de Portugal a 14 de janeiro de 1912.

United Sho. Machinery Comp.: Um volume numero 1, vindo pelo vapor *Amazon*, procedente da Inglaterra a 24 de janeiro de 1912.

Pedro Alves Vianna Guimarães: Um volume n. 10, vindo pelo vapor *Oropesa*, procedente de Portugal a 28 de fevereiro de 1912.

Salhy de Souza: Um volume n. 243, vindo pelo vapor *Orissa*, procedente da Suíça a 1 de fevereiro de 1912.

Duhamel: Dous volumes ns. 340/1, vindos pelo vapor *Orissa*, procedente de Italia a 1 de fevereiro de 1912.

James Ilab: Dous volumes ns. 208/9, vindos pelo vapor *Araguaya*, procedente da Inglaterra a 18 de março de 1912.

Dr. Romeiro: Dous volumes ns. 16/7, vindos pelo vapor *Araguaya*, de procedencia ignorada a 8 de janeiro de 1912.

Henri Quinufs: Um volume n. 127, vindo pelo vapor *Araguaya*, procedente da Alemanha a 8 de janeiro de 1912.

Cayley: Um volume n. 320, vindo pelo vapor *Araguaya*, procedente da Inglaterra a 8 de janeiro de 1912.

Jorge Rodeas: Um volume n. 632, vindo pelo vapor *Danubio*, procedente da França a 28 de fevereiro de 1912.

Gazmotoren Fabrik Deutz: Tres volumes ns. 900, 970 e 928, vindos pelo vapor *Cap Roca*, procedente da Alemanha a 20 de janeiro de 1912.

Francisco Alves e Comp.: Um volume n. 417, vindo pelo vapor *Bahia*, procedente da Alemanha a 29 de abril de 1912.

Granado e Comp.: Dous volumes ns. 831/2, vindos pelo vapor *Orta*, procedente de França a 21 de novembro de 1911.

Silva Granado: Sete volumes numeros 89, 91/2, 94, 96, 100 e 98, vindos pelo vapor *Byron*, procedente da Inglaterra, a 25 de março de 1912.

Stulick: Um volume, numero 312, vindo pelo vapor *Oravia*, procedente da França, a 27 de março de 1912.

Henrique Alberto da Rocha: Um volume n. 463, vindo pelo vapor *Oravia*, procedente da França a 7 de dezembro de 1911.

Barrère: Um volume numero 572, vindo pelo vapor *Orcoma*, procedente da França, a 14 de setembro de 1911.

José Alves S. Coelho Junior: Um volume numero 1.082, vindo pelo vapor *Orissa*, procedente da França, a 1 de fevereiro de 1912.

H. Hennard & Comp.: Um volume n. 15, vindo pelo vapor *Aragon*, procedente da Inglaterra a 25 de março de 1912.

Gabriel Soares & Comp.: Seis volumes ns. 936/41, vindos pelo vapor *König Friedrich II*, procedente da França, a 3 de setembro de 1911.

Afonso Cunha: Um volume n. 40 vindo pelo vapor *Verdi*, procedente dos Estados Unidos, a 16 de setembro de 1912.

Kiefer: Dous volumes ns. 846/7, vindos pelo vapor *Ortega*, procedente de Lima, a 14 de fevereiro de 1912.

Kramer & Comp.: Um volume n. 414, vindo pelo vapor *Voltaire*, procedente dos Estados Unidos, a 9 de janeiro de 1912.

Merland: Um volume n. 916, vindo pelo vapor *Danube*, procedente de França, a 28 de fevereiro de 1912.

Granado & Comp.: Cinco volumes numero 21/3, vindos pelo vapor *Vasari*, procedente da Inglaterra, a 11 de março de 1912.

Director da Estrada de Ferro Oeste de Minas: um volume n. 40, vindo pelo vapor *Vasari*, procedente dos Estados Unidos, a 11 de março de 1912.

Director da Estrada de Ferro de Goyaz: Um volume n. 49, vindo pelo vapor *Vasari*, procedente dos Estados Unidos, a 11 de março de 1912.

F. C. Furer: Um volume n. 32, vindo pelo vapor *Ocean Prince*, procedente dos Estados Unidos, a 10 de abril de 1912.

Maria Duabachu Rohu: Um volume n. 34, vindo pelo vapor *Ocean Prince*, procedente dos Estados Unidos, a 10 de abril de 1912.

João Maximiano de Figueiredo: Um volume n. 128, vindo pelo vapor *Aragon*, procedente da Italia, a 5 de março de 1912.

Luiz de Azevedo: Um volume n. 217, vindo pelo vapor *Clyde*, procedente da França, a 12 de março de 1912.

Antunes dos Santos: Um volume n. 1.706, vindo pelo vapor *Clyde*, procedente da França, a 12 de março de 1912.

Antunes dos Santos: Dous volumes ns. 218/9, vindos pelo vapor *Asturias*, procedente da Inglaterra, a 3 de fevereiro de 1912.

Pedro Zulier: Tres volumes ns. 285/7 e 384, ignorando-se o vapor, procedencia de França, ignora-se a data de descarga, apprehensão.

Rodrigues e Carvalho: Quatro volumes ns. 470, 652, sem numero, sem numero — ignora-se vapor, procedente da Alemanha, ignora-se data de descarga, apprehensão.

Azevedo Alves de Carvalho & Comp.: Dous volumes ns. 999 e 1.000, ignora-se vapor, procedencia e data de descarga, apprehensão.

Mathilde Camargo: Cinco volumes ns. 224 a 228, ignora-se vapor, procedencia da França, ignora-se data de descarga.

Fontes Garcia & Comp.: Dous volumes ns. 759 e 760, ignora-se vapor, procedente da Alemanha, ignora-se data de descarga, apprehensão.

Antonio Neves dos Santos: Um volume n. 412, vindo pelo vapor *Oronsa*, procedente de Portugal a 9 de abril de 1912.

J. Abbert: Um volume n. 273, vindo pelo vapor *Oronsa*, procedente de França, 9 de abril de 1912.

J. Abbert: Um volume n. 997, vindo pelo vapor *Oronsa*, procedente da Alemanha a 9 de abril de 1912.

A. G. de Castro: Um volume n. 26, vindo pelo vapor *Oronsa*, procedente da França, a 9 de abril de 1912.

Mademoiselle Cortez Guimarães: Um volume n. 436, vindo pelo vapor *Habsburg*, procedente da Austria, a 15 de maio de 1912.

J. T. Wellim: Um volume n. 257, vindo pelo vapor *Araguaya*, procedente da Inglaterra, a 13 de maio de 1912.

Vice-Consulado dos Paizes Baixos: Um volume n. 312, vindo pelo vapor *Salamanca*, procedente da Hollanda, a 27 de abril de 1912.

Correio do Poro: Um volume n. 97.670, vindo pelo vapor *Verdi*, procedente dos Estados Unidos, a 16 de fevereiro de 1912.

Julius G. Lay: Um volume n. 56, vindo pelo vapor *Verdi*, procedente dos Estados Unidos, a 9 de maio de 1912.

Alexandre Brigoli: Um volume, n. 807, vindo no vapor *Cap Ortegá*, procedente da Alemanha, a 20 de Março de 1912.

Brazilianish Bank: Um volume n. 468, vindo pelo vapor *Aron*, procedente da Inglaterra, a 20 de fevereiro de 1912.

Leo Gillot: Dous volumes ns. 4.672 e 4.673, vindo pelo vapor *Ortega*, procedente de França, a 23 de dezembro de 1911.

Santa Casa da Misericordia: Quatro volumes ns. 367 a 370, vindo pelo vapor *Ortega*, procedente da França, a 24 de outubro de 1911.

B. H. Herniconlt: Um volume n. 781, vindo pelo vapor *Voltaire*, procedente dos Estados Unidos, a 9 de janeiro de 1912.

Emilio Brunet: Um volume n. 636, vindo pelo vapor *Danube*, procedente da França, a 22 de abril de 1912.

José Pinto Lopes: Dous volumes ns. 3 e 4, vindos pelo vapor *Danube*, procedente de Portugal, a 22 de abril de 1912.

Manoel Antonio Serra: Um volume n. 19, vindo pelo vapor *Danube*, procedente da Inglaterra a 22 de abril de 1912.

Madame Amorim: Um volume n. 4.598, vindo pelo vapor *Danube* procedente da França, a 22 de abril de 1912.

W. B. de Souza: Um volume n. 49, vindo pelo vapor *Danube*, procedente da Inglaterra a 22 de abril de 1912.

Granado e Companhia: Dez volumes ns. 26 a 35, vindo pelo vapor *Vasari*, procedente dos Estados Unidos a 11 de março de 1912.

Alberto Nepomuceno: Um volume n. 346, vindo pelo vapor *Amazon*, procedente da França a 31 de maio de 1912.

Capio Armando: Um volume n. 430, vindo pelo vapor *Amazon*, procedente da Italia a 25 de março de 1912.

Capio Armando: Um volume n. 458, vindo pelo vapor *Aragon*, procedente da Italia a 28 de abril de 1912.

Laurentino de Mendonça: Um volume n. 4.007, vindo pelo vapor *Aragon*, procedente de Portugal a 28 de abril de 1912.

Pietro Lapiate: Um volume n. 302, vindo pelo vapor *Clyde*, procedente da Italia a 7 de maio de 1912.

Severino Mendes: Um volume n. 741, vindo pelo vapor *Clyde*, procedente da França a 12 de março de 1912.

Dr. J. Augusto de Freitas: Dous volumes ns. 37 e 38, vindos pelo vapor *Clyde*, procedente da Inglaterra a 7 de maio de 1912.

Richard Carpenter: Um volume n. 22, vindo pelo vapor *Asturias* procedente da Inglaterra a 4 de fevereiro de 1912.

Octaviano Verol: Um volume n. 3.244, vindo pelo vapor, *Asturias*, procedente de Portugal a 31 de março de 1912.

A. Paes de Souza e Companhia: Tres volumes ns. 229, 230 e 233, ignora-se o vapor, procedente da França, a data da descarga, apprehensão.

Agenor Silva: Um volume n. 473, ignora-se o vapor, procedente da França, ignora-se a data da descarga, apprehensão.

Bevilaqua: Um volume n. 17, ignora-se o vapor, procedente da França, ignora-se a data da descarga, apprehensão.

Olympio Guanabara: Dous volumes ns. 14 e 15, ignora-se o vapor, procedente da França, ignora-se a data da descarga, apprehensão.

F. Lebre: Um volume n. 1, ignora-se o vapor, procedente da França, ignora-se a data da descarga, apprehensão.

Faulhaber e Companhia: Um volume n. 24, vindo pelo vapor *Oronsa*, procedente da França a 9 de abril de 1912.

Luiz Ping: Um volume n. 36, vindo pelo vapor *Oronsa*, procedente da Espanha a 9 de abril de 1912.

Pedro José Ramos: Um volume n. 3, vindo pelo vapor *Oronsa*, procedente de Portugal a 9 de abril de 1912.

Henrique F. da Gama & Comp.: Um volume n. 877, vindo pelo vapor *Cap Branco*, procedente da Alemanha a 1 de abril de 1912.

I. Corrêa Frias: Dois volumes ns. 326/7, vindo pelo vapor *Cap Branco*, procedente da Alemanha a 1 de abril de 1912.

A. C. Salles: Um volume n. 60.766, vindo pelo vapor *Tennyson*, procedente dos Estados Unidos a 10 de janeiro de 1912.

Elisabeth Crumer: Um volume n. 23, vindo pelo vapor *Tennyson*, procedente dos Estados Unidos a 10 de janeiro de 1912.

Iohu e Pric: Um volume n. 3, vindo pelo vapor *Tennyson*, procedente dos Estados Unidos a 10 de janeiro de 1912.

Haupt & Comp.: Um volume n. 246, vindo pelo vapor *Amazon*, procedencia da Suécia a 21 de janeiro de 1912.

José Antonio da Silva Guimarães: Um volume n. 1.719, vindo pelo vapor *Amazon*, procedente da França em 21 de maio de 1912.

José Guathemogem Nogueira: Sete volumes ns. 612/18, vindos pelo vapor *Amazon*, procedente da França a 21 de maio de 1912.

João Barbosa de Oliveira: Um volume n. 171, vindo pelo vapor *Amazon*, procedente da França a 21 de maio de 1912.

José Lacerda de Athayde: Um volume n. 43, vindo pelo vapor *Amazon*, procedente da França a 21 de maio de 1912.

P. Beltrão: Um volume n. 1.357, vindo pelo vapor *Amazon*, procedente da França a 23 de março de 1912.

Rev. A. C. Tucker: Um volume n. 45, vindo pelo vapor *Byron*, procedente dos Estados Unidos a 23 de maio de 1912.

Singer Serving Machine Company: Dous volumes n. 8.514, vindos pelo vapor *Byron*, procedente dos Estados Unidos a 25 de maio de 1912.

A. Fazzani: Um volume n. 20, vindo pelo vapor *Clyde*, procedente da Inglaterra a 7 de maio de 1912.

Jorge Hanoz: Dez volumes, ns. 429—859/64, 826/8—867/9, vindos pelo vapor *Clyde*, procedente da França a 7 de maio de 1912.

Machado Christophe: Tres volumes, ns. 263/5, vindos pelo vapor *Clyde*, procedente da Suíça a 7 de maio de 1912.

Severino Mendes: Treze volumes ns. 393/407, vindos pelo vapor *Clyde*, procedente da Alemanha a 12 de março de 1912.

A. Moura: Tres volumes ns. 1.814/16, vindos pelo vapor *Oronsa*, procedente da França a 9 de maio de 1912.

Castro Lima & Comp.: Dous volumes ns. 614/15, vindos pelo vapor *Oronsa*, procedente da França a 20 de dezembro de 1911.

H. Moura: Tres volumes ns. 1.811/13, vindos pelo vapor *Oronsa*, a 9 de maio de 1912.

Professor Arturo E. Strett: Um volume n. 334, vindo pelo vapor *Ortega*, procedente da Italia a 5 de junho de 1912.

M. Bastos de Oliveira: Um volume n. 434, vindo pelo vapor *Ortega*, procedente da Inglaterra, a 5 de junho de 1912.

S. Brow: Tres volumes ns. 54, 10 e 12, vindos pelo vapor *Ortega*, procedente do México, a 5 de junho de 1912.

Walker Bross: Um volume n. 100, vindo pelo vapor *Ortega*, procedente da Belgica, a 5 de junho de 1912.

Doller-Henrey para H. Benck Rosentrand: Um volume n. 58, vindo pelo vapor *Aragon*, procedente da Austria, a 28 de abril de 1912.

Moreira: Nove volumes ns. 180/7 e 291, vindos pelo vapor *Aragon*, procedente da Inglaterra, a 28 de abril de 1912.

Arens & Comp.: Dous volumes ns. 67 e 836, vindos pelo vapor *Aragon*, procedente da Alemanha, a 28 de abril de 1912.

Haupt & Comp.: Um volume n. 731, vindo pelo vapor *Danube*, procedente da Suécia, a 28 de fevereiro de 1912.

Lesage: Dous volumes ns. 2.428/29, vindos pelo vapor *Danube*, procedentes da França, a 22 de abril de 1912.

M. Moreira: Nove volumes ns. 283/93, 293/93, 453/5 e 480, vindos pelo vapor *Danube*, procedente da Inglaterra, a 22 de abril de 1912.

A. M. Curtis: Um volume n. 19, vindo pelo vapor *Verdi*, procedente dos Estados Unidos, a 6 de fevereiro de 1912.

Andress Christoph: Um volume n. 12.030, vindo pelo vapor *Verdi*, procedente dos Estados Unidos, a 9 de maio de 1912.

Alberto Dunstael: Um volume n. 16, vindo pelo vapor *Verdi*, procedente dos Estados Unidos, a 9 de maio de 1912.

F. M. Walter & Comp.: Um volume n. 3.340, vindo pelo vapor *Verdi*, procedente dos Estados Unidos, a 9 de maio de 1912.

Carlos Antonio Bandeira: Um volume n. 61.027, vindo pelo vapor *Tennyson*, procedente dos Estados Unidos, a 23 de maio de 1912.

Pinto & Comp.: Um volume n. 32.189, vindo pelo vapor *Tennyson*, procedente dos Estados Unidos, a 23 de abril de 1912.

Alberto Bezerra: Um volume n. 859.172, vindo pelo vapor *Chinese Prince*, procedente dos Estados Unidos, a 6 de junho de 1912.

W. V. B. Van Dick: Um volume n. 23, vindo pelo vapor *Chinese Prince*, procedente dos Estados Unidos, a 6 de junho de 1912.

Theodor Wille & Comp.: Um volume n. 879, vindo pelo vapor *Cap Finisterre*, procedente da Alemanha, a 19 de fevereiro de 1912.

Arens & Comp.: Um volume n. 239, vindo pelo vapor *Koning Wilhelme*, procedente da Alemanha, a 12 de janeiro de 1912.

Afonso Ferreira: Um volume n. 4.322, vindo pelo vapor *Oriana*, procedente de Portugal, a 27 de setembro de 1912.

J. Maris & Comp.: Seis volumes ns. 78/83, vindos pelo vapor *Oriana*, procedente da Inglaterra, a 6 de junho de 1912.

Haupt & Comp.: Quatro volumes ns. 71/2 e 371/3, vindos pelo vapor *Thomas*, procedente da Grecia, a 19 de dezembro de 1912.

Dr. J. Moreira: Um volume n. 54, vindo pelo vapor *Oravia*, procedente da Inglaterra, a 2 de fevereiro de 1910.

Corina Ferreira: Um volume n. 515, vindo pelo vapor *Orissa*, procedente da França, a 1 de fevereiro de 1912.

Nicoláo José Estrella: Dous volumes n. 607/8, vindos pelo vapor *Belgrano*, procedentes da Alemanha, a 23 de abril de 1912.

Fernando Hechskers: Um volume n. 242, vindo pelo vapor *As-turias*, procedente da França a 27 de novembro de 1911.

Henri Albano: Dois volumes ns. 443/4, vindos pelo vapor *Orita*, procedente da França, a 2 de agosto de 1912.

Domingos de Almeida: Um volume n. 22.142, ignora-se o vapor, procedencia e data da descarga, apprehensão.

J. Abbert: Oito volumes ns. 878/81—68, ignora-se vapor, procedente da Alemanha, ignora-se a data da descarga.

N. Beltra: Um volume n. 384, ignora-se vapor, procedente da Belgica, ignora-se a data da descarga, apprehensão.

Luiz José Barbosa: 16 volumes ns. 4.863/78, ignora-se vapor, procedente da Italia, ignora-se data de descarga, apprehensão.

Dr. Luiz Cansano: Um volume n. 22.144, ignora-se vapor procedencia e data de descarga, apprehensão.

Melania Maria: Um volume n. 564, ignora-se vapor e procedencia e data da descarga, apprehensão.

Nicolas Maudarino: Dous volumes ns. 20.090 e 2.214, ignora-se vapor, procedente da Argentina, ignora-se a data de descarga, apprehensão.

Pedro Makmed: Dous volumes ns. 100 a 101, ignora-se vapor, procedente da França, ignora-se a data de descarga, apprehensão.

Madame Rezende: Tres volumes ns. 203 a 205, ignora-se vapor, procedente da França, ignora-se a data da descarga, apprehensão.

Quintão Leonardo: Um volume n. 5.648, ignora-se o vapor, procedente da Italia, ignora-se a data de descarga, apprehensão.

Terceira Secção, 29 de novembro de 1912.—O chefe, M. Antonio de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de notificação com o prazo de dez dias, a diversas firmas commerciaes, a virem satisfazer dividas provenientes de revisão de notas de despachos, como abaixo se declara

Por esta repartição, notificam-se as firmas e casas commerciaes ou seus representantes, adiante mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de 10 dias, as differenças de direitos aduaneiros verificadas em revisão de notas de despachos de importação, pelas quaes são responsaveis, á vista das respectivas notas de dividas, que deverão procurar nesta secção, sob pena de, si o não effectuarem amigavelmente no citado prazo, serem as contas remetidas para a cobrança executiva, na forma da lei.

Devedores	Numero da nota do despacho	Mez	Anno	Divida	Despachantes
Arens & Comp.....	15.697	Abril.....	1912	630\$000	J. E. P. Bastos.
Alberto Antonio de Araujo.....	887	"	"	10\$080	Pedro Alves dos Reis,
Bastos Dias.....	2.195	Junho.....	1909	4\$200	Pedro M. Ribeiro Junior.
Bellingrodt & Meyer.....	3.164	Outubro.....	1912	40\$930	Pedro de Almeida França.
Braga Carneiro & Comp.....	3.217	Agosto.....	"	6\$000	Annibal de Medina Coeli Ribeiro.
Idem.....	3.215	"	"	9\$000	Idem.
Idem.....	3.216	"	"	9\$000	Idem.
Idem.....	3.214	"	"	9\$000	Idem.
Companhia e Fabrica de Vidros e Crystaes do Brazil	9.233	"	"	34\$090	Homero de Moraes Silva.
Companhia America Fabril.....	Livre 598	"	"	164\$580	José de Moraes Silva.
E. Nascimento	1.956	"	"	12\$375	Antonio Augusto Esteves.
Affonso Pinto & Comp.....	8.337	Setembro.....	"	18\$750	João da Gama Machado.
Braga Carneiro & Comp.....	9.163	"	"	201\$300	Annibal de Medina Coeli Ribeiro.
G. Guida & Comp.....	9.064	Agosto.....	"	12\$480	Augusto Lemelle.
Jornal do Brasil.....	3.918	"	"	29\$997	Fernandes A. de Carvalho Junior.
M. D. Vieira & Comp.....	8.408	Julho.....	"	12\$760	Gomson Wellisch.
Adriano Ferreira de Araujo.....	Livre 19.061	Março.....	"	4\$020	Encommendas pastaes.
Alberto Jacobina & Comp.....	8.132	Outubro.....	"	71\$770	Eugenio Kahn.
Gonçalves Almeida & Comp.....	13.909	Agosto.....	"	8\$900	Rhadamar A. Motta.
J. Rodrigues & Comp.....	7.789	Outubro.....	"	6\$000	José da S. Lamnigre.
Santa Casa de Misericordia.....	446	Março.....	"	537\$660	A. J. Caminha.
Bellingrodt & Meyer.....	13.951	"	"	261\$727	P. A. Franco,
Constantino & Ribeiro.....	17.106	Julho.....	"	18\$200	Arthur Neves.
J. Ferreira dos Santos & Comp.....	6.924	"	"	3\$992	J. S. Arantes Franco.
Lustosa & Rodrigues.....	14.199	Agosto.....	"	10\$320	Euclides C. Plaisant.
The Rio de Janeiro Lighterahe Co. Ld.....	13.606	Março.....	"	83\$400	Henrique Lacoste.
Henry Rogers Sons & C.º of Brasil Ld.....	15.930	"	"	32\$400	José Leoncio Ribeiro.
Bellingrodt & Meyer.....	16.586	"	"	135\$000	P. A. Franco.
Bentsmuller & Comp.....	3.020	Setembro.....	"	36\$630	Moyses José Lapa e Silva.
Hime & Comp.....	12.278	Março.....	"	213\$280	Antonio Ramos.
J. B. Ferrini.....	9.177	Setembro.....	"	35\$200	Alfredo Luiz Ribeiro.
Boaventura J. de Carvalho & Comp.....	16.022	Agosto.....	"	6\$090	A. Leal V. da Cunha.
Delphin Coelho & Comp.....	13.644	Julho.....	"	10\$000	Arthur Cardoso da Costa.
João Fernandes Rio.....	17.257	Abril.....	"	22\$330	Raul dos Santos.
Teltscher Lundgren.....	3.882	Julho.....	"	107\$280	Antonio Augusto Esteves.
A. Brazil & Comp.....	10.278	Setembro.....	"	25\$650	João José de Freitas.
The Rio de Janeiro Flour Mills Grauaes Ltd.....	9.807	"	"	38\$520	Alfredo P. dos Santos.
Delphin Fontes & Comp.....	545	Agosto.....	"	100\$000	Paulino Alexandre de Moura.
José Thomaz de Aquino e Castro.....	3.599	Março.....	"	415\$020	Francisco de Xeres.
Avelino Lexa & Comp.....	15.990	Outubro.....	"	33\$600	Alfredo Euclides Lecques.
Antunes dos Santos & Comp.....	15.738	"	"	400\$000	Carlos Lefevre.
Bellingrodt & Meyer.....	4.964	Setembro.....	"	12\$500	Pedro de Almeida França.
Companhia America Fabril.....	7.817	Agosto.....	"	117\$640	José de Moraes e Silva.
Carreresi & Comp.....	15.285	Julho.....	"	35\$278	Eugenio de Almeida Reis.
Carlos Souza & Ribeiro.....	3.612	"	"	37\$919	Victor Cordeiro.
Corvis & Irmão.....	12.887	Outubro.....	"	19\$170	Herculano Gonçalves Fontes.
Faria Vicente & Comp.....	955	Agosto.....	"	208\$200	Irmael Pereira da Cunha.
J. P. de Souza & Comp.....	4.427	Setembro.....	"	6\$000	Henrique Pereira da Fonseca Junior.
Joaquim Gomes Cardoso.....	17.364	Outubro.....	"	40\$030	Francisco de Moraes e Silva.
Lyceu de Artes e Officios.....	17.176	"	"	29\$603	Herculano Gonçalves Fortes.
Santa Casa de Misericordia.....	4.059	Julho.....	"	79\$750	J. Caminha.
Araujo Corrêa & Comp.....	15.709	Agosto.....	"	35\$480	Pedro M. Ribeiro Junior.
Barbosa Freitas & Comp.....	1.936	Setembro.....	"	11\$250	Braga Mello.
Camacho & Comp.....	14.149	Agosto.....	"	35\$416	Leal Costa.
Gonçalves Amaranite & Comp.....	849	Novembro.....	1911	104\$000	Francisco Antunes Mourão.
Guilherme White.....	16.182	Outubro.....	1912	90\$000	Augusto Macedo.
Louis Hermann & Comp.....	12.346	Março.....	"	3\$456	Julio A. Cavalcante.
Idem.....	15.515	Agosto.....	"	17\$540	Idem.
Lloyd Brasileiro.....	4.085	Março.....	"	5\$120	Alberto dos Santos.
Teixeira Costa & Comp.....	8.598	Agosto.....	"	37\$680	Os mesmos.
Vereza Manezest & Comp.....	12.664	Setembro.....	"	8\$640	Acyliano da Rocha.
Couto & Comp.....	3.349	Agosto.....	"	268\$800	Miguel Peixoto de Vasconcellos.
Ferraz Irmãos & Comp.....	16.587	"	"	4\$300	J. A. Lininhan.
J. C. Soares & Comp.....	16.553	"	"	35\$010	João Augusto dos Santos.
José da Silva & Comp.....	8.512	Janeiro.....	"	2\$000	Carlos M. Costa.
M. A. Corrêa & Comp.....	18.055	Agosto.....	"	9\$264	Pedro de Almeida França.
Santa Casa da Misericordia.....	8.944	Julho.....	"	23\$330	M. J. Caminha.
Janowitzzer Wahle & Comp.....	18.754	Março.....	"	264\$800	Bento Luiz Ribeiro Netto.
Augusto Reis & Comp.....	17.065	Agosto.....	"	39\$360	Manoel Haydt.
Consulado Geral da Austria Hungria.....	3.298	"	"	10\$440	Luiz de Andrade.
Casimiro da Rocha Lima.....	7.441	Setembro.....	"	60\$000	Caetano de Arruda Camara.
Hime & Comp.....	11.399	"	"	2\$200	Antonio Ramos.
Martins do Amaral.....	14.261	Agosto.....	"	64\$760	Alfredo Borges Guimarães.
	305—40.563	Outubro.....	"		

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta Caixa, em sessão de 9 do corrente mez, resolveu que se inicie, em 1 de janeiro de 1913, a pratica do desconto determinado pelo art. 13, da Lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o art. 203, do decreto n. 6.714, de 7 de novembro de 1907, para as notas de 5\$ das estampas 8ª e 9ª; de 10\$, das estampas 8ª e 9ª; de 20\$, 50\$ e 100\$, das fabricadas na Inglaterra; de 200\$, das fabricadas na Inglaterra e estampa 10ª, e de 500\$, das fabricadas na Inglaterra, de accordo com a tabella abaixo :

Anno e mez	Taxa	5\$000		10\$000		20\$000		50\$000		100\$000		200\$000		500\$000			
		Desconto		Valor		Desconto		Valor		Desconto		Valor		Desconto		Valor	
1913 :																	
Janeiro a março.....	2 %	\$100	4\$900	\$200	9\$800	\$400	19\$600	1\$000	40\$000	2\$000	98\$000	4\$000	96\$000	10\$000	490\$000		
Abril a junho.....	4 %	\$200	4\$800	\$400	9\$600	\$800	19\$200	2\$000	48\$000	4\$000	96\$000	8\$000	92\$000	20\$000	480\$000		
Julho a setembro.....	6 %	\$300	4\$700	\$600	9\$400	1\$200	18\$800	3\$000	47\$000	6\$000	94\$000	12\$000	88\$000	30\$000	470\$000		
Outubro a dezembro.....	8 %	\$400	4\$600	\$800	9\$200	1\$600	18\$400	4\$000	46\$000	8\$000	92\$000	16\$000	84\$000	40\$000	460\$000		
1914 :																	
Janeiro.....	10 %	\$500	4\$500	1\$000	9\$500	2\$000	18\$000	5\$000	45\$000	10\$000	35\$000	20\$000	180\$000	50\$000	430\$000		
Fevereiro.....	15 %	\$750	4\$250	1\$500	8\$750	3\$000	17\$500	7\$500	42\$500	15\$000	32\$500	30\$000	170\$000	75\$000	425\$000		
Março.....	20 %	1\$000	4\$000	2\$000	8\$000	4\$000	16\$000	10\$000	40\$000	20\$000	30\$000	40\$000	160\$000	100\$000	400\$000		
Abril.....	25 %	1\$250	3\$750	2\$500	7\$500	5\$000	15\$000	15\$000	37\$500	25\$000	28\$000	50\$000	150\$000	125\$000	375\$000		
Maio.....	30 %	1\$500	3\$500	3\$000	7\$000	6\$000	14\$000	18\$000	33\$000	30\$000	30\$000	60\$000	140\$000	150\$000	350\$000		
Junho.....	35 %	1\$750	3\$250	3\$500	6\$500	7\$000	13\$000	17\$500	32\$500	35\$000	28\$000	70\$000	130\$000	175\$000	325\$000		
Julho.....	40 %	2\$000	3\$000	4\$000	6\$000	8\$000	12\$000	20\$000	30\$000	40\$000	20\$000	80\$000	120\$000	200\$000	300\$000		
Agosto.....	45 %	2\$250	2\$750	4\$500	5\$750	9\$000	11\$000	22\$500	27\$500	45\$000	35\$000	90\$000	110\$000	225\$000	275\$000		
Setembro.....	50 %	2\$500	2\$500	5\$000	5\$000	10\$000	10\$000	25\$000	25\$000	50\$000	40\$000	100\$000	100\$000	250\$000	250\$000		
Outubro.....	55 %	2\$750	2\$250	5\$500	4\$500	11\$000	9\$000	27\$500	29\$500	55\$000	45\$000	110\$000	90\$000	275\$000	225\$000		
Novembro.....	60 %	3\$000	2\$000	6\$000	4\$000	12\$000	8\$000	30\$000	20\$000	60\$000	40\$000	120\$000	80\$000	300\$000	200\$000		
Dezembro.....	65 %	3\$250	1\$750	6\$500	3\$500	13\$000	7\$000	32\$500	17\$500	65\$000	35\$000	130\$000	70\$000	325\$000	175\$000		
1915 :																	
Janeiro.....	70 %	3\$500	1\$500	7\$000	3\$000	14\$000	6\$000	35\$000	15\$000	70\$000	30\$000	140\$000	60\$000	350\$000	150\$000		
Fevereiro.....	75 %	3\$750	1\$250	7\$500	2\$500	15\$000	5\$000	37\$500	12\$500	75\$000	25\$000	150\$000	50\$000	375\$000	125\$000		
Março.....	80 %	4\$000	1\$000	8\$000	2\$000	16\$000	4\$000	40\$000	10\$000	80\$000	20\$000	160\$000	40\$000	400\$000	100\$000		
Abril.....	85 %	4\$250	\$750	8\$500	1\$500	17\$000	3\$500	42\$500	7\$500	85\$000	15\$000	170\$000	30\$000	425\$000	75\$000		
Maio.....	90 %	4\$500	\$500	9\$000	1\$000	18\$000	2\$000	45\$000	5\$000	90\$000	10\$000	180\$000	20\$000	450\$000	50\$000		
Junho.....	95 %	4\$750	\$250	9\$500	\$500	19\$000	1\$000	47\$500	2\$500	95\$000	10\$000	190\$000	10\$000	475\$000	25\$000		

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PARA OS FORNECIMENTOS DE PÃO, CARNE VERDE, GENEROS ALIMENTICIOS E CARVÃO CARDIFF E COKE (CARVÃO DOMESTICO) À HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES, DURANTE O ANNO PROXIMO FUTURO DE 1913

De ordem do Sr. director, faço publico que, no dia 14 de dezembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta repartição, propostas para os seguintes fornecimentos á Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores, durante o anno proximo futuro de 1913:

- Pão;
- Carne verde;
- Generos alimenticios;
- Carvão Cardiff e coke (carvão domestico).

As propostas serão abertas no mesmo dia, em presença dos interessados, e deverão ser apresentadas em carta fechada, em duas vias, sendo a primeira sellada e ambas datadas e assignadas, escriptas a tinta preta ou a machina, sem emendas ou rasuras e com os preços por extenso e em algarismos, e organizadas de accordo com as relações existentes nesta secção, versando sobre o fornecimento da especie que constituir o ramo de commercio do proponente.

Para garantir a assignatura dos contractos os proponentes depositarão, previamente, no Thesouro Nacional, mediante guia desta directoria, a quantia de 500\$, perdendo esta caução o proponente escolhido que não assignar o respectivo contracto cinco dias depois de avisado para fazel-o.

Os proponentes escolhidos depositarão no Thesouro Nacional, antes da assignatura dos respectivos contractos, e para garantia dos mesmos, a quantia de 1:000\$000.

Os proponentes deverão provar que são idoneos e que estão quites com o Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal.

Nesta secção encontrarão os interessados todos os esclarecimentos necessarios.

Na presente concorrência serão rigorosamente observadas as disposições do art. 74, alíneas a a g dal ei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Terceira secção da Directoria do Serviço de Povoamento, 26 de novembro de 1912. — *Eduardo Mendes Limoeiro*, chefe de secção.

Directoria do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PARA A ACQUISICÃO DE UM REBOCADOR DE CONSTRUÇÃO INGLEZA COM OS APPARELHOS E DISPOSITIVOS MODERNOS, DESTINADO AO SERVIÇO DA INTENDENCIA DE IMMIGRAÇÃO, NO PORTO DO RIO DE JANEIRO.

De ordem do Sr. director, faço publico que fica transferido para o dia 19 de dezembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, o recebimento das propostas para a aquisição de um rebocador a que se refere o edital de 18 do corrente mez, e bem assim que as guias para a caução de que trata a condição 1ª do referido edital serão fornecidas até o dia 18 daquelle mez ás 2 horas da tarde.

Terceira secção da Directoria do Serviço de Povoamento, 23 de novembro de 1912. — *Eduardo Mendes Limoeiro*, chefe da 3ª secção.

Directoria do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PARA A ACQUISICÃO DE UM REBOCADOR DE CONSTRUÇÃO INGLEZA, COM OS APPARELHOS E DISPOSITIVOS MODERNOS, DESTINADO AO SERVIÇO DA INTENDENCIA DE IMMIGRAÇÃO, NO PORTO DO RIO DE JANEIRO.

De ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia 5 de dezembro, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta directoria, propostas para a aquisição de um rebocador para o serviço da Intendencia de Immigração, no Porto do Rio de Janeiro, sob as condições seguintes:

I

As pessoas que desejarem concorrer deverão comparecer a esta directoria, até o dia 4 do mez de dezembro proximo, ás 2 horas da tarde, para receberem guia para o deposito previo, no Thesouro Nacional, da quantia de 2:000\$, em moeda corrente, ou aplices ao portador da divida publica federal, para garantia da proposta.

II

As propostas, em duplicata, devidamente sellada a primeira via, serão fechadas em envolveros lacrados, com o nome do proponente e indicação precisa do logar onde é estabelecido.

Em outro envolvero serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento do deposito no Thesouro Nacional, e quitação de impostos federal e municipal de industria e profissões.

III

Constituem provas de idoneidade quaesquer documentos, devidamente authenticados que provem a competencia do concorrente para fornecimentos desta natureza, tudo a juizo da commissão que presidir a concorrência.

IV

Os envolveros contendo os documentos de idoneidade, de quitação e deposito serão abertos no mesmo dia 5 de dezembro, logo depois de recebidos.

E dentro de dous dias posteriores á abertura dos envolveros, serão por edital declarados os nomes dos concorrentes julgados idoneos, e no terceiro dia util após a publicação do mesmo edital, ás horas nelle fixadas, serão abertas e lidas as propostas perante os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um as propostas de todos os outros.

Nessa occasião serão entregues aos concorrentes não julgados idoneos os seus documentos e envolveros contendo as propostas, fechados como foram recebidos.

Se nenhuma duvida houver sobre a idoneidade dos proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia da apresentação, observadas as formalidades acima indicadas.

Os concorrentes não julgados idoneos pela commissão a que se refere a clausula anterior, poderão recorrer para o ministro, até a vespera da abertura das propostas, e se obtiverem decisão favoravel, serão tambem admittidos á concorrência nas mesmas condições acima indicadas.

V

Os documentos de idoneidade e de impostos federal e municipal serão entregues aos concorrentes no dia da abertura das propostas.

As cauções serão restituídas logo depois de escolhida a proposta mais vantajosa, menos a do concorrente preferido, a qual ficará em deposito para garantia da entrega do rebocador, durante o prazo de dous mezes.

VI

Antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas recebidas serão ellas publicadas, na integra, no *Diario Official*.

VII

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do edital.

O preço que o proponente offerecer para o fornecimento do rebocador e o prazo para a sua entrega, deverão ser escriptos em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offerlas, não previstas neste edital de concorrência, nem propostas que contiverem o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata, ou que excederem do orçamento organizado por esta directoria.

VIII

A preferencia para o fornecimento do rebocador caberá ao proponente que apresentar o menor preço, por minima que seja a differença.

No caso de absoluta igualdade de preço em propostas, será preferida a do concorrente que offerecer menor prazo para a entrega do rebocador e, no caso de nova igualdade, a sorte decidirá.

IX

O proponente preferido perderá a caução de que trata a clausula I, si deixar de assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação, no *Diario Official*, do edital de chamada feita por esta directoria.

X

O proponente obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham este edital.

XI

O rebocador será entregue dentro do prazo de quatro mezes, contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

XII

No caso de duvida ou contestação entre o contractante e a directoria, será o caso submettido á consideração do ministro e, si o contractante não se conformar com essa decisão, recorrer-se-ha ao arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro dentro do prazo de sete dias.

Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes escolherá, dentro de igual prazo, dous outros, e a sorte decidirá dentre os quatro o desempatador.

A falta de notificação da escolha dos arbitros dentro do prazo estipulado por parte de um dos contractantes, importa em decisão a favor do outro.

XIII

Na falta do cumprimento de qualquer das clausulas do contracto, para a qual não esteja comminada outra penna, o contractante incorrerá na multa de 100\$ a 1:000\$, a juizo do ministro.

XIV

O pagamento será feito em uma só prestação, depois de acceto o rebocador, após vistoria em secco do casco e dependencias internas e experiencias de machina e velocidade, devendo todas as despesas, até entrega final, correr por conta do proponente, excepção feita dos direitos aduaneiros.

Directoria do Serviço de Povoamento, 18 de novembro de 1912.— *Silvino V. de Faria*, director.

Especificações para aquisição de um rebocador de construção ingleza, com osapparehos e dispositivos modernos introduzidos nesse genero de embarcações e proveniente de casa constructora de reconhecida idoneidade nessa industria; o rebocador é destinado ao serviço marítimo da Intendencia de Imмиграção do Porto do Rio de Janeiro, Directoria do Serviço de Povoamento.

CASCO

Dimensões:

Comprimento total.....	63,0"
Comprimento entre perpendiculares.....	60,0"
Bocca	14,00
Pontal	7,10"

Calado:

Avante	6,00"
A' meia não.....	6,4"
A' ré.....	7,00

todo de aço doce, em chapas de 3/16" nas obras mortas e 1/8" da linha da agua para cima, observadas rigorosamente as prescrições do Lloyd's Register.

Cavername de aço doce, de 1 1/2" X 1 1/2 X 3 1/16", com espaços de 1,6", de eixo a eixo;

Quilha de aço doce, forjada em uma só peça, de 0,4" X 1 1/2";

Armação do cadaste de aço doce, de 0,4" X 0,1";

Revestimento interno do fundo de chapas de 3/16" de espessura, elevada a 1/4" nas secções destinadas á machina e caldeira;

Travessas de cadaste de espessura minima de 3/16";

Anteparas com cantoneiras de reforço;

Carlingas e cintas de aço, duplas, de 1" 3/4" X 1 3/4 X 3/16", amarradas e rebitadas;

Carvociras revestidas internamente de chapas de 1/18" de aço doce, ligadas por cantoneiras de 1 1/4" X 1 3/4 X 1/8", com portas corrediças e agulheiros com tampão de metal para o convés, a bombordo e a boreste;

Barrotes de aço de 2 1/2" X 2" X 3/16", amarrados ao costado por bragaadeiras;

Cintas de convés de aço doce, reforçadas, em torno da borda e cadaste, por cantoneiras de 1 1/2" X 1 1/2" X 3/16;

Parapeito de chapas de 1/8", com borda de cantoneira de 2" X 2" X 1 1/4";

Corrimão do parapeito de madeira de lei, sem branco, de 3" X 1 1/2", seguro por parafusos e porcas de metal;

Secção da machina e caldeira construida de barras de aço de 1/4" X 3/8" e cantoneiras de 2" X 2" X 1/4" de embasamento da caldeira, formado de dois forros de 1/4" de espessura, com a profundidade sufficiente e os contra-fortes de cantoneiras de aço doce, de 2" X 2" X 1/4";

Braçolas em volta da machina construidas de chapas de 1/8" de espessura e cantoneiras de 1 1/2" X 1 1/2" X 3/16";

Convez corrido, de madeira de lei, sem branco, parafusado sobre as cantoneiras dos barrotes, costuras calafetadas e tomadas a betume;

Casa de machina de madeira de lei, com amplas gaiútas envidraçadas de suspensão até a tolda, para facilitar a ventilação;

Tanques de aço laminado, com capacidade para receber tres mil litros da agua;

Passadiço para o aparelho de governo amplo e no plano da tolda, em sentido transversal, com tolda de lona;

Roda de leme sobre o passadiço, de madeira de lei, com guarnições de bronze e caixa de metal para abrigo da columna;

Mordentes de madeira de lei, entre cantoneiras de aço;

Cabines de madeira de lei, uma á prôa, para alojamento da tripulação e outra á ré com assentos acolchoados para passageiros; ambas no plano da linha da agua, com vigias;

Water-closet e lavatorio no ponto mais conveniente;

Guincho de mão á prôa;

Fogão para tres panellas;

Tolda de pinho e lona impermeavel, de primeira qualidade, fixa, de pôpa á prôa, sobre balaustres de ferro galvanizado e madeira de lei nos engradamentos, sanefas de lona superior;

Mastro e carangueija collocados entre o passadiço e a cabine de vante, no local mais apropriado;

Escaler de accôrdo com as dimensões do rebocador, suspenso por turcos, collocados em logar conveniente, accesorios do escaler, remos, leme, etc.;

Pharões necessarios para a pôpa, prôa, casa de machinas, iluminação interna, pharolete para o mastro;

Apparelho de reboque com todos os dispositivos, collocado entre a cabine de ré e a pôpa;

Páos de bandeira á prôa e á pôpa, em forma de lança, com as extremidades em metal;

Chapa de metal com o nome, que será opportunamente dado;

Accesorios necessarios ao serviço interno do rebocador, lanternas pequenas, ancoras galvanizadas, cincoenta metros de corrente de elos curtos, quarenta metros de espia de 2 1/2", vinte metros de 1 3/4", croques, baldes, balões, lambaz, salvavidas, escovas, almotolias e cabo de reboque;

Signal para casa de machinas e porta-voz de systema aperfeiçoado;

Escadas de accesso á casa de machinas, passadiço, cabine etc.;

Ventiladores giratorios;

Pintura branca sobre o costado e parapeito, a tres camadas, de tinta de superior qualidade; as obras de madeira serão envernizadas; as obras mortas levarão uma pintura, a tres mãos, de tinta anti-corrosiva e anti-encrustativa; chaminé e ventiladores também pintados de branco.

MACHINAS

Jogo de machinas a vapor de systema «Compound», de condensation por superficie e cylindros de 10" e 20" X 0,11", conjugados com bomba de circulação e de ar; mancaes de bronze de grande superficie, connectores, puchavantes e pistões de aço doce; todos os bronzes de ajustar, valvula Stephens com alavanca e manivella reversiva, armaduras de columnas reforçadas de aço, para funcioneer com tresentas e cincoenta rotações por minuto, sob a pressão de cento e cincoenta libras por pollegada quadrada; todas as peças complementares, torneiras, valvulas de purgação, tubagem e caixas de lubrificação de metal;

Cylindros revestidos de uma capa isolante de madeira, presa por cintas de metal; torneiras e valvulas de metal de canhão (gun metal) e lubrificador de gotta visivel;

Tubos de comunicação entre a machina e caldeira, de cobre, de diametro e espessura para a pressão já referida;

Condensador de typo independente, com tubulação de bronze e grande superficie de refrigeramento para a machina;

Burrinho com capacidade para alimentação da caldeira e tubo para aspiração de agua do mar, do tanque e reservatorio e condução á caldeira pelo condensador;

Eixo e bucha, o eixo intermediario de aço doce, com a extremidade revestida de bronze; luvas e flanges forjados, assim como a bucha de pôpa, tomada e revestida de bronze;

Helice de quatro pás, de bronze proprio, de diametro e compasso calculados para a propulsão continua de doze milhas por hora;

Bomba á mão na casa da machina para esgotamento do porão;

Accesorios, lubrificadores, funia, escovas, chaves, etc.;

Tubo de escapamento e apito de systema aperfeiçoado;

Caldeira a vapor, typo marinha, cylindrica, multitubular, construida de aço «Siemens Martin», com a superficie sufficiente para a geração de vapor com uma fornalha, mesmo estando a machina em plena carga; attestada pelo Lloyd's Register de experiencia sob a pressão hydraulica de trezentas libras por pollegada quadrada; provida de valvulas de segurança, manometros de pressão e de vacuo e mais accessorios; a caldeira será revestida de uma camada de asbestos e chapas, correspondente a $3/4$ do seu diametro;

Fornalha de chamma invertida;

Velocidade, doze milhas inglezas por hora.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1912. — *Eduardo Mendes Limoeiro*, chefe da 3ª secção.

Directoria do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PARA A AQUISIÇÃO DE UMA CATRAIA E DOUS BATELÕES DESTINADOS AO SERVIÇO DA INTENDENCIA DE IMMIGRAÇÃO, NO PORTO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia 9 de dezembro, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta directoria propostas para a aquisição de uma catraia e dous batelões para o serviço da Intendencia de Immigração, no porto do Rio de Janeiro, sob as condições seguintes:

I

As pessoas que desejarem concorrer deverão comparecer a esta directoria, até o dia 7 do mez de dezembro proximo, ás 2 horas da tarde, para receberem guia para o depósito prévio, no Thesouro Nacional, da quantia de 1:000\$, em moeda corrente, ou apolices ao portador da divida publica federal, para garantia da proposta.

II

As propostas, em duplicata, devidamente sellada a primeira via, serão fechadas em envolveros lacrados, com o nome do proponente e indicação precisa do lugar onde é estabelecido.

Em outro envolvero serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento do deposito no Thesouro Nacional e quitação de impostos federal e municipal de industria e profissões.

III

Constituem provas de idoneidade quaesquer documentos, devidamente authenticados, que provem a competencia do concorrente para fornecimentos desta natureza, tudo a juizo da commissão que presidir a concorrência.

IV

Os envolveros contendo os documentos de idoneidade, de quitação e deposito serão abertos no mesmo dia 9 de dezembro, logo depois de recebidos.

E dentro de dous dias posteriores á abertura dos envolveros, serão por edital declarados os nomes dos concorrentes julgados idoneos, e no terceiro dia util após a publicação do mesmo edital, ás horas nelle fixadas, serão abertas e lidas as propostas perante os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um as propostas de todos os outros.

Nessa occasião serão entregues aos concorrentes não julgados idoneos os seus documentos e envolveros contendo as propostas, fechados como foram receditos.

Se nenhuma duvida houver sobre a idoneidade dos proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia da apresentação, observadas as formalidades acima indicadas.

Os concorrentes não julgados idoneos pela commissão a que se refere a clausula anterior, poderão recorrer, para o ministro, até a vespera da abertura das propostas, e, se obtiverem decisão favoravel, serão tambem admittidos á concorrência nas condições acima indicadas.

V

Os documentos de idoneidade e de impostos federal e municipal serão entregues aos concorrentes no dia da abertura das propostas.

As cauções serão restituídas logo depois de escolhida a proposta mais vantajosa, menos a do concorrente preferido, a qual ficará em deposito para garantia da entrega da catraia e dos batelões durante o prazo de dous mezes.

VI

Antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas, recebidas serão ellas publicadas na integra, no *Diario Official*.

VII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital.

O preço que o proponente offerecer para o fornecimento da catraia e batelões e o prazo para a sua entrega deverão ser escriptos em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas não previstas neste edital de concorrência, nem propostas que contiverem o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata, ou que excederem do orçamento organizado por esta directoria.

VIII

A preferencia para o fornecimento da catraia e batelões cabe ao proponente que apresentar o menor preço, por minima que seja a differença.

No caso de absoluta igualdade de preço em propostas, será preferida a do concorrente que offerecer menor prazo para a entrega do material, e, no caso de nova igualdade, a sorte decidirá.

IX

O proponente preferido perderá a caução de que trata a clausula I, si deixar de assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação, no *Diario Official*, do edital da chamada feita por esta directoria.

X

O proponente obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham este edital.

XI

A catraia e os dous batelões serão entregues dentro do prazo de noventa dias, contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

XII

No caso de duvida ou contestação entre o contractante e a directoria, será o caso submettido á consideração do ministro e, si o contractante não se conformar com essa decisão, recorrer-se-ha ao arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro dentro do prazo de sete dias.

Si os arbitros escolhidos não chegarem a accôrdo, cada uma das partes escolherá, dentro de igual prazo, dous outros, e a sorte decidirá dentre os quatro o desempatador.

A falta de notificação da escolha dos arbitros dentro do prazo estipulado por parte de um dos contractantes importa em decisão a favor do outro.

XIII

Na falta do cumprimento de qualquer das clausulas do contracto, para a qual não esteja comminada outra penna, o contractante incorrerá na multa de 100\$ a 1:000\$, a juizo do ministro.

XIV

O pagamento será feito em uma só prestação, depois de aceitos os batelões e a catraia, realizada a necessaria vistoria pelo funcionario da directoria para esse fim designado.

XV

Quaesquer outros esclarecimentos que aos proponentes occorra solicitar, serão prestados nesta directoria ou na Intendencia de Immigração, sita á Avenida Rio-Branco n. 13.

Directoria do Serviço de Povoamento, 20 de novembro de 1912. — *Silvino V. de Faria*, director.

ESPECIFICAÇÕES PARA A AQUISIÇÃO DE UMA CATRAIA E DOUS BATELÕES PARA O SERVIÇO DA INTENDENCIA DE IMMIGRAÇÃO, DA DIRECTORIA DO SERVIÇO DE POVOAMENTO.

Especificações:

Catraia com as seguintes dimensões:

Comprimento	60'0"
Bocca	15'0"
Pontal	6'0"

E toda construída de peroba, pregada e cavilhada a cobre e metal, tendo o costado até a linha de fluctuação, revestido de folhas de metal de dezoito onças; o tipo será semelhante ao de embarcações já adoptadas no tráfego de bagagem de imigrantes, neste porto.

A catraia será provida de todos os accessorios,—leme, corrente e ferro para amarração; prompta, enfim, para entrar em serviço.

Batelões, com as seguintes dimensões:

Comprimento	55'0"
Bocca	15'0"
Pontal	6'6"

E todos construídos de peroba e outras madeiras pregados e cavilhados a cobre e metal, tendo o costado revestido, até a linha de fluctuação, de folhas de metal de dezoito onças; com tolda fixa de lona sobre balaustres de ferro, de pópa á prôa, e as respectivas sanefas, também de lona. As bancadas e outras disposições internas, assim como o tipo da embarcação, serão semelhantes aos já adoptados no tráfego marítimo de immigração, neste porto.

Os batelões deverão dispor de todos os accessorios necessários,—correntes, ferros de amarração e lemes.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1912. — *Eduardo Mendes Limoeiro*, chefe da 3ª secção.

Escola de Minas

Edital n. 645

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas, esta secretaria faz sciente que, tendo terminada no dia 10 do corrente, o prazo do adiamento para a inscrição ao concurso para o provimento effectivo do lugar de lente substituto da setima secção desta escola, de accordo com o Código de Ensino, fica de novo aberta a referida inscrição, a partir da presente data, terminando em 10 de dezembro futuro.

Compõe-se a setima secção das seguintes materias:

Grapho-statica, resistencia dos materiais de construcção e determinação experimental della, technologia das profissões elementares e do constructor mecanico, hydraulica (liquidos e gases), machinas operatrizes, machinas hydraulicas, abastecimento de agua e esgotos, hydraulica agricola. (Art. 7º do regulamento que baixou com o decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910.)

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do Código de Ensino que baixou com o decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 10 de setembro de 1912. — O secretario interino, *Jayme Gesteira*.

Escola de Minas

EDITAL N. 684

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas, esta secretaria faz sciente que até o dia 23 de dezembro futuro, estará aberta nesta secretaria a inscrição dos candidatos ao concurso do lugar de substituto effectivo da 4ª secção desta escola. Compõe-se a 4ª secção das seguintes materias: botanica e zoologia (2ª cadeira do segundo e 5ª do terceiro anno do curso fundamental); mineralogia, geologia e paleontologia (3ª cadeira do 1º anno e 4ª do 2º e 3º anno do curso especial, art. 7º do regulamento que baixou com o decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910). Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos artigos 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do Código de Ensino, que baixou com o decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas, 23 de setembro de 1912. — secretario, *Jayme Gesteira*.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 7.106—Memorial descriptivo da invenção de «Aperfeiçoamentos em systema de governo de trens de vias ferreas», para que pretende privilegio *Alfred Minnick*, domiciliado em *Salte Lake*, Estado de *Utah* Estados Unidos da America

Refere-se esta invenção a aperfeiçoamentos nos systemas de segurança para vias ferreas, e o seu objecto principal é prover meios que são inoperativos sob as condições normaes do tráfego e na au-

sencia de condições perigosas, mas que ficam automaticamente operativos quando um trem ou carro, equipados com meios de applicar o freio e de desligar a força motriz, se approximar de uma zona perigosa, e então este trem ou carro parará antes de entrar na zona perigosa e a uma certa distancia; sendo o systema construido e arranjado para que dous trens ou carros caminhando na mesma direcção, ou em direcções oppostas, parem antes de chegarem a uma proximidade perigosa.

Neste apparelho o systema emprega-se de preferencia um circuito aberto, que será fechado pelo respectivo trem ou carro á approximação de uma zona perigosa, entretanto poder-se-ha empregar um circuito fechado, se assim se preferir.

Nos desenhos juntos: a fig. 1 é um schema de parte de uma via ferrea, com diagramma do machinismo electrico de governo montado no carro ou trem. A fig. 2 é uma planta, parte em diagramma, do arranjo no cruzamento de duas vias ferreas. As figs. 3 e 4 são vistas parciais que representam os membros terminaes de contacto para os conductores seccionaes da via. A fig. 5 é uma elevação lateral de uma parte de dous trilhos de contacto. A fig. 6 é uma secção transversal e elevação terminal dos mesmos. A fig. 7 é uma elevação lateral dos trilhos do trolley cruzando os trilhos de uma das passagens principaes. A fig. 8 é uma planta do collector montado no trem ou carro. A fig. 9 é uma elevação lateral do mesmo. A fig. 10 é uma elevação lateral, e a fig. 11 uma planta de uma forma de valvula de escape de ar. A fig. 12 representa um trinco empregado em conexão com a valvula de escape de ar. A fig. 13 representa a armadura empregada em conexão com a dita valvula. A fig. 14 representa a haste de reposição da dita valvula. A fig. 15 é uma elevação lateral, e a fig. 16 uma planta de outra forma da valvula de escape de ar. A fig. 17 é uma secção por 17-17 das figs. 15 e 16. A fig. 18 é a elevação lateral, a fig. 19 uma elevação terminal e a fig. 20 uma planta de um interruptor horario empregado em conexão com este systema. A fig. 21 mostra os supports do dito interruptor.

A fig. 22 é uma elevação terminal, e a fig. 23 uma elevação lateral de uma campinha de alarme empregada em conexão com este systema. A fig. 24 é uma secção de um dispositivo de escape de ar que applica automaticamente os freios.

Os trilhos 1 da linha são electricamente continuos, e ao longo da linha, ou entre os trilhos ou fora dos mesmos, estão collocados conductores seccionaes 2 e 3, collocados de modo que os extremos confinantes de uma secção do conductor 2 fiquem a meio do comprimento da secção do conductor 3 com que está emparelhado. Os extremos consecutivos dos conductores seccionaes 2 e 3 são separados um do outro a bastante distancia para impedir conexão electrica entre elles.

De cada conductor 2 e 3 derivam-se outros conductores 4, para os bornes ou blocos de contacto 5, no caminho de um membro collector ou trolley montado na locomotiva ou trem L. Estes blocos podem ser collocados em qualquer ponto desejado e de preferencia fixados em dormantes 7 dos trilhos. Os blocos estão arranjados em series regulares, alinhadas umas com as outras, e em geral parallelas aos trilhos 1, mas os blocos alternados 5 estão ligados aos respectivos conductores 2 e 3.

Estes blocos 5 estão espaçados a intervallos regulares, de comprimento tal que o membro collector ou trolley 6 possa servir de ponto para a distancia entre dous blocos adjacentes dos mesmos conductores, incluindo sempre um bloco intermedio de outro conductor, como se vê na fig. 1.

Na fig. 1 a locomotiva é representada por uma só roda 8 electricamente ligada por um conductor 9 a uma bateria 10, na locomotiva. O extremo opposto da dita bateria está ligado por conductores 11-12.

No conductor 12 está intercalado convenientemente um relógio registrador C, que registra o instante exacto de qualquer parada da locomotiva, e, si esta parou automaticamente ao entrar em uma zona perigosa, ou si o botão P for operado pelo machinista, de modo que a locomotiva possa entrar no bloco dentro da zona perigosa sem serem operados automaticamente os dispositivos de governo da locomotiva. Com este relógio registrador fiscaliza-se em qualquer occasião a acção do machinista, e, portanto, si houver um accidente, o relógio indicará o momento exacto da entrada no bloco, quer tenha o trem parado automaticamente, quer tenha o machinista tomado a responsabilidade de entrar no bloco ou na zona perigosa com o trem e dispositivos de commando de trem desligados por meio do botão P.

Na fig. 2 a via 1 é interceptada por outra via 29.

Na locomotiva está montado um «trolley» 31 que tem um rolo largo 32 e uma escova naturalica 33 fixada em uma barra 34 pivotada em um flange 35, e impellida para baixo por uma mola 36, para os trilhos 31 da «trolley» 31 para a fita conductora 30. A corrente é tomada pelo «trolley» 31 e se dirige para o commutador horario C.

deste para a campainha de alarme D, desta para o magneto E, magneto F, bateria G, armação da locomotiva e para o trilho 1 da via.

A construção do commutador horario, da campainha de alarme e dos magnetos E, F, será descripta abaixo.

Com esta forma do circuito do trem representada na fig. 1, e montada na locomotiva L, é evidente que os diferentes dispositivos de governo de commando do trem serão devidamente actuados quando a locomotiva ou trem entrar em zona perigosa, e que o trem ou trens pararão, evitando-se colisão.

Na forma principal, os blocos 5 estão representados e dispostos a serem actuados pela correfite que passa nas chapas do contacto 6, é evidente que se pôde empregar trilhos B de «trolley» em substituição, de modo que os mesmos possam ser ligados por baixo do trilho 1 por fios isolados 40, dispostos para contacto com o rolo 32 e escova 33.

A valvula de escape de ar E operada por mola e magneto, figs. 10 e 11, é constituída por uma valvula 41, operada por uma mola 42 ligada por uma ponta ao nucleo 43 e pela outra ponta ao topo da caixa 44 da valvula. O disco 45 também está fixado no nucleo 43, e quando em posição normal, isto é, aberto, é mantido pelo gancho 45 supportado pela armadura 47 e disposto para entrar no recesso do rolo 48 supportado pelo disco 45. Para que o funcionamento não se interrompa no caso que a mola se quebre um anel H no dito disco pôde ser ligado com a mão, á mola J, ligada ao gancho K, e que está normalmente em repouso no fundo da caixa 44.

Os dous magnetos 30 estão enrolados em serie e ligados ao circuito electrico principal, de modo que quando por qualquer motivo se fechar um circuito ficarão energizados os magnetos, e actuarão na armadura 47 para soltar o disco 45 que girará um quarto de circulo para a esquerda, sob a acção da mola 42, pelo que o ar do tubo do trem 51 passará para o tubo de escape 52. A armadura 47 ficará afastada do disco 45 enquanto se conservar fechado o circuito. Quando se abrir o circuito, os magnetos ficarão desenergizados e a armadura 48 será impellido para o disco 45, pelo pé flexivel 52. O machinista tornará a pôr o disco na posição inicial, por meio da haste 53.

A valvula de escape de ar F operada por alavanca e magneto, figs. 15 e 16, consistem em um magneto 54 de nucleo solto; este magneto está pivotado pelo pino 56, no extremo de uma caixa 55; está enrolado em serie com o circuito principal. Quando o circuito se fecha o nucleo solto 57 será puxado para a parte posterior, do magneto 54, e fará girar em um quarto de circulo a alavanca 58 (como se vê em linhas pontuadas), que operará para que o ar no tubo do trem 51 se escape para o tubo 52. A valvula 41' ficará aberta enquanto estiver fechado o circuito, mas quando este se abrir, o magneto ficará desenergizado, e a alavanca 58 será posta na posição normal pela mola 59 ligada por uma ponta ao cordel 61, e á caixa pela outra ponta.

Para impedir que o ar do tubo de alimentação Q passe para o tubo do trem, a valvula auxiliar 41" (fig. 24) que actua por modo semelhante á valvula E, é actuada pela alavanca 58 cortando o supprimento de ar da bomba e, ou libertando o ar no tubo do trem ou detendo o ar no reservatorio auxiliar, como supprimento supplementar quando se desejar arrancar o trem da parada feita automaticamente.

Na forma preferida de machinismo operativo das valvulas (fig. 24) no extremo do tubo de escape está montado um embolo 62 que tem uma ponta de contacto 63 alinhada para entrar em conexão com a ponta de contacto 64 que está no circuito de governo da valvula E, de modo que depois de ter sahido o ar, por exemplo, por manobra manual, em quantidade sufficiente para parar o trem, este circuito será operado, para fechar a valvula, e evitar que se escape mais ar do systema e commandar a corrente de ar do reservatorio auxiliar (não representado) e ao mesmo tempo, e como se disse acima, fazer que a valvula 41" actue para fechar a comunicação com a bomba, de modo que o ar supprido por esta não entre no tubo de trem ou no systema do freio de ar, enquanto se desejar.

O interruptor horario C', figs. 18, 19 e 20, está no circuito electrico principal, e serve para cortar este circuito, para permittir que o machinista mova o trem depois que os dispositivos de governo do trem tenham sido operados automaticamente pelo aparelho. Para que o aparelho fique automatico quando o machinista se esquecer de fechar o interruptor, está ligado a este machinismo um relógio C², por modo tal que fechará automaticamente o dito interruptor depois de um lapso de tempo desejado.

Para este effeito, a alavanca interruptora 67 sae através do fundo da caixa 68, entrando em conexão com o eixo 69, supportado por duas hastes 70.

O braço 71 entra no recesso 72 de um pendulo 73, pivotado no eixo 74, supportado pelas hastes 70.

Si o machinista quizer fechar o interruptor 67, depois que este tenha sido aberto, e antes de ser fechado pelo relógio, a extremidade do pendulo 73 é removida para a alavanca 67, para soltar o braço 71, pelo que a mola 75 moverá a alavanca 67 para tomar a posição indicada em linhas pontuadas na fig. 18.

A mola 76 mantém o pendulo contra a espera ajustavel 77. Quando se fecha o interruptor 67, a face 78 entra no contacto 79 supportado pela columna 80 a que está ligada uma ponta da mola 75.

Si o machinista se esquecer de fechar o interruptor, depois deste ter sido aberto, o relógio fechará automaticamente o interruptor depois de um lapso de tempo dado. Isto se effectua pelo braço 81 montado no eixo 82, em cujo extremo superior está pivotada livremente uma haste 82' ligada ao eixo 84 montado nas columnas 85. A meio destas columnas está pivotado um eixo 86, que tem em um extremo uma mola 87 e no outro um rodete 83, que engrena no rodete do relógio.

O rodete 88 tem um pino 90 para entrar em conexão com o pendulo 73, e tendendo a impellir o extremo inferior do pendulo 73 para a alavanca 67, soltando assim o braço 71, e fechando o circuito. As columnas 85 estão pivotadas em cadeiras 91. Vê-se, pois, que quando a alavanca 67 estiver aberta, a pequena mola 92 moverá as columnas 85 para o relógio C², pelo que o rodete 88 ficará em contacto com o rodete do relógio, para ser movido para a esquerda, e o pino 90 entrará em conexão com o pendulo 73 impellindo-o para a alavanca 67, soltando assim o braço 71 do recesso do pendulo 73, para que a mola 75 puxe a face 78 para o contacto 79, fechando-se assim o circuito.

Quando o braço 71 ficar solto e fechada a alavanca 67, o braço 82' afastará também as columnas 85 do relógio C², pelo que ficará solto o rodete 88 e girará immediatamente para traz para a posição normal sob a acção da mola 92, e assim ficará regulado o lapso de tempo durante o qual o circuito ficará aberto, para no fim deste lapso ser fechado automaticamente.

Para o caso em que deixam de operar as valvulas de escape do ar quando se fechar o circuito, emprega-se uma campainha electrica 100.

Os dous magnetos 93 estão enrolados em serie com o circuito principal, e a armadura está pivotada em uma cadeira 95 fixada na parede divisoria 96.

Uma mola 98 mantém a armadura 94 afastada normalmente do magneto.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção :

1°, systema do governo de um trem, caracterizado por ter dous conductores seccionaes ficando os extremos confinantes das secções de um delles entre os extremos confinantes das secções do outro, tendo as ditas secções bornes descobertos dispostos em linha, alternando os bornes de contacto de um conductor com os do outro ;

2°, systema de governo de trem segundo a reivindicação 1, caracterizado por ter um conductor continuo na extensão occupada pelos dous conductores seccionaes ;

3°, systema de governo de trem segundo a reivindicação 2, caracterizado por haver em cada trem dispositivos de governo do trem actuando electricamente, e conexões de circuito entre cada trem e os bornes do conductor continuo e os dos conductores seccionaes, respectivamente ;

4°, systema de governo de trem segundo a reivindicação 1, caracterizado por haver no trem um contacto que serve de ponte entre bornes adjacentes de secções entremeadas de dous conductores seccionaes ;

5°, systema de governo de trem, caracterizado por ter dous conductores seccionaes tendo os extremos confinantes das secções de um entre os extremos confinantes das secções do outro, e bornes de contacto isolados descobertos, espaçados, em relação aos conductores seccionaes e ligados a estes, alternando-se os bornes de contacto de um conductor com os do outro para permittir que um collector montado em um trem sirva de ponte para os ditos bornes de contacto ;

6°, systema de governo de trem, caracterizado por ter dous conductores seccionaes ao longo da via, um carro de contacto montado no trem, meios de governo de trem montado neste e que operam quando o carro de contacto liga os ditos conductores, meios em cada trem para que os meios de governo fiquem inoperativos, e um circuito para operar os ditos meios e tendo bornes no trem e em a via e também incluindo uma roda de trem e uma roda do «trolley» ;

7°, systema de governo de trem, caracterizado por ter um conductor continuo, outro conductor constituido por dous conductores seccionaes parallelos ao conductor continuo, ficando as soluções de continuidade de um dos conductores seccionaes em frente do meio do outro conductor seccional, meios de governo do trem, um circuito carregado, tendo uma parte em cada trem, meios em cada trem para que os meios do governo do mesmo fiquem inoperativos, outro circuito para actuar os ditos meios de governo e tendo um borne no trem e outro na via, e incluindo uma roda de trem e um trilho de «trolley», e operando os meios de governo do trem, e provido de bornes de circuitos adjacentes, e os meios incluindo o circuito carregado operando os bornes de circuitos adjacentes e também incluindo bornes, um no trem e outro na via, ficando estes dous ultimos bornes e uma roda do trem e o seu trilho correspondente incluídos no ultimo circuito carregado ;

8°, systema electrico de governo de trem, caracterizado pelo facto de haver no trem uma pluralidade de meios de governo, um circuito adaptado a provocar o funcionamento dos ditos meios de

governo, um interruptor horario incluído no dito circuito e fechado normalmente no dito circuito, e meios para provocar o fechamento do circuito no interruptor horario em um lapso dado de tempo depois de ter sido aberto o circuito no dito interruptor;

9º, systema electrico de governo de trem segundo a reivindicação 8, caracterizado pelo facto de serem actuados automaticamente os meios que provocam o fechamento do circuito no interruptor horario;

10, systema de governo de trem caracterizado por ter uma pluralidade de meios de governo do trem, um circuito electrico de governo montado no trem e posto na terra pelos trilhos, um interruptor horario incluído no dito circuito, e meios que provocam o fechamento do circuito no dito interruptor em um lapso dado de tempo depois de ter sido aberto o dito circuito no dito interruptor;

11º, systema de governo de trem segundo a reivindicação 10, em que são operados automaticamente os meios que provocam o fechamento do circuito.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1912.— Por procuração, **Leclerc & Co.**

N. 7.279 — Memorial descriptivo da invenção de «um processo para fabricar um chocolate cozido digerivel, contendo todas as partes nutritivas e reconstituintes do cacão e prompto para ser tomado em agua ou leite sem nova coção», para que pretente privilegio **Ludovic Martins Dardenne, domiciliado em Bagnères-de-Luchon (Haute Garonne), França**

Consiste a invenção em preparar com o proprio chocolate um producto por meio do qual possa o consumidor obter uma chicara de chocolate liquido por meio de agua ou de leite quente, simplesmente, sem ir ao fogo, e que não só seja solúvel, mas de facil digestão e contenha todas as partes nutritivas e reconstituintes (manteiga de cacão e theobromina) contidas nos grãos de cacão. Pela sua digestibilidade o producto também pôde ser ingerido no estado sólido, sob a forma de pastilhas, tablettes, etc.

Este novo producto é obtido por um processo especial pelo qual o chocolate é cozido sufficientemente para ficar digerivel, sem perda ou alteração dos seus elementos constituintes, e a operação effectuada de preferencia em um aparelho especial, tudo como abaixo se descreve.

O desenho junto representa em corte vertical o aparelho empregado de preferencia para a execução da invenção.

Eis qual é o modo de operar: em um tacho *a* montado em um banho-maria *b* e contendo agua ou leite a cerca de 40-50° C, deita-se chocolate puro partido em pedaços, ou melhor, reduzido a pó, e agita-se com uma espátula de madeira até que o chocolate fique bem misturado com o liquido, sem grumos, que não se cozeriam bem. Leva-se depois docemente o liquido á ebulição, aquecendo-se por qualquer modo o banho-maria (cujo nivel deve neste momento chegar apenas a altura *g-h* de modo a afforar o orificio com torneira *d*, na parede do banho-maria) até que a pressão atinja neste 900 grammas a 1 kilo; mantem-se a ebulição durante 20 a 25 minutos, tempo necessario para que o chocolate fique bem cozido.

É importante que durante a ebulição o nivel no tacho *a* não desça abaixo do topo do banho-maria *b*, para que as particulas liquidas projectadas não entrem em contacto com paredes do tacho menos quentes do que ellas, de contrario os acidos graxos da manteiga de cacão se destruiriam, o assucar se converteria em caramelo, e o chocolate ficaria indigesto.

Depois da fervura bastante prolongada (cerca de 20 a 25 minutos, como já se disse) abaixa-se a pressão no banho-maria a 300-400 grammas, deixando escapar o vapor pelo orificio *c* com torneira *e*, no topo do banho-maria, e introduzindo bruscamente agua fria neste, pelo tubo *f* com torneira; e aquece-se nestas condições durante 15 a 20 minutos; depois encha-se completamente de agua o banho-maria, para que a temperatura do conteúdo do tacho não se eleve demais, e continua-se a evaporar o liquido (agua ou leite) que serviu de vehiculo para a coção do chocolate; por passagens successivas attinge-se este ponto com segurança.

Neste momento esvasia-se o banho-maria até que a agua fique á altura *g h*, e acaba-se de encher com agua fria, de modo a abaixar bruscamente a temperatura do chocolate cozido, para evitar que se separe a manteiga de cacão.

O banho-maria tem um manometro *f*.

Acabada a coção e a evaporação, o chocolate cozido integral obtido deve ser resfriado gradualmente. Um resfriamento brusco deixaria na massa uma certa humidade, que seria nociva para a conservação indefinida do producto, e forma-se-lhe também na superficie dos pães moldados uma camada de manteiga de cacão que se separou, e que deve ficar incorporada no producto para que este seja um chocolate completo. Para evitar estes inconvenientes, depois de cozido o chocolate, é estendido em camada de 3 a 4 centímetros em um taboleiro metallico que se colloca em uma sala aquecida a 30-32° C, aproximadamente, onde fica até ter adquirido a consistencia necessaria para ser submettido á acção de uma machina das que se empregam usualmente para ralar amendoas, ou qualquer outra machina de ralar adequada, para ficar dividido em fragmentos irregulares de

forma alongada. Estes fragmentos são recolhidos em um avental sem fim e conservados em uma sala aquecida a cerca de 28° C, até que o producto fique secco.

O producto pode ser vendido neste estado de divisão, ou reduzido á forma de taboinhas (tablettes), pastilhas, pães, etc. Nesta ultimo caso será necessario triturar bem o producto em aparelho adequado, e vasal-o em molles como se faz com o chocolate cru.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um processo para a fabricação do chocolate, caracterizado pelo facto de que o chocolate obtido pelo modo conhecido é em seguida submettido (para o tornar digerivel sem que o consumidor tenha de o levar ao fogo) a coção, seguida de coação, resfriamento e ralagem, sendo estas operações effectuadas de modo a que o producto conserve todas as partes nutritivas e reconstituintes contidas nos grãos de cacão, e se conserve indefinidamente, e para este fim o processo consiste em dividir o chocolate empregado como materia prima, mistural-o com um liquido contido em um vaso provido com um meio de aquecimento, leval-o lentamente á ebulição, deixal-o ferver durante 20 a 25 minutos, pelo que fica completamente cozido, evaporar em seguida, a temperaturas mais baixas, o liquido em que se cozeu o chocolate; depois abaixar ainda mais e bruscamente a temperatura do vaso contendo a massa, estender esta ultima, para seccal-a, em camadas de alguns centímetros de espessura, sobre um taboleiro metallico que se introduz em um recinto aquecido a 30-32° C, aproximadamente; por fim, quando o chocolate estiver bem secco, dividir-o por meio de um ralador;

2º, no processo segundo a reivindicação 1, a moldagem eventual do chocolate cozido, para reduzi-lo taboinhas (tablettes), ou pastilhas fazendo passar a materia por um misturador, triturando-a repetidas vezes e vasando-a em moldes como para o chocolate ordinario;

3º, um aparelho para a fabricação do chocolate cozido obtido com o chocolate ordinario, composto de um tacho aberto montado em um banho-maria provido de um tubo de alimentação de agua com torneira, de dois tubos com torneira, situados a alturas diferentes e servindo para sahida da agua e do vapor, e de um manometro;

4º, um producto novo consistindo em chocolate que foi submettido a coção para tornal-o digerivel, e no qual todas as partes uteis contidas nos grãos de cacão ficam mantidas em mistura intima.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1911.— Por procuração, **Leclerc & Co.**

N. 7.280 — Memorial descriptivo da invenção de «Um processo para redução ou hydrogenação de corpos orgânicos compostos, taes como ácidos oleosos e seus compostos», para que pretendem privilegio **Karl Heinrich Wimmer e Eric Berkeley Higgins, domiciliados; o primeiro em Holzhausen, perto de Bremen, Alemanha, e o segundo em Wallasey, Inglaterra**

É sabido que, quando compostos organicos não saturados são tratados pelo hydrogeneo na presença de metaes recentemente reduzidos e em fina divisão, pôde effectuar-se uma addição de hydrogeno aos ditos compostos organicos não saturados. Mas, na execução deste processo ha extraordinaria difficuldade na preparação do catalysador, isto é, em obter metal em forma activa finamente dividido.

Para este fim são necessarios aparelho especial e alta temperatura, a fim de conseguir-se um producto efficiente, bem como materias primas muito puras e gases muito puros. Mesmo pequenas impurezas na catalyse prejudicam sua maneira de acção.

Descobrimos que reduções ou addições do hydrogeneo aos compostos organicos, taes como ácidos graxos, podem ser feitas por meio de compostos de metaes organicos, para que o processo de addição de hydrogeneo aos compostos organicos é extraordinariamente facilitado.

As difficuldades existentes nos processos até hoje empregados são removidas pelo facto de os compostos organicos empregados poderem ser produzidos de modo facil e barato, sem qualquer aparelho especial, e comprados em estado puro; não sendo necessaria a redução em aparelho especial e á alta temperatura antes de poderem ser usados com catalyticos, e as impurezas no gaz de redução não affectam o processo.

f Além disso, quando o composto a reduzir-se é liquido, pôde ser facilmente emulsionado ou em estado de extrema subdivisão misturado com o composto empregado como catalytico. Nos processos até hoje conhecidos, em que metaes finamente divididos se empregam no tratamento de compostos não saturados, tem sido necessario quer empregar movimento mecanico continuo e intenso para obter a mistura do catalytico com o liquido, quer distribuir o metal sobre a superficie exterior dos portadores de contacto, taes como pedras pomes, pós de silicio, etc., methodo esse que tornava consideravelmente mais difficil a recuperação e regeneração dos metaes. Neste processo o composto a reduzir-se é misturado com sal metallico organico ou uma solução d'elle, aquecido a uma temperatura conveniente, e em uma corrente de gaz reductor passa pela mistura ou esta é submettida a uma atmosfera do gaz em um recipiente fechado, ao passo que o contacto entre o gaz e a mistura ou emulsão pôde ser auxiliada por meios mecanicos. Sob tais condições a saturação se dá relativamente depressa. O catalytico pode ser removido por simples filtração depois da operação.

Para executar o processo, empregam-se compostos metallicos organicos, taes como sais metallicos organicos, como formatos, acetatos ou lactatos de cobre, ferro, nickel, cobalto, etc.

Exemplo: 100 grammas de oleo de carocos de algodão são misturadas com uma cinco grammas de formiato de nickel (em solução aquosa concentrada ou em forma de pó); a mistura é aquecida e a corrente de gaz hydrogenico é passada no aparelho. Durante este tempo a temperatura da massa é elevada de 170 a 200° C. A duração do tratamento depende da quantidade do catalytico empregado. A redução pôde ser effectuada até que os compostos não saturados se transformem quantitativamente em saturados. Filtra-se então a massa. O catalytico recuperado pôde ser regenerado de maneira simples.

Pôde modificar-se o processo de varias maneiras. Assim, por exemplo, o oleo pôde ser emulsionado com o catalytico e simultaneamente aquecido, e conter hydrogenico passado por elle em um aparelho adequado de emulsionamento, ou o oleo misturado com o catalytico pôde ser posto em contacto em estado de fina divisão com o hydrogenico. A reacção tambem pôde ser accelerada empregando o hydrogenico sob pressão ou impraguando o oleo com hydrogenico e o podendo em intimo contacto com o catalytico.

Nestas condições é conveniente submeter o oleo a um processo previo de refinação, tal como neutralização, descoloração, etc. Em casos especiaes, o tratamento simultaneo com corrente directa pôde ter logar, enquanto o processo está sendo empregado.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, o processo para a redução ou hydrogenação de compostos organicos, que consiste em tratar os ditos compostos com hydrogenico á temperatura conveniente, com auxilio de compostos organicos metallicos, taes como sais de metal organico, substancialmente como descripto;

2º, o methodo de executar o processo da reivindicacão 1, que consiste em emulsionar acido graxos ou seus glyceritos com o catalyzador acima descripto, quer em solução quer em pó, e simultaneamente ou subsequentemente tratá-los com um gaz reductor a uma temperatura adequada, substancialmente como descripto;

3º, o methodo para executar o processo da reivindicacão 1 que consiste em collocar os compostos a reduzir, finamente divididos, em contacto com o catalytico e o gaz reductor, substancialmente como descripto.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1912.—Por procuração, *Leclerc & Co.*

N. 7.281 — Memorial descriptivo da invenção de «Uma disposição de reforço para chapas de concreto para construcções», para que pretende privilegio *Claude Allen Porter Turner, domiciliado em Minneapolis, Condado de Hennepin, Estado de Minnesota, Estados Unidos da America*

Esta invenção fornece uma disposição do reforço de chapa chata de pavimento com economia de metal e concreto nas construcções, e produz um assoalho ou tecto de chapa chata de cimento armado sem travessias nem vigas. Assim, além da economia, decorre da ausencia de travessias e vigas as vantagens obvias de menor peso e maior espaço abaixo do tecto.

Nos desenhos juntos: fig. 1 é uma vista schematica em plano, mostrando uma parte do reforço de chapa para soalho, realizando a invenção; fig. 2 uma secção vertical por 2-2 da fig. 1; fig. 3 uma secção vertical em maior escala pela chapa em uma das columnas; figs. 4, 5 e 6 são respectivamente vistas semelhantes ás figs. 1, 2 e 3 de uma variante da invenção.

Onde as construcções de concreto se destinam a supportar cargas pesadas, a disposição preferivel é a em que as columnas são dispostas de modo que os painéis sejam quadrados ou em forma praticamente quadrada.

Em construcções que se destinam a supportar pouco peso, taes como edificios para escriptorios publicos e os em que se deve deixar espaço para corredores, a disposição quadrada das columnas não é exequivel e os painéis hão de assumir uma forma oblonga. Nos desenhos mostro a invenção como adaptada a satisfazer esta ultima condição.

Como melhor se verá pela referencia á fig. 1 dos desenhos, em que cada grupo de circulos concentricos indica a posição das columnas A, como reforço 10, que como se mostra, está em forma de cintas de barras paralelas, de columna a columna em linhas obliquas ou diagonaes, não de uma columna á columna mais proxima na linha diagonal, mas á logo em seguida, ou á columna alternada, de modo que, considerando dous painéis oblongos adjacentes dada cinta de reforço diagonal entre duas columnas atravessa dous painéis na direcção da menor dimensão do compartimento.

Além das cintas diagonaes ha cintas de reforço que se estendem de columna a columna nas duas dimensões menores, de modo que cada painel oblongo tem duas cintas paralelas de reforço 11, formando seus lados maiores, e duas cintas paralelas de reforço 12, formando seus lados menores. É de importancia para garantir a maxima economia de concreto e de metal, evitar um angulo muito agudo entre as varias linhas de reforço, e de accordo com esta inven-

ção, este angulo pôde ficar com o tamanho sufficiente para garantir a maxima economia.

As cintas do reforço são, para garantir os melhores resultados, de largura tal que a area total da chapa entre as columnas ou pontos de supporte seja atravessada pelo reforço.

As linhas do reforço extendendo-se pela placa B são situadas na zona tensil da placa que está na direcção do topo da mesma, acima do eixo neutro nas columnas e na direcção do fundo da placa, abaixo do eixo neutro, entre as columnas, e a intersecção das cintas de reforço sobre as columnas forma ali uma cabeça de molihão circular (não rigorosamente circular). De preferencia se emprega nas columnas uma armação supplementar de cantilevers, que pôde ter varias formas, mas que, como se mostra nas figs. 4 a 6, consiste de varios aneis concentricos 13, ou, como se mostra nas figs. 4 a 6, de espiraes 30, que ficam sobre as extremidades encurvadas para fóra 14 da barras de reforço 15, situadas nas columnas.

Prefiro, como indica a fig. 1, correr pela chapa parallelamente ás cintas que correm nos lados curtos do painel, uma cinta de reforço 16, que cruza os pontos de intersecção das cintas diagonaes a meio caminho entre as linhas de columnas, pois que assim as varias intersecções se reúnem e todos os painéis actuam como um monolitho.

Comquanto prefira cintas de barras, o escopo da invenção se entende como entendendo-se a outras formas de reforço.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1.º uma disposição de reforço para chapas de concreto supportado por columna, comprehendendo cabeças de cantilever circulares nos topos das columnas na chapa e reforços de chapa, que se estendem dessas cabeças, através da dita chapa, entre as columnas;

2.º uma disposição de reforço para chapas de concreto supportadas por uma columna, comprehendendo armações de cantilever circular no topo das columnas na chapa e o reforço desta se estendendo das ditas armações pela chapa, entre as columnas, sendo as ditas armações em forma de espiraes;

3.º uma disposição de reforço para chapas de concreto supportadas por uma columna, comprehendendo armações de cantilever circular no topo das columnas na chapa e reforço desta estendendo-se das ditas armações pela chapa, entre as columnas, sendo as ditas armações em forma de espiraes e reforço de columna, tendo membros que se estendem exteriormente na placa e que supportam as ditas espiraes;

4.º uma disposição de reforço para chapas de concreto supportadas por uma columna, comprehendendo cintas de reforço que se estendem de columna a columna directa ou obliquamente, uma cinta obliqua de reforço, indo de uma columna a outra, de modo que a distancia entre essas columnas é maior do que a distancia mais curta entre duas columnas em linha obliqua;

5.º uma disposição de reforço para chapas de concreto supportadas por uma columna, comprehendendo cinta de reforço que se estendem de columna a columna directa ou obliquamente, indo as cintas obliquas de reforço de uma columna a outra, de modo que a distancia entre essas columnas é maior do que a distancia mais curta entre columnas em linha obliqua, e uma cinta de reforço que se estende em alinhamento com os pontos de intersecção das successivas cintas que se estendem obliquamente;

6.º uma disposição de reforço para chapa de concreto supportada por uma columna, comprehendendo cintas de reforço que se estendem de columna a columna, directa ou obliquamente, indo uma cinta obliqua de reforço de uma columna a outra, de modo que a distancia entre essas columnas é maior do que a distancia mais curta entre duas columnas em linha obliqua, e uma armação supplementar de cantilever na columna, supportando ali cintas de reforço.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1912.—Por procuração, *Leclerc & Co.*

N. 7.282 — Memorial descriptivo da invenção de um aparelho de varrer minas, para que pretende privilegio *Bohn & Kahler, domiciliados em Kiel, Alemanha*

O aparelho de varrer minas que constitue o objecto da invenção, comprehende as partes seguintes:

1.º A figa G, suspensa de uma boia C, por uma linha O, e ligada por uma linha curva J ao cabo varredor H. Quando o varredor apanha a amarra de uma mina a figa é puxada e esbarra contra a amarra pelo que se solta um dispositivo de ignição na figa e a carga detona e quebra a amarra, e a mina sobe á superficie da agua. A figa está representada especificadamente nas figs. 7 a 12. A linha curta J está fixada em uma forqueta i. Quando a figa esbarra na amarra de uma mina os seus braços a¹ b¹ guiam-na de modo tal que a amarra ficará na frente da carga explosiva h. Esta carga será portanto impellida para traz, e os linguetes k¹ e k² oscillarão e se soltarão das hastes i¹ e i², e a forqueta i será puxada para fóra do corpo da figa. Com este movimento o fio de ignição u, será puxado da carga por um pino t, fixado na forqueta, e a carga explodirá.

2º, o submersor D, suspenso da bica A, pela linha K, e ligado á linha de arrastar N (figs. 3 e 4). No submersor está montado um dis-

positivo de mola F, para engate das linhas J e L. Si uma tensão de força dada, actuar nos elos collocados nas maxillas 5 e 6 do dito dispositivo, a mola 12 cederá e abrir-se-hão as maxillas e soltarão o varredor H e a linha L, conjuntamente.

A fisga ficará, no entanto, ligada ao submersor D, pela linha P, enrolada em tambor rotativo 14, montado no interior do submersor (fig. 4).

Quando a fisga é puxada para a amarra captada pelo cabo varredor, a linha P desenrolar-se-ha do tambor, que tem um freio 13 para impedir rotação excessivamente rapida.

3º, a boia A, de que está suspenso o submersor D (figs. 5 e 6), ligada á embarcação pela linha M. A boia C, de que está suspensa a fisga G, está ligada a um tampão S, fixado na parede da boia A por um pino rúptil.

Quando a tensão da linha O attinge um valor dado, o tampão S sae da boia, e devido a isto fecha-se no interior desta um contacto entre as molas de contacto 108 e 109 (fig. 5), pelo que a corrente de uma bateria 103 accende uma lampada de incandescencia B, o que serve de signal para que os tripolantes da embarcação, saibam que a fisga está sendo puxada contra a amarra de uma mina, e que está por pouco uma explosão.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, em um appaarelho de varrer minas, uma boia A, um submersor D, suspenso da dita boia, um cabo varredor H, ligado por dous extremos ao dito submersor e convenientemente rebocado pelo outro extremo, meios para relaxe automatico de um extremo do dito varredor, quando a tensão que o actua excede um certo minimo, uma fisga G, com carga explosiva e ligada ao dito varredor perto do dito submersor, meios automaticos para detonação da carga ao esbarrar em um obstaculo, com ou sem uma boia C adaptada á suspensão da dita fisga G e ligada amovivelmente á boia A, e numa linha BP ligada á dita fisga G e enrolada em um tambor 14, montado no submersor D, substancialmente como se descreveu e para os fins especificados;

2º, um appaarelho de varrer minas segundo a reivindicacão 1, em que um dispositivo assignalador B em uma boia principal A é operado quando a boia C da fisga se separa da boia A, servindo o dito signal para indicar á tripulação que o varredor H esbarrou na amarra de uma mina;

3º, um appaarelho de varrer minas, segundo a reivindicacão 2, em que o dispositivo assignalador é constituido por uma lampada electrica 104, cujo circuito 106 e 107, alimentado por uma bateria 103, supportada por uma boia A, é fechado pela sahida de um tampão S ligado á boia C de suspensão da fisga;

4º, um submersor D para o appaarelho, segundo as reivindicacões 1 a 3, que comprehende um engate de mola F e tambor 14 do enrolar cabo;

5º, um submersor D segundo a reivindicacão 4, em que as maxillas 5, e 6 do engate F estão pivotadas em uma haste 8 mantida por uma mola 12 em posição tal, que duas saliencias 9 das maxillas 5, tocam em saliencias fixas 10 do submersor, pelo que o engate não se pôde abrir até que a mola 8 cede sob uma tensão dada, e as saliencias 9 das maxillas corram para fóra das saliencias 10 do submersor;

6º, uma boia A de suspensão de um appaarelho de varrer minas segundo a reivindicacão 1, a qual comprehende um dispositivo assignalador B, que, quando a linha de dragar H toma uma amarra para rebentar ou quebrar esta, fica operativo para avisar a tripulação de que está por pouco a explosão da carga para rebentar o dito cabo;

7º, uma boia A segundo a reivindicacão 6, cujo dispositivo assignalador B é constituido por uma lampada electrica 104 montada na boia, com circuito 106, 107 alimentado por uma bateria 103, na boia e normalmente cortado por um tampão S inserido na parede da boia, e ligado por meio de uma linha a dispositivos C, G que com o fim de rebentar a amarra da mina tem de se approximar desta amarra produzindo-se por este facto uma tensão na linha pelo que sae o tempo S e se fecha o circuito 106, 107;

8º, uma fisga G para appaarehos de varrer minas, segundo a reivindicacão 1, em que uma parte i ligada á linha de dragar H e por onde é rebocada a fisga, é tirada do corpo da fisga quando esta esbarra na amarra da mina, o que produz a detonação da carga explosiva h;

9º, uma fisga G segundo a reivindicacão 8, cuja parte capaz de ser tirada e pela qual é rebocada a fisga, é constituida por uma forqueta i com duas hastes i¹, i² fixadas no corpo da fisga por linguetes k¹, k² e está ligada ao dispositivo de ignição;

10, uma fisga G, segundo as reivindicacões 8 e 9, em que os linguetes k¹, k², entram em feudas de camo m¹, m², de um bloco corrediço m, mantido na posição de prnder dos linguetes por pino rúptil p, até que a fisga G esbarre na amarra de uma mina;

11, uma fisga G, segundo as reivindicacões 8 a 10, em que a parte corrediça está ligada a um prato r, que quando a fisga esbarra na amarra de uma mina é impellido para traz pela carga explosiva h, saliente na frente do corpo da fisga;

12, o appaarelho de varrer minas, substancialmente como se descreveu e se representou nos desenhos juntos.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1912. — Por procuração, *Leclerc & Comp.*

N. 7.283—Memorial descriptivo da invenção de «Aperfeiçoamento em processos de extrahir a saccharose da canna de assucar», para que pretende privilegio a Guanica Centrale, com sede em New Jersey e Nova York, Estados Unidos da America.

O objecto da presente invenção é um aperfeiçoamento nos processos de extrahir a saccharose da canna de assucar, que é destinado especialmente ao tratamento da canna, com quanto se possa applicar a outros vegetaes que tenham propriedades semelhantes e capazes de serem tratados pelo mesmo processo.

Nas condições actuaes desta industria, a actividade dos engenhos de assucar bruto está praticamente limitada á epocha da safra da canna, de modo que os engenhos não teem canna para moer durante cerca de seis mezes em cada anno, e durante a safra podem estar sobrecarregados.

O objecto desta invenção é obviar este inconveniente, pois que com o novo processo pôde se distribuir o trabalho dos engenhos mais uniformemente durante o anno, o que augmenta consideravelmente a eficiencia e capacidade dos engenhos existentes.

Com estes aperfeiçoamentos obtém-se outras vantagens importantes, algumas das quaes resultam evidentemente do novo processo e outras que se derivam dos processos adoptados para a relização dos objectos em vista. A descripção seguinte dos processos até hoje empregados e dos aperfeiçoamentos sagundo a invenção, servirá para se comprehender cabalmente a natureza e fins da invenção e as vantagens que com ella se obtém.

O methodo geralmente seguido para extrahir o succo da canna canna consiste em espremer o succo pela passagem da canna por entre cylindros. Outro methodo muito empregado é o processo de diffusão; e ainda ha outro methodo que é a combinação da compressão com a diffusão. Em todos os casos a extração do succo, ou recuperação da saccharose da canna, é effectuada completamente sem considerações de economia e eficiencia, pelo que se pôde chamar um processo singelo ou continuo, e o bagaço é empregado como combustivel ou para outros usos não ligados directamente á produção do assucar.

Sagundo a invenção extrahem-se por meio de trituradores e de moendas apenas uma certa porcentagem do succo que se extrah de ordinario da canna, reduzindo-se a quantidade de liquido na canna a cerca de 50 % da quantidade original em peso,

O succo extrahido é em seguida tratado pelo presente methodo, ou por qualquer methodo approved, para se obter o assucar crystallizado.

A canna expremida que sahe das moendas e contendo assucar residual, é submettida a um processo de conservação, de preferencia e principalmente por seccagem, e convenientemente tratada, armazenada e guardada indefinidamente.

De preferencia é submettida á seccagem e enfardada ou comprimida, e nesta forma é armazenada e depois da epocha da safra, poderá ser tratada convenientemente para extracção do resto do assucar, ou por moagem ou por diffusão.

E' bem sabido que depois de eliminada por este modo uma porcentagem dos elementos constitutivos liquidos a canna fica tão friavel que pôde ser facilmente reduzida a pó grosso.

E sabe-se tambem que da seccagem a temperaturas conhecidas resulta a coagulação dos albuminoides na canna, pelo que estes albuminoides juntamente com certas materias cerosas, gommosas e corantes ficam, mais ou menos, insolueis, especialmente em agua fria e a saccharose pôde crystallizar, pelo que se torna facilmente solúvel mesmo em agua fria.

E assim depois de seccado, como se disse, o residuo da canna não só está em condições de ser enfardado, transportado e armazenado por tempo indefinido sem deterioração. mas tambem se acha em estado muito favoravel para ser tratado por compressão ou por diffusão, em qualquer occasião entre as safras de canna, quando a capacidade dos engenhos não estiver sobrecarregada.

Si se desejar, o residuo da canna, antes ou depois da seccagem, pôde ser reduzido a fragmentos de qualquer tamanho por machinas convenientes. No entretanto este tratamento pôde deixar de ser conveniente, salvo se o residuo secco tiver de ser submettido ao processo de diffusão.

E' evidente que quando se extrah da canna, na primeira phase do processo, apenas 50 a 60 % do succo, os engenhos poderão tratar maior quantidade de canna, talvez o dobro, da que podem tratar no mesmo tempo quando se trata de extrahir o maximo do succo. Isto mesmo é applicavel ao residuo da canna secco; isto é, pôde se tratar pelas moendas ou pelas baterias de diffusão o dobro da quantidade usual; é claro que para o tratamento nas moendas devesse o residuo ser saturado completamente com agua.

Uma caracteristica muito importante desta invenção, é que reduz muito o custo da produção, é o facto que o succo extrahido na pri-

meira phase do processo, é muito mais puro e muito mais concentrado do que quando o succo extrahido da canna nas moendas pelos processos usuas. A pureza provém de que uma grande parte dos albuminoides e das impurezas que os acompanham, fica no residuo da canna. A concentração provém de que não se junta agua, como de ordinario se faz nas moendas, para facilitar a extracção da saccharose contida no succo. Como se disse acima, a seccagem da canna praticamente exprimida, faz coagular os albuminoides e solidificar as substancias cerosas e gommosas, e diminuir a solubilidade de todos estes elementos, na agua.

E', portanto, evidente que a defecção e o tratamento subsequente dos caldos ficam muito simplificados, tanto para o succo extrahido na primeira phase do processo, como para que se extrahe do residuo da canna.

Pelo que fica dito vê-se que com a invenção o processo de evaporação do caldo de canna pôde ser continuo durante o anno inteiro, por modo efficiente e economico.

Isto é devido principalmente ao facto de que se extrahe 50 a 60 % da totalidade do succo na primeira phase, e o equivalente do resto em agua e saccharose na ultima parte do processo. Note-se, todavia, que a invenção não se restringe a esta percentagem exacta da totalidade do succo antes da seccagem do residuo. A percentagem especificada é preferivel, porque se verificou que o aparelho de evaporação pôde tratar facilmente a quantidade de succo correspondente, quando se passa pelas moendas o dobro da canna que é usual passar com os processos até hoje conhecidos. E, porém, evidente que se pôde extrahir mais ou menos succo nesta phase do processo sem desvio do espirito de invenção.

Note-se que é ja velho na technica picar ou cortar a canna, e tambem a beterraba, antes da extracção da saccharose. Isto faz-se invariavelmente nas fabricas em que se emprega o processo de diffusão. Tem-se tambem suggerido picar ou cortar tanto a canna como a beterraba, e seccar-as antes de submeter-as aos processos de recuperação da saccharose, e tambem se tem suggerido submeter o bagaço que contém uma certa proporção de saccharose a tratamento especial para extracção da mesma.

O novo processo differe, porém, de todos estes processos e de qualquer combinação dos mesmos, e caracteriza-se pelo facto que na primeira phase se extrahe da canna cerca de metade do succo, que é tratado immediatamente, e o residuo da canna é então seccado, enfardado, armazenado ou conservado por qualquer modo, para ser tratado ulteriormente para a extracção do resto da saccharose.

Tambem se obtém uma vantagem importante em extrahir uma proporção substancial do succo antes da seccagem da canna, porque assim a agua do succo exprimido não tem de ser eliminada na seccagem para a conservação do residuo da canna. Além disto, e como já disse, se pôde obter por este processo maior percentagem total de saccharose. Até hoje, com a moagem da canna, podia obter-se cerca de 90% de saccharose; pelo processo aperfeiçoado pôde se obter 92% ou mais, especialmente se o residuo secco for tratado por diffusão.

Os peritos nesta technica sabem que a polpa da canna de assucar ou da beterraba não pôde ser seccada em larga escala sem alguma deterioração. A nossa invenção tem tambem por fim obviar este inconveniente tanto quanto possivel, para o que se desoxida o ar empregado como agente seccador, fazendo passar de preferencia por uma fornalha ou fogo em que o oxygenio do ar se combina com o carvão. E' tambem conveniente passar o dito ar ou gazes que sahem da fornalha por um detentor do pó, para eliminação do carbono livre e cinzas antes que o gaz entre em contacto com a polpa. Em vez disto pôde se tratar o residuo da canna com um agente para conservar ou desinfetar, para impedir fermentação, deterioração ou decomposição chimica prejudicial do material. Para este effeito pôde se empregar uma solução de aldehyde formico ou de substancia similar que não affecte ou prejudique a qualidade da saccharose. O residuo final da canna pôde ser empregado como combustivel, ou como material para massa de papel, ou para quaesquer outros fins conhecidos.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1.º O methodo que consiste em primeiro lugar em extrahir uma parte do assucar contido na beterraba ou na canna de assucar numa unica phase de compressão, deshydratar a polpa para uso subsequente e extrahir ulteriormente assucar da dita polpa;

2.º O methodo de augmentar o periodo operativo e a capacidade dos engenhos de assucar que consiste em primeiro lugar em extrahir por compressão uma parte do assucar contido na beterraba ou na canna de assucar, deshydratar a polpa por meio de um fluido seccador de que se eliminou parte do oxygenio e extrahir ulteriormente assucar da polpa secca;

3.º O methodo de fabricar assucar que consiste em reduzir a beterraba ou a canna a polpa, separar uma parte da agua ou liquido da polpa, extrahir assucar deste liquido, desoxydar tanto quanto possivel o agente seccador da polpa, e extrahir por saturação e diffusão o assucar da polpa secca;

4.º No methodo de fabricar assucar com redução da beterraba ou da canna, a polpa, separar uma parte do liquido desta

polpa, extrahir assucar do liquido, deshydratar a polpa para conservação e subsequently extrahir assucar da polpa deshydratada;

5.º — No methodo de fabricar assucar com redução da beterraba ou da canna a polpa, separar uma parte do liquido desta polpa, extrahir assucar do liquido deshydratar a polpa para conservação, extrahir subsequently o assucar da polpa, e tornar o deshydratar a polpa para conservação;

6.º — O processo aqui descripto de extrahir a saccharose da canna de assucar, que consiste em extrahir parte do succo da canna recentemente cortada e tratar o residuo da canna para conservá-lo em estado de poder ser armazenado e extrahir-lhe ulteriormente a saccharose;

7.º — O processo aqui descripto de extrahir a saccharose da canna de assucar, que consiste em extrahir parte do assucar da canna recentemente cortada, seccar o residuo e extrahir ulteriormente o resto da saccharose contido no residuo;

8.º — O processo aqui descripto de extrahir a saccharose da canna de assucar, que consiste em extrahir parte do succo da canna pelas machinas usuas, seccar e armazenar o residuo da canna e extrahir ulteriormente por diffusão o resto da saccharose do residuo da canna;

9.º — O processo aqui descripto de extrahir a saccharose da canna de assucar, que consiste em extrahir cerca de 50 % do succo contido na canna recentemente cortada, seccar e armazenar o residuo da canna para em epoca ulterior lhe extrahir o resto da saccharose;

10.º — Como novo producto industrial, um material contendo assucar constituído este material por um residuo vegetal de que se extrahiu uma parte do succo primitivo, e que foi submettido a seccagem para resistir á deterioração ou decomposição.

11.º Como novo producto industrial, um material contendo assucar, constituído este material por um residuo vegetal de que se extrahiu parte do succo primitivo e que se seccou e tratou para ser conservado indefinidamente.

12.º Como novo producto industrial, um material contendo assucar e constituído por um residuo de canna de assucar, de que se extrahiu parte do succo primitivo, e que se seccou e tratou para conservar a saccharose nelle contida em estado de ser extrahida ulteriormente.

13.º O processo aqui descripto de extrahir a saccharose da canna de assucar, que consiste em extrahir parte do succo da canna, seccar o residuo da canna por um agente de conservação, e extrahir-lhe ulteriormente o resto da saccharose.

14.º O processo aqui descripto de extrahir a saccharose da canna de assucar, que consiste em extrahir parte do succo da canna, tratar o residuo da canna por um agente de conservação, seccar e enfardar o residuo, e extrahir-lhe ulteriormente o resto da saccharose.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1912. — Por procuração, Leclerc & Comp.

N. 7.234 — Memorial descriptivo da invenção de «Uma machina de rachar pedras» para que pretende privilegio a Actien-Gesellschaft Bornholmer Granitwerke, com sede em Copenhagen, Dinamarca.

Para rachar blocos grandes de pedra, especialmente para fabricação de paralelepipedos, emprega-se com vantagem um martinete, cujo dispositivo rachador comprehende uma cunha inferior e um martello contudente superior.

Este dispositivo funciona muito vantajosamente porque o operador pode collocar o bloco de pedra a rachar sobre a cunha inferior exactamente na linha superficial de que a racha se deve propagar na pedra, e porque o martello superior funciona devido á sua face contudente simplesmente como um instrumento de pancada mas com grande força de percussão.

Pela cunha pôde-se rachar a pedra exactamente nas direcções desejadas, impellindo a pedra de cima para baixo sobre um gume, e o effeito util da cunha é augmentado consideravelmente pelo martello que permite regular muito vantajosamente o funcionamento da cunha.

Segundo a presente invenção consegue-se este resultado por meio de um martinete de fricção cuja cabeça supporta o martello contudente e sobre cuja bigorna se fixa a cunha.

A haste que levanta o martello tem um esbarro de borracha a que corresponde um para-choques no cabeçote da armação da machina.

A importação e a vantagem do emprego de um martinete de fricção com ferro de rachar de commando elastico, para rachar pedras, são bem palpaveis se se considerar que para rachar grandes blocos de pedra, é preciso em primeiro lugar dar um certo numero de pequenas pancadas succedendo-se rapidamente para abrir previamente na pedra um rasgo sobre o gume da cunha, e em seguida dar uma série de pancadas energicas para rachar a pedra.

A série de pequenas pancadas, que devem ser reguladas para cada caso, não se pôde effectuar sinão por um martello de fricção que obedece á menor pressão, e por uma cunha de funcionamento que não peque por elasticidade ou demasiada ou muito pequena.

As pancadas dos martellos pneumáticos e dos martellos a vapor são excessivamente dependentes das pressões do ar e do vapor, para darem bons resultados no caso de que se trata, e a força de percussão elástica prevista, não é aqui utilisavel si não se poder por meio de para-choques permitaveis, variar a dita percussão em periodos de trabalhos differentes, segundo o grão de dureza das pedras (granito, basalto).

A descripção seguinte applica-se a uma forma de execução da nova machina de rachar pedras, construida segundo os principios acima.

De cada lado do cabeçote da armação do martinete ha um par de discos 6 e 7, de arcos dentados, engrenados reciprocamente.

Um eixo 8, 9 repousa excentricamente e sem aperto em munhões de cada par de discos de arco dentado fronteiros, e em cada um destes eixos está montada excentricamente, no interior da armação, uma polia 10, 11, e no interior da armação, um disco ou rolo de fricção 12, 13. Os dous discos de fricção estão em frente um do outro, e entre ambos passa a haste 14 de levantar o martello 15.

No par de discos de arco dentado 7 está suspensa e articulada por modo ajustavel uma haste de impulso 16, que pelo extremo inferior repousa sobre o jogo de alavancas 17, 18 de um pedal 19; a haste 16 tem um braço lateral 20 que avança no caminho do martello e puxado para baixo com a haste por uma mola 21, fixada na armação; uma segunda mola 22 puxa para baixo o pedal.

Quando o operario quizer provocar a queda do martello, abaixa o pedal 19 pelo que sobe a haste 16, e os discos de arco dentado giram de modo que os discos de fricção 12, 13 se afastam da haste 14 do martello, e a haste e o martello caem livremente, e os discos de fricção giram em vão em sentido opposto. Quando o operario solta o pedal, a mola 21 faz descer a haste 16, e os discos de arco dentado giram em sentido opposto, de modo tal que os discos de fricção 13 e 12 tomam entre ambos a haste 14 de levantar o martello 15, e a fazem subir, até que o martello esbarre no braço lateral 20 da haste 16—11, pelo que esta sobe um pouco; e a pressão dos discos de fricção contra a haste do martello diminue a ponto que esta haste não continua a subir, mas fica suspensa, até que o operario abaixe de novo o pedal e solte o martello.

Para que o martello possa ser operado á mão, ha uma alavanca com manubrio 23 pivotada na armação, e terminando em forqueta que abraça a haste 16 sob uma espaldia 25. Pode-se calar esta alavanca 23 por modo conhecido, por meio de um fecho de mola 26, num sector 27.

A cunha 28 de rachar acima mencionada é fixada por um suporte num recesso da bigorna. Pouco a pouco o gume da cunha se gasta e embota. Amola-se e encaixa-se numa sapata especial, que se fixa, como até então á propria cunha, no recesso da bigorna, para que o gume da cunha fique saliente á altura primitiva, acima da bigorna.

O instrumento de percussão consiste na cabeça do martello 30 e do martello contudente 31. A cabeça do martello está fixada por pino e contra pino 32 na parte inferior do ariete 15 e o martello está fixado por pino e contra pino 33 na cabeça do martello. O emprego de uma cabeça de martello especial 30 entre o ariete 15 e o martello 31 apresenta a vantagem de que si o pino se quebrar no sitio do martello e ficar mettido na cabeça do martello, ter-se-á apenas de tirar a cabeça do martello e substitui-la por outra. Si o martello fosse fixado directamente no ariete, quebrando-se o pino seria necessario tirar o ariete pesado e brocar o pino quebrado, com grande perda de tempo e despesa.

No cabeçote da armação estão montados blocos de madeira 34-34 acima do que as haste 14 do martello tem esbarros de borracha 35-35 por baixo de um bloco de madeira saliente.

Com o martello de fricção acima descripto pode-se combinar utilmente um plano inclinado para que cada bloco seja levado para junto do apparelho immediatamente ao lado e proximo da bigorna; o operario não terá de levantar o bloco mas apenas de rolar-o para debaixo do martello e poderá facilmente abaixar o pedal para afastar a haste de levantar o martello, os discos ou rolos de fricção, para que o martello caia exactamente no momento determinado directamente pelo operario que maneja o bloco de pedra.

As figs. 1 e 2 representam o eitoileiro de uma pedreira, com uma via-ferrea 1, um plano inclinado 2 para as pedras e dous martinetes de fricção nos dous lados do plano inclinado.

Os blocos são transportados pela via-ferrea, da pedreira para o plano inclinado 2, e escorregam por este até a plataforma 3 entre as duas bigornas 4-4.

Cada operario encarregado de um martinete empurra o bloco para cima de um apoio, de preferencia com gume 5, acerta o bloco e deixa cair o martello.

Quando o bloco está reduzido a pedaços o operario empurra outro bloco para debaixo do martinete, e assim por diante.

Por este modo o operario empurra o bloco em plano horizontal e pode regular o instante da queda do martello.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1. Machina de rachar pedras, com dispositivo rachador que comprehende uma cunha inferior em repouso e um martello su-

perior, caracterizado este dispositivo por estar montado como martinete de fricção.

2. Machina de rachar pedra segundo a reivindicação 1 em que a haste (14) de levantar o ariete (15) da cabeça do martello de percussão (31) do martello de fricção tem um esbarro (35) por cima de um para-choques (34) montado amovivelmente na armação da machina;

3. Em combinação com uma machina de rachar pedras segundo as reivindicações 1 e 2 um dispositivo de conduzir as pedras por meio de um plano inclinado, cuja parte inferior fica ao nível da posição operativa de um ou mais martinetes de fricção.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1912. — Por procuração, *Leclerc & Comp.*

N. 7.285 — Memorial descriptivo da invenção de «um recipiente medidor de líquidos e funil combinados», para que pretende privilegio Lorenzo Navarro, domiciliado em Buenos Aires. Republica Argentina

Esta invenção tem por objecto um recipiente que pode servir como funil ou como medida, o construido de modo que quando está suspenso da mão ou por qualquer outro modo serve de medida de líquidos, ou como recipiente para decantar, e logo que se assenta sobre o casco ou outro recipiente serve de funil.

O dispositivo consiste essencialmente em um recipiente qualquer, que pode ter as gradações necessarias para medir, e que tem na base um appendice de preferencia conico, encaixado em um tubo curto fixado no fundo do recipiente e que comunica com o interior deste. O encaixe é em forma de corredeira e portanto o dito appendice pode ter movimento alternativo no sentido vertical, e, com este movimento, abre ou fecha o orificio no fundo do recipiente, para permitir ou impedir a passagem do liquido.

A união do appendice com o recipiente forma uma valvula automatica que se abre quando o appendice é collocado de modo a supportar o recipiente, e se fecha pelo seu proprio peso quando se suspende o recipiente, de modo que o seu peso não actue sobre o appendice.

No desenho junto está representada uma forma de execução da invenção. A fig. 1 é uma vista exterior do apparelho. A fig. 2 é um corte longitudinal da fig. 1. A fig. 3 é uma vista do apparelho, parte em elevação e parte em secção; esta ultima mostra a valvula quando aberta. A fig. 4 é uma planta do apparelho. As figs. 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 são vistas das partes do mecanismo do valvula.

A base do recipiente *a* tem um orificio em que está fixado um tubo curto *c*, com uma sede de valvula *d*. O appendice *b* tem um pino transversal *e*, em que está fixada a haste *f* da valvula *g*. Estes elementos *b*, *e*, *f*, *g*, constituem uma peça solidaria que corre para baixo e para cima no tubo *c*.

O apparelho funciona pelo modo seguinte:

Para decantar, por exemplo, toma-se o dispositivo pela aza *a'*. Nesta posição o appendice *b* cahe pelo seu proprio peso, e a valvula cahe sobre a sua sede *d* e fecha o orificio de vasão. Para passar o liquido para outro vaso, em vez de se empregar um funil especial, introduz-se o appendice no orificio do casco, ou na bocca da garrafa, etc., de modo que fique assente na borda do orificio ou bocca, pelo que se abre automaticamente a valvula e deixa passar o liquido.

Observe-se que não me restrinjo a qualquer forma especial de execução da invenção; podendo o recipiente e a valvula variar de forma sem alterar a natureza da invenção.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1. Um dispositivo que pode servir indistinctamente para conter líquidos ou como funil, segundo estiver suspenso ou estiver assente pela base, substancialmente como se explicou;

2. Como modo de realizar o que se reivindicou em 1, um dispositivo constituido por um recipiente que na base tem um orificio em que está applicado um appendice provido de valvula, de modo tal que quando o dispositivo estiver suspenso pela aza ou por qualquer outra parte (excepto pelo appendice) a valvula se fecha, e o dispositivo pode servir como recipiente ou como medida, e logo que o dispositivo descansar sobre o seu appendice a valvula se abre, e o dispositivo funciona com funil, substancialmente como se descreveu em referencia ao desenho junto e para os fins especificados.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1912. Por procuração, *Leclerc & Comp.*

N. 7.289 — Memorial descriptivo da invenção de «Uma nova ferramenta transformavel», para que pretende privilegio Gustavo Schmidt, domiciliado em Buenos Aires, Republica Argentina.

Refere-se a presente invenção a uma nova ferramenta para trabalhos de agricultura e de engenharia, caracterizada por ser transformavel por diversos modos, a vontade, para fazer as vezes de outras tantas ferramentas que a tualmente se usam em separado.

A realização desta característica se obtém fazendo-se que o cabo occupe diferentes posições em relação ao extremo operante, ou ferramenta propriamente dita.

Existem actualmente ferramentas, que comprehendem picaretas e enxadas combinadas. Estas ferramentas tem um cabo fixo, e servem por um lado como picareta e pelo outro como enxada. Fazendo-se que o cabo occupe diversas posições em relação ao ferro, obtém-se por exemplo uma pá com a parte que serve actualmente de enxada, e com a picareta uma ponta que pôde servir de alavanca ou para qualquer fim para que tenha de ser fmeada.

Além disto, o cabo capaz de occupar diversas posições, pôde ser ôco para alojar outras ferramentas, por exemplo uma serra, li-mas, etc.

O desenho junto representa o modo da realização da invenção. As figs. 1, 2, 3 e 4 representam uma forma de execução e as figs. 5, 6, 7 e 8 uma variante.

Na primeira forma de execução o cabo separa-se completamente do ferro, cada vez que se quizer fazer uma transformação. Na segunda forma de execução, o cabo está articulado no ferro, e para cada transformação tem de oscillar sobre a articulação.

Nas figs. 1 a 4, relativas á primeira forma de execução, a representa a ferramenta propriamente dita, ou ferro, que comprehende a enxada e a picareta *d*. O bloco central *e* do ferro tem tres orificios *e*¹, *e*², *e*³. Na fig. 1 o cabo está mettido no orificio *e*¹. *b*¹ representa em linhas pontuadas o cabo mettido no orificio *e*², e *b*² representa em linhas pontuadas o cabo mettido no orificio *e*³. Seja qual for o orificio em que esteja mettido o cabo, é este fixado por um parafuso *f*, introduzido num furo de resca no bloco *e*, e que penetra num orificio *f*¹ no cabo *b* (fig. 4).

Para que o parafuso não se afrouxe com as socessões da ferramenta, tem esta uma mola *g*, cujo extremo ligeiramente curvado para cima se aloja num recesso na cabeça do parafuso *f*.

Armada, como representa a fig. 1, a ferramenta serve de enxada quando se trabalha com a parte *c*, e de picareta quando se trabalha com a parte *d*. Mudado o cabo para o orificio *e*², a parte *d* pôde ser utilizada como alavanca para qualquer caso em que se de-seje fmear. Mudado o cabo para o orificio *e*³ fica a ferramenta transformada em pá.

A differença da variante representada nas figs. 5, 6, 7 e 8 consiste em que em vez de se tirar o cabo quando se tem de transformar a ferramenta, basta fazer gyrar o aparelho sobre a sua articulação.

Na variante, o ferro (*c*, *d*) em vez do bloco *e*, tem dous braços salientes *h* constituindo um encaixe em que se articula o extremo *b*¹ do cabo, por meio de um pino *k*. Este pino é amovivel e mantido em posição por uma mola *j*.

Para que o cabo conserve a posição determinada para cada transformação da ferramenta, a mola *j* tem um dente ou botão *i* que atravessa um dos braços salientes *h* e entra em uma séde correspondente no extremo *b*¹, que naturalmente tem uma séde para cada posição do cabo.

Como se disse o cabo pôde ser ôco, para receber accessorios uteis, peças de sobresalente, ou qualquer objecto analogo.

É evidente que além das applicações indicadas acima, a ferramenta pôde ter outras applicações vantajosas, por exemplo nos exercitos, para o corpo de sapadores, e tambem para bombeiros e mineiros, pois que pôde ser fabricada de tamanho reduzido, para suspensão na cintura ou no hombro, especialmente quando é feita com articulação.

Observe-se que todos os pormenores podem variar sem que se altere a natureza da invenção; refiro-me especialmente aos dispositivos que permitem realizar a característica de transformar a ferramenta, que poderão ser quaesquer, e, não obstante se reivindicarem dous modos de realização, não me limito a elles.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, uma nova ferramenta transformavel para trabalhos de agricultura e engenharia, caracterizada pelo facto que esta transformação se obtém variando a posição do cabo, em principio como se descreveu;

2º, modo de realizar a reivindicação 1, que consiste na applicação de um bloco com orificios destinados a receber o cabo, obtendo-se uma ou outra transformação segundo que o cabo estiver em um ou outro orificio; em principio como se descreveu em referencia ás figs. 1, 2, 3 e 4 dos desenhos juntos;

3º, como variante do modo de realizar a reivindicação 1 a união do cabo com o instrumento por meio de uma articulação provida de meios para manter o cabo em cada uma das diversas posições correspondentes ás transformações de que é capaz o instrumento, em principio como se descreveu em referencia ás figs. 5, 6, 7 e 8 dos desenhos juntos.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1912.— Por procuração, Leclerc & C^o.

N. 7.309—Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Um processo pelo qual convertem em sabão os oleos mineraes, como petroleo, gasolina e outros, em estado bruto ou refinado», invenção de Joaquim Marques da Costa, Manoel José de Moura Junior e Eugenio Pereira, residentes nesta Capital, brasileiros, o primeiro empregado no commercio e os outros dous indústrias

A nossa invenção tem por objecto o tratamento dos oleos mineraes (petroleo, gasolina e outros, em estado bruto ou refinado) por um processo que os transforma em sabão, porém em um sabão isento por completo de qualquer causticidade.

O petroleo vem de longa data preoccupando o espirito dos mais abalizados chimicos, que, reconhecendo nelle uma serie interminavel de vantagens, para fins varios, nunca se cansaram de procurar c meio de utilizal-o pelo lado saponifero, o que não conseguiram, limitando-se apenas a saponisal-o, o que é assás defficiente para os effeitos desejados, porque esse processo não os torna solavel.

A nossa descoberta vem, portanto, trazer uma grande vantagem á chimica, á industria e á agricultura, porque dá áquelle oleo mineral e tambem á gasolina e outros um caracter completamente solavel, conservando-lhe todos os predicados, como desinfectantes, como preservativos e como poderosissimos agentes para completa exterminação dos parasitas em geral, predicados estes reconhecidos e aproveitados em todos os paizes civilizados.

E para evitar que possa haver alguma confusão entre o processo de saponisação do petroleo, até hoje conhecido e utilizado para o aproveitamento dos predicados desse oleo mineral e o processo de saponificação, não só desse mesmo oleo como tambem da gasolina e outros, que ora constitui objecto do nosso invento, descreveremos um e outro processo, de modo a deixar bem patente quanta differença existe entre este e aquelle.

O processo de saponificação do petroleo, tal como se encontra no mercado, tal como até hoje conseguiram utilizal-o, consiste na fabricação de um sabão qualquer, composto das materias primas mais ou meno vulgares e uma vez prompto esse sabão addicionam-lhe uma parte maior ou menor de petroleo.

Como porém o petroleo não é solavel, elle não se liga aos demais componentes de taes sabões, conserva-se sempre inatacado, e quando em estado liquido separa-se por completo.

Em conclusão, consiste em um sabão qualquer misturado com petroleo.

O processo de saponificação do petroleo, da gasolina e dos outros oleos mineraes, que constitue o nosso invento, é cousa muito differente.

E' o petroleo, a gasolina ou outro oleo mineral qualquer que se transformam em sabão; tornam-se solaveis, abandonando apenas uma grande parte do seu cheiro acre, conservando porém todos os demais predicados.

E' portanto um producto completamente novo, que vem em auxilio da chimica, da industria e da agricultura, como desinfectante, como insecticida, como parasiticida, etc. etc.

Obtemol-o tratando os referidos oleos pelos alcalis fixos ou volateis, com a seguinte formula :

Oleo mineral.....	200 c.c.
Oleo graxo.....	50 c.c.

Alcali (volatil ou fixo) quantidade sufficiente para a completa saponificação, que poderá ser feita a frio ou a quente.

Em resumo reivindicamos como caracteres constitutivos do nosso invento o seguinte :

Um processo pelo qual convertemos em sabão a gasolina, o petroleo ou outro qualquer oleo mineral, em estado bruto ou refinado, pelos alcalis volateis ou fixos, a frio ou a quente, para todos os effeitos saponiferos em geral.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1912.—Joaquim Marques da Costa.—Manoel José de Moura Junior.—Eugenio Pereira.

N. 7.313 — Memorial descriptivo da invenção de «Um processo de concertar lampadas de incandescencia», para que pretendem privilegio Emanuel Gervinka e G. Lumay de la Couperie, domiciliados em Paris, França

Refere-se a presente invenção a um processo de concertar lampadas de incandescencia, que permite a substituição facil e barata do filamento, quando estiver gasto ou quebrado.

Consiste o processo em cortar a ampola segundo uma secção recta qualquer, de preferencia perto do casquilho, de modo a descobrir bem o porta-filamento, concertar ou substituir o filamento, tornar a fechar a ampola, soldando a parte restante á parte tirada, ou á outra parte da ampola preparada especialmente.

Fica entendido que antes de cortar a ampola deve-se quebrar a ponta, para deixar entrar o ar, e que depois do concerto, deve-se extrahir o ar pelos processos usuaes.

As duas partes da ampola poderão ser soldadas por meio de qualquer maçarico adequado, e se for necessário com a ajuda de supports adequados a segurar as partes a soldar, durante a operação.

O desenho junto representa, como exemplo, uma lampada de incandescencia com fio metallico.

Quando se trata de substituir o filamento *a*, quebra-se a ponta *b* da ampola, e corta-se esta segundo um circulo *c* a pequena distancia do casquilho *d*.

Para fazer este corte pode-se, por exemplo, traçar o circulo *c* com uma ponta de diamante; e applicar em seguida uma ponta incandescente num ponto qualquer do circulo, de modo a produzir uma rachadura que se propaga por si mesma por todo o traço a diamante.

Tira-se a parte *e* da ampola, substitue-se o filamento *a* no porta-filamento *g* por um filamento novo.

Toma-se em seguida a parte *e*, previamente munida de um tubulador *h*, no lugar da ponta quebrada, (ou na nova parte de ampola semelhante) e solda-se esta na beira da parte *i* restante, por meio de um maçarico, e eventualmente com a ajuda de meios mecanicos adequados.

Torna-se a fazer o vacuo, fecha-se a ampola *b* a maçarico, pelo modo usual, e a lampada fica como se fosse nova.

E' evidente que este processo pôde ser applicado a todos os typos de lampadas de incandescencia, qualquer que seja a natureza do filamento.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Processo de concertar lampadas de incandescencia, que consiste essencialmente em cortar a ampola para pôr a descoberta o filamento e o seu supporte, tornar a fechar a ampola por soldadura depois da substituição do filamento.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1912.—Por procuração, *Leclerc & Co.*

N. 7.314—Memorial descriptivo da invenção de «Uma machina de beneficiar café denominada—Machina Penteador para que pretendem privilegio Coelho & Penteado, estabelecidos em Campinas, Estado de S. Paulo»

A invenção tem por objecto uma machina de beneficiar café, um specimen da qual se acha representado schematicamente, em elevação, no desenho anexo, em que a fig. 1 é uma vista lateral, parte em secção longitudinal, do conjunto da machina tomada de frente; a fig. 2 mostra o mesmo conjunto em elevação, visto em secção parcial tomada do lado esquerdo da fig. 1, e a fig. 3, uma vista semelhante á da fig. 2, tomada pelo lado direito; as outras figuras são vistas de detalhes.

A machina é constituida por dous grupos de elementos operadores, supportado cada um por uma armação vertical, independente uma da outra, sendo formadas as duas armações sobre um quadro commun. O primeiro grupo comprehende um elevador 30, elevando o café em côco para as peneiras 26 e 27 de um catador de pedras, de onde o café separado das pedras, terra e poeira, é encaminhado para um esbrugador de café 23, á sahida do qual é ventilado pela acção de um ventilador 31 situado na parte inferior da primeira armação. O segundo grupo comprehende: um descascador 2, que recebe pela bica 20 o café esbrugado e ventilado; um ventilador aspirador 4, para limpar o café proveniente do descascador 2; um elevador lateral 5, suspendendo este café para um dispositivo separador 44 e 45, situado na parte superior da segunda armação, e, finalmente, um ventilador 4, para limpar o café passando nas columnas de catação e nos separadores 45 e 46.

a, é a pulia motora da machina chavetada em um eixo *m* em que são montadas as ventaneiras 22 e 10 dos dous ventiladores 4 e 31; este eixo traz as pulias *a* e *b*; a primeira toca a pulia *c* do esbrugador e a segunda *b* toca a pulia *d* do descascador; o esbrugador, por intermedio de uma pulia *e*, actua, pela pulia *f*, o eixo *n* commun aos dous elevadores 46 e 5. Uma pulia *g* na extremidade direita deste eixo toca a pulia *h* do eixo *o* do separador cylindrico 45. O eixo *o* por sua vez faz revolver pela pulia *h'* a pulia *i* do eixo *p* do separador cylindrico 46. Uma pulia *s* no eixo do descascador toca pela pulia *r* o eixo do aspirador 4.

Nomenclatura das partes componentes da machina aperfeçoada acima referida, especificadas em referencia ao desenho anexo, a saber:

- N. 1. Aspirador do pó produzido no descascador.
- N. 2. Cylindro interno do descascador.
- N. 3. Moega do descascador.
- N. 4. Ventilador do catador de café descascado.
- N. 5. Conductor do café descascado.
- N. 6. Canal do catador.
- N. 7. Moega do separador.
- N. 8. Bica de café limpo.
- N. 9. Ventaneira do aspirador.
- N. 10. Ventaneira do ventilador do catador.
- N. 11. Bica do café limpo para o conductor n. 5.
- N. 12. Syphão do aspirador de palha.

- N. 13. Bica de café da cabeça do separador.
- N. 14. Bica de café escolha.
- N. 15. Catador de café moka.
- N. 16. Catador de café miúdo.
- N. 17. Catador de café commun.
- N. 18. Catador de café graúdo.
- N. 19. Bica de café escolha.
- N. 20. Calha levando o café esbrugado para o descascador.
- N. 21. Expedição das pedras cata-las.
- N. 22. Ventaneira do catador de pedra.
- N. 23. Cylindro do esbrugador.
- N. 24. Bica para a palha que sac do esbrugador.
- N. 25. Bica de café em côco para o catador.
- N. 26 e 27. Peneira do catador de pedras.
- N. 28. Moega do catador de pedra.
- N. 29. Registro de ventilação do catador de pedra.
- N. 30. Bica de pedra graúda.
- N. 31. Ventilador do catador de pedra.
- N. 32. Canal de ventilação da palha.
- N. 33. Canal do ventilador do catador de pedra.
- N. 34. Bica do café em côco para o esbrugador.
- N. 35. Sahida do café esbrugado.
- N. 36. Conductor do café em côco para o catador de pedra.
- N. 37. Registro da expedição das peneiras do catador de pedra.
- N. 38. Registro de ventilação.
- N. 39. Moega do esbrugador.
- N. 40. Expedição da terra.
- N. 41. Moega do café esbrugado.
- N. 42. Palha do descascador.
- N. 43. Palha do aspirador.
- N. 44. Cylindro externo do descascador.
- N. 45. Cylindro separador do café miúdo e chato commun.
- N. 46. Separador do café chato, graúdo e moka.
- N. 47. Moega do separador do café graúdo.
- N. 48. Moega do separador do café moka.
- N. 49. Moega do separador do café miúdo.
- N. 50. Moega do separador do café commun.
- N. 51. Entrada do café para o separador do café graúdo e moka.

- N. 52. Entrada do café para o separador do café miúdo e commun.
- N. 53. Canal do café escolha do catador.
- N. 54. Registro do catador de café limpo.
- N. 55. Bica do café limpo do conductor para os separadores.
- N. 56. Distribuição para os separadores do café chato, miúdo e commun.
- N. 57. Distribuição para os separadores de café chato, graúdo e moka.

- N. 58. Cylindro interno do esbrugador.
- N. 59. Quadro com vidros dos canaes dos catadores.

Funcionamento da machina.—O café em côco vindo da tulha é deitado no conductor 36, levando-o para a peneira 26 do catador de pedras; aquella côa a terra, e os corpos mais leves que o café são expulsos pela ventilação, indo o café e a pedra graúda cair na moega, porém e vento faz o café cair na segunda peneira 27, indo a pedra pelo canal 33 á bica 30. Da peneira 27, o café, que se acha limpo, segue pela bica 34 para o esbrugador 23 e dahi para o descascador pela bica 20.

Já descascado passa o café pela bica que communica com o syphão do aspirador de palha 12, que o torna completamente limpo para ir pela bica 11 para o conductor 5, que o leva aos separadores, voltando o café da cabeça dos separadores novamente para o descascador pela bica 13. As diferentes qualidades de café ficam separadas nos separadores e pelas columnas dos catadores vão ter ás respectivas bicas 15, 16, 17 e 18, que despejam nos saccos.

O ventilador 31 actua sobre as duas peneiras 26 e 27 e sobre a moega 41 do esbrugador, para expellir o pó, palha, etc., havendo os registros 29 e 38 para regular a força do vento, que leva estes corpos leves para fora pela bica 24.

O aspirador 10 do descascador 34 faz a poeira sahir pela bica 43 e a palha pela bica 42.

O café descascado limpo é recebido no elevador 5, que o conduz aos separadores 45 de café chato, commun e miúdo, indo o graúdo e moka para os outros dous separadores 46, voltando o café da cabeça do separador pela bica 13 para o descascador, dirigindo-se o café escolha para as bicas 14 e 19, e para as bicas 15, 16, 17 e 18, o café moka, miúdo, commun e graúdo, respectivamente.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1.º uma machina aperfeçoada de beneficiar café, comprehendendo dous grupos de elementos operativos A e B, montados em armações independentes uma da outra e ligadas rigidamente, por um quadro de base commun, C, a essas duas armações, sendo o primeiro grupo A adaptado a tratar o café em côco para fornecê-lo em acto continuo já esbrugado, ao segundo grupo, que o descasca, separa, cata e entrega, nas bicas de ensacar, em diversas categorias em relação á forma, qualidade e tamanho de seus grãos;

2º, a machina acima reivindicada, composta de dous grupos de machinismos, o primeiro dos quaes grupos comprehende um elevador de café em côco (36), peneiras (26 e 27), separadores de pocira, palha, etc., columna separadora de pedras, um esbrugador de café em côco (23) e um ventilador de ar sob pressão (31), sendo que o segundo grupo é composto de: um descascador (3) combinado com o esbrugador (23) (já mencionado), um ventilador aspirador de palhas e poeira (1), combinado com o descascador (2); um elevador (5), um dispositivo separador do café descascado, separando o café em café chato commum, miúdo, graúdo e moka, e combinado: a) com columnas catadoras para catar estas qualidades de café; b) com canaes conduzindo a bicas para escolha miúda e graúda; e um ventilador de vento sob pressão, combinado com o dito dispositivo e as columnas de catação;

3º, com o dispositivo separador da reivindicação acima, comprehendendo dous pares de cylindros rotativos de tecido separador, a combinação do descascador já referido, adaptado a receber de volta o café marinhoiro escapando-se dos ditos cylindros sem estar convenientemente descascado para de novo voltar para o dispositivo separador;

4º, a machina aperfeiçoada da beneficiar café, construída e funcionando como acima substancialmente descripto e representa o desenho anexo a titulo de exemplo.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1912. — Por procuração, *Leclerc & Co.*

7.315—Memorial descriptivo da invenção de «Aperfeiçoamentos na fabricação de panellas de ferro fundido ou outros vasos semelhantes cuja boja seja de maior diametro do que o do orifício da bocca» para que pretende privilegio a Companhia Federal de Fundição, estabelecida nesta cidade

Refera-se esta invenção a fabrico de panellas de ferro fundido e tem por objecto um novo methodo de moldagem de panellas, caldeirões, chaleiras, etc., especialmente das do tipo muito conhecido de bocca afunilada, bojuda e de funil convexo, e principalmente das providas de tres pés e duas azas. Este methodo é realizado por um systema especial de modelos e de caixas de fundição e por uma machina de moldar com mes. adequada aos fins da invenção.

Até hoje as panellas deste tipo, pelo facto de terem uma parte reentrante entre a bocca e o bojo e de menor diametro do que este, são moldados em duas ou tres caixas, sendo sempre o molde collocado verticalmente e a operação de soccamento da areia, sendo sempre feita com o molde na posição vertical.

Ao caso presente, o modelo consta apenas de uma metade da panella, e esta metade, collocada em posição horizontal, para a operação de moldação, constitue uma das características da invenção, que é a moldação da panella ser feita horizontalmente.

Com este systema de caixas acima mencionado, o macho do molde tinha de ser constituido por diversas partes, e tambem o molde, sendo as partes do molde obtidas de modelos correspondentes a secções da panella por planos paralelos á bocca. As operações successivas de formação do molde tinham de ser alternadas com as da formação do macho, e demandava muito tempo e pessoal muito pratico, para que as diversas partes do molde e do macho conservassem a sua integridade, e ficassem nas posições exactas em relação uma ás outras.

Pelo methodo que é objecto desta invenção, ficam reduzidos ao minimo o numero de operações para formação completa do molde, o numero de modelos e o numero de elementos que constituem o jogo de caixas de fundição, e é possivel empregar com vantagem machinas de moldar, reduzir o pessoal necessario, empregar trabalhadores com pouca pratica e portanto produzir mais rapidamente e mais barato.

A invenção será descripta em relação aos desenhos juntos, nos quaes: a fig. 1 representa uma vista lateral do molde prompto a receber o metal fundido. A fig. 2 é uma vista de todo. A fig. 2ª uma vista de frente ou de traz do mesmo molde. A fig. 3 representa, parte em vista lateral e parte em secção pela linha 3-3, fig. 2, o molde em que uma das duas caixas superiores se acha no seu logar sobre a caixa de base, e a outra parcialmente apoiada sobre a caixa de base para, por escorregamento, sobre esta, ser levada ao seu logar, em contacto com a outra caixa superior. A fig. 4 representa uma elevação anterior do dito jogo de caixas sem a caixa superior de frente.

As figs. 5, 6 e 7 são respectivamente uma vista lateral, uma vista de frente e uma planta, de uma mesa de moldar, aparelhada com o modelo a empregar em conexão com as duas caixas. A fig. 8 é uma vista em secção longitudinal da caixa de fundição inferior (para duas panellas), invertida de cima para baixo e applicada ao modelo auxiliar de moldagem dos anneis de suporte dos machos guias, dos espigões dos mesmos, etc. A fig. 9 é a dita caixa inferior, vista em plano depois de moldado o modelo auxiliar. A fig. 10 representa uma secção vertical da caixa de moldagem do macho em conexão com o embolo e mesa de uma machina de moldar. A fig. 11 é uma planta da fig. 10.

Segundo a invenção o jogo de caixas de fundição para a panella, do tipo especificado, compõe-se de tres caixas, sendo uma inferior

ou de base a , e duas superiores b^1 , b^2 , postas ao lado uma da outra, sobre a caixa de base, a . A caixa de base, a , é quadrada em planta, si se desejar fundir somente uma panella de cada vez, ou rectangular, como no exemplo representado, si for destinada á fundição de duas panellas. Cada uma das caixas superiores, b^1 , b^2 , tem na face inferior comprimento igual ao da caixa de base a , e largura igual á metade da dita caixa.

As tres caixas devem ter meios para determinar as suas posições exactas reciprocas, servindo tambem estes meios para determinar as posições das mesmas em relação aos modelos na operação da moldagem.

Como se acha representado, estes meios são: em cada cabeça da caixa de base a , umas orelhas e , cuja face superior está no plano da face superior da caixa a , e em cada orelha e está fixado um pino vertical d ligeiramente conico. Cada uma das caixas superiores b^1 , b^2 tem em cada cabeça duas orelhas, e , f ; as orelhas f no plano das faces internas das caixas, quando estas estão no seu logar (figs. 1 e 4), ficam em contacto umas com as outras, e encaixa-se nas mesmas um grampo g que as aperta, para união perfeita destas duas partes do molde.

As orelhas f das caixas superiores b^1 , b^2 estão em posição tal que, postas as caixas no seu logar (figs. 1 e 2), ficam unidas umas ás outras e á da caixa de base a . As orelhas f tem um recesso f^1 que se ajusta perfeitamente em metade do pino d (no sentido vertical). A união perfeita dos moldes nas caixas superiores com os na caixa de base obtém-se pelo proprio peso das caixas superiores, ou por pesos addicionaes, ou por quaesquer outros meios usuaes.

E' evidente, pelo que fica dito, que as orelhas f das caixas superiores cooperam com o pino d da caixa de base para determinar a posição exacta reciproca das tres caixas e respectivos moldes.

Os pinos d da caixa de base a tambem cooperam com furos s em duas pelhas k do modelo o representado na fig. 8, para determinar a posição exacta da dita caixa quando applicada a este molde. As orelhas f das caixas b^1 , b^2 cooperam, pelos seus processos f^1 , com saliências d^1 com a forma destes recessos, isto é, com a forma da metade dos pinos d , nas mesas de moldagem, para determinar a posição exacta das ditas caixas em relação aos modelos respectivos.

Como se acha representado nas figuras, o jogo de caixas de fundição serve para o fabrico simultaneo de duas panellas, e uma das características principais da invenção é que o modelo completo serve para a moldagem numa das caixas superiores b^1 ou b^2 ; serve tambem para a moldagem na outra, como vamos ver. Na fig. 4 o observador vê as metades dos moldes de duas panellas; na caixa superior b^1 , á esquerda, está a metade que tem o molde de um pé, e á direita a metade do molde com dous pés da panella. Supponha-se que ao mesmo tempo outra caixa b^2 está apresentando ao observador tambem a face vertical de união com a caixa b^1 , do mesmo modo á esquerda a metade do molde com dous pés, e á direita a metade do molde com um pé. Para ser collocado no seu logar no jogo de caixas, ao lado da caixa b^1 na fig. 4, a caixa b^2 tem de girar em 180º no plano horizontal, e, suppondo-se que o observador se conservou na mesma posição, as metades dos moldes na caixa b^2 mudaram de posição, a que estava á direita passou para a esquerda e vice-versa. E assim ficará unida á metade do molde com dous pés na caixa b^1 a metade com um pé na caixa b^2 ; e á metade do molde com um pé na caixa b^1 a metade com dous pés na caixa b^2 .

O modelo para moldagem nas caixas superiores b^1 , b^2 tem duas faces planas 1, 2, perpendiculares, formando um angulo diedro reentrante, e por duas metades J1 J2 de um bloco com base plana, e que tem a forma exacta da face externa da panella (com a bocca para baixo e assente sobre uma base 3, de forma conica), de maior diametro que á bocca da panella.

Esta referido bloco, que é um solido de revolução, é cortado segundo um plano principal, isto é, um plano que passa pelo eixo da figura.

Cada metade fica com duas faces planas: uma, a da base com contorno semi-circular 2, e outra 1 (a face de secção), que tem exactamente o contorno da panella em plano vertical e mais o contorno de um recesso annular 3, que recebe a parte externa de um anel correspondente no molde da caixa inferior.

Estas duas metades do bloco são applicadas ás ditas faces planas que no modelo formam um angulo diedro, que pode ser constituido por duas chapas h , i , uma horizontal h outra vertical i (figs. 5, 6 e 7).

A chapa horizontal h pode ser constituida por uma mesa; e as ditas metades estão representadas nas figs. 5 a 7 como tendo as suas faces de secção assentes na chapa horizontal h , e as suas faces de base em contacto com a chapa vertical i .

O intervalo entre os eixos de figura das ditas metades é igual ao intervalo entre os eixos de figura das duas metades dos moldes das panellas na caixa b^1 ou b^2 , e as metades dos blocos são fixadas no systema das chapas perpendiculares por qualquer modo conveniente.

Os modelos dos pés da panella são montados dous numa metade do bloco e um na outra metade (figs. 6 e 7), por modo adequado, que como é evidente, deve ser tal que, depois da moldagem, quando se tirar a caixa para fóra do modelo, os modelos dos pés fiquem no molde, e são removidos por sua vez.

Para este effeito podem por exemplo os modelos dos pés ser montados nos modelos do corpo da panella por meio de encaixe em forma de rabo de minhoto.

As duas azas da panella podem ter dous modelos, uma para cada metade do modelo do corpo e applicada a esta de modo semelhante ao dos modelos dos pés, ou fixada rigidamente num plano principal perpendicular á face de secção, ou á chapa vertical.

Ou como representa a fig. 7, pode ter cada modelo de metade da panella as metades dos modelos das azas.

Completa-se o modelo fixando-se na mesa i as metades h1, h2 do modelo da abertura de entrada do metal em fusão, uma para cada metade do modelo do corpo da panella.

Para determinar a posição exacta da caixa b1 ou b2 na mesa h do modelo completo assim formado, as suas orelhas f ajustam-se pelos seus recessos em dous elementos d1, cada um igual á metade de um dos pinos d da caixa de base a, e fixados na mesa h e em contacto com chapa vertical i. Estes elementos de ajustes ficam dispostos symmetricamente em relação ás duas metades do modelo do corpo da panella.

A caixa b1 fica portanto assente pela sua face de secção na mesa h, e pela sua face de base interna fica em contacto com a chapa vertical i. Pelas aberturas b que esta caixa tem nas faces externas introduz-se e socca-se a areia do molde contra a mesa e contra a chapa vertical e elementos do molde e enche-se a caixa com areia, como é usual. Remove-se a caixa da mesa, por um movimento vertical durante o qual a face de secção do molde se conserva paralela á mesa h.

Para facilitar o manuseamento da caixa póde a chapa vertical i ser corrediça na mesa h parallelamente á sua posição operativa.

Segundo a invenção á dita mesa póde pertencer uma machina de moldar; a chapa vertical i póde ser corrediça na mesa h de modo a conservar-se paralela á sua posição operativa, que se regula por meio do parafuso n.

As partes da mesa h em que estão fixados os modelos que são metades do bloco da revolução já descripto, são, quando a mesa faz parte de uma machina de moldar, constituídas por peças distinctas do resto da mesa h, e servem para tapar aberturas que têm contorno exactamente igual á face de secção dos ditos modelos, tendo também as ditas partes da mesa o mesmo contorno.

Estas duas partes que supportam os ditos modelos estão fixadas no topo de embolos, que, terminada a moldagem numa das caixas b1 b2, descem com os ditos modelos abaixo da face superior da mesa h, para que esta fique desimpedida para o manuseamento da caixa.

Esta systema de remover os modelos por aberturas da mesa tem a vantagem de, por meio de parte fixa da mesa h, manter a integridade das faces de contracto de uma das caixas b1 ou b2, que deve unir-se com a face correspondente da outra.

O modelo auxiliar o para a moldagem na caixa de base a está representado em planta na fig. 9, e em secção vertical longitudinal na fig. 8, em que está designado por o.

Este modelo é adequado a formar na dita caixa a a parte inferior 6 do macho de cada panella, a séde 7 do resto do macho, e o recesso de guia 8 do espigão 9 do mesmo, um espalda circular 10 para fornecer a face da beira da bocca, e uma parte conica 11, para receber o recesso conico correspondente formado nas caixas b1 e b2.

Este modelo o é de ferro fundido, por exemplo e tem, como já se disse, duas orelhas c, k com furos s em que entram sem folga lateral os pinos d da caixa a, que se colloca, depois de invertida, no molde o.

A parte inferior do macho da panella formada pelo modelo o é imitada superiormente por um plano horizontal pelo menor diametro da panella, e corresponde a parte afunilada da bocca da panella. O resto do macho, que corresponde ao bojo e fundo da panella, é moldado na caixa 13 representada nas figs. 10 e 11 em secção vertical e em plano, respectivamente.

Na fig. 10 vê-se o macho de lado, moldado na respectiva caixa, e apresentando o espigão 9 que serve para centrar-lhe o assento na respectiva séde, formada como se disse, na face superior da caixa a, pelo modelo auxiliar o. Este modelo é soccado sobre uma lanterna 14 collocada previamente na caixa, e que tem pernas radiaes 15 pelas quaes assenta na espalda 16 que a caixa tem para moldar o assento do macho. Forma parte integrante da caixa de moldagem do macho uma tampa amovivel 13, que tem um orificio 18 pelo qual se acaba de soccar o macho (depois de ter sido soccado sem a tampa). Pelo orificio da tampa sae a haste 20 de uma chave de ponta curva introduzida em uma fenda da lanterna, antes de ser soccado o macho. Depois de formado o macho, tira-se a tampa da caixa e remove-se o macho suspendendo-o com a dita chave, que é removida depois de collocado o macho na sua séde na caixa de base a. Tirada a chave, oncerta-se o macho no topo.

Collocados dous machos na caixa a, está esta preparada para receber os moldes nas duas caixas superiores b1, b2, que são applicadas á caixa a por um movimento em plano horizontal, até que as suas orelhas e abracem os pinos d na caixa da base a, pelo que as ditas caixas b1, b2, ficam na posição exacta em relação á caixa a, e em contacto uma com a outra, também em posição exacta.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, para a fundição de panellas do tipo especificado e de outros artigos semelhantes cujo bojo seja de maior diametro do que o do orificio da bocca, um jogo de caixas constituido por uma caixa de base a e por duas caixas superiores b1, b2 cada uma das quaes tem na face inferior comprimento igual ao da caixa a, e largura igual á metade da largura desta, e sendo as caixas superiores b1, b2 assentas sobre a caixa a a par uma da outra e em contacto reciproco em um plano vertical;

2º, para cooperar com as caixas superiores do jogo de caixas de fundição reivindicado em 1, dous modelos, cada um delles igual á metade de um bloco representando um solido de revolução, igual á face externa da panella e mais a face externa de uma base conica sobre que se suppõe assentar a panella pela bocca, e de maior diametro que esta, sendo a dita metade do bloco obtida por secção por ter um plano pelo eixo de revolução, pelo que cada um dos ditos modelos é adequado a moldar em cada uma das caixas superiores b1, b2 a metade da face externa da panella e mais a metade de um recesso conico, em que se encaixa a periphéria de um anel moldado na caixa inferior a;

3º, em combinação com os modelos reivindicados em 2, tres modelos de pés de panella, montado um delles em um dos ditos modelos, e montados os outros dous modelos de pés no outro modelo do bojo, substancialmente como se descrevem em referencia ás figs. 5, 6 e 7 nos desenhos juntos e para os fins especificados;

4º, em combinação com os modelos reivindicados em 2, uma mesa provida de uma chapa vertical, estando os ditos modelos fixados em contacto com a mesa pela sua face de secção, e em contacto com a chapa pela sua face de base ou vice-versa;

5º, variante da combinação reivindicada em 4, em que a mesa faz parte de uma machina de moldar, e as partes da mesa em que estão fixados os dous modelos são distinctas do resto da mesa, e tem contorno igual ao da face dos modelos em contacto com ellas, e estão mettidas em aberturas de contorno igual, sendo mantidas ao nivel da mesa em posição de moldagem por embolos e que estão fixos os modelos, e depois da moldagem descem com estes por meio dos embolos, de modo que os modelos fiquem abaixo da mesa, substancialmente como se descreveu em referencia aos desenhos juntos;

6º, variante, segundo a reivindicación 5, em que a chapa vertical é corrediça na mesa para se afastar dos modelos e cuja posição na mesa é regulada por um parafuso, substancialmente como se descreveu em referencia ás figs. 5 e 7 nos desenhos juntos;

7º, para moldagem de duas panellas em um unico jogo de caixas de fundição, empregar somente uma unica mesa em que estão fixados dous moldes de metades de panella e construida segundo qualquer das reivindicaciones 4, 5 ou 6; tendo em uma das metades do molde um pé e na outra metade dous pés;

8º, para cooperar com os moldes nas caixas superiores b1 b2, do jogo de caixas de fundição, segundo a reivindicación 1, um molde auxiliar formado na caixa de base a, pelo modelo descripto em referencia ás figs. 8 e 9 nos desenhos juntos;

9º, para formar os machos para fundição de panellas, e que são supportados em sédes formadas na caixa a pelo modelo segundo a reivindicación 6, e cooperam com os moldes nas caixas b1 e b2, a caixa de moldagem descripta em referencia ás figs. 10 e 11 nos desenhos juntos;

10, para ajustar umas nas outras em posição exacta, as caixas de fundição do jogo segundo a reivindicación 1, meios parte dos quaes também cooperam com meios nas mesas e modelos de moldagem para accertar exactamente a posição das ditas caixas;

11, o methodo de formar os moldes para fundição de panellas de ferro, que se descreveu em referencia aos desenhos juntos e para os fins especificados.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1912.—Por procuração, Leclerc & Comp.

N. 7.316 — Memorial descriptivo da invenção de «Aperfeiçoamentos em aros (massiços ou pneumáticos), para rodas de vehiculos, e nas respectivas camaras de ar, para que pretenha privilegio Francisco Tertuliano de Albuquerque, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro.

Refere-se esta invenção a aros massiços, a aros pneumáticos e ás respectivas camaras de ar, para rodas de vehiculos, e o objecto da mesma é construir de pelle ou couro os dits aros e a dita camará, pelo que ficam mais baratos que os mesmos artigos de borracha.

Os couros ou as pelles de que são fabricados os aros e as camaras de ar, segundo a invenção, são empregados crus, isto é, no seu estado natural, ou preparados convenientemente, por qualquer dos modos conhecidos.

Nos desenhos juntos: A fig. 1 é uma secção de um aro massiço de couro, segundo a invenção. A fig. 2 representa em elevação o núcleo do dito aro, em que se vê o modo por que estão dispostas ás juntas dos anneis. A fig. 3 representa em secção uma das phases do fabrico do núcleo. A fig. 4 representa a corôa circular de couro que serve

para o fabrico da capa do aro na fig. 1. A fig. 5 representa em secção um aro pneumático de couro, segundo a invenção. A fig. 6 representa uma camara de ar feita de pelle, segundo a invenção.

O aro massiço representado na fig. 1. compõe-se de duas partes principaes, o nucleo A e a capa B. O nucleo A é constituído por diversos aneis de couro concentricos, cada um delles feito de uma tira de couro, de largura adequada, cujos extremos biselados são unidos um ao outro, por qualquer modo adequado, aos aneis unidos uns aos outros, tambem por qualquer modo adequado. Póde-se, por exemplo, proceder pelo modo seguinte: toma-se uma forma cylindrica, de diametro adequado, e de preferencia esta forma contratil, para com facilidade se poder tirar do nucleo e tornar a applicar ao mesmo nas phases successivas do fabrico. applica-se a esta forma a tira para o primeiro anel do nucleo, ajusta-se para determinar o comprimento necessario, formam-se os biseis dos extremos, e fecha-se o anel, collando um no outro os biseis por meio de um cimento ou colla adequada, á prova de agua, e cosom-se depois a mão ou em machina de correeiro. applica-se o primeiro anel á forma, e sobre elle se ajusta a tira para o segundo anel, que depois de biselada é collada no primeiro anel, e cosida neste no logar correspondente aos biseis sobrepostos do segundo anel.

Os outros aneis são ajustados, collados e cosidos pelo mesmo modo, isto é, cada anel é cosido no conjunto formado pelos aneis precedentes. É conveniente que as costuras dos aneis não fiquem sobrepostas umas sobre as outras, mas sim distribuidas por igual pela periphéria do aro, como se vê na fig. 2.

Preparado o nucleo por modo adequado, fica mais ou menos com o aspecto que se vê em secção na fig. 3, isto é, as diversas tiras estão escalonadas, apresentando o perfil bruto do anel. Obtem-se o perfil exacto em machina de tornear adequada ou em machina semelhante a uma das muitas e diversas machinas de aparar solas ou saltos empregadas no fabrico de calçado, para o que bastará modificar a forma das facas e o dispositivo de suporte da obra.

Depois de torneado o nucleo cose-se com duas séries de pontos que não coincidam com as séries de pontos já feitos. É conveniente que os pontos não fiquem salientes, para o que abrir-se-hão os fendidos necessarios.

A capa B do aro massiço póde ser inteiriça ou feita de varias peças.

A capa inteiriça é feita cortando-se de um couro uma corôa circular, de dimensões adequadas. Depois de humedecida applica-se esta corôa de couro ao nucleo ou a uma forma igual ao nucleo, estica-se e comprime-se, onde for necessario, fixa-se provisoriamente por meio de tachas ou grampos, etc., e depois de secca aparta-se o excesso de cabedal. Ou póde-se dar á corôa a forma desejada em machina de estampar de typo adequado, facil de se encontrar entre as muitas e diversas machinas de estampar metaes, papelão ou couro.

Quando a capa é feita de varias peças, a peça em que está comprehendido o rasto do aro não deve ter costura no logar do rasto. Na fig. 1a capa está representada como feita de tres peças *ab*, *cd* e *ef*. A peça *cd*, em que está comprehendido o rasto do aro, é feita de uma corôa circular, por qualquer processo como se descreveu acima em relação á capa inteiriça. As peças lateraes *ab* e *ef* são também feitas de corôas circulares, que, depois de enformadas, são colladas na peça *cd* por meio de biseis sobrepostos, como se vê na fig. 1. O conjunto das tres peças é em seguida calibrada em relação á espessura e depois cosido nas juntas; si se desejar estas costuras podem ser feitas conjuntamente com o nucleo, depois de se collar a capa neste. Quando a capa é inteiriça tambem tem de ser calibrada antes de ser collada no nucleo. Inteiriça ou não, póde a capa ser cosida no nucleo, por exemplo nos recessos lateraes junto á base do aro ou em qualquer outro logar fora do rasto.

O aro pneumático representado na fig. 5 é feito pelo mesmo processo que as capas. A dos aros massiços constituídas de varias peças. Os flanges *a* e *a'*, da base são obtidos por dobras feitas nos lados do aro, como se vê na fig. 5, fixadas por cimento ou colla adequada, e si necessario for, por meio de pontos.

Os pontos tanto nas capas dos aros massiços como nos aros pneumáticos podem ser dissimulados em fendidos no couro, como se emprega em costura de solas de calçado.

Uma camara de ar feita de pelle pode ser construida por meio de duas corôas circulares cosidas uma á outra tanto na beira externa como na interna, como indica a fig. 6. Depois de feitas, as costuras devem ser rebatidas para que a superficie externa fique lisa.

Pelo que fica dito comprehender-se-ha facilmente que se pode fabricar, segundo a invenção, aros massiços e pneumáticos de couro, de qualquer typo dos já empregados em aros de borracha. Os aros de couro tambem podem ser reforçados por meio de tela interposta ás duas diversas partes. Pode-se applicar ao resto do aro massiço ou do aro pneumático cravos ou rebites para evitar resvalamento.

Tambem para este fim pode o rasto ser constituído por saliências alternadas com recessos, o que se póde obter facilmente por estampagem. É claro que será necessario neste caso encher com pedaços de couro os recessos que ficam na face interna, para que esta fique lisa.

Estes pedaços de couro podem ser applicados antes ou depois

da estampagem. Na pratica, emprego na construção dos aros e das respectivas camaras acima referidos, pelles ou couros preparados convenientemente, o que torna o material impermeavel, macio e imputrescivel.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção: aperfeiçoamentos em aros (massiços ou pneumáticos), para rodas de vehiculos, e nas respectivas camaras de ar, que comprehendem:

1ª, um aro para roda de vehiculo, caracterizado por ser feito de couro ou de couro reforçado por meio de tela;

2ª, um aro massiço, segundo a reivindicção 1ª, caracterizado por ser formado por um nucleo (A) e uma capa (B), substancialmente como se descreveu em referencia ao desenho junto;

3ª, um aro pneumático, segundo a reivindicção 1ª, construido substancialmente como se descreveu em referencia ao desenho junto;

4ª, para aro pneumático uma camara de ar, caracterizada por ser feita de pelle ou couro, substancialmente como se descreveu em referencia ao desenho.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1912.—Por procuração, *Leclerc & C.*

N. 7.354—Memorial descriptivo da invenção de "Aperfeiçoamentos em bancos, carteiras para escolas", para que pretende privilegio *Luiz Hermann Filho, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro.*

Refere-se esta invenção a um banco e carteira solidarios, de uma base commum, para escolas, e o seu objecto são certos aperfeiçoamentos no assento movel do banco e na mesa movel, por meio dos quaes se obtem construção mais simples, mais solida, e portanto capaz de durar mais, do que os bancos carteiras conhecidos até hoje.

No desenho junto está representada uma forma de construção do banco-carteira segundo a invenção, na fig. 1 em vista lateral, na fig. 2 em plano. A fig. 3 representa as duas partes que cooperam na articulação da mesa com os seus pés. A fig. 4 é uma secção parcial, em maior escala, por 4-4 na fig. 2. A fig. 3 é uma secção por 5-5 na fig. 4.

O banco-carteira representado no desenho é constituído por um banco A com assentos independentes um do outro, para dous alumnos e uma carteira commum B; o banco e a mesa estão aparafusados pelos seus pés numa base commum, constituída por duas peças lateraes *c*¹, *c*², de madeira ou ferro, pelas quaes o banco-carteira assenta no chão.

O banco A tem dous pés *a*¹, *a*², um de cada lado, aparafusados respectivamente nas barras *c*¹, *c*², da base. As costas do banco são feitas com reguas de madeira *b* aparafusada nos pés do banco *b*¹, *b*². Nestes está aparafusada uma regua longitudinal de madeira *c*, e para receber-a está formada em cada pé do banco uma sede *r* com duas faces perpendiculares uma á outra.

Na regua *c* estão montados dous assentos levadiços *f* e *f*¹, sendo o primeiro representado em posição abaixado, e o segundo em posição levantado.

Cada assento é constituído por uma taboa ou por meio de reguas de madeira *d*, por modo conhecido aparafusadas em dous estribos de ferro *e*. Cada estribo tem a forma geral approximada de um U, mais aberto no topo do que na parte media das pernas, das quaes uma é maior do que a outra.

As duas pernas do U ligam-se uma á outra pelos seus extremos por uma travessa *e*¹ que serve de sede á taboa ou as reguas do assento.

O conjuncto das pernas do U e da travessa entre os seus extremos constitue uma peça inteiriça.

Pela curva inferior este estribo está pivotado por meio de um pino *f*, numa peça de ferro ou porta-estribo *g*.

Para que o assento possa ser movido sem muito esforço e sem ruido, no pino *f* de cada estribo, está enfiada uma arruela de cobre *h* entre o estribo e o porta-estribo, e uma mola helicoidal *h* entre o estribo e a porca de fixação *j*.

O assento está montado na regua longitudinal *c*, que passa pelo vão ou abertura dos estribos, por meio do porta-estribo *g*, fixado na regua *c* por um parafuso de porca *k*, que passa por um furo transversal na regua e por um furo no porta-estribo.

O porta-estribo tem um recesso em angulo recto *r*, cujas faces estão em contacto respectivamente com a face inferior e a face posterior da regua *c*, o que conjunctamente com o dito parafuso garante a immobilização do porta-estribo. Quando o assento está em posição horizontal, como indicado em *l*, a parte dos estribos que se acha por detraz da regua *c*, fica apoiada contra a face posterior desta, e impede que o assento desça abaixo daquella posição. Quando se levanta o assento, como se vê em *l*¹, para permittir que o alumno fique de pé, os estribos

oscillam no pino f e vão descansar pelo seu ramo anterior na face anterior da regua c .

O centro de gravidade do conjuncto do assento e seus estribos fica em uma vertical aquem da regua c , e quando o assento está levantado, fica em uma vertical além da regua, pelo que se obtém a estabilidade do assento em qualquer das ditas posições. O estribo descansa nas faces da regua, não directamente, mas por intermedio de uma almofada, por exemplo por um pedaço de feltro k , para amortecer os choques e evitar ruido.

A carteira é, como o banco, supportada por dous pés lateraes, a^1 , a^2 , aparafusados nas barras da base c^1 , c^2 . Os dous pés são ligados um ao outro por um regua m fixada pelos seus extremos e por meio de parafusos em orelhas na face interna dos pés, no topo destes. Os pés são também ligados por uma taboa horizontal n , acima do nível dos assentos do banco, e por uma taboa vertical o ; estas taboas estão fixadas nos pés por meio de parafusos. As cabeças das reguas m e das taboas n , o , ficam em contacto com a parte interna dos pés. A regua m tem duas aberturas circulares, em cada uma das quaes está alojado um tinteiro t , com tampa circular de ferro p , pivotada em um aro fixado na regua m . A tampa oscilla em plano horizontal. Na regua m ha dous goivados q , para receber lapis, canetas, etc. A taboa horizontal n , serve de prateleira para livros, etc., e a taboa vertical o , impede que caiam os objectos collocados na prateleira e reforça ao mesmo tempo a carteira.

A solidez do conjuncto é também garantida por duas escoras obliquas y , cada uma fixada pelos seus extremos na face inferior da prateleira n e num dos pés da carteira. A mesa ou tampo da carteira é constituido por uma taboa s aparafusada em dois braços 1^o , 2^o articulados respectivamente nos pés a^1 , a^2 , pelo modo seguinte: Cada braço tem lateralmente uma face circular interna 1 , no extremo, pelo qual se articula na face interna 2 também circular do pé respectivo da carteira (fig. 3). Uma bossa circular u é formada no centro da referida face do braço. Essa bossa é adaptada a oscillar numa cavidade correspondente v formada no centro da face circular do topo do pé. A bossa u e a cavidade v são atravessadas no centro por um furo 3 por onde passa um pino da cabeça z , tendo a extrinidade opposta rebatida sobre a beira livre do furo (fig. 3) para manter em posição unida a bossa u e a cavidade v .

A face circular do topo dos pés da carteira tem um recesso w em forma de segmento circular, em que entra uma saliência w' formada na face interior dos braços. O recesso w e a saliência w' cooperam para limitar a oscillação dos braços em sua posição levantada, um pouco além da vertical, para se obter a sua estabilidade nesta posição.

A posição abaixada da mesa s é limitada por saliências x , na face interior dos braços, as quaes nesta posição da mesa se apoiam no

lado interior do perfil da parte superior dos pés da mesa, como indicado nas figs. 1 e 2.

A taboa da mesa fica um pouco saliente acima da regua, como se vê em m para impedir que escoreguem da regua para a mesa os objectos que se acharem na regua.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um banco-carteira para escolas, constituido por um banco e uma carteira fixados em uma base commum, caracterizado pelo facto de que o assento está fixado em dous estribos de ferro em forma substancial de u ligado nos seus extremos por uma parte em que está fixado o assento, estando os dous estribos enfiados em uma regua fixada pelos seus extremos nos pés do banco, e em que os estribos pela sua parte curva inferior estão pivotados por intermedio de um porta-estribos fixado na regua, ficando o centro de oscillação dos estribos abaixo da regua, de modo que a face posterior desta limita a posição dos estribos servindo-lhes de sede na posição destes quando o assento está em posição substancialmente horizontal, o a face anterior da regua limita a posição dos estribos quando o assento está levantado;

2º, um banco-carteira, constituido por um banco e uma carteira fixados em uma base commum, em que a mesa ou tampo da carteira é supportado por dous braços oscillantes, para permittir que se ponha o tampo em posição substancialmente horizontal ou substancialmente vertical, caracterizada: a) pelo facto que os braços estão articulados nos pés lateraes da carteira, tendo cada braço um recesso em forma de segmento circular que coopera com uma saliência ou espera no pé da mesa em que está articulado o braço, para limitar a posição levantada extrema do tampo; b) pela facto que os braços do tampo da carteira tem cada um uma saliência x na face interior combinada com o lado interior do perfil do respectivo pé da carteira para firmar o tampo em sua posição substancialmente horizontal;

3º, um banco-carteira segundo a reivindicação 1, em que o banco tem um só assento;

4º, um banco-carteira segundo a reivindicação 1, em que o banco tem dous assentos independentes um do outro;

5º, um banco-carteira em que o banco, com um ou dous assentos, é construido substancialmente como se descreveu em referencia ao desenho;

6º, um banco-carteira em que a carteira é construida substancialmente como se descreveu em referencia ao desenho;

7º, um banco para escolas construido como o banco do banco-carteira, segundo as reivindicações 1, 3, 4 e 5;

8º, uma carteira para escolas construida como a carteira reivindicada em 2 e 6.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1912. — Por procuração, Leclerc & Comp.

ANNÚNCIOS

Associação Bibliotheca Fluminense

Os Srs. socios são convocados para se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 1 de dezembro proximo, na sede social, á rua do Ouvidor n. 90, ás 10 horas da manhã.

Além das contas e eleição, deverá a assembléa tomar conhecimento de uma proposta da directoria.

Rio, 22 de novem bro de 1912. — autino de J. S. de Souza, director presidente.

«A Transoceanica»

Empresa de viagens

São convidados os Srs. subscriptores de accções desta empresa para a assembléa geral a realizar-se em 2 de dezembro proximo futuro, ás 2 horas da tarde, na sede da empresa, á rua da Quitanda n. 120, 1º andar, afim de apprevarem os respectivos estatutos, elegerem a directoria e resolverem sobre os demais actos necessarios á constituição da empresa.

Rio, 22 de novembro de 1912 — Os incorporadores.

VENDA DE FIM DE ANNO

20% de desconto em todas as joias, prataria e relógios, faz

ISIDORO MARX

Representante da Ourivesaria Christofe

133, RUA DO OUVIDOR, 133

BEHREND, SCHMIDT & C.º

RIO DE JANEIRO

BERLIM

Installações de Força e Luz em cidades fabricas e outros estabelecimentos. Estradas de Ferro, bonds electricos, Elevadores electricos, etc.

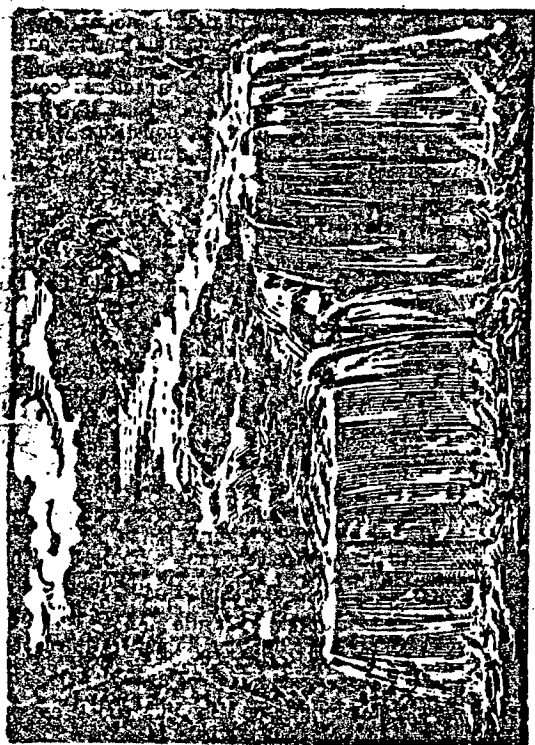
Lampadas electricas as mais economicas

DEPOSITO DE MATERIAL ELECTICO

46, RUA DA ALFANDEGA, 46

TURBINAS VOITH

OACHONIRA



ORÇAMENTOS E PROJECTOS
A PEDIDO

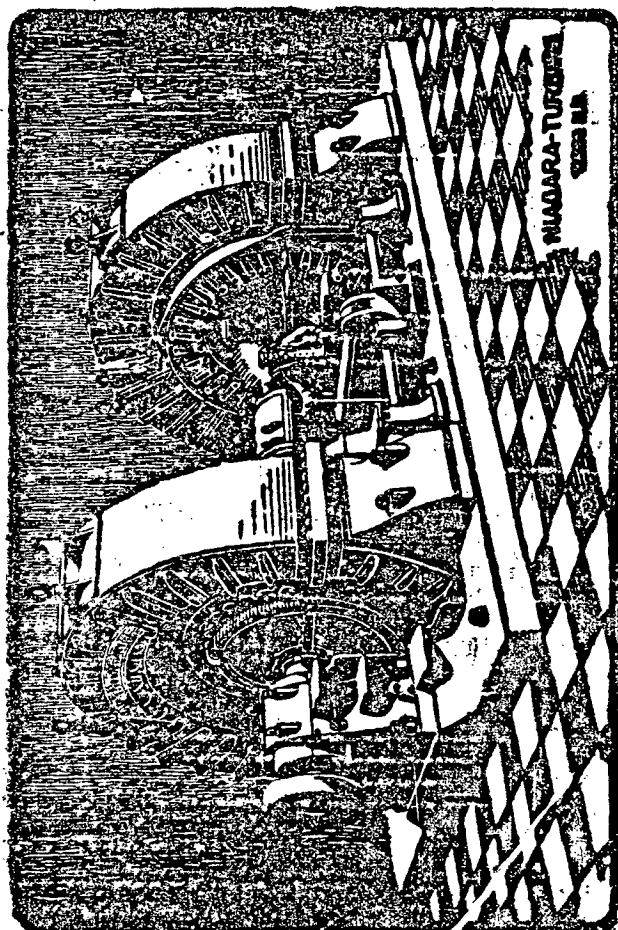
Engenheiros especialistas para os estudos
necessarios e para a execucao das

INSTALLACOES DAS
USINAS

HYDRO-
ELECTRICAS

AVENIDA CENTRAL, 9 E 11
Filiaes em
HAMBURGO, BELLO HORIZONTE,
S. PAULO, PORTO ALEGRE,
RIO GRANDE DO SUL,
PELOTAS AYRES

Calixa Postal 1.887



MAQUINA-TURBINA

Usinas electricas, Hydro-electricas centrais
INSTALLACOES COMPLETAS DE,
Fabricas de:
Papel, Phosphoros, Cerveja, Calçado, Gelo,
em ferro, Toda qualidade de construcções
electricas e sempre em deposito
grande stock de material
nas para trabalhar, macho,
deira e ferro,
Locomoveis, etc.,
etc.

STARK OFFICIALS

Lloyd Brasileiro

SOCIEDADE ANONYMA

Vapores a sahir:

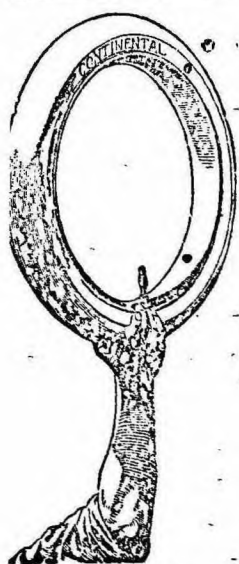
Olinda Linha do norte. Sahirá no dia 6 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte, até Manaus.

Bahia Linha do norte. Sahirá no dia 12 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte, até Manaus.

Sirio Linha do sul. Sahirá amanhã, 2 de dezembro, ao meio-dia, para os portos do sul, até Montevideo.

Jupiter Linha do sul. Sahirá no dia 9 do corrente, ao meio dia, para os portos do sul, até Montevideo.

LOYD BRASILEIRO — AVENIDA RIO BRANCO, 2, 4 E 6



CONTINENTAL

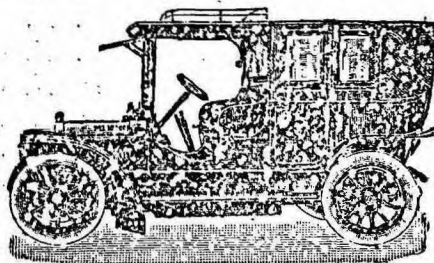


Pneumáticos, rodas
de borracha massiça
e todos os artigos técnicos
de borracha

BENZ

AUTOMOVEIS DE PASSEIO

Elegantes, Resistentes e Velozes



SAURER — Caminhões e omnibus automoveis
automoveis para incendio e motores maritimos

MAGNETOS "BOSCH" — CAIXAS DE ESPHERAS "F & S"

TODOS OS ACCESSORIOS PARA AUTOMOVEIS

Unicos agentes e depositarios:

CARLOS SCHLOSSER & C.

N. 63, AVENIDA CENTRAL N. 63 — Rio de Janeiro

CAIXA POSTAL N. 1281

LOTÉRIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do
Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás
3 horas, á rua Visconde de Itaboraity n. 45.

AMANHÃ

213 — 140

16:000\$000

Por 1\$600

DEPOIS DE AMANHÃ

239 — 47

20:000\$000

Por \$800

Sabbado, 7 do corrente

ÀS 3 HORAS DA TARDE

231 — 41

50:000\$000

Por 4\$000

Sabbado, 21 de dezembro

GRANDE E EXTRAORDINARIA

Loteria do Natal

229 — 2

500:000\$000

Por 34\$000, em quadragésimos

Os pedidos de bilhetes do interior deverão
ser acompanhados de mais 500 réis
para o porte do correio e dirigidos aos agentes
geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor
n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico
Lusvel.

CASA "STANDARD"

CARTA PATENTE N. 6

MUCUSAN

Grande descoberta

DO

DR. A. FOELSING

Sabio medico allemão

CURA

DA

CONORRHEA

CERTA

E EFFICAZ

À VENDA

EM TODAS AS PHARMACIAS

E DROGARIAS

Preço avulso: 5\$000

DEPOSITO

Casa
Standard

93, Ouvidor, 95

RIO

CLUBS

O final da Loteria da Capital Federal hoje foi o n. 877.

Damos a seguir as inscrições correspondentes amortizadas hoje

CLUBS DE PIANOS RITTER

Club E — 134 prestações. N. 377

Club F — 91 prestações. N. 377

Club G — 51 prestações. N. 377

Club H — 25 prestações. N. 377

Club I Inicia-se a 14 de dezembro proximo.

CLUBS DE MACHINAS DE ESCRIVER SMITH

Club K — 72 prestações. N. 077

Club L — 56 prestações. N. 077

Club M — 30 prestações. N. 077

Club N — 12 prestações. N. 077

CLUBS DE CHRONOMETROS ROYAL

Club E — 77 prestações. N. 077

Club F — 69 prestações. N. 077

Club G — 60 prestações. N. 077

Club H — 56 prestações. N. 077

Club I — 51 prestações. N. 077

Club J — 43 prestações. N. 077

Club K — 34 prestações. N. 077

Club L — 30 prestações. N. 077

Club M — 21 prestações. N. 077

Club N — 21 prestações. N. 077

Club O — 16 prestações. N. 077

Club P — 8 prestações. N. 077

Club Q — 4 prestações. N. 077

Club R. Inicia-se a 14 de dezembro proximo.

Club S. Inicia-se a 14 de dezembro proximo.

Club T. Inicia-se a 14 de dezembro proximo.

CLUBS DE ESPINGARDAS STANDARD

Club B — 91 prestações. N. 077

Club C — 16 prestações. N. 077

CLUBS DE BIGYCLETTES STAR

Club A — 82 prestações. N. 377

Club B — 51 prestações. N. 377

Club C — 16 prestações. N. 377

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1912.

Por procuração de A. Campos & Comp.,

Jayme Ferreira.

O fiscal do Governo, DR. TEIXEIRA DE ANDRADE.
Musica para o Piano e Pianista Rex.

REGULIN

A

Saude da Digestão

O

REGULADOR

INTESTINAL

REMEDIO NATURAL

E

de sabor agradavel

MILHARES DE CURAS FEITAS

COM

O REGULIN

PRECONIZADO

POR

TODAS AS SUMMIDADES MEDICAS

À VENDA

EM TODAS AS PHARMACIAS

E DROGARIAS

Unicos depositarios

NO BRAZIL

A. Campos & Comp.

Casa
Standard

RIO

93, RUA DO OUVIDOR, 95